0021350-12.2019.8.08.0024 VOL: 035

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
PODER JUDICIÁRIO
VITÓRIA - VARA DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL E FALÊNCIA

Nº do Processo	**0021350-12.2019.8.08.0024**
Nº Volume	**035**
Data Ajuizamento	**30/07/2019**
Nº Petição Inicial	**201901104562**
Classe	**(108) Falência de Empresários, Sociedades Empresáriais, Microempresas e Empresas de Pequeno Porte**
Natureza	**Recuperação Judicial e Extrajudicial (Falência e Concordata)**
Assuntos Principais	**• (4993) Recuperação judicial e Falência;**
Valor da Causa	**R$ 51.252,62**
Vara	**VITÓRIA - VARA DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL E FALÊNCIA**
Distribuição Anterior	**30/07/2019 Distribuição por sorteio- VITÓRIA - 1ª VARA CÍVEL**
Data/hora de distribuição	**30/09/2019 - 12:56** **Redistribuição por Sorteio**

Requerente
(9365006) SHARLYTON DOMINGOS BELTRAO
Advogado: 20185-ES JORGE HENRIQUE COUTINHO SCHUNK
Requerido
(4963921) YMPACTUS COMERCIAL SA E OUTROS
Advogado: 12529-ES HORST VILMAR FUCHS

Autuação

Aos _____ dias do mês de _____ ano de dois mil _____, nesta Cidade e **COMARCA DA CAPITAL - JUIZO DE VITÓRIA** em meu cartório, autuo a petição e documentos que adiante se seguem. Eu _____ Escrivão, subscrevi.

0021350-12.2019.8.08.0024

Mensageria Postal

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
PODER JUDICIÁRIO
VITÓRIA - VARA DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL E FALÊNCIA
FÓRUM CIVEL
FÓRUM MUNIZ FREIRE
RUA MUNIZ FREIRE, S/N - CENTRO - VITÓRIA - ES - CEP: 29015-140
1falencia-vitoria@tjes.jus.br
Telefone(s): 3198-0550 - Ramal: 644
Email: 13civel-vitoria@tjes.jus.br

TERMO DE ABERTURA

CERTIFICO E DOU FÉ que nesta data **ABRI** o presente volume, dos autos 0021350-12.2019.8.08.0024, a partir da folha de n° , nos termos do art. 345 do Código de Normas da Corregedoria Geral da Justiça.

Em, 15/09/2021.

CRISTINA MALISEK SCHROTH BAPTISTA
ANALISTA JUDICIARIO ESPECIAL

74. Assim, opina para que a z. Serventia certifique se realmente o referido ofício refere-se a estes autos e, em caso negativo, proceda ao devido desentranhamento.

II.17 – DA HABILITAÇÃO DE CRÉDITO

75. Trata-se de habilitação de crédito apresentada por **RICARDO OLIVEIRA DA SILVA**, a qual, salvo melhor juízo, deveria ter sido distribuída por dependência a estes autos, conforme consta na petição.

76. Desta forma, opina para que a z. Serventia certifique se realmente a referida petição deve ser distribuída por dependência e, em caso positivo, adote as providências necessárias.

II.18 – DA CARTA PRECATÓRIA

77. Trata-se de Carta Precatória juntada às fls. 6.748/6.754, expedida nos autos da Reclamação Trabalhista nº 0000067-75.2012.5.23.0002, a fim de que constate e penhore eventual crédito existente em nome do Executado **JULIO CESAR VIEIRA, CPF 570.782.541-04**.

78. Esta Auxiliar exara ciência da carta precatória, esclarecendo que não localizou o Executado na relação de credores.

III – DA DECISÃO DE FL. 5.851

79. Trata-se de despacho deferindo a expedição de ofício ao Juízo da 2ª Vara Cível da Comarca de Rio Branco/AC, solicitando a transferência dos valores bloqueados pertencentes à Massa Falida nas ações nº

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º andar
01050-030 - São Paulo
www.lasproconsultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

Este documento foi assinado digitalmente por Oreste Nestor De Souza Laspro.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://oab.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código 1FFF-EE66-D569-7B10.

Este documento foi assinado digitalmente por Oreste Nestor De Souza Laspro.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://oab.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código 1FFF-EE66-D569-7B10.

0005669-76.2013.8.01.0001, 0800224-44.2013.8.01.0001 e 0707082-44.2017.8.01.0001 para a conta judicial falimentar.

80. Ato seguinte, a z. Serventia expediu o competente ofício (fl. 5.852), encaminhando-o ao Juízo competente (fl. 5.853).

81. Esta Administradora Judicial declara ciência da decisão e do ofício expedido, informando, ainda, que ao diligenciar junto aos referidos processos, verificou que o ofício não foi juntado aos autos.

82. Tal fato é corroborado pela devolução do ofício juntado à fl. 6.095, em que se informa a devolução do ofício sem cumprimento e que a resposta ao expediente se encontrava disponível no Ofício Circular GABJU-OF CIRCULAR Nº 007 2019.

83. Desta forma, ante a devolução equivocada do ofício, esta Auxiliar encaminhou e-mail à vara competente solicitando as providências necessárias para a juntada do ofício aos autos, bem como a remessa destes à conclusão **(DOC. 01)**, sem prejuízo do quanto determinado na última decisão para que seja reiterado o ofício pela z. serventia.

IV- DOS OFÍCIOS ENCAMINHADOS POR ESTA VARA

84. Esta Auxiliar declara ciência do encaminhamento das respostas-ofícios de fls. 6.115/6.117, 6.326/6.718, 6.807/6.846 e 7.036/7.037, enviadas pela z. Serventia aos Juízos solicitantes.

V – DAS DECISÕES PROFERIDAS PELO JUÍZO FALIMENTAR

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º andar
01050-030 - São Paulo
www.lasproconsultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

Este documento foi assinado digitalmente por Oreste Nestor De Souza Laspro.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://oab.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código 1FFF-EE66-D569-7B10.

Este documento foi assinado digitalmente por Oreste Nestor De Souza Laspro.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://oab.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código 1FFF-EE66-D569-7B10.

85. Esta Auxiliar declara ciência das extinções das habilitações de crédito distribuídas por dependência a estes autos, bem como das ações remetidas aos Juízo Falimentar, juntadas às fls. 6.847/6.913.

VI – DO EDITAL DE CREDORES

86. Esta auxiliar declara ciência da certidão de fls. 6.195/6.196, pela qual a Analista Judiciária solicita informações ao MM. Juízo de como proceder em relação à publicação do Edital de Credores, uma vez que a relação de credores juntada pela Falida possui deficiências que impossibilitam a identificação dos credores.

87. Ademais, na r. decisão de fls. 6.313/6.323, este Douto Juízo assim decidiu:

> *"(...) 21) No tocante aos requerimentos formulados pela administradora judicial às fls. 3.892/3.923, procedo, a seguir, com as análises e consequentes determinações:*
> *a) Publicação do edital de credores: Efetivamente, pelo tamanho do quadro de credores da falida, haverá certa dificuldade em sua publicação. Tanto é verdade que este juízo tem diligenciado junto ao setor administrativo do Tribunal para possibilitar a inclusão do arquivo para publicação.*
> *Contudo, se faz necessária a sua publicação na imprensa oficial de sua integralidade, buscando não só a publicidade adequada, mas a transparência e segurança necessárias, haja vista que a sua publicação tão somente em sítio eletrônico próprio, conforme determina a atual redação do art. 191 da lei n. 11.101/05, não prevê que este pode vir a ser alterado (ou até mesmo apagado) por intervenção maliciosa de terceiros, prejudicando o tramitar da demanda.*

Este documento foi assinado digitalmente por Oreste Nestor De Souza Laspro.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://oab.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código 1FFF-EE66-D569-7B10.

Este documento foi assinado digitalmente por Oreste Nestor De Souza Laspro.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://oab.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código 1FFF-EE66-D569-7B10.

Dessa forma, determino que além da publicação do edital em sítio eletrônico próprio na internet, a lista integral dos credores deve ser publicada no diário oficial de justiça deste Estado, visando a segurança e a publicidade efetiva do quadro de credores.
Intime-se a administradora judicial para encaminhar a listagem de credores, incluindo aqueles objeto de avaliação administrativa positiva de habilitação, com a consequente exclusão daqueles que carecem de comprovação de seus respectivos créditos, em formato adequado para sua publicação (haja vista que foram apontadas deficiências no documento enviado, conforme certidão de fls. 6.195/6.196), no prazo de 10 (dez) dias."

88. Desta forma, conforme determinação judicial, esta Administradora Judicial antecipará a apresentação da relação de credores, abarcando parte dos créditos que já resultaram em análise positiva por parte desta Auxiliar.

89. Em relação aos demais pedidos, esta Auxiliar continuará examinando as habilitações e divergências na fase administrativa, solicitando aos credores o envio de novos documentos quando constatada a sua insuficiência.

90. Esclarece-se que todos os pareceres de crédito serão apresentados nos autos oportunamente, ou seja, de forma unificada com os pareceres que serão analisados no curso da fase administrativa, no prazo disposto do art. 7, parágrafo 2º, da Lei 11.101/2005.

91. Assim sendo, requer a juntada da relação de credores **(DOC. 04)**, opinando para que seja publicado o edital do art. 99, parágrafo 1º, da Lei 11.101/2005, esclarecendo que a minuta será encaminhada em formato

Este documento foi assinado digitalmente por Oreste Nestor De Souza Laspro.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://oab.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código 1FFF-EE66-D569-7B10.

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18° andar
01050-030 - São Paulo
www.lasproconsultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

Este documento foi assinado digitalmente por Oreste Nestor De Souza Laspro.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://oab.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código 1FFF-EE66-D569-7B10.

word à z. Serventia para facilitar a confecção e expedição do edital em questão **(DOC. 05)**.

VII - DA AVALIAÇÃO DOS BENS

92. Esta Auxiliar declara ciência da decisão que intimou o Falido e todos os demais credores para se manifestarem, no prazo de 10 (dez) dias, acerca do laudo de avaliação de bens apresentado às fls. 3.969/4.097.

93. Não havendo objeções, opina-se pela intimação da leiloeira para que apresente a minuta de edital, contendo todas as informações do leilão, inclusive data, horário e local do certame.

VIII – DOS LIVROS CONTÁBEIS

94. Esta Administradora Judicial informa que, em razão das medidas restritivas advindas da pandemia do COVID-19 ("coronavírus"), ainda não foi possível a retirada dos livros contábeis.

95. Esta Auxiliar entrou novamente em contato com Secção de Arquivo e Depósito Judicial - SEARD (Espírito Santo), com o intuito de verificar se os atendimentos presenciais já haviam retornado.

96. Conforme informações prestadas pela responsável do Setor, Sra. Gilsea, por estar inclusa no grupo de risco, permanece trabalhando na modalidade *home office*, sendo que os atendimentos presenciais estão retornando de forma gradativa.

Este documento foi assinado digitalmente por Oreste Nestor De Souza Laspro.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://oab.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código 1FFF-EE66-D569-7B10.

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18° andar
01050-030 - São Paulo
www.lasproconsultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

72-994.1 RJ3 - KP / FT

Este documento foi assinado digitalmente por Oreste Nestor De Souza Laspro.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://oab.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código 1FFF-EE66-D569-7B10.

97. De todo modo, mantendo o contato com a Sra. Gilsea, esta disponibilizou uma pessoa para acompanhar a retirada dos livros, qual seja, o Sr. Ronaldo.

98. Assim sendo, considerando o grande volume de livros a serem retirados e transportados para outro Estado, bem como o não retorno completo do atendimento presencial, esta Auxiliar está alinhando com a Sra. Gilsea a melhor maneira de proceder à retirada dos livros contábeis, sem que cause qualquer prejuízo aos trabalhos dos serventuários, esclarecendo que adotará todas as medidas cabíveis para que seja realizada da forma mais célere possível.

IX - DA CONCLUSÃO E PEDIDOS

99. Sendo o que havia a manifestar, a Administradora Judicial reporta as principais ocorrências no processo desde sua última manifestação e permanece à disposição de Vossa Excelência, do Ministério Público e demais interessados para prestar quaisquer esclarecimentos.

São Paulo, 26 de julho de 2021.

LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18° andar
01050-030 - São Paulo
www.laspro consultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

Este documento foi assinado digitalmente por Oreste Nestor De Souza Laspro.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://oab.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código 1FFF-EE66-D569-7B10.

Este documento foi assinado digitalmente por Oreste Nestor De Souza Laspro.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://oab.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código 1FFF-EE66-D569-7B10.

7122

kelly.picazio@laspro.com.br

De:	kelly.picazio@laspro.com.br
Enviado em:	segunda-feira, 12 de abril de 2021 03:00
Para:	'vaciv2rb@tjac.jus.br'
Cc:	'Fernando Teixeira | Laspro Consultores'
Assunto:	YMPACTUS COMERCIAL S.A. - PROCESSOS nº 0005669-76.2013.8.01.0001, 0800224-44.2013.8.01.0001 e 0707082-44.2017.8.01.0001
Anexos:	decisao e oficio.pdf

rezados (as) Senhores (as), boa tarde.

omos da **LASPRO CONSULTORES LTDA.,** Administradora Judicial nomeada nos autos do pedido de falência a empresa **YMPACTUS COMERCIAL S/A (TELEXFREE)**, processo nº **0021350-12.2019.8.08.0024**, em trâmite a Vara de Recuperação Judicial e Falência da Comarca de Vitória/ES.

onforme se extrai das folhas 5.851 e 5.852 dos autos falimentares (anexo), em 19.02.2021, o cartório do pírito Santo encaminhou ofício ao vosso cartório solicitando a transferência dos valores bloqueados rtencentes à Massa Falida nas ações nº 0005669-76.2013.8.01.0001, 0800224-44.2013.8.01.0001 e 07082-44.2017.8.01.0001 para a conta judicial falimentar.

tretanto, ao analisar os referidos processos, verificamos que o ofício não foi juntado aos autos.

sta feita, solicitamos a gentileza de confirmar se o ofício foi recebido por esta Vara e, caso negativo, já roveitamos a oportunidade para lhes encaminhar a decisão e o ofício para que sejam juntados aos autos.

r fim, com o intuito de dar maior celeridade, pedimos a gentileza dos autos serem remetidos à conclusão ra que a Dra. **THAÍS QUEIROZ B. DE OLIVEIRA A. KHALIL** possa deliberar acerca da questão tratada no erido ofício.

sde já agradeço pela atenção e nos colocamos à disposição ao que se fizer necessário.

enciosamente,

Este documento foi assinado digitalmente por Oreste Nestor De Souza Laspro.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://oab.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código 1FFF-EE66-D569-7B10.

Este documento foi assinado digitalmente por Oreste Nestor De Souza Laspro.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://oab.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código 1FFF-EE66-D569-7B10.

LASPRO
ADVOGADOS

www.laspro.com.br

Kelly de Campos Kawagishi Picazio
Advogada
Rua Major Quedinho, 111 - 18º andar.
Consolação - São Paulo – SP.
CEP 01050-030

Fone: +55 11 3211-3010
Fax: +55 11 3255-3727
E-mail: kelly.picazio@laspro.com.br

Este documento foi assinado digitalmente por Oreste Nestor De Souza Laspro.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://oab.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código 1FFF-EE66-D569-7B10.

Este documento foi assinado digitalmente por Oreste Nestor De Souza Laspro.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://oab.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código 1FFF-EE66-D569-7B10.

elly.picazio@laspro.com.br

e:	kelly.picazio@laspro.com.br
viado em:	sexta-feira, 23 de julho de 2021 14:53
ara:	'MCR-4VJ-S@tjpr.jus.br'
ssunto:	Resposta- ofício nº 328/2021, Cumprimento de Sentença nº 0003479-81.2013.8.16.0112
nexos:	Oficio PR.pdf

rezados (as) Senhores (as), boa tarde.

omos da **LASPRO CONSULTORES LTDA.**, Administradora Judicial nomeada nos autos do pedido de lência da empresa **YMPACTUS COMERCIAL S/A (TELEXFREE)**, processo nº **0021350-.2019.8.08.0024**, em trâmite na Vara de Recuperação Judicial e Falência da Comarca de Vitória/ES.

n cumprimento ao Ofício nº 328/2021 (anexo), expedido nos autos nº 0003479-81.2013.8.16.0112, em mite neste Juizado Especial Cível de Marechal Cândido Rondon do Estado do Paraná, movido por **CELEI .ETSCH MARTINS** em face de **YMPACTUS COMERCIAL S/A**, esta Administradora Judicial informa os dos da conta judicial atrelada à falência, a fim de que seja realizada a devolução do valor: **Banestes – nco do Estado do Espírito Santo – Código 021, Agência 085, Conta judicial nº 7983401, ID 2019090500003480**.

rmanecemos à disposição ao que se fizer necessário.

enciosamente,

LASPRO CONSULTORES
Kelly de Campos Kawagishi Picazio
Advogada
+55 11 3211-3010 +55 11 98922-6896
R. Major Quedinho, 111 - 18º andar • Centro • 01050-030 • São Paulo/Brasil
laspro consultores.com.br

Este documento foi assinado digitalmente por Oreste Nestor De Souza Laspro.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://oab.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código 1FFF-EE66-D569-7B10.

Este documento foi assinado digitalmente por Oreste Nestor De Souza Laspro.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://oab.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código 1FFF-EE66-D569-7B10.

7125

elly.picazio@laspro.com.br

e:	postmaster@tjpr.jus.br
nviado em:	sexta-feira, 23 de julho de 2021 15:12
ara:	kelly.picazio@laspro.com.br
ssunto:	Entregue: Resposta- ofício nº 328/2021, Cumprimento de Sentença nº 0003479-81.2013.8.16.0112
nexos:	details.txt; Anexo sem título 00028.txt

sua mensagem foi entregue aos seguintes destinatários:

CR-4VJ-S@tjpr.jus.br

sunto: Resposta- ofício nº 328/2021, Cumprimento de Sentença nº 0003479-81.2013.8.16.0112

Este documento foi assinado digitalmente por Oreste Nestor De Souza Laspro.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://oab.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código 1FFF-EE66-D569-7B10.

Este documento foi assinado digitalmente por Oreste Nestor De Souza Laspro.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://oab.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código 1FFF-EE66-D569-7B10.

7126

kelly.picazio@laspro.com.br

De:	kelly.picazio@laspro.com.br
Enviado em:	sexta-feira, 23 de julho de 2021 16:30
Para:	'MCR-4VJ-S@tjpr.jus.br'
Assunto:	Resposta-ofício nº 384/2021, Cumprimento de Sentença nº 0003589-80.2013.8.16.0112

rezados (as) Senhores (as), boa tarde.

omos da **LASPRO CONSULTORES LTDA.,** Administradora Judicial nomeada nos autos do pedido de ılência da empresa **YMPACTUS COMERCIAL S/A (TELEXFREE)**, processo nº **0021350-2.2019.8.08.0024**, em trâmite na Vara de Recuperação Judicial e Falência da Comarca de Vitória/ES.

m cumprimento ao Ofício nº 384/2021 (anexo), expedido nos autos nº 0003589-80.2013.8.16.0112, em ımite neste Juizado Especial Cível de Marechal Cândido Rondon do Estado do Paraná, movido por **DUARDO SERRA FERREIRA** em face de **YMPACTUS COMERCIAL S/A**, esta Administradora Judicial orma os dados da conta judicial atrelada à falência, a fim de que seja realizada a devolução do valor: **ınestes – Banco do Estado do Espírito Santo – Código 021, Agência 085, Conta judicial nº 7983401-012019090500003480**.

rmanecemos à disposição ao que se fizer necessário.

nciosamente,

LASPRO CONSULTORES

Kelly de Campos Kawagishi Picazio
Advogada

+55 11 3211-3010 +55 11 98922-6896
R. Major Quedinho, 111 - 18° andar • Centro • 01050-030 • São Paulo/Brasil
lasproconsultores.com.br

Este documento foi assinado digitalmente por Oreste Nestor De Souza Laspro.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://oab.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código 1FFF-EE66-D569-7B10.

ste documento foi assinado digitalmente por Oreste Nestor De Souza Laspro.
ara verificar as assinaturas vá ao site https://oab.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código 1FFF-EE66-D569-7B10.

7127

kelly.picazio@laspro.com.br

De:	postmaster@tjpr.jus.br
Enviado em:	sexta-feira, 23 de julho de 2021 16:30
Para:	kelly.picazio@laspro.com.br
Assunto:	Entregue: Resposta-ofício nº 384/2021, Cumprimento de Sentença nº 0003589-80.2013.8.16.0112
Anexos:	details.txt; Anexo sem título 00054.txt

A sua mensagem foi entregue aos seguintes destinatários:

ICR-4VJ-S@tjpr.jus.br

Assunto: Resposta-ofício nº 384/2021, Cumprimento de Sentença nº 0003589-80.2013.8.16.0112

Este documento foi assinado digitalmente por Oreste Nestor De Souza Laspro.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://oab.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código 1FFF-EE66-D569-7B10.

Este documento foi assinado digitalmente por Oreste Nestor De Souza Laspro.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://oab.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código 1FFF-EE66-D569-7B10.

7128

FALÊNCIA

MASSA FALIDA DE YMPACTUS COMERCIAL S/A

VARA DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL E FALÊNCIA DA COMARCA DE VITÓRIA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

RELAÇÃO DE CREDORES ELABORADA PELA ADMINISTRADORA JUDICIAL
ARTIGO 99º, §1º, LEI Nº 11.101/2005

DATA DA DECRETAÇÃO DA FALÊNCIA: 09/09/2019

LASSE I - CRÉDITOS DERIVADOS DA LEGISLAÇÃO TRABALHISTA, LIMITADOS A 150 (CENTO E CINQUENTA) SALÁRIOS-MÍNIMOS POR CREDOR, E AQUELES DECORRENTES DE ACIDENTES DE RABALHO
RT. 83, I, LEI Nº 11.101/2005

CREDORES	VALOR INICIAL - R$ ART. 99, §1º, LFRE	AJUSTE - R$	VALOR FINAL APURADO - R$
EXANDRE CINTRA COLLEON	R$ 2.800,24	R$ -	R$ 2.800,24
ANDA DOS SANTOS ROSA	R$ 3.513,40	R$ -	R$ 3.513,40
A FRANCISCA FACCHINI BASSETTO	R$ 7.661,81	R$ -	R$ 7.661,81
DERSON ALMEIDA DE SOUZA	R$ 17.361,67	R$ -	R$ 17.361,67
OREIA DE AMARAL CAMPOS RIBEIRO	R$ 2.925,14	R$ -	R$ 2.925,14
DRÉIA DOTA VIEIRA & ADVOGADOS	R$ 82.419,21	R$ -	R$ 82.419,21
NE COZENDEY	R$ 3.349,38	R$ -	R$ 3.349,38
VE DA SILVA COZENDEY SEPULVIDA	R$ 3.305,00	R$ -	R$ 3.305,00
RECIDO SILVA SOCIEDADE UNIPESSOAL DE ADVOCACIA EIRELI-ME	R$ 11.829,64	R$ -	R$ 11.829,64
ZON, SALDANHA & SEGASPINI ADVOGADOS ASSOCIADOS	R$ 10.469,77	R$ -	R$ 10.469,77
NO VINÍCIS ANDREATTA CALLEGARI	R$ 1.431,56	R$ -	R$ 1.431,56
LOS ADRIANO ARAGÃO	R$ 1.283,81	R$ -	R$ 1.283,81
LOS CORDEIRO JUNIOR	R$ 1.384,09	R$ -	R$ 1.384,09
STIAN LUIS DE OLIVEIRA GIRARDI	R$ 31.147,05	R$ -	R$ 31.147,05
DIA HILBERT	R$ 682,73	R$ -	R$ 682,73
DIO MAURÍCIO ARAÚJO GUIMARÃES	R$ 11.996,45	R$ -	R$ 11.996,45
TON BOCCHI	R$ 149.700,00	R$ -	R$ 149.700,00
TIANO STONOGA	R$ 12.214,42	R$ -	R$ 12.214,42
I CAMPOS CORSO	R$ 5.839,22	R$ -	R$ 5.839,22
GODOY SCHIMASCKI	R$ 3.816,57	R$ -	R$ 3.816,57
N CUCHAVA ROCHA	R$ 7.302,56	R$ -	R$ 7.302,56
E CRISTINA COUTO AMANCIO	R$ 4.237,63	R$ -	R$ 4.237,63
A DE OLIVEIRA LIMA	R$ 1.104,16	R$ -	R$ 1.104,16
CIO REIS FURTADO	R$ 26.759,01	R$ -	R$ 26.759,01
ANDA ANGELA AZZOLIN	R$ 5.349,39	R$ -	R$ 5.349,39
NDO HENRIQUE DE ARAUJO E ANDREA GONÇALVES DE ANDRADE	R$ 103.285,34	R$ -	R$ 103.285,34
A VELLUDO VEIGA PIRES	R$ 2.203,40	R$ -	R$ 2.203,40
CINE ZANELLA	R$ 15.297,65	R$ -	R$ 15.297,65
ELLA CAMPANA	R$ 1.000,00	R$ -	R$ 1.000,00
ERME DE OLIVEIRA MATOS	R$ 834,71	R$ -	R$ 834,71
UHONI JUNIOR REZENDE	R$ 5.694,07	R$ -	R$ 5.694,07
QUE ALVES DE MELO	R$ 35.229,49	R$ -	R$ 35.229,49
RUSTOLIN	R$ 11.143,43	R$ -	R$ 11.143,43
ROMULO MELO BARBOSA	R$ 15.531,26	R$ -	R$ 15.531,26
LVA VAZ DE OLIVEIRA	R$ 705,86	R$ -	R$ 705,86
ARLOS CONFORTIN	R$ 2.917,72	R$ -	R$ 2.917,72
ONFORTIN	R$ 754,19	R$ -	R$ 754,19
A MAYER COUTINHO	R$ 6.034,44	R$ -	R$ 6.034,44
NE MONTEIRO CARDOSO DOS SANTOS	R$ 999,39	R$ -	R$ 999,39
UGUSTO FURNIEL	R$ 582,77	R$ -	R$ 582,77
AULO COSTALONGA FABRIS	R$ 14.832,42	R$ -	R$ 14.832,42

Este documento foi assinado digitalmente por Oreste Nestor De Souza Laspro.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://oab.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código 1FFF-EE66-D569-7B10.

Este documento foi assinado digitalmente por Oreste Nestor De Souza Laspro.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://oab.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código 1FFF-EE66-D569-7B10.

JOÃO RODRIGUES DE MOURA	R$	8.136,97	R$	-	R$	8.136,97
JOSÉ ROMUALDO PEREIRA DE MENDONÇA	R$	44.956,15	R$	-	R$	44.956,15
LEILANE ARBOLEYA FELIX MAGGIERI	R$	1.000,00	R$	-	R$	1.000,00
LEONARDO LEITE DA SILVA COELHO e WALACE DE FIGUEIREDO CARDOSO	R$	927,05	R$	-	R$	927,05
LEONARDO NAPOLIÃO CABÓ	R$	2.153,25	R$	-	R$	2.153,25
LINCOLN FERNANDES OLIVEIRA LIMA	R$	1.770,88	R$	-	R$	1.770,88
LÍVIA CARVALHO GOUVEIA	R$	27.343,80	R$	-	R$	27.343,80
LORENA NOGUEIRA E SILVA	R$	3.176,07	R$	-	R$	3.176,07
LUCIANE DE FREITAS SILVA COSTA	R$	87.465,23	R$	-	R$	87.465,23
LUDMILA DE SOUZA POIRIER	R$	5.935,11	R$	-	R$	5.935,11
MARIANA HABITZREUTER MOREIRA E DIOGO RAFAEL CERVI	R$	39.371,47	R$	-	R$	39.371,47
MICAELLE LUCCHI DE QUADROS	R$	746,03	R$	-	R$	746,03
MONIQUE RIBEIRO ÚLTIMA SANTOS	R$	1.844,11	R$	-	R$	1.844,11
MAR RAIDE	R$	27.974,50	R$	-	R$	27.974,50
DRO JOSE DUTRA	R$	1.009,26	R$	-	R$	1.009,26
DRO JOSÉ DUTRA GOMES	R$	9.136,04	R$	-	R$	9.136,04
JATTRUCCI, BERNINI E DUARTE SOCIEDADE DE ADVOGADOS	R$	1.599,71	R$	-	R$	1.599,71
FAEL AUGUSTO DAMASCENO PENATI	R$	19.068,66	R$	-	R$	19.068,66
ISSA MAYARA ALVEZ ZAFFALÃO	R$	9.840,53	R$	-	R$	9.840,53
PHAEL ANDRÉ BERTOSO DE SOUZA	R$	5.750,89	R$	-	R$	5.750,89
E EVER CARVALHO VASQUE	R$	8.333,36	R$	-	R$	8.333,36
ALY PATRICIO SANTOS	R$	10.700,04	R$	-	R$	10.700,04
E ADVOGADOS ASSOCIADOS	R$	8.125,09	R$	-	R$	8.125,09
RIGO AIACHE CORDEIRO	R$	1.055,11	R$	-	R$	1.055,11
EMEIRE MANZANO FERNANDES	R$	2.267,36	R$	-	R$	2.267,36
SIO CARLOS BALBINOTE	R$	8.889,97	R$	-	R$	8.889,97
RILLEY GODOY JUNIOR – SOCIEDADE DE ADVOGADOS	R$	5.504,09	R$	-	R$	5.504,09
ANA CALZA	R$	4.517,58	R$	-	R$	4.517,58
ANIA GOLDBECK JUNKES	R$	1.299,03	R$	-	R$	1.299,03
OR MATOS DE PAULA OLIVEIRA e TIAGO MATOS DE PAULA OLIVEIRA	R$	2.301,69	R$	-	R$	2.301,69
ZINHA MOREIRA SANTANA	R$	2.814,71	R$	-	R$	2.814,71
S FERNANDA MAUL BIZARRIA	R$	7.394,46	R$	-	R$	7.394,46
OR DE SOUZA MOREIRA	R$	7.584,56	R$	-	R$	7.584,56
DERLEIA APARECIDA GONZAGA	R$	4.290,53	R$	-	R$	4.290,53
EY AMARAL DE ANDRADE	R$	149.700,00	R$	-	R$	149.700,00
L	R$	1.150.913,34	R$	-	R$	1.150.913,34

RVA) CLASSE III - CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS, INDEPENDENTEMENTE DA SUA NATUREZA E TEMPO DE CONSTITUIÇÃO,
O CRÉDITOS EXTRACONCURSAIS E MULTAS TRIBUTÁRIAS
3, III, LEI Nº 11.101/2005

CREDORES	VALOR DECLARADO PELA FALIDA - R$ ART. 99, §1º, LFRE		AJUSTE - R$		VALOR APURADO PELA ADMINISTRADORA - R$	
- FAZENDA NACIONAL	R$	1.866,03	R$	-	R$	1.866,03
- FAZENDA NACIONAL	R$	564.719,15	R$	-	R$	564.719,15
	R$	566.585,18	R$	-	R$	566.585,18

VI - CRÉDITOS QUIROGRAFÁRIOS
, VI, LEI Nº 11.101/2005

CREDORES	VALOR DECLARADO PELA FALIDA - R$ ART. 99, §1º, LFRE		AJUSTE - R$		VALOR APURADO PELA ADMINISTRADORA - R$	
MACIEL DE ALMEIDA NETO	R$	14.213,47	R$	-	R$	14.213,47
MBIL CORREA	R$	6.696,32	R$	-	R$	6.696,32
STEVES NOGUEIRA DA SILVA JUNIOR	R$	87.458,31	R$	-	R$	87.458,31

Este documento foi assinado digitalmente por Oreste Nestor De Souza Laspro.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://oab.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código 1FFF-EE66-D569-7B10.

Este documento foi assinado digitalmente por Oreste Nestor De Souza Laspro.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://oab.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código 1FFF-EE66-D569-7B10.

ACIR DE CASTRO	R$	9.295,32	R$	-	R$	9.295,32
ADAIANE APARECIDA MELLIN	R$	9.607,34	R$	-	R$	9.607,34
ADALBERTO DE OLIVEIRA	R$	86.305,88	R$	-	R$	86.305,88
ADALTO DE LIMA	R$	7.103,39	R$	-	R$	7.103,39
ADALTON VIANA PEREIRA	R$	14.178,65	R$	-	R$	14.178,65
ADAM GLOE	R$	49.587,23	R$	-	R$	49.587,23
ADEGMAR TEODORA DA SILVA	R$	8.071,59	R$	-	R$	8.071,59
ADEILDO NUNES DE MELO	R$	34.820,60	R$	-	R$	34.820,60
ADELAIDE CRISTINA SCHNEIDER LUDKE E ALEXANDRE JOSE LUDKE	R$	23.626,47	R$	-	R$	23.626,47
ADELAIDE MARIA FUHR	R$	18.069,66	R$	-	R$	18.069,66
ADELE MARIA BRAGATTI	R$	38.453,51	R$	-	R$	38.453,51
ADELIA FERRON MALANQUINI	R$	8.504,92	R$	-	R$	8.504,92
ADÉLIA OLIVEIRA SILVA	R$	7.483,81	R$	-	R$	7.483,81
ADÉLIO ALVÍCIO KEMMER	R$	5.682,46	R$	-	R$	5.682,46
ADELMA MARIA DA SILVA	R$	7.390,91	R$	-	R$	7.390,91
DEMAR FLORENTINO CAVALCANTE	R$	170.075,57	R$	-	R$	170.075,57
DEMILSON DEDUBIANI	R$	12.613,60	R$	-	R$	12.613,60
DEMIR BIANCHI	R$	7.347,15	R$	-	R$	7.347,15
DEMIR GERMANO MONTEIRO	R$	12.066,97	R$	-	R$	12.066,97
ENILSON NEGRETE	R$	70.752,30	R$	-	R$	70.752,30
ENILTON PEREIRA LIMA	R$	15.802,16	R$	-	R$	15.802,16
ENIR DA SILVA CIPRIANO	R$	4.556,42	R$	-	R$	4.556,42
ENIR OURIQUES	R$	14.032,70	R$	-	R$	14.032,70
HEMAR DE LIMA ISSI	R$	7.083,89	R$	-	R$	7.083,89
LIO COSTA PEREIRA	R$	21.464,99	R$	-	R$	21.464,99
LSON ALMEIDA REIS	R$	73.400,61	R$	-	R$	73.400,61
LSON CANDIDO BARBOSA	R$	27.998,41	R$	-	R$	27.998,41
SON IZAIA, CELIA DE SENA NUNES, ELKA MARIA CRUZ RODRIGUES VALENTIM, JOSÉ PAULO AMONICO, LUIZ CARLOS VALENTIN CAZINHARES, LUIZ GUSTAVO VALENTIN CAZINHARES, NAYLA NTIM CANHIZARES, OLGA SILVA VALENTIM, VICTOR HUGO IZAIAS	R$	195.298,10	R$	-	R$	195.298,10
SON JOSE DA SILVA	R$	6.998,94	R$	-	R$	6.998,94
LEI FRANCISCO	R$	82.806,63	R$	-	R$	82.806,63
LSON CONFESSOR ALVES	R$	7.138,21	R$	-	R$	7.138,21
ANA CASOTTO MILKA	R$	20.333,19	R$	-	R$	20.333,19
ANA COLLA ACCORDI	R$	12.535,58	R$	-	R$	12.535,58
ANA DA SILVA SANTOS	R$	58.658,72	R$	-	R$	58.658,72
NA DOS SANTOS SILVA	R$	6.939,83	R$	-	R$	6.939,83
NA FERREIRA DE FARIA	R$	25.786,30	R$	-	R$	25.786,30
NA LIMA TEODORO	R$	9.761,30	R$	-	R$	9.761,30
NA MIGUEL FERNANDES	R$	78.833,96	R$	-	R$	78.833,96
NA MOREIRA DA SILVA	R$	8.628,99	R$	-	R$	8.628,99
A ROSSI DA CORTA CAETANO	R$	149.770,05	R$	-	R$	149.770,05
A SANTA BARBARA DE OLIVEIRA	R$	10.694,09	R$	-	R$	10.694,09
A SANTOS FREITAS	R$	7.460,32	R$	-	R$	7.460,32
A SOARES DE LIMA SANTOS	R$	14.700,49	R$	-	R$	14.700,49
E CRISTINA RODRIGUES	R$	12.352,66	R$	-	R$	12.352,66
O ALBERTO LUIZ	R$	7.390,91	R$	-	R$	7.390,91
O ALVES DE SOUSA	R$	25.479,05	R$	-	R$	25.479,05
O APARECIDO DE SOUZA	R$	22.485,06	R$	-	R$	22.485,06
O CARLOS NOGUEIRA	R$	22.172,73	R$	-	R$	22.172,73
O CESAR LONGO PIMENTA	R$	5.404,91	R$	-	R$	5.404,91
DE LIMA SUCHARSKI	R$	127.678,21	R$	-	R$	127.678,21
DE OLIVEIRA	R$	42.727,38	R$	-	R$	42.727,38
JOSE JOANICO SOARES	R$	52.558,21	R$	-	R$	52.558,21

Este documento foi assinado digitalmente por Oreste Nestor De Souza Laspro.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://oab.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código 1FFF-EE66-D569-7B10.

ste documento foi assinado digitalmente por Oreste Nestor De Souza Laspro.
ara verificar as assinaturas vá ao site https://oab.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código 1FFF-EE66-D569-7B10.

ADRIANO MAGNO DE OLIVEIRA	R$ 29.563,64	R$ -	R$ 29.563,64
ADRIANO MAKOTO TAMAKE	R$ 80.072,95	R$ -	R$ 80.072,95
ADRIANO MARCELO DA SILVA	R$ 165.522,81	R$ -	R$ 165.522,81
ADRIANO MAURICIO DALCIN	R$ 5.266,67	R$ -	R$ 5.266,67
ADRIENE SALETE VOGT SIQUEIRA	R$ 8.831,72	R$ -	R$ 8.831,72
ADVALDO CELESTINO TEIXEIRA	R$ 7.390,91	R$ -	R$ 7.390,91
AFONSO MENEZES DE SÁ	R$ 42.451,56	R$ -	R$ 42.451,56
AGOSTINHO MENDES DE ALMEIDA	R$ 7.390,91	R$ -	R$ 7.390,91
AIDA PEREIRA RODRIGUES	R$ 7.425,61	R$ -	R$ 7.425,61
AILTON ALVES	R$ 28.188,96	R$ -	R$ 28.188,96
AILTON MUNIZ VIEIRA	R$ 11.950,11	R$ -	R$ 11.950,11
AISLAN SOARES DE MELO	R$ 14.094,48	R$ -	R$ 14.094,48
ALADIR NUNES JUNIOR	R$ 7.138,21	R$ -	R$ 7.138,21
ALAIDE DOS SANTOS	R$ 35.516,95	R$ -	R$ 35.516,95
ALAIDE DOS SANTOS SILVA	R$ 42.202,56	R$ -	R$ 42.202,56
ALAN HENRIQUE GARCIA	R$ 49.903,22	R$ -	R$ 49.903,22
ALAN JONIS PANNO	R$ 9.852,25	R$ -	R$ 9.852,25
ALAN MANTUAN LONGO	R$ 73.306,50	R$ -	R$ 73.306,50
ALAN PATRICK OLIVEIRA FERNANDES	R$ 7.390,91	R$ -	R$ 7.390,91
ALAN SANTANA DE LIMA	R$ 7.428,49	R$ -	R$ 7.428,49
ALANE VIVIAN LIMA ELOI	R$ 21.885,21	R$ -	R$ 21.885,21
ALBANO MOREIRA DOS SANTOS	R$ 7.103,39	R$ -	R$ 7.103,39
ALBERTO DE SOUSA	R$ 47.847,31	R$ -	R$ 47.847,31
ALBIA NUNES SARAIVA	R$ 4.512,15	R$ -	R$ 4.512,15
ALDEU LAMIM	R$ 74.256,15	R$ -	R$ 74.256,15
ALDES ANTONIO RODRIGUES	R$ 54.637,78	R$ -	R$ 54.637,78
ALDES MARCÍLIO DOS SANTOS	R$ 14.192,97	R$ -	R$ 14.192,97
ALDINELIO JOSÉ BARRETO DE SOUZA	R$ 14.598,53	R$ -	R$ 14.598,53
ALDIR ANTONIO BROLL	R$ 22.485,75	R$ -	R$ 22.485,75
ALEMÁRIO ALVES DA SILVA	R$ 68.299,24	R$ -	R$ 68.299,24
ALENIR DA SILVA NASCIMENTO	R$ 14.081,00	R$ -	R$ 14.081,00
ALERSON ARAÚJO SILVA	R$ 7.390,91	R$ -	R$ 7.390,91
ALO GABRIEL LORIN	R$ 6.939,83	R$ -	R$ 6.939,83
ALONIRO RIBIEIRO CHAGAS	R$ 7.142,07	R$ -	R$ 7.142,07
ALXANDRO GEAN PANNO	R$ 12.124,46	R$ -	R$ 12.124,46
ALEXSANDRA CASARA SANTOS	R$ 92.267,39	R$ -	R$ 92.267,39
ALEXSANDRA MESSIAS CARVALHO BRANDÃO	R$ 4.963,05	R$ -	R$ 4.963,05
ALEXSANDRA SOUTO SCARPATT	R$ 36.331,88	R$ -	R$ 36.331,88
ALEXSANDRO BOMFIM DE OLIVEIRA	R$ 26.386,60	R$ -	R$ 26.386,60
ALEXSANDRO DEDUBIANI	R$ 7.033,76	R$ -	R$ 7.033,76
ALEXSANDRO PIRES DE ARRUDA	R$ 60.898,08	R$ -	R$ 60.898,08
ALEXSANDRO TULESKI	R$ 34.226,95	R$ -	R$ 34.226,95
ALEXANDRA SILVA PAULA	R$ 62.529,76	R$ -	R$ 62.529,76
ALEXANDRE DE SOUSA ALMEIDA	R$ 21.453,80	R$ -	R$ 21.453,80
ALEXANDRE DOS SANTOS	R$ 16.352,42	R$ -	R$ 16.352,42
ALEXANDRE PABLO MURO LOPES	R$ 7.460,32	R$ -	R$ 7.460,32
ALEXANDRE ALGADO DOS SANTOS	R$ 7.103,39	R$ -	R$ 7.103,39
ALEXANDRO BATISTA DE FREITAS	R$ 64.212,18	R$ -	R$ 64.212,18
ALEXANDRO LONGO PIMENTA	R$ 56.011,75	R$ -	R$ 56.011,75
ALEXANDRE APARECIDO FERREIRA	R$ 1.748,02	R$ -	R$ 1.748,02
ALEXANDRE AUGUSTO DE OLIVEIRA	R$ 16.530,27	R$ -	R$ 16.530,27
ALEXANDRE CAMBESSA SILVA	R$ 99.087,22	R$ -	R$ 99.087,22
ALEXANDRE DA SILVA SANTOS	R$ 78.114,55	R$ -	R$ 78.114,55

Este documento foi assinado digitalmente por Oreste Nestor De Souza Laspro.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://oab.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código 1FFF-EE66-D569-7B10.

Este documento foi assinado digitalmente por Oreste Nestor De Souza Laspro.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://oab.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código 1FFF-EE66-D569-7B10.

ALEXANDRE DE BARROS FERRA	R$ 55.991,52	R$ -	R$ 55.991,52
ALEXANDRE DE PAULA MIRANDA	R$ 78.184,12	R$ -	R$ 78.184,12
ALEXANDRE EDUARDO MILLBRATZ	R$ 37.001,20	R$ -	R$ 37.001,20
ALEXANDRE GENTILE DE SOUZA	R$ 152.031,54	R$ -	R$ 152.031,54
ALEXANDRE GOMES GERMANO	R$ 80.562,26	R$ -	R$ 80.562,26
ALEXANDRE MARTIN	R$ 7.347,15	R$ -	R$ 7.347,15
ALEXANDRE MORENO DOS SANTOS	R$ 7.207,86	R$ -	R$ 7.207,86
ALEXANDRE POPHAL	R$ 71.382,10	R$ -	R$ 71.382,10
ALEXANDRE RICARDO LINHARES	R$ 75.101,67	R$ -	R$ 75.101,67
ALEXANDRE SANTOS OLIVEIRA	R$ 7.370,27	R$ -	R$ 7.370,27
ALEXANDRE SOUZA DA SILVA	R$ 18.430,38	R$ -	R$ 18.430,38
ALEXANDRINA GOMES	R$ 15.967,74	R$ -	R$ 15.967,74
ALEXANDRO RODRIGUES DOS SANTOS	R$ 29.563,64	R$ -	R$ 29.563,64
ALEXCIMAR HOLANDA DA SILVA	R$ 11.198,26	R$ -	R$ 11.198,26
ALEXSANDRA OLIVEIRA DE MACEDO	R$ 7.138,21	R$ -	R$ 7.138,21
ALEXSANDRA OLIVEIRA SILVA	R$ 14.082,83	R$ -	R$ 14.082,83
ALEXSANDRO BROSKI	R$ 193.564,46	R$ -	R$ 193.564,46
ALEXSANDRO PRAZERES DE LIMA	R$ 4.307,48	R$ -	R$ 4.307,48
ALEXSON FICHEL	R$ 16.650,24	R$ -	R$ 16.650,24
ALEZIA MARIA RODRIGUES PRIMO	R$ 7.460,32	R$ -	R$ 7.460,32
ALFREDO HAUSER NETO	R$ 48.955,32	R$ -	R$ 48.955,32
ALINE BIANCHI	R$ 14.781,84	R$ -	R$ 14.781,84
ALINE CORRÊIA GOMES PORTO	R$ 12.577,71	R$ -	R$ 12.577,71
ALINE CRISTINA DOS SANTOS CAMARGO	R$ 7.009,22	R$ -	R$ 7.009,22
ALINE DE SOUSA FONSECA PEREIRA	R$ 144.695,01	R$ -	R$ 144.695,01
ALINE DE SOUZA MOREIRA	R$ 7.814,52	R$ -	R$ 7.814,52
ALINE FERNANDA DE LIMA	R$ 6.647,07	R$ -	R$ 6.647,07
ALINE MARIANO SILVA	R$ 134.280,93	R$ -	R$ 134.280,93
ALISSON JESUS DO NASCIMENTO	R$ 62.990,46	R$ -	R$ 62.990,46
ALLAN CARLOS MARCOLINO	R$ 7.460,32	R$ -	R$ 7.460,32
ALLISON VENTURELLI FREITAS DE OLIVEIRA	R$ 7.047,24	R$ -	R$ 7.047,24
ALLYNE FONTANA BIACHINI	R$ 10.279,21	R$ -	R$ 10.279,21
ALMERINDA CARDOSO MACHADO DA ROSA	R$ 14.415,72	R$ -	R$ 14.415,72
ALMERINDA MARIA SANTOS FREITAS	R$ 7.078,62	R$ -	R$ 7.078,62
ALMIR LEMES	R$ 7.207,86	R$ -	R$ 7.207,86
ALMIR MIRANDA DA SILVA	R$ 14.690,82	R$ -	R$ 14.690,82
ALMIRO DE JESUS LIMA	R$ 14.167,78	R$ -	R$ 14.167,78
ALMIR JOSÉ STEIN	R$ 7.390,91	R$ -	R$ 7.390,91
ALMIR MANFRON	R$ 96.200,20	R$ -	R$ 96.200,20
ALMI BRAGA DUARTE DO ROSÁRIO	R$ 23.409,30	R$ -	R$ 23.409,30
ALMIRO ALVES DA SILVA	R$ 7.390,91	R$ -	R$ 7.390,91
ALMO ANDREZ BERMER NETO	R$ 14.067,52	R$ -	R$ 14.067,52
ALON CASSIANO MACIEL	R$ 7.495,02	R$ -	R$ 7.495,02
ALON ARAUJO RODRIGUES	R$ 7.005,21	R$ -	R$ 7.005,21
ALTAIR DIOGENES FRANÇA	R$ 5.045,71	R$ -	R$ 5.045,71
ALTA DE SOUZA AUGUSTO	R$ 14.610,15	R$ -	R$ 14.610,15
ALTO FRANCO	R$ 7.368,08	R$ -	R$ 7.368,08
ALTA DA DE ALMEIDA FERNANDES	R$ 5.108,88	R$ -	R$ 5.108,88
ALTA DA JOSINO DE OLIVEIRA	R$ 7.138,21	R$ -	R$ 7.138,21
ALTA DA PAULINO PEREIRA SAEZ	R$ 29.841,28	R$ -	R$ 29.841,28
ALTAIRI DA CRUZ CONCEIÇÃO	R$ 6.677,63	R$ -	R$ 6.677,63
ALTAIRI MATOS DOS CAMPOS	R$ 14.472,85	R$ -	R$ 14.472,85
ALTAIR RIBEIRO ALVES	R$ 12.922,44	R$ -	R$ 12.922,44

Este documento foi assinado digitalmente por Oreste Nestor De Souza Laspro.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://oab.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código 1FFF-EE66-D569-7B10.

Este documento foi assinado digitalmente por Oreste Nestor De Souza Laspro.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://oab.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código 1FFF-EE66-D569-7B10.

AMILTON ALVES	R$ 141.311,30	R$ -	R$ 141.311,30
AMIRLAN SOARES DO AMARAL	R$ 7.366,57	R$ -	R$ 7.366,57
ANA CATIA DE SOUZA PEREIRA	R$ 7.390,91	R$ -	R$ 7.390,91
ANA CLAUDIA ZENNI DOS REIS	R$ 6.283,04	R$ -	R$ 6.283,04
ANA CLEITI DA SILVA MATOS	R$ 35.033,82	R$ -	R$ 35.033,82
ANA LARA BORGES DA SILA MARI MARCON E RONALDO MARCON	R$ 104.706,97	R$ -	R$ 104.706,97
ANA LÚCIA ALVES DOS SANTOS	R$ 6.620,87	R$ -	R$ 6.620,87
ANA LUIZA MONTENEGRO	R$ 132.969,26	R$ -	R$ 132.969,26
ANA MARIA CAROLINE ALVES DE LIMA	R$ 56.525,60	R$ -	R$ 56.525,60
ANA MARIA DE SOUZA RAMOS	R$ 7.390,91	R$ -	R$ 7.390,91
ANA MARIA FACHINI FIORIO	R$ 13.179,19	R$ -	R$ 13.179,19
ANA PAULA CANDIDO	R$ 70.210,97	R$ -	R$ 70.210,97
ANA PAULA DA SILVA MOREIRA	R$ 16.867,23	R$ -	R$ 16.867,23
ANA PAULA DE CAMPOS MACHNIK	R$ 20.714,14	R$ -	R$ 20.714,14
ANA PAULA DE OLIVEIRA ULIANA	R$ 20.893,52	R$ -	R$ 20.893,52
ANA PAULA LOPES MIESSA	R$ 52.275,27	R$ -	R$ 52.275,27
ANA PAULA MONTEMOR	R$ 7.075,26	R$ -	R$ 7.075,26
ANA PAULA MOREIRA FRANCO	R$ 24.904,88	R$ -	R$ 24.904,88
ANA PAULA PAGLIARINI	R$ 14.569,36	R$ -	R$ 14.569,36
ANA PAULA ROCHA MOURÃO	R$ 7.390,91	R$ -	R$ 7.390,91
ANA TAISE CARVALHO SOUZA	R$ 74.256,10	R$ -	R$ 74.256,10
ADIR PASQUALOTTO MARCON	R$ 69.989,40	R$ -	R$ 69.989,40
AILTON PINHEIRO DA SILVA	R$ 13.910,59	R$ -	R$ 13.910,59
DERSON ALVES ASSUNÇÃO DANTAS	R$ 8.308,52	R$ -	R$ 8.308,52
DERSON CLEYTON PESSANHA	R$ 7.075,26	R$ -	R$ 7.075,26
DERSON FERREIRA DE OLIVEIRA	R$ 13.932,86	R$ -	R$ 13.932,86
DERSON FRANCISCO BERABA	R$ 78.494,31	R$ -	R$ 78.494,31
DERSON SOUZA SILVA	R$ 52.941,09	R$ -	R$ 52.941,09
DERSON SPOSITO	R$ 95.124,02	R$ -	R$ 95.124,02
DERSON TEIXEIRA DA SILVA	R$ 7.732,34	R$ -	R$ 7.732,34
DERSON VANDERLEI DE SOUZA	R$ 35.834,15	R$ -	R$ 35.834,15
DERSON VIEIRA XAVIER	R$ 4.071,20	R$ -	R$ 4.071,20
RÉ ALBERTIN	R$ 120.180,30	R$ -	R$ 120.180,30
RE BUENO DA SILVA	R$ 81.307,38	R$ -	R$ 81.307,38
RE DA CUNHA FIRMINO	R$ 34.848,52	R$ -	R$ 34.848,52
RÉ DA ROCHA BASTO	R$ 21.206,39	R$ -	R$ 21.206,39
RÉ DA SILVA CARDOSO e RODRIGO MACHADO	R$ 157.880,77	R$ -	R$ 157.880,77
RE DOS SANTOS SOARES	R$ 7.075,26	R$ -	R$ 7.075,26
RÉ FERRO	R$ 74.778,14	R$ -	R$ 74.778,14
RÉ FRANCO ROVOREDO	R$ 7.017,67	R$ -	R$ 7.017,67
RE GROSS BOESING	R$ 46.822,23	R$ -	R$ 46.822,23
É LUIZ DE ANDRADE SILVA	R$ 215.223,02	R$ -	R$ 215.223,02
E LUIZ DE OLIVEIRA	R$ 10.656,14	R$ -	R$ 10.656,14
É LUIZ DINIZ	R$ 45.207,23	R$ -	R$ 45.207,23
E LUIZ DUARTE OLIVEIRA	R$ 7.138,21	R$ -	R$ 7.138,21
É LUIZ FIGUEIREDO ZACCARO	R$ 103.167,89	R$ -	R$ 103.167,89
É LUIZ GOMES DE LIMA	R$ 40.223,80	R$ -	R$ 40.223,80
E LUIZ PEREIRA NOGUEIRA	R$ 13.460,36	R$ -	R$ 13.460,36
E MARCHESE	R$ 28.135,03	R$ -	R$ 28.135,03
É PACHECO MAIA	R$ 336.878,37	R$ -	R$ 336.878,37
E RIBEIRO E PAULA FRANCISCA ALMEIDA RAYMUNDO RIBEIRO	R$ 21.150,23	R$ -	R$ 21.150,23
RODRIGUES RIBEIRO	R$ 35.966,14	R$ -	R$ 35.966,14
A DE FÁTIMA SOLES DA SILVA	R$ 7.370,27	R$ -	R$ 7.370,27

Este documento foi assinado digitalmente por Oreste Nestor De Souza Laspro.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://oab.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código 1FFF-EE66-D569-7B10.

Este documento foi assinado digitalmente por Oreste Nestor De Souza Laspro.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://oab.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código 1FFF-EE66-D569-7B10.

ANDREA DE LOURDES PIASSA DE MATOS	R$	7.486,42	R$	-	R$	7.486,42
ANDREA VALENÇA DE SOUZA	R$	29.841,28	R$	-	R$	29.841,28
ANDREIA CRISTINA MOTA RICARDO	R$	29.757,01	R$	-	R$	29.757,01
ANDREIA MIGLIORINI MENIN	R$	10.648,96	R$	-	R$	10.648,96
ANDREIA SIEBERT	R$	7.703,21	R$	-	R$	7.703,21
ANDRESS AMADEUS PINHEIRO SANTOS	R$	63.677,32	R$	-	R$	63.677,32
ANDREY TIAGO NOVAIS GARCIA	R$	867.613,73	R$	-	R$	867.613,73
ANDREZA APARECIDA LEÃO PEREIRA	R$	15.906,34	R$	-	R$	15.906,34
ANDREZA MONTEIRO ARAUJO SANTOS	R$	7.138,21	R$	-	R$	7.138,21
ANELITA MARIA DOS REIS	R$	16.222,14	R$	-	R$	16.222,14
ANGELA APARECIDA MARTINS DE MATOS	R$	148.571,83	R$	-	R$	148.571,83
ANGELA FAVRETTO	R$	71.382,10	R$	-	R$	71.382,10
ANGELA REZENDE DOS SANTOS	R$	84.625,72	R$	-	R$	84.625,72
ANGELA SPANHOL ZANATA	R$	63.353,97	R$	-	R$	63.353,97
ANGELICA SIMONE QUALLIO	R$	33.784,87	R$	-	R$	33.784,87
ANGELO HENRIQUE DA SOÇVA MODONEZI	R$	5.162,75	R$	-	R$	5.162,75
NGELO MAURICIO LEATI	R$	23.589,39	R$	-	R$	23.589,39
NIBAL MOREIRA JUNIOR	R$	29.747,53	R$	-	R$	29.747,53
NÍSIA LÔBO DA SILVA	R$	7.033,76	R$	-	R$	7.033,76
NTHONNY PEREIRA MOREIRA	R$	12.980,92	R$	-	R$	12.980,92
NTONIA MARLENE FIGUEIREDO ANCELME	R$	82.861,64	R$	-	R$	82.861,64
NTONIO ALFONSO	R$	7.390,91	R$	-	R$	7.390,91
NTONIO AUGUSTO DE CAMPOS	R$	46.260,42	R$	-	R$	46.260,42
NTONIO BARBOSA DA SILVA	R$	15.637,73	R$	-	R$	15.637,73
NTONIO BENEDITO LISI	R$	3.206,38	R$	-	R$	3.206,38
NTÔNIO BERNARDO DE MOURA	R$	66.714,26	R$	-	R$	66.714,26
NTONIO CARLOS DOS SANTOS	R$	7.324,49	R$	-	R$	7.324,49
NTONIO CARLOS RAIMUNDO	R$	94.737,72	R$	-	R$	94.737,72
NTÔNIO CARLOS RUARO	R$	91.246,52	R$	-	R$	91.246,52
NTÔNIO CARLOS SAMPAIO	R$	53.393,98	R$	-	R$	53.393,98
NTONIO CARLOS VERMELHO DE OLIVEIRA	R$	125.645,47	R$	-	R$	125.645,47
NTONIO CERQUEIRA SILVA	R$	14.150,52	R$	-	R$	14.150,52
NTONIO COELHO DE MACEDO	R$	36.761,48	R$	-	R$	36.761,48
NTONIO DOMINGUES DE ALMEIDA	R$	7.075,26	R$	-	R$	7.075,26
NTONIO ELIAS DE LIRA	R$	63.303,84	R$	-	R$	63.303,84
NTONIO GOMES	R$	71.033,90	R$	-	R$	71.033,90
NTONIO GOULART DA SILVA	R$	4.225,41	R$	-	R$	4.225,41
NTÔNIO JORGE SOARES DOS SANTOS	R$	272.113,39	R$	-	R$	272.113,39
NTONIO JOSÉ SOARES	R$	23.307,94	R$	-	R$	23.307,94
NTONIO LIRA	R$	6.920,45	R$	-	R$	6.920,45
NTÔNIO MARCOS SANTOS ALMEIDA	R$	22.276,83	R$	-	R$	22.276,83
NTONIO MARTINS DO NASCIMENTO	R$	26.300,27	R$	-	R$	26.300,27
NTONIO MATTEI	R$	4.544,99	R$	-	R$	4.544,99
NTONIO MOREIRA GOMES	R$	59.161,98	R$	-	R$	59.161,98
NTONIO RODRIGUES	R$	6.002,36	R$	-	R$	6.002,36
NTONIO SEBASTIAO DA SILVA	R$	7.347,15	R$	-	R$	7.347,15
NTONIO VANIA SANTOS DE MEL	R$	6.677,63	R$	-	R$	6.677,63
NTONIO VELLOSO GOMES DA SILVA	R$	42.550,71	R$	-	R$	42.550,71
NTONIO VELLOSO GOMES DA SILVA E TEREZA DE FÁTIMA CARDOSO	R$	111.256,50	R$	-	R$	111.256,50
NTONIO VITAL DE LIMA	R$	6.023,86	R$	-	R$	6.023,86
PARECIDA AUGUSTA TISKI	R$	7.305,08	R$	-	R$	7.305,08
PARECIDA BARBOSA DA SILVA LOPES	R$	35.232,56	R$	-	R$	35.232,56
PARECIDA CARVALHO RUSSOMANO	R$	22.033,95	R$	-	R$	22.033,95

Este documento foi assinado digitalmente por Oreste Nestor De Souza Laspro.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://oab.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código 1FFF-EE66-D569-7B10.

Este documento foi assinado digitalmente por Oreste Nestor De Souza Laspro.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://oab.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código 1FFF-EE66-D569-7B10.

APARECIDA DE FÁTIMA MAXIMIANO TABILE	R$ 7.495,02	R$ -	R$ 7.495,02
APARÍCIO CARLOS TRIGO CUNHA	R$ 43.791,88	R$ -	R$ 43.791,88
ARGEMIRO ESTEVAM	R$ 108.117,90	R$ -	R$ 108.117,90
ARIANA DA ROCHA DE SOUZA WERNEQUE	R$ 7.138,21	R$ -	R$ 7.138,21
ARIBERTO PALMIERE DA SILVA	R$ 77.495,86	R$ -	R$ 77.495,86
ARILDO CORREIA DE ALPINO	R$ 9.776,47	R$ -	R$ 9.776,47
ARIMILSON SANTOS BELARMINO	R$ 7.425,61	R$ -	R$ 7.425,61
ARIONILDES DE OLIVEIRA RIOS	R$ 7.320,36	R$ -	R$ 7.320,36
ARLESSON PEREIRA DA MATA	R$ 7.734,25	R$ -	R$ 7.734,25
ARLETE ARTIOLI CANDIDO	R$ 35.209,23	R$ -	R$ 35.209,23
ARLIZA QUADROS DE MELO	R$ 29.985,79	R$ -	R$ 29.985,79
ARMANDO FRATESCHI NETO	R$ 79.431,94	R$ -	R$ 79.431,94
ARNALDO FERNANDES SOTTO	R$ 7.138,21	R$ -	R$ 7.138,21
ARNALDO NERI DE CARVALHO	R$ 12.747,81	R$ -	R$ 12.747,81
ARNALDO SOUZA RIBEIRO	R$ 35.133,98	R$ -	R$ 35.133,98
ARNANDO FERNANDES DOS SANTOS	R$ 7.162,66	R$ -	R$ 7.162,66
ARNO BOESING	R$ 44.477,23	R$ -	R$ 44.477,23
ARTHUR JOÃO PETSCH	R$ 17.989,08	R$ -	R$ 17.989,08
ARTHUR JOÃO PETSH	R$ 17.989,08	R$ -	R$ 17.989,08
ASSIS COELHO DE MACEDO	R$ 7.390,91	R$ -	R$ 7.390,91
ASSUERO DE SOUSA CANDIDO MENDES	R$ 14.781,82	R$ -	R$ 14.781,82
ATANAEL REIS SANTOS DE OLIVEIRA	R$ 15.406,42	R$ -	R$ 15.406,42
ÁTILA DE ÁVILA GOMES	R$ 42.451,55	R$ -	R$ 42.451,55
AUDENI CORTE DE MORAIS	R$ 40.800,30	R$ -	R$ 40.800,30
AUGUSTO BOYCZEKO, IVO BOYCZEKO, CELSO BOYCZEKO E IVETE BLANSKI BOYCZEKO	R$ 145.054,68	R$ -	R$ 145.054,68
AUREA COSMA ALVES	R$ 5.716,91	R$ -	R$ 5.716,91
AURICELIA BATISTA DE SOUZA	R$ 90.442,94	R$ -	R$ 90.442,94
AYRTON JUNIOR ALVES	R$ 43.782,95	R$ -	R$ 43.782,95
AZENIR ALVES LOURENCO	R$ 35.252,51	R$ -	R$ 35.252,51
BALBINA PEREIRA ALVES	R$ 38.302,52	R$ -	R$ 38.302,52
BARBARA VILAS BOAS KATO	R$ 82.957,30	R$ -	R$ 82.957,30
BEATRIS DE SOUZA	R$ 35.516,95	R$ -	R$ 35.516,95
BEATRIZ DE FATIMA DE MORAES	R$ 7.207,86	R$ -	R$ 7.207,86
BEATRIZ WARDZINSKI BARBOSA	R$ 21.225,78	R$ -	R$ 21.225,78
BELCILENE ALVES TORRES	R$ 82.445,22	R$ -	R$ 82.445,22
BENEDITO FELIPE MENDES	R$ 7.707,56	R$ -	R$ 7.707,56
BENEDITO VIANA DE ASSUNÇÃO	R$ 14.241,60	R$ -	R$ 14.241,60
BENEDITO VIEIRA DA SILVA	R$ 28.090,89	R$ -	R$ 28.090,89
BENTA DE FÁTIMA SOARES FERREIRA	R$ 25.551,74	R$ -	R$ 25.551,74
BENTO TEIXEIRA DE MORAIS	R$ 13.928,24	R$ -	R$ 13.928,24
BERNADETE FERREIRA LIMA	R$ 51.443,47	R$ -	R$ 51.443,47
BRANDON BORGES DIAS	R$ 8.132,94	R$ -	R$ 8.132,94
BRASILIO FARIAS DE COSTA	R$ 7.075,26	R$ -	R$ 7.075,26
BRENO PESSOA MARQUES DA SILVA	R$ 34.994,70	R$ -	R$ 34.994,70
BRIGIDA MARIA VILLAR DA GAMA	R$ 49.526,10	R$ -	R$ 49.526,10
BRUNA AKEMI MAIA PODEROSO CASSA	R$ 7.390,91	R$ -	R$ 7.390,91
BRUNA LAÍS DE SOUZA	R$ 19.462,34	R$ -	R$ 19.462,34
BRUNA REGINATTO CARVALHO BERNARDON	R$ 5.375,80	R$ -	R$ 5.375,80
BRUNA VILELLA BEZERRA ALBUQUERQUE	R$ 7.460,32	R$ -	R$ 7.460,32
BRUNO ARNALDO SOLDAM GOMES DO NASCIMENTO	R$ 123.348,29	R$ -	R$ 123.348,29
BRUNO BELLIO SOARES	R$ 80.808,61	R$ -	R$ 80.808,61
BRUNO CAVALCANTE	R$ 8.840,20	R$ -	R$ 8.840,20
BRUNO CEZAR ROSA VALECIO	R$ 7.005,21	R$ -	R$ 7.005,21

Este documento foi assinado digitalmente por Oreste Nestor De Souza Laspro.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://oab.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código 1FFF-EE66-D569-7B10.

Este documento foi assinado digitalmente por Oreste Nestor De Souza Laspro.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://oab.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código 1FFF-EE66-D569-7B10.

BRUNO DINIZ SANDER MORAIS	R$	7.495,02	R$ -	R$	7.495,02
BRUNO GRANDIZOLI MARTANI	R$	75.235,62	R$ -	R$	75.235,62
BRUNO HENRIQUE FERRAZ LOURENÇO	R$	4.377,12	R$ -	R$	4.377,12
BRUNO LAUREZ SANTOS CAMPOS	R$	157.257,23	R$ -	R$	157.257,23
BRUNO LEONARDO ALVES	R$	35.376,30	R$ -	R$	35.376,30
BRUNO NOGUEIRA LIMA	R$	38.469,00	R$ -	R$	38.469,00
BRUNO RAMOS DE OLIVEIRA	R$	5.818,15	R$ -	R$	5.818,15
BRUNO ROCHA DE OLIVEIRA	R$	14.570,59	R$ -	R$	14.570,59
BRUNO SUZOLEV	R$	69.641,20	R$ -	R$	69.641,20
CAIO VINICIUS DE CICCO	R$	19.928,60	R$ -	R$	19.928,60
CAMILA MAGNANI STERCHILE FRANCO E CLAUDINEI KREMER FRANCO	R$	66.372,94	R$ -	R$	66.372,94
CAMILA PEREIRA DO NASCIMENTO	R$	7.207,86	R$ -	R$	7.207,86
CAMILA POLIANA DA SILVA	R$	6.003,57	R$ -	R$	6.003,57
CAMILA WILLENBRING RODRIGUES	R$	6.998,94	R$ -	R$	6.998,94
CAMILLA BUCCI COLLEONI	R$	20.088,54	R$ -	R$	20.088,54
CANDELÁRIA PINHEIRO MARTHO	R$	74.603,20	R$ -	R$	74.603,20
CARLA BUENO	R$	14.346,07	R$ -	R$	14.346,07
CARLA DAIANE BRAGA BORSATO FERRAZ	R$	297.626,00	R$ -	R$	297.626,00
CARLA MARIA DA SILVEIRA RIBEIRO HENRIQUE	R$	7.138,21	R$ -	R$	7.138,21
CARLA MARTINS DA SILVA	R$	106.186,22	R$ -	R$	106.186,22
CARLINHO MARTINS DA SILVA	R$	155.103,20	R$ -	R$	155.103,20
CARLISON LUSTOSA LOPES	R$	7.390,91	R$ -	R$	7.390,91
CARLOS ALBERTO BARTH FILHO	R$	10.568,88	R$ -	R$	10.568,88
CARLOS ALBERTO DE JESUS MACÊDO	R$	14.781,82	R$ -	R$	14.781,82
CARLOS ALBERTO DE SALLES MENDONÇA	R$	21.808,61	R$ -	R$	21.808,61
CARLOS ALBERTO DE SOUZA SILVA JUNIOR	R$	242.784,96	R$ -	R$	242.784,96
CARLOS ALBERTO LANDOLFI	R$	71.382,10	R$ -	R$	71.382,10
CARLOS ALBERTO LOPES DA COSTA	R$	7.495,02	R$ -	R$	7.495,02
CARLOS ALBERTO MARTINES	R$	63.310,52	R$ -	R$	63.310,52
CARLOS ALBERTO RODON	R$	13.512,34	R$ -	R$	13.512,34
CARLOS ALESSANDRO FIGUEIREDO	R$	81.300,01	R$ -	R$	81.300,01
CARLOS ALESSANDRO FIGUEREDO	R$	81.073,07	R$ -	R$	81.073,07
CARLOS ALEXANDRE BART	R$	25.058,47	R$ -	R$	25.058,47
CARLOS ALEXANDRE BESSA	R$	47.884,30	R$ -	R$	47.884,30
CARLOS ALEXANDRE SILVESTRO	R$	276.566,35	R$ -	R$	276.566,35
CARLOS ANTONIO DE MAGALHÃES	R$	63.925,56	R$ -	R$	63.925,56
CARLOS ANTONIO RODRIGUES DOS REIS	R$	14.239,98	R$ -	R$	14.239,98
ARLOS DE ALMEIDA	R$	22.311,55	R$ -	R$	22.311,55
ARLOS DIEGO SANTOS CRUZ	R$	7.138,21	R$ -	R$	7.138,21
ARLOS EDUARDO NEVES	R$	110.887,94	R$ -	R$	110.887,94
ARLOS EMILIO CAFURE	R$	78.102,48	R$ -	R$	78.102,48
ARLOS JUNHO PASSOS	R$	35.147,34	R$ -	R$	35.147,34
ARLOS LEANDRO GOMES	R$	7.460,32	R$ -	R$	7.460,32
ARLOS LUIS RIBOLI	R$	9.161,25	R$ -	R$	9.161,25
ARLOS RENATO SOARES	R$	27.629,75	R$ -	R$	27.629,75
ARLOS ROBERTO ALVES RODRIGUES	R$	7.402,13	R$ -	R$	7.402,13
RLOS ROBERTO DA SILVA	R$	82.063,52	R$ -	R$	82.063,52
RLOS ROBERTO MARCOS GARCIA	R$	157.881,12	R$ -	R$	157.881,12
RLOS UBIRATÃ GÓIS DE MENEZES	R$	91.618,64	R$ -	R$	91.618,64
RMEM MARIA DE SOUZA SILVA	R$	7.390,91	R$ -	R$	7.390,91
RMEN CECILIA MAGALHÃES SANTANA	R$	13.159,72	R$ -	R$	13.159,72
RMEN INES MACUGLIA	R$	36.870,49	R$ -	R$	36.870,49
RMEN LÚCIA RANGEL	R$	21.556,49	R$ -	R$	21.556,49

Este documento foi assinado digitalmente por Oreste Nestor De Souza Laspro.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://oab.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código 1FFF-EE66-D569-7B10.

Este documento foi assinado digitalmente por Oreste Nestor De Souza Laspro.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://oab.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código 1FFF-EE66-D569-7B10.

CARMINDO COUTINHO DE CARVALHO	R$ 95.328,46	R$ -	R$ 95.328,46
CAROLINA KARASHIMA SCALON CASSIANO	R$ 7.068,58	R$ -	R$ 7.068,58
CAROLINA SALES LIMA MARIN	R$ 84.091,74	R$ -	R$ 84.091,74
CAROLINE AMARAL CARDOSO	R$ 7.460,32	R$ -	R$ 7.460,32
CASSIANO SCHUENKER MEDEIROS	R$ 74.603,20	R$ -	R$ 74.603,20
CATARINA DOS SANTOS PEREIRA LIMA	R$ 69.383,62	R$ -	R$ 69.383,62
CATHIA PEREIRA DA SILVA SANTOS	R$ 6.998,94	R$ -	R$ 6.998,94
CATIA GONÇALVES DA LAFONTE CARVALHO	R$ 74.603,20	R$ -	R$ 74.603,20
CECILIA BUZO VICENTE	R$ 38.516,05	R$ -	R$ 38.516,05
CECILIA MARA FERNANDES	R$ 7.972,59	R$ -	R$ 7.972,59
CELENI TRAINOTTI	R$ 73.471,50	R$ -	R$ 73.471,50
CELIA CRISTINA DE GOIS COSTA CARVALHO	R$ 76.988,34	R$ -	R$ 76.988,34
CÉLIA DA LUZ ANDRADE	R$ 41.610,90	R$ -	R$ 41.610,90
CELIA REGINA FACCIOLI DE OLIVEIRA	R$ 70.752,60	R$ -	R$ 70.752,60
CELINA GALLAS	R$ 59.106,06	R$ -	R$ 59.106,06
CÉLIO CORDEIRO WILDEMBERG	R$ 51.619,91	R$ -	R$ 51.619,91
CELIO MANUEL CAETANO	R$ 35.048,41	R$ -	R$ 35.048,41
CELSO ANDRADE DE SÁ	R$ 65.098,17	R$ -	R$ 65.098,17
CELSO REISER	R$ 70.838,81	R$ -	R$ 70.838,81
CELSO RICARDO TELES DA SILVA	R$ 7.460,32	R$ -	R$ 7.460,32
CESANILDO DA SILVA FARIAS	R$ 7.138,21	R$ -	R$ 7.138,21
CESAR JOSE BELONI	R$ 9.479,01	R$ -	R$ 9.479,01
CÉZAR MINUZZO DA SILVA	R$ 14.781,82	R$ -	R$ 14.781,82
CHAENE SOARES MARQUES MENDONÇA	R$ 24.479,45	R$ -	R$ 24.479,45
CHEILA DORIAN BASSO PARIZ	R$ 1.676,80	R$ -	R$ 1.676,80
CHEILA SANTOS DE MELO	R$ 6.920,45	R$ -	R$ 6.920,45
CHRISTIAN HADAN DE CARVALHO SANTOS	R$ 9.183,62	R$ -	R$ 9.183,62
CIBELLE DE LONGHI ESPASSATEMPO GALDINO	R$ 112.907,96	R$ -	R$ 112.907,96
CIBELLI CRISTINA FERREIRA BUENO CASSOL	R$ 48.742,20	R$ -	R$ 48.742,20
CÍCERO FIRMINO NETO	R$ 88.021,20	R$ -	R$ 88.021,20
CÍCERO MELO GEMINIANO	R$ 7.200,63	R$ -	R$ 7.200,63
CINIELY SILVIA BARBOSA	R$ 7.390,91	R$ -	R$ 7.390,91
CINTIA CARLA GOMES BATISTA	R$ 35.691,05	R$ -	R$ 35.691,05
CÍNTIA MARQUES CUNHA	R$ 44.806,10	R$ -	R$ 44.806,10
CLAIR MARIA ATTROT	R$ 2.245,85	R$ -	R$ 2.245,85
CLAIR VIEIRA DE CARVALHO	R$ 35.827,59	R$ -	R$ 35.827,59
CLARICE ALVES DE SOUZA BRANDÃO	R$ 21.893,88	R$ -	R$ 21.893,88
CLARISSE LOPES RASQUERI NOGUEIRA	R$ 55.350,90	R$ -	R$ 55.350,90
CLASSIANE NARCIZO DA SILVA	R$ 13.807,94	R$ -	R$ 13.807,94
CLAUDEMIR FELIPE MENDES	R$ 12.039,16	R$ -	R$ 12.039,16
CLAUDEMIR ROMANO	R$ 7.103,39	R$ -	R$ 7.103,39
CLAUDEMIR RUSTICK	R$ 6.853,94	R$ -	R$ 6.853,94
CLAUDESNEI ALVES DE MATOS CARDOSO	R$ 36.463,86	R$ -	R$ 36.463,86
CLAUDETE APARECIDA BINDER	R$ 133.683,72	R$ -	R$ 133.683,72
CLAUDETE DOS SANTOS LINS	R$ 77.827,86	R$ -	R$ 77.827,86
CLAUDIA DE LIMA MEDEIROS	R$ 7.138,21	R$ -	R$ 7.138,21
CLÁUDIA LUZIA DA SILVA BAYER	R$ 28.240,63	R$ -	R$ 28.240,63
CLAUDIA MARIA DE OLIVEIRA SILVA	R$ 6.587,65	R$ -	R$ 6.587,65
CLAUDIA VALERIA IGNÁCIO DA SILVA	R$ 27.694,27	R$ -	R$ 27.694,27
CLAUDINEI DA SILVA TRINDADE	R$ 70.163,46	R$ -	R$ 70.163,46
CLAUDINEI DOS SANTOS	R$ 34.938,12	R$ -	R$ 34.938,12
CLAUDINÉIA DE MORAES MARQUES	R$ 21.031,64	R$ -	R$ 21.031,64
CLÁUDIO ANTÔNIO DA SILVA	R$ 58.637,86	R$ -	R$ 58.637,86

Este documento foi assinado digitalmente por Oreste Nestor De Souza Laspro.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://oab.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código 1FFF-EE66-D569-7B10.

Este documento foi assinado digitalmente por Oreste Nestor De Souza Laspro.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://oab.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código 1FFF-EE66-D569-7B10.

CLAUDIO DOS SANTOS FURTADO	R$	14.094,47	R$	-	R$ 14.094,47
CLAUDIO MASSAKI MASCARENHOS	R$	34.923,39	R$	-	R$ 34.923,39
CLAUDIO MAURÍCIO BARBOSA DA SILVA	R$	7.460,32	R$	-	R$ 7.460,32
CLAUDIO NAZARIO COUTINHO	R$	52.054,81	R$	-	R$ 52.054,81
CLAUDIO ROBERTO DA SILVA	R$	7.075,26	R$	-	R$ 7.075,26
CLAUDIONOR VICENTE DE LIMA	R$	5.104,11	R$	-	R$ 5.104,11
CLAYTON GIL MAIA DE ALMEIDA	R$	45.383,93	R$	-	R$ 45.383,93
CLAYTON GOMES	R$	7.390,91	R$	-	R$ 7.390,91
CLAYTON SARAIVA FIGUEIREDO	R$	21.040,86	R$	-	R$ 21.040,86
CLEBER BAENA	R$	81.949,14	R$	-	R$ 81.949,14
CLEBER LUIS DOS SANTOS	R$	20.927,79	R$	-	R$ 20.927,79
CLEBER LUIS DOS SANTOS	R$	20.927,18	R$	-	R$ 20.927,18
CLEBER PRESTES JUNS	R$	6.998,94	R$	-	R$ 6.998,94
CLEBSTON BEZERRA MOTA	R$	7.390,91	R$	-	R$ 7.390,91
CLECIA BEGLIOMINI MORAES	R$	64.153,05	R$	-	R$ 64.153,05
CLEDISMAR HELENA SALAROLI SOUZA	R$	53.894,78	R$	-	R$ 53.894,78
CLEIDE APARECIDA DA SILVA	R$	9.007,11	R$	-	R$ 9.007,11
CLEIDE APARECIDA RONDRIGUES	R$	48.478,41	R$	-	R$ 48.478,41
LEITON BOCCHI	R$	275.637,50	R$	-	R$ 275.637,50
LEITON MIGUEL SCHIAVINI	R$	69.989,40	R$	-	R$ 69.989,40
LELIA LAURENTINA DIAS	R$	7.047,24	R$	-	R$ 7.047,24
LÉLIO MACHADO JUNIOR	R$	5.576,18	R$	-	R$ 5.576,18
LESTON GOMES FERREIRA	R$	8.264,83	R$	-	R$ 8.264,83
LEUG MOTA JUNIOR	R$	14.183,60	R$	-	R$ 14.183,60
LEUNICE TEREZINHA DEMICHELI SOUZA	R$	28.138,54	R$	-	R$ 28.138,54
LEUSA ALVES MOREIRA DE SOUSA	R$	23.681,41	R$	-	R$ 23.681,41
LEUSA APARECIDA DA SILVA LEMES	R$	7.075,26	R$	-	R$ 7.075,26
LEUZA LIMA CROTTI	R$	13.916,78	R$	-	R$ 13.916,78
EVER LAND ROSSI	R$	11.204,71	R$	-	R$ 11.204,71
EVERSON LEANDRO ORTEGA	R$	163.363,42	R$	-	R$ 163.363,42
EYTON GOMES MACIEL	R$	29.127,89	R$	-	R$ 29.127,89
EYTON RODRIGUES PINTO	R$	20.754,27	R$	-	R$ 20.754,27
CIANE JANUÁRIO DA SILVA	R$	54.921,36	R$	-	R$ 54.921,36
DIR BORTOLOTTO	R$	10.062,56	R$	-	R$ 10.062,56
MILDA DA SILVA COUTINHO VILELA	R$	7.138,21	R$	-	R$ 7.138,21
UZA MARCOLINO DE MEDEIROS	R$	21.989,44	R$	-	R$ 21.989,44
STIAN DE OLIVEIRA LIMA	R$	63.515,28	R$	-	R$ 63.515,28
STIANA REGINA DA SILVA FERRARI	R$	21.527,84	R$	-	R$ 21.527,84
TIANE APARECIDA SOUSA RESENDE	R$	28.249,16	R$	-	R$ 28.249,16
TIANE CARDOSO CORREA MIRANDA	R$	7.425,61	R$	-	R$ 7.425,61
TIANE DA SILVA ARAUJO	R$	14.598,41	R$	-	R$ 14.598,41
TIANE HELENA TAFRAS	R$	7.460,32	R$	-	R$ 7.460,32
TIANE KAMPHORST SIMON	R$	6.998,94	R$	-	R$ 6.998,94
TIANE LEIGTWEIS REIS DE CARVALHO	R$	21.141,72	R$	-	R$ 21.141,72
TIANO FERNANDES CAVALCANTE	R$	108.341,67	R$	-	R$ 108.341,67
TIANO MESSIAS DOS SANTOS	R$	56.917,73	R$	-	R$ 56.917,73
IANO NASCIMENTO DA COSTA	R$	22.380,96	R$	-	R$ 22.380,96
INA DIVITO MACHADO	R$	81.300,01	R$	-	R$ 81.300,01
INA FEIL CASTANHEDE	R$	6.964,12	R$	-	R$ 6.964,12
INA TOMOMI NAKANO YATSU	R$	36.525,40	R$	-	R$ 36.525,40
ODIO JOAQUIM DE SOUZA FILHO	R$	63.425,16	R$	-	R$ 63.425,16
E ALVES CANGUSSU	R$	7.152,95	R$	-	R$ 7.152,95
E ALVES PEREIRA	R$	8.776,94	R$	-	R$ 8.776,94

Este documento foi assinado digitalmente por Oreste Nestor De Souza Laspro.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://oab.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código 1FFF-EE66-D569-7B10.

Este documento foi assinado digitalmente por Oreste Nestor De Souza Laspro.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://oab.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código 1FFF-EE66-D569-7B10.

DAIANE JANUÁRIO DA SILVA	R$ 6.677,63	R$ -	R$	6.677,63
DAIANE NATALINA CHICARELLI	R$ 69.989,40	R$ -	R$	69.989,40
DAIANE OLIVEIRA DE ALMEIDA	R$ 7.370,27	R$ -	R$	7.370,27
DAIANE SANTOS FREITAS	R$ 7.078,62	R$ -	R$	7.078,62
DAIANY DO PRADO SANTOS	R$ 6.964,12	R$ -	R$	6.964,12
DALDIVA MARIA DOS SANTOS PAIVA	R$ 7.390,91	R$ -	R$	7.390,91
DALESSANDRO ANTONIO DE FARIA	R$ 24.923,94	R$ -	R$	24.923,94
DALVA BRAZ DE ALMEIDA, MARIA GOOR BEZERRA BRAZ, ISABELLE GOOR BEZERRA LEITE, DINALVA FRANCISCO DE ALMEIDA	R$ 71.934,11	R$ -	R$	71.934,11
DALVA FERNANDES DE ARAÚJO	R$ 7.075,26	R$ -	R$	7.075,26
DAMIÃO JOSÉ DO NASCIMENTO	R$ 5.671,03	R$ -	R$	5.671,03
DANIEL ALVES	R$ 134.037,66	R$ -	R$	134.037,66
DANIEL BARBOSA DE JESUS	R$ 27.474,63	R$ -	R$	27.474,63
DANIEL COUTINHO PINTO	R$ 693.980,70	R$ -	R$	693.980,70
DANIEL DE CARVALHO	R$ 7.033,76	R$ -	R$	7.033,76
DANIEL DE CARVALHO	R$ 7.033,76	R$ -	R$	7.033,76
DANIEL FRANCISCO LIRA REIS DE OLIVEIRA	R$ 141.572,23	R$ -	R$	141.572,23
DANIEL FROSI	R$ 34.675,76	R$ -	R$	34.675,76
DANIEL GOMES, LUZIA MARIA ZORIN E LUZIANE ZORZIN DOS SANTOS	R$ 29.179,23	R$ -	R$	29.179,23
DANIEL GRACIANO DE SOUSA	R$ 28.587,67	R$ -	R$	28.587,67
DANIEL HENRIQUE DE OLIVEIRA MAGALHÃES	R$ 80.651,62	R$ -	R$	80.651,62
DANIEL HENRIQUE FRANCISCO	R$ 7.425,61	R$ -	R$	7.425,61
DANIEL MACIEL DE BARROS LEITE	R$ 19.244,51	R$ -	R$	19.244,51
DANIEL REZENDE BARBOSA	R$ 35.242,46	R$ -	R$	35.242,46
DANIELA AMORIM OLIVEIRA	R$ 30.081,61	R$ -	R$	30.081,61
DANIELA AMORIM OLIVEIRA	R$ 197.006,54	R$ -	R$	197.006,54
DANIELA CRISTINA CORREIA DE FREITAS	R$ 22.129,93	R$ -	R$	22.129,93
ANIELA DA SILVA	R$ 12.238,74	R$ -	R$	12.238,74
ANIELA DE SOUZA NUNES	R$ 14.725,00	R$ -	R$	14.725,00
ANIELA LIMA DOS SANTOS	R$ 21.240,56	R$ -	R$	21.240,56
ANIELA MANÇANO DOTI	R$ 7.460,32	R$ -	R$	7.460,32
ANIELA PERES FELIX	R$ 74.256,10	R$ -	R$	74.256,10
ANIELLA MEIRA PIETROBON	R$ 44.553,66	R$ -	R$	44.553,66
ANIELLE BEATRIZ AMORIM ANTUNES	R$ 5.893,93	R$ -	R$	5.893,93
ANIELLE CRISTINNA SOUTIER	R$ 10.542,96	R$ -	R$	10.542,96
ANILA BATISTA DUTRA CÂMARA	R$ 78.520,31	R$ -	R$	78.520,31
ANILO ALEXANDRE CAVASANI	R$ 1.456,94	R$ -	R$	1.456,94
NILO CANTEIRO MARTINS	R$ 11.290,20	R$ -	R$	11.290,20
NILO DOS SANTOS CARNEIRO	R$ 7.390,91	R$ -	R$	7.390,91
NILO FERRAZ LOURENÇO	R$ 7.047,24	R$ -	R$	7.047,24
NILO GOBBO	R$ 7.075,26	R$ -	R$	7.075,26
NILO MALAGOSINI MACHADO BORBA	R$ 76.125,21	R$ -	R$	76.125,21
NILO NALIN	R$ 2.852,99	R$ -	R$	2.852,99
NILO RIBEIRO	R$ 7.347,15	R$ -	R$	7.347,15
NILO ROMAN	R$ 14.122,50	R$ -	R$	14.122,50
CI MOREIRA	R$ 6.928,85	R$ -	R$	6.928,85
CI SOUTIER	R$ 10.869,08	R$ -	R$	10.869,08
CIZIO JUNIOR PETCH	R$ 10.927,70	R$ -	R$	10.927,70
CY SCHVANCK SCHAEFER	R$ 189.145,44	R$ -	R$	189.145,44
D BUENO DOS SANTOS	R$ 7.075,26	R$ -	R$	7.075,26
D CARLOS GOMES	R$ 7.394,57	R$ -	R$	7.394,57
D JUNIOR ROSA ZAMBOTI	R$ 7.138,21	R$ -	R$	7.138,21
D SERGIO DA SILVA	R$ 7.138,21	R$ -	R$	7.138,21
NE LARISSA OLIVEIRA VILELA	R$ 63.109,98	R$ -	R$	63.109,98

Este documento foi assinado digitalmente por Oreste Nestor De Souza Laspro.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://oab.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código 1FFF-EE66-D569-7B10.

Este documento foi assinado digitalmente por Oreste Nestor De Souza Laspro.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://oab.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código 1FFF-EE66-D569-7B10.

7140

DAYVID JOSÉ DE ARAÚJO	R$	7.815,24	R$ -	R$	7.815,24
DEBORA CAMARGO	R$	9.008,37	R$ -	R$	9.008,37
DEBORA FONSECA HUGUINIM RIBEIRO	R$	23.109,63	R$ -	R$	23.109,63
DEBORA GIOMARA ALVES DA SILVA	R$	8.882,59	R$ -	R$	8.882,59
DEBORA MACEDO SALES PAES	R$	29.683,67	R$ -	R$	29.683,67
DEBORAH CHRISTIANE SIMAS NUNES	R$	3.191,52	R$ -	R$	3.191,52
DEBORAH DONATO DE SOUSA	R$	28.361,34	R$ -	R$	28.361,34
DEBORAH ZANOTTO	R$	77.827,82	R$ -	R$	77.827,82
DEIBE CAVALCANTE LEITE	R$	54.431,22	R$ -	R$	54.431,22
DEISE ASSIS ANTUNES	R$	27.856,48	R$ -	R$	27.856,48
DEISE NOEMI BERNARDINO	R$	44.023,34	R$ -	R$	44.023,34
DELCI APARECIDA PEREIRA BITTENCOURT e DAYANNE APARECIDA BITTENCOURT	R$	151.419,93	R$ -	R$	151.419,93
DELCLECIO VOTÓRIO SILVA	R$	22.699,91	R$ -	R$	22.699,91
DELMA TEREZINHA MARTINI ZANCHIN	R$	48.748,84	R$ -	R$	48.748,84
DEMERVAL CARNEIRO RISOS	R$	7.390,91	R$ -	R$	7.390,91
DENILSON APARECIDO DE SOUZA	R$	7.103,76	R$ -	R$	7.103,76
DENIS ALBERNAZ OLIVEIRA	R$	21.141,72	R$ -	R$	21.141,72
DENIS ARAUJO	R$	10.257,35	R$ -	R$	10.257,35
DENIS FERNANDO DE OLIVEIRA	R$	7.483,81	R$ -	R$	7.483,81
DENIS MOREIRA	R$	30.153,57	R$ -	R$	30.153,57
DENIS ROBIN ELIAS JUNIOR	R$	45.750,44	R$ -	R$	45.750,44
ENISE APARECIDA CORNIA	R$	14.424,44	R$ -	R$	14.424,44
ENISE MAUZOLFF	R$	14.851,23	R$ -	R$	14.851,23
ENISE SANTOS DA SILVA	R$	7.033,76	R$ -	R$	7.033,76
ENISE VIEIRA ADAMO	R$	7.390,91	R$ -	R$	7.390,91
ENNER SANTA CATARINA	R$	28.188,94	R$ -	R$	28.188,94
EONICE ZUCUNELLI	R$	48.871,00	R$ -	R$	48.871,00
EROS SILVA DA LUZ	R$	65.962,61	R$ -	R$	65.962,61
EUSDETE GUIMARÃES DA SILVA	R$	21.832,51	R$ -	R$	21.832,51
EUSDETE SILVA DOS SANTOS	R$	8.229,70	R$ -	R$	8.229,70
EUZA MARIA DO CARMO FERNANDES	R$	12.083,13	R$ -	R$	12.083,13
EVANIL APARECIDO SEDANO VIEIRA	R$	22.450,36	R$ -	R$	22.450,36
IEGO TAYLOR CORDEIRO	R$	13.626,30	R$ -	R$	13.626,30
ANE DE JESUS OLIVEIRA	R$	7.425,61	R$ -	R$	7.425,61
BAL VIEIRA DA SILVA	R$	58.642,84	R$ -	R$	58.642,84
EFERSON MACHADO AGRIMPHO	R$	14.765,50	R$ -	R$	14.765,50
GO AGOSTINHO DE CARVALHO	R$	7.390,91	R$ -	R$	7.390,91
GO ASSIS DE ALENCAR	R$	14.851,23	R$ -	R$	14.851,23
GO BOTELHO DE CASTRO	R$	94.923,99	R$ -	R$	94.923,99
GO FERREIRA VIANA	R$	13.437,29	R$ -	R$	13.437,29
GO FORTUNATO DE CAMPOS	R$	1.676,51	R$ -	R$	1.676,51
GO GRAMS KAMCHEN	R$	7.899,41	R$ -	R$	7.899,41
GO GUIMARÃES JORGE ESTEVAM	R$	6.792,18	R$ -	R$	6.792,18
GO HENRIQUE FERRAZ	R$	65.611,50	R$ -	R$	65.611,50
GO HENRIQUE MONTEIRO	R$	39.059,83	R$ -	R$	39.059,83
GO HENRIQUE SANCHEZ	R$	14.395,66	R$ -	R$	14.395,66
GO LUCIANO FERRARI	R$	59.127,28	R$ -	R$	59.127,28
GO PERECINI APOITA	R$	8.941,57	R$ -	R$	8.941,57
GO RAMOS MACKOWESKI, FELIPE RAMPINELLI TURAZI e GASPAR DIONISIO HELLMANN	R$	824.192,14	R$ -	R$	824.192,14
GO SAKAGUCHI FERREIRA	R$	7.460,32	R$ -	R$	7.460,32
O SIQUEIRA CRUZ	R$	46.697,39	R$ -	R$	46.697,39
A ANTUNES DE CARVALHO	R$	63.652,02	R$ -	R$	63.652,02
A BRITO DOS SANTOS BORGES	R$	7.460,32	R$ -	R$	7.460,32

Este documento foi assinado digitalmente por Oreste Nestor De Souza Laspro.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://oab.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código 1FFF-EE66-D569-7B10.

Este documento foi assinado digitalmente por Oreste Nestor De Souza Laspro.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://oab.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código 1FFF-EE66-D569-7B10.

LMA DIAS DA SILVA	R$	7.075,26	R$	-	R$	7.075,26
NA MÁRCIA NEVES VILALBA LIMA	R$	537,58	R$	-	R$	537,58
NALDO MUCIANO LOPES	R$	7.347,15	R$	-	R$	7.347,15
OGIO DOS SANTOS BORGES	R$	7.103,39	R$	-	R$	7.103,39
OVANE DA SILVA	R$	37.853,46	R$	-	R$	37.853,46
ICE BENINE FERREIRA	R$	97.985,16	R$	-	R$	97.985,16
ICE MARIA DAFEFFE INNOCENTI	R$	7.138,21	R$	-	R$	7.138,21
ICE SIRLENE RICHTER	R$	14.373,42	R$	-	R$	14.373,42
ICEU NALIN	R$	5.790,72	R$	-	R$	5.790,72
ALDO RESENDE BATISTA	R$	32.547,63	R$	-	R$	32.547,63
ALDO SILVA	R$	14.781,82	R$	-	R$	14.781,82
LMA CARNEIRO OLIVEIRA	R$	14.276,42	R$	-	R$	14.276,42
LMA DA SILVA CAMPANA	R$	7.103,39	R$	-	R$	7.103,39
NIRA ALVES DA SILVA	R$	44.137,32	R$	-	R$	44.137,32
LIANA CRISTINA LINDEMANN	R$	853,96	R$	-	R$	853,96
ZIMAR LEONEL FERRARI	R$	14.951,39	R$	-	R$	14.951,39
ISLEY PRATA DE ALMEIDA	R$	334.485,95	R$	-	R$	334.485,95
TIVAL PEREIRA DA SILVA	R$	54.363,68	R$	-	R$	54.363,68
MINGOS AUGUSTO DA SILVA	R$	96.870,86	R$	-	R$	96.870,86
ATHI ELVIS PETERS DAUFEMBACK	R$	14.346,07	R$	-	R$	14.346,07
ISETE MANOEL DA SILVA	R$	11.136,54	R$	-	R$	11.136,54
IZETE CORREIA DA SILVA	R$	14.150,52	R$	-	R$	14.150,52
IVAL MACIEL	R$	13.997,88	R$	-	R$	13.997,88
DTI DE FÁTIMA SCHERER	R$	48.748,84	R$	-	R$	48.748,84
IGLAS HENRIQUE PESTANA	R$	7.347,15	R$	-	R$	7.347,15
IGLAS HENRIQUE VIEIRA PEIXOTO	R$	71.068,74	R$	-	R$	71.068,74
IGLAS RICHARD BABA	R$	197.233,07	R$	-	R$	197.233,07
IGLAS TEORODORO SOBRAL DA SILVA	R$	58.504,61	R$	-	R$	58.504,61
RDO KENNEDI FREITAS DE HOLANDA RAMALHO	R$	22.356,37	R$	-	R$	22.356,37
CINEIA DALLACOURT	R$	11.637,80	R$	-	R$	11.637,80
EFER SCHWINGEL KERN	R$	35.432,30	R$	-	R$	35.432,30
SON GONÇALVES DE OLIVEIRA	R$	7.207,86	R$	-	R$	7.207,86
R ALVES PEREIRA DA SILVA	R$	66.518,19	R$	-	R$	66.518,19
R DOS SANTOS AGUILHER	R$	18.103,67	R$	-	R$	18.103,67
R KOHLER DA SILVA	R$	14.067,52	R$	-	R$	14.067,52
R WILLAMES JATOBA TERTO	R$	8.612,77	R$	-	R$	8.612,77
R ZUCCOLINI MUNIZ	R$	44.761,92	R$	-	R$	44.761,92
RSON ALVES DE ALMEIDA	R$	6.998,94	R$	-	R$	6.998,94
RSON CORREA RAMOS	R$	86.118,25	R$	-	R$	86.118,25
IO GONÇALVES DE ALMEIDA	R$	183.624,19	R$	-	R$	183.624,19
AR DE MEDEIROS PINTO	R$	7.047,24	R$	-	R$	7.047,24
AR EDNO ROCHA	R$	80.355,90	R$	-	R$	80.355,90
VILL	R$	6.875,14	R$	-	R$	6.875,14
AINE SALVADOR ALMEIDA DE PAIVA	R$	19.306,77	R$	-	R$	19.306,77
ÉIA SALES DRUMOND	R$	7.075,26	R$	-	R$	7.075,26
EUZA APARECIDA ANEZIO	R$	9.337,22	R$	-	R$	9.337,22
SON BALMANTE DE JESUS	R$	14.067,52	R$	-	R$	14.067,52
EIA GARCIA DE SOUZA	R$	7.207,86	R$	-	R$	7.207,86
EIA VIEIRA MARQUES	R$	7.075,26	R$	-	R$	7.075,26
EIS DE CARVALHO PIRES	R$	7.390,91	R$	-	R$	7.390,91
ILSON FRANCISCO BELUSSO	R$	7.390,91	R$	-	R$	7.390,91
O DE OLIVEIRA SANTOS	R$	24.757,43	R$	-	R$	24.757,43
NES VITAL DE LIMA	R$	16.565,61	R$	-	R$	16.565,61

Este documento foi assinado digitalmente por Oreste Nestor De Souza Laspro.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://oab.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código 1FFF-EE66-D569-7B10.

Este documento foi assinado digitalmente por Oreste Nestor De Souza Laspro.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://oab.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código 1FFF-EE66-D569-7B10.

DIRAN DOS SANTOS SOUZA	R$ 71.347,28	R$ -	R$ 71.347,28
DIVA ALVES	R$ 5.827,64	R$ -	R$ 5.827,64
DIVALDO DA SILVA JUNTO	R$ 35.483,96	R$ -	R$ 35.483,96
DIVÂNIA DE LIMA	R$ 142.067,80	R$ -	R$ 142.067,80
DIVAR PINTO DA SILVA FERRÉ	R$ 100.290,72	R$ -	R$ 100.290,72
DMILSO GUIMARÃES SOUZA	R$ 44.283,58	R$ -	R$ 44.283,58
DMILSON PINTO GALVÃO	R$ 20.218,61	R$ -	R$ 20.218,61
DMUNDO DE SOUZA ALMEIDA	R$ 28.413,60	R$ -	R$ 28.413,60
DNA BRUM	R$ 36.954,55	R$ -	R$ 36.954,55
DNA MARIA DE CASTRO SILVA	R$ 14.781,82	R$ -	R$ 14.781,82
DNA MARIA FONSECA LOPES	R$ 7.103,76	R$ -	R$ 7.103,76
DNA REGINA DOS SANTOS ALCANTARA	R$ 22.172,73	R$ -	R$ 22.172,73
DNALDO DE OLIVEIRA SILVA	R$ 7.439,49	R$ -	R$ 7.439,49
DNALDO SALUSTIANO DA SILVA	R$ 14.269,10	R$ -	R$ 14.269,10
DNALVA DA SILVA FREITA	R$ 7.390,91	R$ -	R$ 7.390,91
DNAN HENRIQUE ALVES DA SILVA	R$ 6.998,94	R$ -	R$ 6.998,94
DNEIA ROLING KUNZ KNIESS	R$ 7.075,26	R$ -	R$ 7.075,26
DNEVAN DE OLIVEIRA	R$ 14.058,34	R$ -	R$ 14.058,34
DNILDO MOREIRA DE OLIVEIRA	R$ 22.466,27	R$ -	R$ 22.466,27
DNILTON FRANCA LIMA	R$ 134.582,21	R$ -	R$ 134.582,21
DO AUGUSTINHO PEREIRA	R$ 74.603,20	R$ -	R$ 74.603,20
DON CARLOS DE ALMEIDA GONCALVES	R$ 20.360,11	R$ -	R$ 20.360,11
DON CASSIANO DA SILVA	R$ 14.781,82	R$ -	R$ 14.781,82
DON DE OLIVEIRA OLIVEIRA	R$ 19.905,71	R$ -	R$ 19.905,71
DON DE OLIVEIRA TEOFILO	R$ 21.658,01	R$ -	R$ 21.658,01
DON DEFANTE	R$ 43.665,39	R$ -	R$ 43.665,39
DON JOÃO MALANSKI	R$ 74.603,20	R$ -	R$ 74.603,20
DON JOSÉ DE OLIVEIRA	R$ 15.297,56	R$ -	R$ 15.297,56
DON LUIS DOS SANTOS MALTA	R$ 63.776,67	R$ -	R$ 63.776,67
DON OSTE DOS SANTOS	R$ 54.717,76	R$ -	R$ 54.717,76
DON PEREIRA DE SOUZA	R$ 8.729,39	R$ -	R$ 8.729,39
DON SANTANA DOS SANTOS	R$ 13.928,24	R$ -	R$ 13.928,24
DON SANTOS PEREIRA	R$ 7.390,91	R$ -	R$ 7.390,91
DON SOARES NOGUEIRA	R$ 227.734,89	R$ -	R$ 227.734,89
DON VIEIRA DA SILVA	R$ 99.096,09	R$ -	R$ 99.096,09
ARDO ANTONIO DA SILVA	R$ 48.435,86	R$ -	R$ 48.435,86
ARDO BARBOSA DE OLIVEIRA	R$ 1.665,01	R$ -	R$ 1.665,01
ARDO BERNADINI GONÇALO	R$ 10.938,54	R$ -	R$ 10.938,54
ARDO DE ANDRADE	R$ 21.038,32	R$ -	R$ 21.038,32
ARDO FARIA DE OLIVEIRA CAMPOS	R$ 37.632,39	R$ -	R$ 37.632,39
ARDO FERREIRA JUNIOR	R$ 5.734,22	R$ -	R$ 5.734,22
ARDO HENRIQUE BERIGO SILVA	R$ 14.137,15	R$ -	R$ 14.137,15
ARDO JOSÉ DOS REIS MOREIRA	R$ 107.383,45	R$ -	R$ 107.383,45
ARDO NOBRE DA SILVA	R$ 21.867,00	R$ -	R$ 21.867,00
ARDO NUNES NETO	R$ 44.553,66	R$ -	R$ 44.553,66
ARDO PAES DO AMARAL	R$ 7.138,21	R$ -	R$ 7.138,21
ARDO PEREIRA SANTORO	R$ 13.870,30	R$ -	R$ 13.870,30
ARDO RIBEIRO DE JESUS	R$ 65.215,11	R$ -	R$ 65.215,11
ARDO ROGÉRIO DOS SANTOS	R$ 7.390,91	R$ -	R$ 7.390,91
ARDO SILVEIRA TEIXEIRA	R$ 22.312,92	R$ -	R$ 22.312,92
LDO DA ROCHA PEREIRA	R$ 7.460,55	R$ -	R$ 7.460,55
LDO DE JESUS DUARTE	R$ 74.950,20	R$ -	R$ 74.950,20
LDO JOSÉ VENTURIN	R$ 21.310,17	R$ -	R$ 21.310,17

Este documento foi assinado digitalmente por Oreste Nestor De Souza Laspro.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://oab.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código 1FFF-EE66-D569-7B10.

Este documento foi assinado digitalmente por Oreste Nestor De Souza Laspro.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://oab.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código 1FFF-EE66-D569-7B10.

7193

EFRAIM RAIDE	R$ 14.389,85	R$ -	R$ 14.389,85
EFRAIN BRUNO RIVERA	R$ 303.436,79	R$ -	R$ 303.436,79
GSON LEONARDO BARROS PEDDE	R$ 71.188,15	R$ -	R$ 71.188,15
GUINALDO JUNIOR ALVES DE MOURA	R$ 7.495,02	R$ -	R$ 7.495,02
OSE BABA	R$ 138.193,71	R$ -	R$ 138.193,71
LAINE APARECIDA MILE	R$ 12.583,44	R$ -	R$ 12.583,44
LAINE CECATO	R$ 7.390,91	R$ -	R$ 7.390,91
LAINE CRISTINA MATOS SIQUEIRA	R$ 7.460,32	R$ -	R$ 7.460,32
LAINE MARIA LUNARDI	R$ 7.460,32	R$ -	R$ 7.460,32
LAINE SOUSA SANTOS	R$ 7.138,21	R$ -	R$ 7.138,21
AINE VERONICA DE FIGUEIREDO MURIBECA	R$ 7.347,15	R$ -	R$ 7.347,15
AYNE SCHIRELLI	R$ 10.932,99	R$ -	R$ 10.932,99
CIO PEREIRA DOS SANTOS	R$ 34.539,00	R$ -	R$ 34.539,00
ENITA RODRIGUES CARDOSO	R$ 3.095,87	R$ -	R$ 3.095,87
ERSON HATSUO RIBEIRO KATAGUIRI	R$ 7.063,85	R$ -	R$ 7.063,85
PARREIRA DE MIRANDA E SUELI APARECIDA BOLDARNI MIRANDA	R$ 461.385,40	R$ -	R$ 461.385,40
AMARA DA SILVA OLIVEIRA DE MELO	R$ 106.040,20	R$ -	R$ 106.040,20
ANA APARECIDA RIBEIRO ROSA	R$ 35.377,69	R$ -	R$ 35.377,69
ANA DE FÁTIMA PEREIRA DO NASCIMENTO	R$ 21.045,12	R$ -	R$ 21.045,12
NA DOS SANTOS ARAUJO	R$ 7.075,26	R$ -	R$ 7.075,26
ANA ELZA SCHIRELLI	R$ 10.932,99	R$ -	R$ 10.932,99
NA FERNANDES PINTO	R$ 7.222,95	R$ -	R$ 7.222,95
NA FERREIRA DE OLIVEIRA SILVA	R$ 7.370,27	R$ -	R$ 7.370,27
NÁS NUNES FIGUEIREDO DA SILVA	R$ 13.997,88	R$ -	R$ 13.997,88
NE APARECIDA CAVALHEIRO	R$ 30.295,52	R$ -	R$ 30.295,52
NE APARECIDA DA CUNHA	R$ 7.075,26	R$ -	R$ 7.075,26
NE BARBOSA	R$ 7.390,91	R$ -	R$ 7.390,91
NE FERNANDES PEREIRA	R$ 29.060,41	R$ -	R$ 29.060,41
S ALMEIDA LEÃO	R$ 21.225,78	R$ -	R$ 21.225,78
S CORREIA	R$ 6.935,15	R$ -	R$ 6.935,15
S MOZER DA FONSECA	R$ 10.638,38	R$ -	R$ 10.638,38
S VALENÇA DE SOUZA	R$ 29.841,28	R$ -	R$ 29.841,28
ANO AQUINO DE ALMEIDA	R$ 14.781,82	R$ -	R$ 14.781,82
SON FERREIRA CODEIRO	R$ 7.162,66	R$ -	R$ 7.162,66
AI VASSOLER COELHO	R$ 13.870,30	R$ -	R$ 13.870,30
E ALKMIM GASPAR CANDIDO	R$ 64.686,34	R$ -	R$ 64.686,34
E MARTINS DE LIMA	R$ 151.584,42	R$ -	R$ 151.584,42
ER ADALBERTO WOIGT	R$ 21.362,04	R$ -	R$ 21.362,04
NDRA VIEGA GARCIA	R$ 6.998,94	R$ -	R$ 6.998,94
NDRÉIA CONCEIÇÃO MAIA SILVA	R$ 59.231,39	R$ -	R$ 59.231,39
NE DE FÁTIMA MARTINES	R$ 29.203,95	R$ -	R$ 29.203,95
NE DE OLIVEIRA SOUZA	R$ 21.247,17	R$ -	R$ 21.247,17
NGELA APARECIDA MASCHIO	R$ 7.010,69	R$ -	R$ 7.010,69
E APARECIDA GOMES DA FONSECA	R$ 16.176,39	R$ -	R$ 16.176,39
BETH COSTA DE MATOS DA SILVA	R$ 21.012,13	R$ -	R$ 21.012,13
NE VERUSCA SILVEIRA BARRETO	R$ 11.609,75	R$ -	R$ 11.609,75
NGELA MARIA LINS DA SILVA	R$ 37.362,40	R$ -	R$ 37.362,40
E APARECIDA ALVES DE ALMEIDA	R$ 29.945,38	R$ -	R$ 29.945,38
E LISCZKOSKI MARCINIACK	R$ 14.500,74	R$ -	R$ 14.500,74
ANTONIO DA SILVEIRA ROSA	R$ 7.503,20	R$ -	R$ 7.503,20
BUENO FERRAZ	R$ 6.998,94	R$ -	R$ 6.998,94
LOURENÇO	R$ 9.209,05	R$ -	R$ 9.209,05
NA GONÇALVES	R$ 14.851,23	R$ -	R$ 14.851,23

Este documento foi assinado digitalmente por Oreste Nestor De Souza Laspro.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://oab.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código 1FFF-EE66-D569-7B10.

Este documento foi assinado digitalmente por Oreste Nestor De Souza Laspro.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://oab.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código 1FFF-EE66-D569-7B10.

ELIZIARIO BERNARDINO DA SENA	R$	23.354,43	R$	-	R$	23.354,43
ELMA MARIA BARBOSA DE OLIVEIRA	R$	6.998,94	R$	-	R$	6.998,94
ELOA MARIA RIPPLINGER KUMMER	R$	55.007,74	R$	-	R$	55.007,74
ELOIZA DE OLIVEIRA RAMOS	R$	112.842,43	R$	-	R$	112.842,43
ELOZINE PASSOS HOLANDA	R$	7.033,76	R$	-	R$	7.033,76
ELTON DA SILVA BEZERRA	R$	116.345,66	R$	-	R$	116.345,66
ELVIS AARON SILVA VIEIRA	R$	45.041,61	R$	-	R$	45.041,61
LY SILVA RODRIGUES	R$	7.390,91	R$	-	R$	7.390,91
LZA CRISTINA MARCELINO	R$	10.983,65	R$	-	R$	10.983,65
LZA FERREIRA DE SENA	R$	7.103,39	R$	-	R$	7.103,39
LZI DA SILVA FIAUX	R$	8.907,83	R$	-	R$	8.907,83
MANUEL FELIPE DAMIÃO DE FREITAS	R$	80.844,64	R$	-	R$	80.844,64
MANUELA ZOLLNER MUNHOZ, FERNANDA DE LIMA ZOELLNER LOPES, ROZA MARIA ZOELLNER	R$	414.892,70	R$	-	R$	414.892,70
MERSON ASSIS DE SOUZA AMARO	R$	199.114,69	R$	-	R$	199.114,69
MERSON BRESOLIN	R$	77.560,27	R$	-	R$	77.560,27
ERSON CORACIN GOMES	R$	130.426,49	R$	-	R$	130.426,49
ERSON DA SILVA RIBEIRO	R$	14.781,82	R$	-	R$	14.781,82
ERSON PAIVA TELES E DANIELA DE SOUZA NUNES	R$	14.725,00	R$	-	R$	14.725,00
ERSON RIBEIRO BARRETO	R$	31.125,58	R$	-	R$	31.125,58
ICA ELIZABETE OGURA	R$	72.078,60	R$	-	R$	72.078,60
EIDA DE MEDEIROS PEREIRA	R$	14.920,64	R$	-	R$	14.920,64
DIQUE SILVA PIO	R$	7.075,26	R$	-	R$	7.075,26
I MARIA ANDERLE CALZA	R$	5.622,78	R$	-	R$	5.622,78
BERTO SALES DE LIMA	R$	55.100,81	R$	-	R$	55.100,81
CA CRISTINA DA COSTA	R$	58.096,77	R$	-	R$	58.096,77
ESSON JOSE FLORENCIO	R$	6.760,58	R$	-	R$	6.760,58
CA AMANDA SILVA DE SOUZA	R$	6.964,12	R$	-	R$	6.964,12
A DA SILVA PEREIRA	R$	21.644,91	R$	-	R$	21.644,91
VALDO RODRIGUES DOS SANTOS	R$	70.210,81	R$	-	R$	70.210,81
ON MARCELO DE OLIVEIRA	R$	6.935,15	R$	-	R$	6.935,15
VALDO FERREIRA DE LIMA	R$	81.820,55	R$	-	R$	81.820,55
AN SANTOS SOARES	R$	6.964,12	R$	-	R$	6.964,12
ANDO ATAÍDE ALVES	R$	7.033,76	R$	-	R$	7.033,76
IDA NEUMA CASAGRANDE PERMEZANI	R$	27.341,32	R$	-	R$	27.341,32
INDO DEOCLECIANO LOYOLA FILHO	R$	154.473,37	R$	-	R$	154.473,37
ANI CORREA SILVA	R$	7.319,12	R$	-	R$	7.319,12
A GOMES DE MATOS	R$	151.246,49	R$	-	R$	151.246,49
LIO DE WELINGTON TORRES DE OLIVEIRA	R$	70.337,60	R$	-	R$	70.337,60
R DOS SANTOS COSTA PINHEIRO	R$	23.564,12	R$	-	R$	23.564,12
AIR DIAS ANTUNES	R$	46.485,05	R$	-	R$	46.485,05
S PEREIRA LEITE	R$	7.033,76	R$	-	R$	7.033,76
NIO MESSIAS VAS TOSTES DE SOUZA JUNIOR	R$	81.141,66	R$	-	R$	81.141,66
CO FIAME RODRIGUES	R$	7.347,15	R$	-	R$	7.347,15
EDES LEMOS	R$	174.984,44	R$	-	R$	174.984,44
MARIA BORGES FERREIRA	R$	15.460,36	R$	-	R$	15.460,36
ILMA OLIVEIRA SANTOS	R$	7.460,32	R$	-	R$	7.460,32
ANTONIO DE SOUZA	R$	6.964,12	R$	-	R$	6.964,12
APARECIDO ZENNI	R$	1.638,97	R$	-	R$	1.638,97
O ALVES DE SOUZA JUNIOR	R$	14.150,52	R$	-	R$	14.150,52
O MALANQUINI	R$	38.726,81	R$	-	R$	38.726,81
ORO DA SILVA LIMA	R$	6.532,23	R$	-	R$	6.532,23
ORO FRIGIERI	R$	59.933,34	R$	-	R$	59.933,34
LDO DE JESUS VIEIRA	R$	114.254,96	R$	-	R$	114.254,96

Este documento foi assinado digitalmente por Oreste Nestor De Souza Laspro.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://oab.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código 1FFF-EE66-D569-7B10.

Este documento foi assinado digitalmente por Oreste Nestor De Souza Laspro.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://oab.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código 1FFF-EE66-D569-7B10.

EVELYN DANTAS DA COSTA ALCANTARA	R$ 7.548,59	R$ -	R$	7.548,59
EVELYN JAQUELINE JIDACH	R$ 7.149,05	R$ -	R$	7.149,05
EVERALDO CAVALHEIRO	R$ 8.012,40	R$ -	R$	8.012,40
EVERALDO MENDES PEREIRA	R$ 46.681,71	R$ -	R$	46.681,71
EVERTON LUIZ COQUETI EDUARDO	R$ 7.859,02	R$ -	R$	7.859,02
EVERTON SOARES DE ANDRADE	R$ 7.047,24	R$ -	R$	7.047,24
EWERTON DE SOUZA	R$ 13.963,06	R$ -	R$	13.963,06
EZADIR FÁTIMA ZEN	R$ 69.641,20	R$ -	R$	69.641,20
EZEQUIEL BALMANT NOBERTO	R$ 19.234,27	R$ -	R$	19.234,27
EZEQUIEL JOSÉ DE LIMA	R$ 6.989,65	R$ -	R$	6.989,65
EZEQUIEL SAMUEL DEITOS	R$ 15.276,29	R$ -	R$	15.276,29
EZHIEL ALVES DA SILVA	R$ 161.002,27	R$ -	R$	161.002,27
FABIANA APARECIDA BERNARDINO	R$ 7.460,32	R$ -	R$	7.460,32
FABIANA PRAXEDES BUENO NECA	R$ 34.040,69	R$ -	R$	34.040,69
FABIANA ROSA GOBBO	R$ 51.979,27	R$ -	R$	51.979,27
FABIANA SAMPAIO SOARES	R$ 59.127,28	R$ -	R$	59.127,28
FABIANO GENTIL DE QUEIROZ	R$ 108.997,04	R$ -	R$	108.997,04
FABIANO JOSÉ CARMELO	R$ 57.653,86	R$ -	R$	57.653,86
FABIANO MELO BARBOSA	R$ 44.838,36	R$ -	R$	44.838,36
FABIO ALEXANDRE DOS SANTOS	R$ 7.103,39	R$ -	R$	7.103,39
FABIO ALVES DUARTE	R$ 6.998,94	R$ -	R$	6.998,94
FABIO ARSI	R$ 57.729,03	R$ -	R$	57.729,03
FABIO AUGUSTO CIRINO E SILVA	R$ 58.274,26	R$ -	R$	58.274,26
FABIO BARADEL TANOUE	R$ 10.498,76	R$ -	R$	10.498,76
FABIO DA SILVA TORO	R$ 77.812,99	R$ -	R$	77.812,99
FABIO DE CAMARGO TELLES	R$ 79.544,93	R$ -	R$	79.544,93
FABIO DE SILVA SANTOS	R$ 14.422,41	R$ -	R$	14.422,41
FABIO DOS SANTOS DÓRIA	R$ 7.103,39	R$ -	R$	7.103,39
FABIO ENRIQUE DE JESUS MONTANARO NOCERA	R$ 2.966,32	R$ -	R$	2.966,32
FABIO FACHIN	R$ 997,64	R$ -	R$	997,64
FABIO FERNANDO PICELLI	R$ 21.275,36	R$ -	R$	21.275,36
FABIO HENRIQUE ALMEIDA DOS SANTOS	R$ 14.781,82	R$ -	R$	14.781,82
FABIO HENRIQUE MONTEIRO VAZ	R$ 9.394,75	R$ -	R$	9.394,75
FABIO NASCIMENTO CARDOSO	R$ 14.132,44	R$ -	R$	14.132,44
FABIO NUNES PIRES	R$ 7.323,14	R$ -	R$	7.323,14
FABIO PEREIRA LIMA	R$ 29.563,64	R$ -	R$	29.563,64
FABIO PORTUGAL TOURINHO	R$ 160.954,28	R$ -	R$	160.954,28
FABIO RIBEIRO FIGUEIRA	R$ 6.701,06	R$ -	R$	6.701,06
FABIO SONCINI FACCI	R$ 139.978,80	R$ -	R$	139.978,80
FABIO TOMAZINI	R$ 94.907,59	R$ -	R$	94.907,59
FABIO VIEIRA REIS	R$ 52.810,34	R$ -	R$	52.810,34
FABIOLA DE CASTRO FEILER	R$ 14.102,33	R$ -	R$	14.102,33
FACIO BARCELLOS	R$ 3.208,84	R$ -	R$	3.208,84
FACIO DA SILVA SANTOS	R$ 77.412,86	R$ -	R$	77.412,86
FACIO FRANCISCO DO PRADO	R$ 42.423,54	R$ -	R$	42.423,54
FAER EMANUEL FIRMINO DA COSTA	R$ 119.228,43	R$ -	R$	119.228,43
FAEL MENDES FLORENTINO	R$ 7.390,91	R$ -	R$	7.390,91
FAEL VINICIUS DE OLIVEIRA	R$ 94.398,63	R$ -	R$	94.398,63
FAELA APARECIDA GAVIOLI	R$ 6.792,60	R$ -	R$	6.792,60
FAELA MIRANDA BARRETO	R$ 8.980,00	R$ -	R$	8.980,00
FAELO PEREIRA TAVEIRA DE OLIVEIRA	R$ 7.138,21	R$ -	R$	7.138,21
FAEL BARBOZA DA ROCHA	R$ 29.241,11	R$ -	R$	29.241,11
FAEL BRUFATO	R$ 82.259,90	R$ -	R$	82.259,90

Este documento foi assinado digitalmente por Oreste Nestor De Souza Laspro.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://oab.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código 1FFF-EE66-D569-7B10.

Este documento foi assinado digitalmente por Oreste Nestor De Souza Laspro.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://oab.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código 1FFF-EE66-D569-7B10.

FELIPE CELESTE	R$ 70.795,05	R$ -	R$ 70.795,05
FELIPE FELTRIN BECK	R$ 240.188,71	R$ -	R$ 240.188,71
FELIPE HOFFMANN PEREIRA	R$ 88.116,06	R$ -	R$ 88.116,06
FELIPE LOPES DE ALENCAR	R$ 4.307,48	R$ -	R$ 4.307,48
FELIPE NOBREGA MARQUES	R$ 7.033,76	R$ -	R$ 7.033,76
FELIPE PERPETUO SERINOLLI	R$ 21.857,08	R$ -	R$ 21.857,08
FELIPE RUZZA	R$ 5.211,72	R$ -	R$ 5.211,72
FELIX ALAN FERREIRA SERGIO	R$ 39.106,01	R$ -	R$ 39.106,01
FERNANDO DE FREITAS CARLOS	R$ 6.835,33	R$ -	R$ 6.835,33
FERNANDA APARECIDA DE SOUZA CARDOSO	R$ 57.740,04	R$ -	R$ 57.740,04
FERNANDA BISPO MANRIQUE	R$ 7.097,37	R$ -	R$ 7.097,37
FERNANDA DA MOTTA PINHEIRO	R$ 7.103,39	R$ -	R$ 7.103,39
FERNANDA DE FREITAS CANTILDES RANGEL	R$ 1.677,21	R$ -	R$ 1.677,21
FERNANDA GIUSTI	R$ 14.781,82	R$ -	R$ 14.781,82
FERNANDA MARTINS COSTA MACHADO	R$ 6.752,82	R$ -	R$ 6.752,82
FERNANDA SACRAMENTO ALCANTARA LEONEL	R$ 20.776,46	R$ -	R$ 20.776,46
FERNANDA SALVATO COSTA	R$ 5.995,73	R$ -	R$ 5.995,73
FERNANDA SIMONE GEHM	R$ 21.136,09	R$ -	R$ 21.136,09
FERNANDA SOUTIER GENEVRO	R$ 11.310,68	R$ -	R$ 11.310,68
FERNANDO APARECIDO DE OLIVEIRA	R$ 15.518,75	R$ -	R$ 15.518,75
FERNANDO DA SILVA SANTOS	R$ 6.937,90	R$ -	R$ 6.937,90
FERNANDO DOMIZETI ITO	R$ 18.158,59	R$ -	R$ 18.158,59
FERNANDO FROELINH	R$ 7.425,61	R$ -	R$ 7.425,61
FERNANDO HENRIQUE DE ARAUJO E ANDREA GONÇALVES DE ANDRADE	R$ 103.285,34	R$ -	R$ 103.285,34
FERNANDO LACERDA DA COSTA JÚNIOR	R$ 14.032,70	R$ -	R$ 14.032,70
FERNANDO MENEZES NETO	R$ 6.935,15	R$ -	R$ 6.935,15
FERNANDO PEREIRA DE AGUIAR	R$ 7.390,91	R$ -	R$ 7.390,91
FERNANDO RIBEIRO FIGUEIRA	R$ 19.662,00	R$ -	R$ 19.662,00
FERNANDO RODRIGUES DE MORAES	R$ 14.653,10	R$ -	R$ 14.653,10
FERNANDO SALLES VALÉRIO	R$ 27.712,34	R$ -	R$ 27.712,34
FERNANDO SALVATO COSTA	R$ 7.103,39	R$ -	R$ 7.103,39
FERNANDO VICENTE SILVA	R$ 31.447,26	R$ -	R$ 31.447,26
FIPE DE SOUZA SILVA	R$ 7.138,21	R$ -	R$ 7.138,21
FLUSINO APARECIDO RODRIGUES DE AMORIM	R$ 76.674,52	R$ -	R$ 76.674,52
FLVIA MARCIA LIMA SILVA	R$ 6.998,94	R$ -	R$ 6.998,94
FLVIA ROBERTA ENJYOGI DE PAULA	R$ 33.837,64	R$ -	R$ 33.837,64
FLVIA SANTOS DE JESUS	R$ 44.345,46	R$ -	R$ 44.345,46
FLVIA SOARES CUNHA	R$ 7.460,32	R$ -	R$ 7.460,32
FLVIO ALVES ROSA	R$ 72.742,79	R$ -	R$ 72.742,79
FLVIO DE OLIVEIRA CORAZZA	R$ 22.116,46	R$ -	R$ 22.116,46
FLVIO HENRIQUE ALEXANDRE DA SILVA	R$ 29.980,08	R$ -	R$ 29.980,08
FLVIO JESUS DE LUZ PEREIRA	R$ 6.244,05	R$ -	R$ 6.244,05
FLVIO MARQUES DOS SANTOS	R$ 27.652,25	R$ -	R$ 27.652,25
FLVIO PAGIO	R$ 35.064,32	R$ -	R$ 35.064,32
FLVIO TIRAPELLE E OUTROS	R$ 2.498.667,13	R$ -	R$ 2.498.667,13
FRANCINILDO MARTINS RODRIGUES	R$ 13.598,08	R$ -	R$ 13.598,08
FRANCIONE PARIZ	R$ 35.867,43	R$ -	R$ 35.867,43
FRANCISCA APARECIDA SALVIANO VIEIRA	R$ 40.951,21	R$ -	R$ 40.951,21
FRANCISCA DOS SANTOS OTANI	R$ 7.649,74	R$ -	R$ 7.649,74
FRANCISCA ELIANA MAIA BRAGA NERI	R$ 54.831,85	R$ -	R$ 54.831,85
FRANCISCA JOAQUIM DOS ANJOS	R$ 77.301,85	R$ -	R$ 77.301,85
FRANCISCO CÂNDIDO DA SILVA	R$ 210.806,55	R$ -	R$ 210.806,55
FRANCISCO CARLOS SILVA	R$ 6.304,64	R$ -	R$ 6.304,64

Este documento foi assinado digitalmente por Oreste Nestor De Souza Laspro.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://oab.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código 1FFF-EE66-D569-7B10.

Este documento foi assinado digitalmente por Oreste Nestor De Souza Laspro.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://oab.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código 1FFF-EE66-D569-7B10.

FRANCISCO DAS CHAGAS BATISTA DE FREITAS	R$ 34.994,70	R$ -	R$ 34.994,70
FRANCISCO DAS CHAGAS DOS SANTOS CANDEIRA	R$ 28.343,93	R$ -	R$ 28.343,93
FRANCISCO DAS CHAGAS FILHO	R$ 14.276,42	R$ -	R$ 14.276,42
FRANCISCO DJALMA HABITZREUTER JUNIOR	R$ 151.305,94	R$ -	R$ 151.305,94
FRANCISCO FRANCIMAR DE ARAUJO SILVA	R$ 7.192,48	R$ -	R$ 7.192,48
FRANCISCO GENIVAL SOARES	R$ 7.103,39	R$ -	R$ 7.103,39
FRANCISCO GERHARD KLEIN	R$ 57.118,72	R$ -	R$ 57.118,72
FRANCISCO LOPES DA SILVA	R$ 14.172,58	R$ -	R$ 14.172,58
FRANCISCO LOPES DE CARVALHO	R$ 29.990,70	R$ -	R$ 29.990,70
FRANCISCO MAURENE ROCHA DE MENEZES	R$ 7.460,28	R$ -	R$ 7.460,28
FRANCISCO ROGÉRIO SORIANO DA SILVA RODRIGUES	R$ 8.524,31	R$ -	R$ 8.524,31
FRANCISNALDO SILVA DOS SANTOS	R$ 14.920,64	R$ -	R$ 14.920,64
FRANESSI MARTINS RODRIGUES	R$ 6.677,63	R$ -	R$ 6.677,63
FRANKLIN BAPTISTA NETO	R$ 35.516,95	R$ -	R$ 35.516,95
FREDERICO GUSTAVO BARBOSA PEREIRA	R$ 10.444,37	R$ -	R$ 10.444,37
FREDSON CÂMARA PEREIRA	R$ 90.495,56	R$ -	R$ 90.495,56
GABRIEL BRAGA DA COSTA MANSO	R$ 27.856,46	R$ -	R$ 27.856,46
GABRIEL EDUARDO DE BARROS	R$ 19.638,85	R$ -	R$ 19.638,85
GABRIEL MOZER CARDOSO	R$ 12.493,55	R$ -	R$ 12.493,55
GABRIEL PEREIRA DA SILVA	R$ 7.495,02	R$ -	R$ 7.495,02
GABRIEL SANTANA LEMOS	R$ 7.416,78	R$ -	R$ 7.416,78
GABRIEL UCHOAS DE CASTRO	R$ 21.353,51	R$ -	R$ 21.353,51
GABRIELA BERTUANI DE AQUINO	R$ 62.274,57	R$ -	R$ 62.274,57
GABRIELA DE CASSIA NUNES FREITAS	R$ 7.138,21	R$ -	R$ 7.138,21
GABRIELA OYA FERREIRA	R$ 20.770,17	R$ -	R$ 20.770,17
GLOOPY TALES MORAES	R$ 6.964,12	R$ -	R$ 6.964,12
GLILEU FERNANDES DA SILVA	R$ 5.525,47	R$ -	R$ 5.525,47
GELANIA DIAS DE SOUZA SCHMIDT	R$ 20.256,54	R$ -	R$ 20.256,54
GELMA OLIVEIRA GONÇALVES	R$ 7.390,91	R$ -	R$ 7.390,91
GELSON BISPO DOS SANTOS	R$ 26.188,83	R$ -	R$ 26.188,83
GEMILSON SERGIO DE CARVALHO	R$ 7.495,02	R$ -	R$ 7.495,02
GENECI MONTEIRO DA ROCHA	R$ 42.285,56	R$ -	R$ 42.285,56
GENEDIR TAFAREL BORTOLOTTO	R$ 63.013,13	R$ -	R$ 63.013,13
GENI DOS REIS DA SILVA	R$ 14.822,65	R$ -	R$ 14.822,65
GENILTON CARNEIRO DE OLEVEIRA	R$ 6.998,94	R$ -	R$ 6.998,94
GENISLAINE RODRIGUES GREGÓRIO	R$ 7.390,91	R$ -	R$ 7.390,91
GENIVALDO JOEL DE MELO	R$ 7.425,61	R$ -	R$ 7.425,61
GENIVALDO SESTARI	R$ 50.350,98	R$ -	R$ 50.350,98
GEOFREY GOMES DA LUZ	R$ 282.712,65	R$ -	R$ 282.712,65
GEOVANA NICOSKI	R$ 7.721,58	R$ -	R$ 7.721,58
GEOVANE APARECIDO REIS DE OLIVEIRA	R$ 7.075,26	R$ -	R$ 7.075,26
GEOVANE GON	R$ 7.138,21	R$ -	R$ 7.138,21
GEOVANE SOUZA LOPES	R$ 7.103,39	R$ -	R$ 7.103,39
GEOVANI BERTOLDO CAON	R$ 7.933,30	R$ -	R$ 7.933,30
GEOVANI EZEQUIEL	R$ 58.092,23	R$ -	R$ 58.092,23
GEOVANI ROBSON MEDEIROS	R$ 15.584,07	R$ -	R$ 15.584,07
GERALDO DE FATIMA NASCIMENTO	R$ 6.935,15	R$ -	R$ 6.935,15
GERALDO FERREIRA VIANA	R$ 11.664,28	R$ -	R$ 11.664,28
GERALDO OLIVEIRA SANTOS	R$ 6.851,25	R$ -	R$ 6.851,25
GERALDO SCHIRELLI	R$ 10.932,99	R$ -	R$ 10.932,99
GERSON DE OLIVEIRA LIMA	R$ 3.100,78	R$ -	R$ 3.100,78
GERSONELSON LIMA GONÇALVES	R$ 14.276,42	R$ -	R$ 14.276,42
GESIMANO BARBOSA RAMOS	R$ 10.938,54	R$ -	R$ 10.938,54

Este documento foi assinado digitalmente por Oreste Nestor De Souza Laspro.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://oab.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código 1FFF-EE66-D569-7B10.

Este documento foi assinado digitalmente por Oreste Nestor De Souza Laspro.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://oab.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código 1FFF-EE66-D569-7B10.

GERSON CORREIA DA SILVA	R$	21.690,22	R$	-	R$	21.690,22
GERSON PEREGRINO DE ALENCAR FERREIRA	R$	7.425,61	R$	-	R$	7.425,61
GERUSA SUBTIL	R$	10.901,12	R$	-	R$	10.901,12
GERVASIO DA CRUZ E MARIA JOSE RIBEIRO DA CRUZ	R$	20.300,37	R$	-	R$	20.300,37
GESIANE ANDREIO ISADORIO	R$	68.353,24	R$	-	R$	68.353,24
GESIEL DAMAZIO DE SOUZA	R$	1.484,86	R$	-	R$	1.484,86
GESIEL GENTIL	R$	75.443,34	R$	-	R$	75.443,34
GETÚLIO DOMICIANO SANTOS	R$	77.486,24	R$	-	R$	77.486,24
GEUCIMAR SALES DA SILVA	R$	37.279,88	R$	-	R$	37.279,88
GIANCARLO PEREIRA DELIA	R$	50.371,51	R$	-	R$	50.371,51
GISIANE ERNESTO FORTUNATO E ROBERTO FORTUNATO	R$	22.179,76	R$	-	R$	22.179,76
GILBERTO ANTONIO RODRIGUES	R$	7.074,02	R$	-	R$	7.074,02
GILBERTO ECHARDT	R$	7.075,26	R$	-	R$	7.075,26
GILBERTO GOMES DE BARROS	R$	88.690,92	R$	-	R$	88.690,92
GILBERTO SOUZA LOPES	R$	7.247,69	R$	-	R$	7.247,69
GILDA LUMENA MARTINS AMORIM	R$	42.006,18	R$	-	R$	42.006,18
GILDEVAN ROQUE DA SILVA	R$	44.761,92	R$	-	R$	44.761,92
GILDO GERONAZIO NETO	R$	74.950,20	R$	-	R$	74.950,20
GILKELY OLIVEIRA MEDEIROS	R$	52.552,87	R$	-	R$	52.552,87
GILMAR ALVES DOS SANTOS	R$	42.202,56	R$	-	R$	42.202,56
GILMAR BITENCOURT RICARDO	R$	7.347,15	R$	-	R$	7.347,15
GILMAR CARVALHO DE MOURA	R$	37.301,56	R$	-	R$	37.301,56
GILMAR COSTA KOCH	R$	7.103,39	R$	-	R$	7.103,39
GILMAR FABRIS	R$	76.827,60	R$	-	R$	76.827,60
GILMAR FERREIRA DOS SANTOS	R$	15.414,89	R$	-	R$	15.414,89
GILMAR REIS DA CONCEILÃO E TANIA REGINA BAGHETTO	R$	36.223,32	R$	-	R$	36.223,32
GILMARA FREIRE DE ASSIS	R$	14.500,23	R$	-	R$	14.500,23
GILMARA MIKAELLY ALVES DE OLIVEIRA	R$	68.353,30	R$	-	R$	68.353,30
GILMARA VASSOLER COELHO	R$	6.935,15	R$	-	R$	6.935,15
GILSON ANTONIO DE MOURA	R$	187.878,65	R$	-	R$	187.878,65
GILSON BATISTA LOPES	R$	7.460,62	R$	-	R$	7.460,62
GILSON FERREIRA DA GAMA	R$	42.202,56	R$	-	R$	42.202,56
GILSON MOREIRA SANTOS	R$	75.845,61	R$	-	R$	75.845,61
GILTON MYKAEL ALVES DE OLIVEIRA	R$	34.950,71	R$	-	R$	34.950,71
GIVANIA RODRIGUES NUNES	R$	7.460,32	R$	-	R$	7.460,32
GIZIA MATIKO NAKAYAMA SASAKI	R$	28.615,00	R$	-	R$	28.615,00
GLADA GONÇALVES DE ALMEIDA	R$	7.387,22	R$	-	R$	7.387,22
GLAVANI BATISTA FACHINI FIORIO	R$	8.396,08	R$	-	R$	8.396,08
GLAVANI DOS SANTOS PEREIRA	R$	14.798,81	R$	-	R$	14.798,81
GLAVANI GODRIM DOS SANTOS	R$	7.390,91	R$	-	R$	7.390,91
GLEANIA RIBEIRO BISPO	R$	14.633,23	R$	-	R$	14.633,23
GLEENE PINTO DA SILVA	R$	59.154,69	R$	-	R$	59.154,69
GLEIE DA SILVA PEREIRA	R$	28.552,84	R$	-	R$	28.552,84
GLEIE MARTINS BELEZI DE ANDRADE	R$	22.311,55	R$	-	R$	22.311,55
GLEIE PEREIRA DE OLIVEIRA	R$	7.390,91	R$	-	R$	7.390,91
GLAINE ELISA CAMARGO	R$	14.315,19	R$	-	R$	14.315,19
GLENE GOMES DE JESUS	R$	27.738,18	R$	-	R$	27.738,18
GLLE TEREZA NASCIMENTO LEITÃO	R$	2.713,88	R$	-	R$	2.713,88
GLEIR MARIA DOS SANTOS	R$	140.675,20	R$	-	R$	140.675,20
GLIBER CLIMACO DA SILVA	R$	129.633,95	R$	-	R$	129.633,95
GLIBER HEBERT MAURÍCIO	R$	114.408,42	R$	-	R$	114.408,42
GLICIA OLIVEIRA SOARES	R$	10.460,72	R$	-	R$	10.460,72
GLICIA REIS FARIA	R$	9.546,50	R$	-	R$	9.546,50

Este documento foi assinado digitalmente por Oreste Nestor De Souza Laspro.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://oab.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código 1FFF-EE66-D569-7B10.

Este documento foi assinado digitalmente por Oreste Nestor De Souza Laspro.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://oab.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código 1FFF-EE66-D569-7B10.

LEICE GISLAINE ISIDORO	R$	8.694,48	R$	-	R$	8.694,48
LEIDSON RODRIGUES DA CONCEIÇÃO	R$	6.920,45	R$	-	R$	6.920,45
LEIZER PRATA DE SOUZA RIBEIRO	R$	15.406,42	R$	-	R$	15.406,42
RACIELY SOUZA VILELA	R$	2.081,89	R$	-	R$	2.081,89
RÁSSIELA CERUTTI PANOSSO	R$	6.835,33	R$	-	R$	6.835,33
RAZIELA MARIA MAROSTEGAN DE SOUZA	R$	7.207,86	R$	-	R$	7.207,86
RAZIELE CRISTINA ALVES DA SILVA	R$	7.703,21	R$	-	R$	7.703,21
RAZIELLE FERREIRA RIBEIRO GONÇALVES	R$	12.502,30	R$	-	R$	12.502,30
ILHERME BEGINI	R$	22.039,26	R$	-	R$	22.039,26
ILHERME CABRAL DE ÁVILA RAMALHO	R$	7.103,39	R$	-	R$	7.103,39
ILHERME JOLA FERREIRA	R$	7.584,55	R$	-	R$	7.584,55
ILHERME PRADO BOHAC DE HARO	R$	2.878,88	R$	-	R$	2.878,88
ILHERME SEOLIN DIAS	R$	2.219,58	R$	-	R$	2.219,58
ILHERME VINÍCIUS DA SILVA	R$	30.027,22	R$	-	R$	30.027,22
IOMAR LUIS STEINMETZ	R$	27.456,97	R$	-	R$	27.456,97
IOMAR NASCIMENTO BONALDI	R$	8.549,38	R$	-	R$	8.549,38
STAVO MAGALHÃES SOUZA	R$	63.171,80	R$	-	R$	63.171,80
STAVO SANTOS DA SILVA	R$	46.317,08	R$	-	R$	46.317,08
STAVO SERRONE ALOE	R$	81.522,24	R$	-	R$	81.522,24
STAVO TRINDADE LIMA	R$	111.500,88	R$	-	R$	111.500,88
CXTAN MENDES DE ABREU	R$	6.164,75	R$	-	R$	6.164,75
ANJHONI JUNIOR REZENDE, ANTONIO APARECIDO DE RESENDE, ROBERVAL ANTÔNIO DE VEIRA	R$	86.816,80	R$	-	R$	86.816,80
LAN JOSÉ ALVES FALCÃO ROCHA	R$	14.009,00	R$	-	R$	14.009,00
ROLDO PAS DE ARRUDA	R$	22.380,96	R$	-	R$	22.380,96
ROLDO SANTANA DE CARVALHO	R$	7.165,09	R$	-	R$	7.165,09
RY FRANK PASOLD PEREIRA	R$	7.370,27	R$	-	R$	7.370,27
EN ZENERE	R$	8.316,40	R$	-	R$	8.316,40
ENA JUSSARA OLIVEIRA	R$	7.127,62	R$	-	R$	7.127,62
ENA PETROSKI PAZETTO	R$	7.460,32	R$	-	R$	7.460,32
IO CUNHA DE ASSIS	R$	7.033,76	R$	-	R$	7.033,76
IO GARCIA DE PAIVA JÚNIOR	R$	98.672,63	R$	-	R$	98.672,63
IO GIMENES ESTEVES JÚNIOR	R$	7.416,78	R$	-	R$	7.416,78
IO JOSÉ DA SILVA	R$	18.457,46	R$	-	R$	18.457,46
IO MARCOS DE JESUS	R$	8.475,23	R$	-	R$	8.475,23
IO MARTINS CARNEIRO	R$	7.347,15	R$	-	R$	7.347,15
DÍSA ALONSO CARLOS BARRETO	R$	71.033,90	R$	-	R$	71.033,90
DISA FRANCISCA DA SILVA	R$	7.103,39	R$	-	R$	7.103,39
TON LIMA DA SILVA	R$	7.397,04	R$	-	R$	7.397,04
VIO OTONI SILVA	R$	6.998,94	R$	-	R$	6.998,94
ILIANA SOUSA BARBOSA	R$	7.033,76	R$	-	R$	7.033,76
RIQUE BEN DA SILVA	R$	10.413,06	R$	-	R$	10.413,06
RIQUE DA SILVA BARONI E TATIANE DONARIO BARIO	R$	37.248,08	R$	-	R$	37.248,08
RIQUE MANCILHA SCARPA	R$	107.313,77	R$	-	R$	107.313,77
RIQUE MENDES LOPES	R$	7.572,09	R$	-	R$	7.572,09
ALDO BATISTA DA SILVA	R$	7.083,89	R$	-	R$	7.083,89
BERTY ARAUJO OLIVEIRA	R$	28.650,20	R$	-	R$	28.650,20
CELUS MARIN MUNHOZ	R$	116.059,92	R$	-	R$	116.059,92
CULES FERNANDO ELIAS	R$	8.329,21	R$	-	R$	8.329,21
CULES PEREIRA ALBUQUERQUE	R$	115.004,92	R$	-	R$	115.004,92
MÍNIA ISOTON	R$	21.920,03	R$	-	R$	21.920,03
NANDO FERNANDES DOS SANTOS	R$	25.573,01	R$	-	R$	25.573,01
NANI MOREIRA	R$	14.781,82	R$	-	R$	14.781,82
RIO ROTHER	R$	7.815,68	R$	-	R$	7.815,68

Este documento foi assinado digitalmente por Oreste Nestor De Souza Laspro.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://oab.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código 1FFF-EE66-D569-7B10.

Este documento foi assinado digitalmente por Oreste Nestor De Souza Laspro.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://oab.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código 1FFF-EE66-D569-7B10.

HILTON PEREIRA ALVES	R$ 14.276,42	R$ -	R$ 14.276,42
HOMERO DE MOURA CAHINO NETO	R$ 14.694,30	R$ -	R$ 14.694,30
HORACIO FERNANDES PINTO JUNIOR	R$ 7.033,76	R$ -	R$ 7.033,76
HUGO PINTO SOUZA	R$ 20.892,36	R$ -	R$ 20.892,36
HUSSAI FERREIRA FILHO	R$ 36.628,75	R$ -	R$ 36.628,75
IARA ROSA RODRIGUUES PRATES	R$ 72.078,60	R$ -	R$ 72.078,60
IDALIA RIVONE DE ANDRADE SILVA	R$ 60.904,14	R$ -	R$ 60.904,14
IDALIAN RIBEIRO DE OLIVEIRA ABRAHÃO	R$ 58.431,58	R$ -	R$ 58.431,58
IDELVANO DOS REIS CRUZ	R$ 24.483,31	R$ -	R$ 24.483,31
IDILIO CHRESTANI	R$ 43.983,89	R$ -	R$ 43.983,89
IGOR ALVES FAGNER DOS SANTOS	R$ 7.083,89	R$ -	R$ 7.083,89
IGOR BERTAPELI CARNEIRO	R$ 39.282,80	R$ -	R$ 39.282,80
IGOR GUSTAVO MADOKORO	R$ 74.303,57	R$ -	R$ 74.303,57
IGOR GUSTAVO PAGANI	R$ 160.854,02	R$ -	R$ 160.854,02
IGOR PERRONE DE OLIVEIRA	R$ 7.495,02	R$ -	R$ 7.495,02
LKA SANDRA FERREIRA FIGUEIREDO	R$ 21.029,63	R$ -	R$ 21.029,63
MA CARLA DE OLIVEIRA SANTOS	R$ 62.767,05	R$ -	R$ 62.767,05
TERLAN FRANCO FEITOZA	R$ 7.390,91	R$ -	R$ 7.390,91
ZENI DOS SANTOS SÁ	R$ 84.920,38	R$ -	R$ 84.920,38
AIARA DE SOUSA CAVALCANTI	R$ 13.928,24	R$ -	R$ 13.928,24
ÊS LUNKES HAAS ROMAN	R$ 13.928,24	R$ -	R$ 13.928,24
GLENTINA GOOR BRAZ	R$ 7.033,76	R$ -	R$ 7.033,76
GRID DAIANE CARIDADE	R$ 27.995,76	R$ -	R$ 27.995,76
GRID SANTOS CARVALHO SOUZA	R$ 24.229,41	R$ -	R$ 24.229,41
NE APARECIDA DA SILVA, ISRAEL CANDIDO DA SILVA E IZABEL DA SILVA GUILHERME	R$ 23.555,42	R$ -	R$ 23.555,42
ICEMA FERREIRA RIBEIRO	R$ 28.733,32	R$ -	R$ 28.733,32
ICI DIAS MOZER DA FONSECA	R$ 16.932,37	R$ -	R$ 16.932,37
ICI MARIA FERONI	R$ 141.455,37	R$ -	R$ 141.455,37
IRE JOSÉ EMÍDIO	R$ 14.529,12	R$ -	R$ 14.529,12
NI GERALDA DE JESUS	R$ 8.984,95	R$ -	R$ 8.984,95
NE MARIA BEN	R$ 13.665,14	R$ -	R$ 13.665,14
NE SANTANA OLIVEIRA	R$ 6.955,06	R$ -	R$ 6.955,06
IEU BAYER	R$ 44.815,87	R$ -	R$ 44.815,87
EU ZEGOLE	R$ 7.460,32	R$ -	R$ 7.460,32
DA SILVA RAMOS MARTINS	R$ 76.703,06	R$ -	R$ 76.703,06
CORREA BUNGABONG SANTANA	R$ 5.727,50	R$ -	R$ 5.727,50
A GROSS BOESING	R$ 12.037,95	R$ -	R$ 12.037,95
II CECON	R$ 58.010,92	R$ -	R$ 58.010,92
IBEIRO DE SOUZA	R$ 7.103,39	R$ -	R$ 7.103,39
C DOUGLAS DE ALMEIDA	R$ 14.150,52	R$ -	R$ 14.150,52
L SILVA DA CUNHA	R$ 12.310,95	R$ -	R$ 12.310,95
TI CANDIDA COELHO	R$ 7.138,21	R$ -	R$ 7.138,21
RIBEIRO DA SILVA	R$ 7.075,26	R$ -	R$ 7.075,26
E SOUZA ALVES DA SILVA	R$ 22.485,06	R$ -	R$ 22.485,06
EL DOS SANTOS FONSECA	R$ 193.968,17	R$ -	R$ 193.968,17
EL JOSÉ DA SILVA	R$ 7.033,76	R$ -	R$ 7.033,76
LITA ANTUNES DE SOUZA	R$ 70.337,60	R$ -	R$ 70.337,60
CORREA COTA	R$ 69.989,38	R$ -	R$ 69.989,38
PINHEIRO DA SILVA	R$ 7.103,39	R$ -	R$ 7.103,39
RAMOS DA SILVA	R$ 7.138,21	R$ -	R$ 7.138,21
RODRIGUES DA SILVA	R$ 24.697,80	R$ -	R$ 24.697,80
DEFRANCESQUI ONÓRIO	R$ 123.338,52	R$ -	R$ 123.338,52
ZUFFO	R$ 28.413,67	R$ -	R$ 28.413,67

Este documento foi assinado digitalmente por Oreste Nestor De Souza Laspro.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://oab.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código 1FFF-EE66-D569-7B10.

Este documento foi assinado digitalmente por Oreste Nestor De Souza Laspro.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://oab.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código 1FFF-EE66-D569-7B10.

ITALO RÔMULO DE MELO	R$ 15.531,26	R$ -	R$ 15.531,26
ITALO VIERIA DO AMARAL	R$ 15.971,60	R$ -	R$ 15.971,60
IVAN CARLOS DOS SANTOS	R$ 10.359,84	R$ -	R$ 10.359,84
IVAN CEOLIN	R$ 7.298,59	R$ -	R$ 7.298,59
IVAN CORREIA	R$ 73.877,70	R$ -	R$ 73.877,70
IVAN DE OLIVEIRA PEREIRA	R$ 203.463,42	R$ -	R$ 203.463,42
IVAN JOSÉ FABIAN	R$ 9.327,33	R$ -	R$ 9.327,33
IVAN MANASTELLA RODRIGUEZ	R$ 177.062,55	R$ -	R$ 177.062,55
IVANE LUIZA ELY MINUZZO DA SILVA	R$ 14.276,42	R$ -	R$ 14.276,42
IVANI JUVENCIO DIAS	R$ 6.998,94	R$ -	R$ 6.998,94
IVANI MARIA DAGUANO DE ALMEIDA	R$ 72.676,87	R$ -	R$ 72.676,87
IVANIA MALANQUINI	R$ 15.176,53	R$ -	R$ 15.176,53
IVANILDE ANA PREVATTI	R$ 6.998,94	R$ -	R$ 6.998,94
IVANILDE MARIA LINS ADOLFO	R$ 7.047,24	R$ -	R$ 7.047,24
IVANILDES DE OLIVEIRA LIMA VACONCELOS	R$ 7.162,66	R$ -	R$ 7.162,66
IVANILTON CARDOSO SILVA	R$ 8.521,67	R$ -	R$ 8.521,67
IVANIR MARIA ALVES	R$ 22.485,06	R$ -	R$ 22.485,06
IO DA COSTA	R$ 6.963,50	R$ -	R$ 6.963,50
IO MINUZZO DA SILVA	R$ 43.643,27	R$ -	R$ 43.643,27
IO SANTANA	R$ 14.276,42	R$ -	R$ 14.276,42
IONE FERREIRA GONÇALVES	R$ 13.997,88	R$ -	R$ 13.997,88
IONE GONÇALVES DA SILVA	R$ 7.484,42	R$ -	R$ 7.484,42
IONETE JESUS DE ALMEIDA	R$ 7.162,66	R$ -	R$ 7.162,66
IONETE MARIA PEREIRA	R$ 69.351,50	R$ -	R$ 69.351,50
ALTINA FLORENTINA GOUVEIA	R$ 28.518,02	R$ -	R$ 28.518,02
ANDIRA APARECIDA DO PRADO SANTOS	R$ 7.138,21	R$ -	R$ 7.138,21
DIO DA SILVA	R$ 78.522,86	R$ -	R$ 78.522,86
BS RIBEIRO CLARINDO	R$ 2.117,92	R$ -	R$ 2.117,92
CILDO DA SILVA LANES	R$ 19.537,91	R$ -	R$ 19.537,91
CKS MATSUZAKI	R$ 48.992,58	R$ -	R$ 48.992,58
CKSON KLEIN QUEIROZ DA ROCHA	R$ 78.735,44	R$ -	R$ 78.735,44
CKSON RIBEIRO	R$ 14.469,72	R$ -	R$ 14.469,72
CKYCIEL BARBOSA FREITAS	R$ 13.928,24	R$ -	R$ 13.928,24
CO INACIO RAMBO	R$ 11.256,43	R$ -	R$ 11.256,43
CQUELINE MIDORI TATIBANA LIASCH	R$ 7.333,12	R$ -	R$ 7.333,12
DER CARVALHO GALLO	R$ 53.894,78	R$ -	R$ 53.894,78
DER EDUARDO DE SOUZA	R$ 8.312,08	R$ -	R$ 8.312,08
DER LUIS ORTELAN CANDIDO	R$ 17.505,01	R$ -	R$ 17.505,01
DER MATEUS DE SOUZA FEYH	R$ 22.960,92	R$ -	R$ 22.960,92
DELSON BERNARDINO DOS SANTOS	R$ 26.192,05	R$ -	R$ 26.192,05
SON PINHEIRO SANTOS	R$ 12.830,54	R$ -	R$ 12.830,54
SON SPONCHIADO DA SILVA	R$ 7.075,26	R$ -	R$ 7.075,26
YR MACÊDO FERREIRA	R$ 14.150,52	R$ -	R$ 14.150,52
DSON LIMAS GONÇALVES	R$ 7.093,46	R$ -	R$ 7.093,46
MA GOMES DE SOUZA	R$ 7.387,22	R$ -	R$ 7.387,22
ME APARECIDO VIEIRA DA SILVA	R$ 49.663,09	R$ -	R$ 49.663,09
ME HIROSHI UTIYAMADA	R$ 14.067,52	R$ -	R$ 14.067,52
ME SALES	R$ 11.536,95	R$ -	R$ 11.536,95
TE SOARES FERREIRA	R$ 7.033,76	R$ -	R$ 7.033,76
CARDOSO DE BESSA	R$ 14.679,20	R$ -	R$ 14.679,20
O CORREA	R$ 7.460,32	R$ -	R$ 7.460,32
O VIRGINIO DA SILVA	R$ 14.150,52	R$ -	R$ 14.150,52
ON ROSA	R$ 22.470,74	R$ -	R$ 22.470,74

Este documento foi assinado digitalmente por Oreste Nestor De Souza Laspro.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://oab.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código 1FFF-EE66-D569-7B10.

Este documento foi assinado digitalmente por Oreste Nestor De Souza Laspro.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://oab.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código 1FFF-EE66-D569-7B10.

JAMIE ANGELO MALANQUINI	R$ 7.426,93	R$ -	R$ 7.426,93
JAMILLY ELLEN ALVES DE SOUZA	R$ 6.874,14	R$ -	R$ 6.874,14
JANAINA DOS SANTOS SOUZA	R$ 107.681,45	R$ -	R$ 107.681,45
JANAINA MARIA BRITO	R$ 12.645,85	R$ -	R$ 12.645,85
JANAINA MARIA OLOVEIRA COUTO DE BRITO	R$ 7.267,74	R$ -	R$ 7.267,74
JANE BARBOSA SIQUEIRA	R$ 89.965,85	R$ -	R$ 89.965,85
JANETE ROCHA DE SOUZA	R$ 6.826,07	R$ -	R$ 6.826,07
JANICLÉIA MASCARENHAS SANTOS	R$ 7.138,21	R$ -	R$ 7.138,21
JANILTON FERNANDES OLIVEIRA	R$ 161.968,72	R$ -	R$ 161.968,72
JANIO ANGELO DA ROCHA	R$ 13.790,49	R$ -	R$ 13.790,49
JANIO DORO BORGES DA SILVA	R$ 15.848,20	R$ -	R$ 15.848,20
JANIO NASCIMENTO	R$ 7.460,32	R$ -	R$ 7.460,32
JANUZIA MARIA SANTOS SILVA	R$ 7.460,32	R$ -	R$ 7.460,32
JARDEL LEITE OLIVEIRA	R$ 48.095,36	R$ -	R$ 48.095,36
JARDEL VITORIO KOHLER	R$ 2.464,80	R$ -	R$ 2.464,80
JASON CORDEIRO	R$ 22.041,39	R$ -	R$ 22.041,39
JAZILAU ARAÚJO DA SILVA	R$ 1.685,22	R$ -	R$ 1.685,22
JEAN BAGGIO BADZIAK	R$ 14.659,47	R$ -	R$ 14.659,47
JEAN CALROS MACEDO	R$ 79.023,60	R$ -	R$ 79.023,60
JEAN CARLO GONÇALVES CORREA	R$ 17.335,19	R$ -	R$ 17.335,19
JEAN CONFORTIN	R$ 2.593,39	R$ -	R$ 2.593,39
JEAN FELIPE DE OLIVEIRA LIMA RIBEIRO	R$ 35.432,35	R$ -	R$ 35.432,35
JEAN MARCOS MANZANO	R$ 52.550,33	R$ -	R$ 52.550,33
JEAN MARLON DE DEUS DA SILVA	R$ 42.281,49	R$ -	R$ 42.281,49
JEAN PAULO DOS SANTOS	R$ 28.802,79	R$ -	R$ 28.802,79
JEANILTON DOS SANTOS SILVA	R$ 7.351,55	R$ -	R$ 7.351,55
JEANNE CRISTINA RODRIGUES GARCIA	R$ 15.941,03	R$ -	R$ 15.941,03
JEFERSON CARLOS LOPES ABUCHAIM	R$ 7.207,86	R$ -	R$ 7.207,86
JEFERSON PRESTES RODRIGUES	R$ 13.802,92	R$ -	R$ 13.802,92
JEFERSSON PONTES DE OLIVEIRA	R$ 7.495,02	R$ -	R$ 7.495,02
JEFERSON ADIR KELM	R$ 7.390,91	R$ -	R$ 7.390,91
JEFERSON DAMAS PINTO	R$ 7.207,86	R$ -	R$ 7.207,86
JEFERSON DOS SANTOS HENRIQUE	R$ 14.200,65	R$ -	R$ 14.200,65
JEFERSON FONSECA TOLEDO E SUELI RODRIGUES BATISTA	R$ 225.442,10	R$ -	R$ 225.442,10
JEFERSON TAFFAREL SILVA COSTA	R$ 7.390,91	R$ -	R$ 7.390,91
JEFFER STEPHANIE MENDES	R$ 14.438,15	R$ -	R$ 14.438,15
JEFFERSIAS HERONDINO DE JESUS SANDOVAL DO CARMO	R$ 14.920,64	R$ -	R$ 14.920,64
JEFFERSALDO DOS SANTOS	R$ 59.975,62	R$ -	R$ 59.975,62
JEFFERSON ADRIANO NOVAIS FONSECA	R$ 6.989,65	R$ -	R$ 6.989,65
JEFFERSON CRISTIANI	R$ 42.238,77	R$ -	R$ 42.238,77
JEFFERSON NERI DA SILVA	R$ 6.998,94	R$ -	R$ 6.998,94
JEFFERSON DOS SANTOS E SANTOS	R$ 7.730,60	R$ -	R$ 7.730,60
JEFFERSONIO CIPRIANO DA SILVA JUNIOR	R$ 13.870,30	R$ -	R$ 13.870,30
JEFFERSONA FERNANDA VINHAS GANACIN	R$ 15.758,07	R$ -	R$ 15.758,07
JEFFERSONA LUIZA MARTINES BASSO	R$ 76.148,35	R$ -	R$ 76.148,35
JEFFERSON LUAN GOMES DA SILVA	R$ 7.138,21	R$ -	R$ 7.138,21
JEFFERGRISS DE SOUZA TORRES	R$ 5.520,72	R$ -	R$ 5.520,72
JEFFTAM ATILAS LOPES	R$ 14.035,31	R$ -	R$ 14.035,31
JEFFTAN WILLIAM BEZERRA DE LIMA	R$ 23.440,37	R$ -	R$ 23.440,37
JEFFS CALDOGNO DA SILVA	R$ 14.137,15	R$ -	R$ 14.137,15
JEFFY SUZUKI, VANESSA SOARES DE MATOS E ONEIDE SOARES DE MATOS	R$ 84.128,45	R$ -	R$ 84.128,45
JEFFALVES DE SOUSA	R$ 7.138,21	R$ -	R$ 7.138,21
JEFFDARC DE PAULA CAMPITELI DE BARROS	R$ 36.191,97	R$ -	R$ 36.191,97

Este documento foi assinado digitalmente por Oreste Nestor De Souza Laspro.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://oab.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código 1FFF-EE66-D569-7B10.

Este documento foi assinado digitalmente por Oreste Nestor De Souza Laspro.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://oab.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código 1FFF-EE66-D569-7B10.

JOANA ISABEL FERNANDES DANTAS	R$ 1.712,21	R$ -	R$ 1.712,21
JOANDERSON FERREIRA DA SILVA	R$ 5.318,34	R$ -	R$ 5.318,34
JOÃO ALBERTO DE OLIVEIRA	R$ 18.665,61	R$ -	R$ 18.665,61
JOÃO ANTONIO ALBANO	R$ 10.321,26	R$ -	R$ 10.321,26
JOÃO ARAUJO DE JESUS	R$ 7.495,02	R$ -	R$ 7.495,02
JOÃO BATISTA DA ROCHA FERREIRA	R$ 23.316,27	R$ -	R$ 23.316,27
JOÃO BATISTA DE SANTI	R$ 11.082,41	R$ -	R$ 11.082,41
JOÃO BATISTA EUSÉBIO FERREIRA	R$ 13.746,23	R$ -	R$ 13.746,23
JOÃO BATISTA PEREIRA DOS SANTOS	R$ 14.627,47	R$ -	R$ 14.627,47
JOÃO BATISTA SOBRINHO	R$ 7.390,91	R$ -	R$ 7.390,91
JOÃO BERNARDO FERREIRA	R$ 42.286,91	R$ -	R$ 42.286,91
JOÃO CARLOS ANDRADE	R$ 11.397,63	R$ -	R$ 11.397,63
JOÃO CARLOS DA SILVA	R$ 70.557,40	R$ -	R$ 70.557,40
JOÃO CARLOS DALL'AGNOL	R$ 81.429,44	R$ -	R$ 81.429,44
JOÃO CARLOS DE OLIVEIRA	R$ 61.075,83	R$ -	R$ 61.075,83
JOÃO CARLOS ENGEL	R$ 5.870,94	R$ -	R$ 5.870,94
JOÃO CARLOS MACEDO	R$ 13.928,24	R$ -	R$ 13.928,24
JOÃO CARLOS PEREIRA ANNES	R$ 77.649,94	R$ -	R$ 77.649,94
JOÃO CARLOS VICENTIN	R$ 6.964,12	R$ -	R$ 6.964,12
JOÃO CORREIA DOS SANTOS JUNIOR	R$ 13.784,97	R$ -	R$ 13.784,97
JOÃO DE DEUS JUSTINIANO e IVANETE FIRMINO JUSTINIANO	R$ 28.420,25	R$ -	R$ 28.420,25
JOÃO DEDUBIANI NETO	R$ 7.425,61	R$ -	R$ 7.425,61
JOÃO FELIPE LOUREIRO DE CARVALHO	R$ 92.704,72	R$ -	R$ 92.704,72
JOÃO GUARDIA CANO	R$ 68.717,11	R$ -	R$ 68.717,11
JOÃO LEMES BRITO	R$ 10.085,88	R$ -	R$ 10.085,88
JOÃO LUIS DE CASTRO	R$ 58.495,34	R$ -	R$ 58.495,34
JOÃO LUIZ MOREIRA	R$ 29.775,40	R$ -	R$ 29.775,40
JOÃO LUIZ RESENDE LOURENCO	R$ 6.817,41	R$ -	R$ 6.817,41
JOÃO MARCOS LOURENÇO MACEDO	R$ 22.012,83	R$ -	R$ 22.012,83
JOÃO NAVARRO PEREIRA	R$ 29.841,26	R$ -	R$ 29.841,26
JOÃO PAULO DE LIMA PRADO	R$ 7.050,23	R$ -	R$ 7.050,23
JOÃO PAULO DOS SANTOS	R$ 7.390,91	R$ -	R$ 7.390,91
JOÃO PAULO PEREIRA CUNHA	R$ 14.010,42	R$ -	R$ 14.010,42
JOÃO PEREIRA DE CARVALHO	R$ 7.460,32	R$ -	R$ 7.460,32
JOÃO PERESTRELO	R$ 63.498,15	R$ -	R$ 63.498,15
JOÃO RIBEIRO DA SILVA	R$ 15.778,69	R$ -	R$ 15.778,69
JOÃO RODRIGUES	R$ 73.839,71	R$ -	R$ 73.839,71
JOÃO VIANEI DOS SANTOS	R$ 22.172,73	R$ -	R$ 22.172,73
JOÃO VITOR APARECIDO DE FREITAS	R$ 141.311,30	R$ -	R$ 141.311,30
JOÃO ZANETTE NETO	R$ 63.677,34	R$ -	R$ 63.677,34
JOAQUIM CLAYSON SANTOS	R$ 6.835,33	R$ -	R$ 6.835,33
JOAQUIM FERREIRA SOARES NETO	R$ 35.348,28	R$ -	R$ 35.348,28
JOAQUIM FRANCISCO DE ARAÚJO NETO	R$ 78.109,16	R$ -	R$ 78.109,16
JOAMARA DELLA FLORA DE MELLO	R$ 21.604,38	R$ -	R$ 21.604,38
JOAMAR DE JESUS HENRIQUE	R$ 22.570,90	R$ -	R$ 22.570,90
JOÃO DOS SANTOS ARAUJO	R$ 6.964,12	R$ -	R$ 6.964,12
JOÃO FELIX DA SILVA SANTOS	R$ 7.138,21	R$ -	R$ 7.138,21
JOÃO HUMBERTO LANDIM STORI JUNIOR	R$ 108.967,92	R$ -	R$ 108.967,92
JOÃO MIA DELMONTE SOUZA	R$ 7.370,27	R$ -	R$ 7.370,27
JOÃO MIA MAIA DE ANDRADE	R$ 33.106,73	R$ -	R$ 33.106,73
JOÃO ON DE JESUS SOUZA	R$ 28.301,04	R$ -	R$ 28.301,04
JOÃO ANTONIO ALVES DE ARRUDA JUNIOR	R$ 8.130,46	R$ -	R$ 8.130,46
JOÃO HEBERT DE OLIVEIRA RODRIGUES	R$ 43.086,54	R$ -	R$ 43.086,54

Este documento foi assinado digitalmente por Oreste Nestor De Souza Laspro.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://oab.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código 1FFF-EE66-D569-7B10.

Este documento foi assinado digitalmente por Oreste Nestor De Souza Laspro.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://oab.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código 1FFF-EE66-D569-7B10.

JOHNATAN MEDEIROS DE OLIVEIRA	R$	4.226,43	R$	-	R$	4.226,43
ICHLIO ALVES DA SILVA	R$	14.781,82	R$	-	R$	14.781,82
JOIMAR CORREA	R$	7.425,61	R$	-	R$	7.425,61
JONAS ALEXANDRE PROVIDELO	R$	7.460,32	R$	-	R$	7.460,32
JONAS DE LIMA FELIX	R$	7.138,21	R$	-	R$	7.138,21
JONAS LOPES CARVALHO	R$	140.266,36	R$	-	R$	140.266,36
JONATAS ADORNO CORREIA DE ARAUJO	R$	28.206,04	R$	-	R$	28.206,04
JONATAS CAVALCANTI FLORES	R$	26.260,11	R$	-	R$	26.260,11
JONATAS DE OLIVEIRA MIGLIAVACCA	R$	95.046,72	R$	-	R$	95.046,72
JONATHAN VILELA PEREIRA	R$	70.724,58	R$	-	R$	70.724,58
JONATHANN FIGUEREDO DE ALMEIDA	R$	112.233,44	R$	-	R$	112.233,44
JORGE ARACI DA SILVA BOBSIN	R$	5.868,10	R$	-	R$	5.868,10
JORGE DA SILVA COSTA	R$	74.603,20	R$	-	R$	74.603,20
JORGE DANILO RAFAEL DA SILVA	R$	14.150,52	R$	-	R$	14.150,52
JORGE LUIZ DA SILVA	R$	704,72	R$	-	R$	704,72
JORGE LUIZ DOS SANTOS REIS	R$	73.909,10	R$	-	R$	73.909,10
JORGE LUIZ VELLA	R$	42.368,56	R$	-	R$	42.368,56
JORGE SABINO DA SILVA	R$	13.928,22	R$	-	R$	13.928,22
JOSEFINA DE OLIVEIRA BENATTI	R$	14.178,65	R$	-	R$	14.178,65
JOSE ADILO BIANCHINI	R$	7.075,26	R$	-	R$	7.075,26
JOSE ADILSON PEREIRA DA SILVA	R$	7.460,32	R$	-	R$	7.460,32
JOSE ALBENICE DO NASCIMENTO	R$	13.635,35	R$	-	R$	13.635,35
JOSE ALBERTO PEREIRA CALLOU	R$	21.205,72	R$	-	R$	21.205,72
JOSE ALBINO TULESKI	R$	6.964,12	R$	-	R$	6.964,12
JOSE ALEIXO DE OLIVEIRA	R$	23.485,11	R$	-	R$	23.485,11
JOSE ALVES DE CASTRO SILVA	R$	21.989,22	R$	-	R$	21.989,22
JOSE AMOREDO VILLAR DA GAMA	R$	13.871,51	R$	-	R$	13.871,51
JOSE ANTONIO DE MACEDO	R$	7.390,91	R$	-	R$	7.390,91
JOSE ANTONIO ZUCCO GASPERIN	R$	81.741,41	R$	-	R$	81.741,41
JOSE ARNALDO DA SILVA	R$	8.823,18	R$	-	R$	8.823,18
JOSE AUGUSTINHO BRUNELLI	R$	14.694,30	R$	-	R$	14.694,30
JOSE AUGUSTO NETO	R$	7.075,26	R$	-	R$	7.075,26
JOSE BORNA TOVSCHI	R$	30.494,52	R$	-	R$	30.494,52
JOSE CALADO FILHO	R$	7.008,32	R$	-	R$	7.008,32
JOSE CARLOS DA SILVA	R$	6.969,52	R$	-	R$	6.969,52
JOSE CARLOS DOS SANTOS	R$	7.495,02	R$	-	R$	7.495,02
JOSE CARLOS GUILHERME	R$	9.274,93	R$	-	R$	9.274,93
JOSE CARLOS LIMA DE OLIVEIRA	R$	35.916,70	R$	-	R$	35.916,70
JOSE CARLOS MARTINS	R$	59.899,63	R$	-	R$	59.899,63
JOSE CARLOS NOVAES	R$	25.725,24	R$	-	R$	25.725,24
JOSE CARLOS RODRIGUES SANTANA	R$	14.589,53	R$	-	R$	14.589,53
JOSE CARLOS SPOLADORE	R$	224.850,39	R$	-	R$	224.850,39
JOSE CAVALCANTE MARTINS	R$	40.613,06	R$	-	R$	40.613,06
JOSE CERO TEIXEIRA CAVALCANTE	R$	6.964,12	R$	-	R$	6.964,12
JOSE CLAUDIO DA SILVA	R$	47.551,17	R$	-	R$	47.551,17
JOSE CLANCHIETA NOGUEIRA SOARES	R$	74.950,20	R$	-	R$	74.950,20
JOSE CRIBAMAR ROCHA SILVA	R$	82.049,10	R$	-	R$	82.049,10
JOSE DAS JÚNIOR	R$	70.995,45	R$	-	R$	70.995,45
JOSE DO NASCIMENTO BRAGA	R$	63.677,34	R$	-	R$	63.677,34
JOSE ETTO	R$	152.425,11	R$	-	R$	152.425,11
JOSE EUCION DE PAIVA	R$	7.207,86	R$	-	R$	7.207,86
JOSE FERNON VASCONCELOS FILHO	R$	13.983,49	R$	-	R$	13.983,49
JOSE GENIO DA SILVA BERTO	R$	5.070,24	R$	-	R$	5.070,24

Este documento foi assinado digitalmente por Oreste Nestor De Souza Laspro.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://oab.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código 1FFF-EE66-D569-7B10.

Este documento foi assinado digitalmente por Oreste Nestor De Souza Laspro.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://oab.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código 1FFF-EE66-D569-7B10.

JOSE EVANDRO DA SILVA	R$ 6.920,45	R$ -	R$ 6.920,45
JOSÉ FERREIRA FILHO	R$ 81.743,49	R$ -	R$ 81.743,49
JOSÉ FERREIRA NETTO	R$ 7.011,48	R$ -	R$ 7.011,48
JOSÉ FRANCISCO DE CAMARGO	R$ 51.432,73	R$ -	R$ 51.432,73
JOSÉ FRANCISCO DE SOUZA	R$ 6.998,94	R$ -	R$ 6.998,94
JOSE GIVANILDO CAVALCANTE	R$ 7.138,21	R$ -	R$ 7.138,21
JOSÉ HELENO DE SOUZA	R$ 9.780,96	R$ -	R$ 9.780,96
JOSE JANUARIO DE ALMEIDA	R$ 7.075,26	R$ -	R$ 7.075,26
JOSÉ JOAQUIM LOPES NETO	R$ 71.383,34	R$ -	R$ 71.383,34
JOSE JUVENIL CARNEIRO e LUCIANE JUSTINO CARNEIRO	R$ 30.559,04	R$ -	R$ 30.559,04
JOSÉ LEONARO GOMES MACIEL	R$ 36.530,06	R$ -	R$ 36.530,06
JOSÉ LUIZ ALVES FILHO	R$ 95.000,07	R$ -	R$ 95.000,07
JOSÉ LUIZ RIOS SOARES	R$ 6.955,06	R$ -	R$ 6.955,06
JOSE MARCELO SOUZA DA SILVA	R$ 43.953,49	R$ -	R$ 43.953,49
JOSE MARCELO VIEIRA	R$ 29.058,12	R$ -	R$ 29.058,12
JOSÉ MÁRCIO CORDEIRO DE LIMA E MARIA SANTOS SENA	R$ 66.622,30	R$ -	R$ 66.622,30
JOSÉ MARIA ALVES MENDES	R$ 6.998,94	R$ -	R$ 6.998,94
JOSÉ MARTINS GALHARDO	R$ 66.622,81	R$ -	R$ 66.622,81
JOSÉ MESSIAS VELOSO	R$ 7.460,32	R$ -	R$ 7.460,32
JOSÉ MILTON DE SOUZA	R$ 70.472,40	R$ -	R$ 70.472,40
OSE NILTON DA SILVA	R$ 8.274,41	R$ -	R$ 8.274,41
OSÉ OSVALDO MOURA LIMA	R$ 7.103,39	R$ -	R$ 7.103,39
OSE PEREIRA GOMES	R$ 84.464,26	R$ -	R$ 84.464,26
OSÉ ROBERTO BACHIN	R$ 7.433,04	R$ -	R$ 7.433,04
OSE ROBERTO GONÇALVES	R$ 90.979,81	R$ -	R$ 90.979,81
OSÉ ROBERTO KRASUCKI	R$ 6.935,15	R$ -	R$ 6.935,15
OSÉ ROBERTO PAULO DA SILVA	R$ 10.984,57	R$ -	R$ 10.984,57
OSE ROBERTO ZARAMELLA	R$ 9.312,97	R$ -	R$ 9.312,97
SÉ ROMUALDO PEREIRA DE MENDONÇA	R$ 44.956,15	R$ -	R$ 44.956,15
SE RONALDO GOMES DA SILVA	R$ 83.333,56	R$ -	R$ 83.333,56
SÉ ROQUE DA SILVA AMARAL	R$ 22.041,45	R$ -	R$ 22.041,45
SÉ SANTANA DE LIMA	R$ 7.103,39	R$ -	R$ 7.103,39
SÉ SERAFIM	R$ 21.117,24	R$ -	R$ 21.117,24
SÉ SÉRGIO DE ANDRADE	R$ 10.856,14	R$ -	R$ 10.856,14
SÉ VAZ DE OLIVEIRA	R$ 7.103,39	R$ -	R$ 7.103,39
É VITOR FIRMINO SOBRINHO	R$ 49.367,33	R$ -	R$ 49.367,33
É WILSON DA COSTA	R$ 5.008,59	R$ -	R$ 5.008,59
EANE MOREIRA DE LIMA	R$ 51.875,19	R$ -	R$ 51.875,19
EANO TARGINO DE LIMA	R$ 7.033,76	R$ -	R$ 7.033,76
EFA DE CAMPOS PRADO	R$ 127.121,91	R$ -	R$ 127.121,91
EFA QUITÉRIA DE LIMA ROSSONI	R$ 75.544,33	R$ -	R$ 75.544,33
ELINA LEANDRO MONSANI	R$ 70.752,60	R$ -	R$ 70.752,60
ELIO VELOSO SANTOS FILHO	R$ 44.345,46	R$ -	R$ 44.345,46
LIR ALEXANDRINO PINHEIRO	R$ 2.709,77	R$ -	R$ 2.709,77
NALVA MARIA MOREIRA MATOS	R$ 42.283,44	R$ -	R$ 42.283,44
ANE REIS	R$ 13.729,92	R$ -	R$ 13.729,92
ANO GABRIEL DE SOUZA	R$ 25.695,71	R$ -	R$ 25.695,71
AS ALAN SCHMITZ	R$ 18.916,60	R$ -	R$ 18.916,60
S BARCELOS	R$ 6.227,69	R$ -	R$ 6.227,69
LEIA MENEZES DA SILVA	R$ 7.390,91	R$ -	R$ 7.390,91
ENE ANTONIO DE LIMA SILVA	R$ 30.707,69	R$ -	R$ 30.707,69
ENE APARECIDA DE SOUSA ARANTES	R$ 6.998,94	R$ -	R$ 6.998,94
MAR DA SILVEIRA SANTOS	R$ 70.752,60	R$ -	R$ 70.752,60

Este documento foi assinado digitalmente por Oreste Nestor De Souza Laspro.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://oab.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código 1FFF-EE66-D569-7B10.

Este documento foi assinado digitalmente por Oreste Nestor De Souza Laspro.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://oab.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código 1FFF-EE66-D569-7B10.

OSIMARA DOS SANTOS	R$ 7.495,02	R$ -	R$ 7.495,02
OSIMEIRE FERNANDES NETTO	R$ 73.909,10	R$ -	R$ 73.909,10
OSINA DOS SANTOS	R$ 14.629,99	R$ -	R$ 14.629,99
OSINEIDE MARIA DA COSTA	R$ 18.773,76	R$ -	R$ 18.773,76
OSINEIDE SILVA DE SOUZA	R$ 6.998,94	R$ -	R$ 6.998,94
OSIVANIA PEREIRA DOS SANTOS	R$ 7.075,26	R$ -	R$ 7.075,26
OSUÉ ALMEIDA DE OLIVEIRA	R$ 21.323,66	R$ -	R$ 21.323,66
OSUÉ CRUZ	R$ 7.460,32	R$ -	R$ 7.460,32
OSUE DOMINGOS DE SOUZA	R$ 19.658,75	R$ -	R$ 19.658,75
OSUÉ OLIVEIRA SANTOS	R$ 68.353,30	R$ -	R$ 68.353,30
OSUÉ TAVARES GOMES	R$ 41.212,83	R$ -	R$ 41.212,83
OSUÉ URBANO DE SOUZA	R$ 20.972,41	R$ -	R$ 20.972,41
OSUEL BRAZ DOS SANTOS	R$ 6.675,43	R$ -	R$ 6.675,43
UCIARA MEDEIROS OLIVEIRA	R$ 77.064,66	R$ -	R$ 77.064,66
UELICIO RIBEIRO DA SILVA	R$ 77.519,64	R$ -	R$ 77.519,64
ULIA ALMEIDA SOUZA	R$ 7.986,56	R$ -	R$ 7.986,56
ULIA WARDZINKI	R$ 6.998,94	R$ -	R$ 6.998,94
ULIA YVONNE GORDON	R$ 29.653,76	R$ -	R$ 29.653,76
UJANA BAYER	R$ 101.396,19	R$ -	R$ 101.396,19
ULIANA BUSANELLO LUNARDI	R$ 5.292,99	R$ -	R$ 5.292,99
LIANA DA SILVA OLIVEIRA	R$ 77.083,43	R$ -	R$ 77.083,43
LIANA ENGEL	R$ 18.615,42	R$ -	R$ 18.615,42
LIANA FERNANDES RODRIGUES	R$ 9.704,01	R$ -	R$ 9.704,01
LIANA FERREIRA DOS REIS	R$ 7.390,91	R$ -	R$ 7.390,91
LIANA FRADE GONÇALVES	R$ 6.998,94	R$ -	R$ 6.998,94
LIANA GRACIELA GUBERT	R$ 10.715,23	R$ -	R$ 10.715,23
IANA POLO TRINDADE DE ARAÚJO	R$ 36.954,55	R$ -	R$ 36.954,55
IANA RAMIRES RAMOS DE PAIVA	R$ 36.735,75	R$ -	R$ 36.735,75
IANA REGINA PRONKO	R$ 22.852,20	R$ -	R$ 22.852,20
IANA SANTANA DE SILVA TOMOITA	R$ 79.467,86	R$ -	R$ 79.467,86
ANA THEZOLIN MELOTO	R$ 12.611,59	R$ -	R$ 12.611,59
ANO AZEVEDO DE SOUZA	R$ 7.460,32	R$ -	R$ 7.460,32
ANO PILLATI	R$ 240.926,72	R$ -	R$ 240.926,72
ANO POLETTO	R$ 28.746,49	R$ -	R$ 28.746,49
ANO SANCHEZ DOS SANTOS	R$ 70.325,82	R$ -	R$ 70.325,82
CESAR BORTOLINI	R$ 18.870,99	R$ -	R$ 18.870,99
CESAR FRANÇA RODRIGUES	R$ 12.304,30	R$ -	R$ 12.304,30
CESAR GOMES	R$ 7.460,32	R$ -	R$ 7.460,32
CÉSAR PEREIRA TRAJANO DE SOUZA	R$ 7.460,32	R$ -	R$ 7.460,32
CESAR RIBEIRO DA CRUZ	R$ 132.450,25	R$ -	R$ 132.450,25
CESAR SENA DA SILVA	R$ 7.336,52	R$ -	R$ 7.336,52
CESAR SPIMPOLO	R$ 77.977,26	R$ -	R$ 77.977,26
MARTINS FIGUEIROA FARIA	R$ 577.402,56	R$ -	R$ 577.402,56
TAKAMI	R$ 9.064,54	R$ -	R$ 9.064,54
T CRIS PEREIRA DE PAULA	R$ 59.682,56	R$ -	R$ 59.682,56
BRAS ROSSI	R$ 11.087,70	R$ -	R$ 11.087,70
MARTINI	R$ 14.851,23	R$ -	R$ 14.851,23
A PRETO CAVALHEIRO	R$ 69.641,20	R$ -	R$ 69.641,20
E MARTINS MEDEIROS	R$ 11.116,02	R$ -	R$ 11.116,02
A PIRES ANTUNES BAYER	R$ 27.548,60	R$ -	R$ 27.548,60
SANTOS OLIVEIRA	R$ 10.168,99	R$ -	R$ 10.168,99
ARIA RODRIGUES	R$ 21.414,63	R$ -	R$ 21.414,63
A LUIZA DALLAGNOL	R$ 6.462,99	R$ -	R$ 6.462,99

Este documento foi assinado digitalmente por Oreste Nestor De Souza Laspro.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://oab.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código 1FFF-EE66-D569-7B10.

Este documento foi assinado digitalmente por Oreste Nestor De Souza Laspro.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://oab.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código 1FFF-EE66-D569-7B10.

KAMILLA ALVES PEIXOTO	R$ 5.208,08	R$ -	R$ 5.208,08	
KAREN ROSA OLIVEIRA	R$ 119.513,26	R$ -	R$ 119.513,26	
KARINA DA SILVA RODRIGUES	R$ 6.690,58	R$ -	R$ 6.690,58	
KARINA ESCOBAR CECARELLI	R$ 29.623,98	R$ -	R$ 29.623,98	
KARINA OTAVIANO FRACAROLLI	R$ 7.390,91	R$ -	R$ 7.390,91	
KARINE RUELA	R$ 266.419,32	R$ -	R$ 266.419,32	
KATARINA DOURADO MENDES	R$ 17.992,40	R$ -	R$ 17.992,40	
KATIA ALESSANDRA SIBINELLI MINUTTI	R$ 4.162,46	R$ -	R$ 4.162,46	
KATIA ANTÔNIO BITTAR	R$ 70.267,93	R$ -	R$ 70.267,93	
KATIA APARECIDA DA ROSA	R$ 90.222,52	R$ -	R$ 90.222,52	
KATIA DE MEDEIROS PINTO	R$ 17.082,93	R$ -	R$ 17.082,93	
KATIA REGINA DOS SANTOS	R$ 73.482,31	R$ -	R$ 73.482,31	
KATIA TORRES SANTOS DE OLIVEIRA	R$ 70.929,45	R$ -	R$ 70.929,45	
KATIA TORRES SANTOS DE OLIVEIRA	R$ 40.467,46	R$ -	R$ 40.467,46	
KATIANA DAUDT TEODORO	R$ 19.188,82	R$ -	R$ 19.188,82	
KATIANE MEIRY DE SAMPAIO MONTEIRO	R$ 96.300,07	R$ -	R$ 96.300,07	
KATIANE SCHWINGEL KERN	R$ 29.966,19	R$ -	R$ 29.966,19	
KATTYA REGINA KOELLN	R$ 14.722,11	R$ -	R$ 14.722,11	
LAUE POLOTTO RIBAS DE ANDRADE	R$ 804.554,74	R$ -	R$ 804.554,74	
AYAN CAMARGO DOS SANTOS	R$ 33.493,83	R$ -	R$ 33.493,83	
AYO AMARAL DE LIMA PIMENTEL RAMOS	R$ 7.083,89	R$ -	R$ 7.083,89	
EIKO NODA SATO	R$ 29.677,30	R$ -	R$ 29.677,30	
EILA DA SILVA FERREIRA	R$ 57.960,74	R$ -	R$ 57.960,74	
ILLA CRISTINA DAMASCENO DO NASCIMENTO	R$ 51.782,94	R$ -	R$ 51.782,94	
LLER MORAIS DOS REIS	R$ 14.547,10	R$ -	R$ 14.547,10	
LLY CRISTINA ALVARES BASSI	R$ 151.012,85	R$ -	R$ 151.012,85	
LLY CRISTINA FRAZO BEZERRA PEREIRA	R$ 51.369,06	R$ -	R$ 51.369,06	
LLY DAIANNE DE BRITO	R$ 2.090,89	R$ -	R$ 2.090,89	
LY FALKOSKI	R$ 7.636,01	R$ -	R$ 7.636,01	
IA VAN DE SAND	R$ 7.347,15	R$ -	R$ 7.347,15	
ÚCIA ELAINE SIBINELLI ZUCCON	R$ 73.909,10	R$ -	R$ 73.909,10	
TON CAMARGO OLIVEIRA	R$ 7.033,76	R$ -	R$ 7.033,76	
ER JUNIO ASSUNCAO SOARES	R$ 20.505,99	R$ -	R$ 20.505,99	
IO GRACIANO DO PRADO	R$ 7.527,50	R$ -	R$ 7.527,50	
CIO GUESSER	R$ 7.138,21	R$ -	R$ 7.138,21	
CIO PEDREIRA OLIVEIRA	R$ 14.355,03	R$ -	R$ 14.355,03	
CIO RIBEIRO	R$ 16.537,13	R$ -	R$ 16.537,13	
MASSOLA	R$ 7.103,39	R$ -	R$ 7.103,39	
AMARAL ALCANTARA	R$ 15.112,72	R$ -	R$ 15.112,72	
LVEIRA DE MAGALHÃES	R$ 6.998,94	R$ -	R$ 6.998,94	
EOLIN	R$ 81.403,75	R$ -	R$ 81.403,75	
A MENEGALDI PODEROSO	R$ 6.935,40	R$ -	R$ 6.935,40	
CEIA DA COSTA RIBEIRO	R$ 7.390,91	R$ -	R$ 7.390,91	
ÉIA FERNANDES DA CRUZ, ROSINÉIA FERNANDES DA CRUZ SCHEMBERG, CIBELLI CRISTINA RA BUENO CASSOL e VALÉRIA TUDISCO RAMARI	R$ 59.381,08	R$ -	R$ 59.381,08	
EIA FURQUIM SENDROSKI	R$ 52.613,93	R$ -	R$ 52.613,93	
IN DOS SANTOS	R$ 27.671,10	R$ -	R$ 27.671,10	
ECK	R$ 1.769,46	R$ -	R$ 1.769,46	
LOURENCO LUCIO	R$ 6.665,70	R$ -	R$ 6.665,70	
ZORZO	R$ 5.450,99	R$ -	R$ 5.450,99	
NONATO GUIMARÃES	R$ 12.190,77	R$ -	R$ 12.190,77	
A DEITOS	R$ 7.068,58	R$ -	R$ 7.068,58	
O ALVES FERREIRA	R$ 52.998,42	R$ -	R$ 52.998,42	
CORSALETTI BISPO	R$ 69.627,58	R$ -	R$ 69.627,58	

Este documento foi assinado digitalmente por Oreste Nestor De Souza Laspro.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://oab.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código 1FFF-EE66-D569-7B10.

ste documento foi assinado digitalmente por Oreste Nestor De Souza Laspro.
ara verificar as assinaturas vá ao site https://oab.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código 1FFF-EE66-D569-7B10.

LEANDRO FLORCOSQUE BAGGIO	R$ 7.207,86	R$ -	R$ 7.207,86
LEANDRO FOLCHINI NUNES	R$ 7.425,61	R$ -	R$ 7.425,61
LEANDRO GUIMARÃES ALVES	R$ 7.451,93	R$ -	R$ 7.451,93
LEANDRO JOSE DE AZEVEDO	R$ 7.083,89	R$ -	R$ 7.083,89
LEANDRO MANOEL DOS SANTOS	R$ 13.670,66	R$ -	R$ 13.670,66
LEANDRO MATTOS DE CARVALHO	R$ 62.249,60	R$ -	R$ 62.249,60
LEANDRO NASSIFE FLORES	R$ 55.425,12	R$ -	R$ 55.425,12
LEANDRO RIBEIRO MARTINS	R$ 10.673,42	R$ -	R$ 10.673,42
LEANDRO TEIXEIRA	R$ 71.382,10	R$ -	R$ 71.382,10
LEANDRO ULIANA	R$ 21.829,06	R$ -	R$ 21.829,06
LECIANE AQUINO DE ALMEIDA SILVA	R$ 7.390,91	R$ -	R$ 7.390,91
LEIA ROSANGELA HENRIQUE LOURENÇO	R$ 117.621,37	R$ -	R$ 117.621,37
LEIDIANE DE CAMPOS SOUZA	R$ 77.684,76	R$ -	R$ 77.684,76
LEILA DE FÁTIMA BARBOSA	R$ 28.177,90	R$ -	R$ 28.177,90
LEILIANE FRANCO CARDOSO	R$ 7.168,47	R$ -	R$ 7.168,47
LENILDA DA SILVA LIMA	R$ 11.853,68	R$ -	R$ 11.853,68
LENIR RAMOS BRESOLIN	R$ 93.719,76	R$ -	R$ 93.719,76
LEO MARCELO MARIANO	R$ 121.724,41	R$ -	R$ 121.724,41
LEONARDO BARROS ANDRADE	R$ 8.869,63	R$ -	R$ 8.869,63
LEONARDO CLEM PIRES	R$ 17.295,51	R$ -	R$ 17.295,51
LEONARDO DA SILVA PARAGUAI E ADRIANA NUNES LEITE PARAGUAI	R$ 21.716,69	R$ -	R$ 21.716,69
LEONARDO DE CARVALHO SANTORO	R$ 6.964,12	R$ -	R$ 6.964,12
LEONARDO DE SOUZA CONSIDERA	R$ 120.756,99	R$ -	R$ 120.756,99
LEONARDO FARIAS CHAVES	R$ 63.405,75	R$ -	R$ 63.405,75
LEONARDO JOSE GUEDES DE MORAES	R$ 5.389,53	R$ -	R$ 5.389,53
LEONARDO PEREIRA DE AZEVEDO E MARIA VALÉRIA SANTOS	R$ 14.529,12	R$ -	R$ 14.529,12
LEONARDO SCHULZ	R$ 29.022,49	R$ -	R$ 29.022,49
LEONIRA APARECIDA FERNANDES DA SILVA	R$ 7.460,55	R$ -	R$ 7.460,55
LETÍCIA CRISTINA DA SILVA	R$ 61.199,40	R$ -	R$ 61.199,40
LETÍCIA DA SILVA CRUZ	R$ 7.390,91	R$ -	R$ 7.390,91
LETÍCIA GUIMARÃES ALVES	R$ 22.469,87	R$ -	R$ 22.469,87
LETÍCIA REGINA DE JESUS SOUZA	R$ 37.128,05	R$ -	R$ 37.128,05
LEVI CUSTÓDIO LIBERATO FILHO	R$ 7.033,76	R$ -	R$ 7.033,76
LEVI DE OLIVEIRA SILVA	R$ 248.505,30	R$ -	R$ 248.505,30
LEVI DIAS CARNEIRO ARAUJO	R$ 7.460,32	R$ -	R$ 7.460,32
LIA RAQUEL LENZ HEIN	R$ 68.151,44	R$ -	R$ 68.151,44
LIANE MARIA NAI MARTHO	R$ 14.920,64	R$ -	R$ 14.920,64
LIOMAR HENRIQUE DE BARROS	R$ 7.701,21	R$ -	R$ 7.701,21
LIAN ANDRADE BARBOSA DOS SANTOS	R$ 7.138,21	R$ -	R$ 7.138,21
LIAN CRISTINA DE ABREU MOÇO	R$ 105.379,78	R$ -	R$ 105.379,78
LIAN NAJARA LIMA PESSOA	R$ 41.993,64	R$ -	R$ 41.993,64
LIAN PEREIRA LIMA MARQUES	R$ 22.346,25	R$ -	R$ 22.346,25
LIAN ROCHA FERREIRA OLIVEIRA	R$ 43.135,28	R$ -	R$ 43.135,28
LIANE DA SILVA MARQUES	R$ 7.545,40	R$ -	R$ 7.545,40
LIOLN FERNANDES OLIVEIRA LIMA	R$ 6.090,42	R$ -	R$ 6.090,42
LIOLN PALOPOLI	R$ 103.748,84	R$ -	R$ 103.748,84
LIALVA BANDEIRA BEZERRA	R$ 5.230,47	R$ -	R$ 5.230,47
LIALVA FERREIRA DA SILVA	R$ 12.479,65	R$ -	R$ 12.479,65
LIOMAR HENRIQUE DE BARROS	R$ 84.975,77	R$ -	R$ 84.975,77
LIOMAR TERRA	R$ 12.322,71	R$ -	R$ 12.322,71
LIA RODRIGUES FERREIRA	R$ 94.845,17	R$ -	R$ 94.845,17
LIEDE MARTINS CORDEIRO	R$ 20.395,69	R$ -	R$ 20.395,69
LIGELA BARRETO GONÇALVES DA SILVA	R$ 14.781,82	R$ -	R$ 14.781,82

Este documento foi assinado digitalmente por Oreste Nestor De Souza Laspro.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://oab.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código 1FFF-EE66-D569-7B10.

Este documento foi assinado digitalmente por Oreste Nestor De Souza Laspro.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://oab.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código 1FFF-EE66-D569-7B10.

LISANGELA BATISTA PEREIRA DE SOUZA	R$ 5.628,87	R$ -	R$ 5.628,87
LIZETE RISSARO	R$ 11.878,27	R$ -	R$ 11.878,27
LORENA DE COSTA DA LUZ	R$ 7.390,91	R$ -	R$ 7.390,91
LORENA QUEIROZ DO CARMO	R$ 10.544,14	R$ -	R$ 10.544,14
LORENZO DITZEL MATTIOLI	R$ 10.229,68	R$ -	R$ 10.229,68
LORI ROMILDA DA SILVEIRA	R$ 10.494,32	R$ -	R$ 10.494,32
LOURIVAL CARNEIRO ALMEIDA	R$ 7.390,91	R$ -	R$ 7.390,91
LOURIVALDO ARAÚJO SAMPAIO	R$ 6.955,06	R$ -	R$ 6.955,06
LUANA ARAUJO DOS SANTOS	R$ 10.363,07	R$ -	R$ 10.363,07
LUANA FERREIRA DUARTE GONÇALVES	R$ 7.138,21	R$ -	R$ 7.138,21
LUCAS DE SOUZA BISPO	R$ 63.727,66	R$ -	R$ 63.727,66
LUCAS EMMANUEL RODRIGUES GONÇALVES	R$ 7.103,39	R$ -	R$ 7.103,39
LUCAS FURQUIM CAMPOS	R$ 21.945,90	R$ -	R$ 21.945,90
LUCAS MAGALHÃES RODRIGUES	R$ 4.543,78	R$ -	R$ 4.543,78
LUCAS MOREIRA MUNIZ	R$ 9.272,51	R$ -	R$ 9.272,51
LUCAS TORRES MOREIRA	R$ 54.116,17	R$ -	R$ 54.116,17
LUCEDICE RODRIGUES DE SOUZA	R$ 6.998,94	R$ -	R$ 6.998,94
LUCELIA SANTOS SOUSA	R$ 22.380,96	R$ -	R$ 22.380,96
LUCÉRIA GONÇALVES DE OLIVEIRA	R$ 14.851,23	R$ -	R$ 14.851,23
LUCI LENE DE EMÍLIO MARTINS	R$ 6.845,09	R$ -	R$ 6.845,09
LUCI MARA FERREIRA	R$ 13.870,30	R$ -	R$ 13.870,30
LUCIA FELIX DA SILVA	R$ 7.390,91	R$ -	R$ 7.390,91
LUCIA HELENA ALVES	R$ 117.240,11	R$ -	R$ 117.240,11
LUCIA VIEIRA DA SILVA	R$ 37.122,05	R$ -	R$ 37.122,05
LUCIANA DOMINGUES DE OLIVEIRA GONÇALVES	R$ 28.659,87	R$ -	R$ 28.659,87
LUCIANA DOS SANTOS BORGES	R$ 6.362,86	R$ -	R$ 6.362,86
LUCIANA LEMES GARCIA	R$ 11.548,75	R$ -	R$ 11.548,75
LUCIANA MARIA DE LIMA	R$ 12.299,33	R$ -	R$ 12.299,33
LUCIANA MARIA DOS SANTOS	R$ 7.390,91	R$ -	R$ 7.390,91
LUCIANA RIBEIRO DOS SANTOS	R$ 7.033,76	R$ -	R$ 7.033,76
LUCIANA SANTOS SOUZA MATIAS	R$ 7.137,32	R$ -	R$ 7.137,32
LUCIANA SILVA MARMOL DOS SANTOS	R$ 33.891,65	R$ -	R$ 33.891,65
LUCIANE DE FREITAS SILVA COSTA	R$ 12.276,03	R$ -	R$ 12.276,03
LUCIANO BONFIM DA SILVA DIAS	R$ 64.618,25	R$ -	R$ 64.618,25
LUCIANO BUENO DE OLIVEIRA	R$ 71.382,10	R$ -	R$ 71.382,10
LUCIANO CAZELE DE ALMEIDA	R$ 74.811,39	R$ -	R$ 74.811,39
LUCIANO HOLANDA FERNANDES	R$ 5.938,38	R$ -	R$ 5.938,38
LUCIANO MANOEL TEIXEIRA	R$ 114.009,06	R$ -	R$ 114.009,06
LUCIANO PUNTEL	R$ 49.863,01	R$ -	R$ 49.863,01
LUCIANO RODRIGUES DA SILVA PIRES	R$ 21.031,64	R$ -	R$ 21.031,64
LUCIDIO JESUS DE SOUZA	R$ 7.390,91	R$ -	R$ 7.390,91
LUCIENE ARAUJO DOS SANTOS MEDEIROS	R$ 7.425,61	R$ -	R$ 7.425,61
LUCIENE COSTA MONTEIRO	R$ 5.721,55	R$ -	R$ 5.721,55
LUCIENE CRISTINA DA SILVA	R$ 75.251,51	R$ -	R$ 75.251,51
LUCILEIDE CORREIA CABRAL DA SILVA	R$ 36.963,78	R$ -	R$ 36.963,78
LUCIMAR REOLON ROSA	R$ 2.008,93	R$ -	R$ 2.008,93
LUCIMARA MACHADO	R$ 28.461,87	R$ -	R$ 28.461,87
LUCIMARA MARIA DE OLIVEIRA	R$ 51.379,10	R$ -	R$ 51.379,10
LUCINEI DE OLIVEIRA	R$ 28.216,57	R$ -	R$ 28.216,57
LUCIO ALVES VIEIRA	R$ 48.939,06	R$ -	R$ 48.939,06
LUCIO CESAR FERRREIRA NETTO	R$ 13.928,24	R$ -	R$ 13.928,24
LUCIA COSTA MACÁRIO	R$ 7.138,21	R$ -	R$ 7.138,21
LUCIFELICIANO AFONSO	R$ 22.832,03	R$ -	R$ 22.832,03

Este documento foi assinado digitalmente por Oreste Nestor De Souza Laspro.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://oab.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código 1FFF-EE66-D569-7B10.

Este documento foi assinado digitalmente por Oreste Nestor De Souza Laspro.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://oab.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código 1FFF-EE66-D569-7B10.

LUDMILA CARRIL FERNANDEZ	R$ 73.257,98	R$ -	R$ 73.257,98
LUIS ANTÔNIO GOMES	R$ 73.909,10	R$ -	R$ 73.909,10
LUIS ANTÔNIO VIANA DOS SANTOS	R$ 27.924,13	R$ -	R$ 27.924,13
LUÍS CARLOS COSTA HENRIQUE	R$ 21.141,72	R$ -	R$ 21.141,72
LUIS EDSON GONÇALVES	R$ 94.845,17	R$ -	R$ 94.845,17
LUIS FERNANDO DE ANDRADE PINHEIRO	R$ 70.752,60	R$ -	R$ 70.752,60
LUIS FERNANDO DE ANDRADE PINHEIRO	R$ 97.107,20	R$ -	R$ 97.107,20
LUIS GUSTAVO DOS SANTOS SAMPAIO	R$ 11.000,65	R$ -	R$ 11.000,65
LUIS GUSTAVO MARCIANO	R$ 24.540,68	R$ -	R$ 24.540,68
LUIS HENRIQUE CANUTO	R$ 71.789,20	R$ -	R$ 71.789,20
LUIS HENRIQUE DE ARAUJO CARVALHO, MARIA BARBARA DE LIMA TIBURCIO, JEAN ALAN DE ARAUJO CARVALHO, KATIA REGIA DE ARAUJO CARVALHO E BRUNO HENRIQUE DE LIMA TIBURCIO	R$ 51.221,49	R$ -	R$ 51.221,49
LUIS MARCELO GOMES	R$ 29.377,53	R$ -	R$ 29.377,53
LUIS SALLES MACEDO	R$ 7.500,79	R$ -	R$ 7.500,79
LUIZ ANTÔNIO DE SOUZA	R$ 14.851,23	R$ -	R$ 14.851,23
LUIZ ANTONIO FANTIN	R$ 17.679,15	R$ -	R$ 17.679,15
LUIZ ANTONIO PIZONI	R$ 9.969,66	R$ -	R$ 9.969,66
LUIZ APARECIDO JORGE	R$ 82.063,52	R$ -	R$ 82.063,52
LUIZ AUGUSTO PIRES DA SILVA	R$ 56.336,99	R$ -	R$ 56.336,99
LUIZ BAYER	R$ 8.963,19	R$ -	R$ 8.963,19
LUIZ CARLOS DA COSTA	R$ 8.808,80	R$ -	R$ 8.808,80
LUIZ CARLOS DA ROCHA	R$ 9.369,59	R$ -	R$ 9.369,59
LUIZ CARLOS DA SILVA	R$ 10.357,36	R$ -	R$ 10.357,36
LUIZ CARLOS DA SILVA PEREIRA	R$ 22.951,64	R$ -	R$ 22.951,64
LUIZ CARLOS PERUSSATO	R$ 70.752,60	R$ -	R$ 70.752,60
LUIZ CLAUDIO FERNANDES	R$ 74.530,44	R$ -	R$ 74.530,44
LUIZ DOS SANTOS AUGUSTO	R$ 31.661,35	R$ -	R$ 31.661,35
LUIZ FERREIRA NETO	R$ 22.250,34	R$ -	R$ 22.250,34
LUIZ GOMES DE AZEVEDO	R$ 56.461,98	R$ -	R$ 56.461,98
LUIZ GREGORIO PODEROSO	R$ 29.563,64	R$ -	R$ 29.563,64
LUIZ GUILHERME FERREIRA BIONDO	R$ 12.763,28	R$ -	R$ 12.763,28
LUIZ GUSTAVO AMARAL	R$ 9.723,73	R$ -	R$ 9.723,73
LUIZ HENRIQUE CAMPOS TEIXEIRA	R$ 49.932,65	R$ -	R$ 49.932,65
LUIZ HENRIQUE MARINHO	R$ 7.083,89	R$ -	R$ 7.083,89
LUIZ HENRIQUE SCAVACINI LEITE	R$ 7.781,01	R$ -	R$ 7.781,01
LUIZ PEREIRA BARROS	R$ 77.336,51	R$ -	R$ 77.336,51
LUIZ RODRIGUES DA COSTA	R$ 7.495,02	R$ -	R$ 7.495,02
LUIZ VAGNER FERREIRA	R$ 7.009,22	R$ -	R$ 7.009,22
LUIZ YOSHIO TAKASHI	R$ 34.994,70	R$ -	R$ 34.994,70
MARIA APARECIDA DA SILVA	R$ 51.003,92	R$ -	R$ 51.003,92
MARIA DA CONCEIÇÃO TOMAZ	R$ 7.075,26	R$ -	R$ 7.075,26
MARIA IUNKES DE OLIVEIRA	R$ 6.943,57	R$ -	R$ 6.943,57
MARIVALDO SOUZA SANTOS	R$ 175.924,42	R$ -	R$ 175.924,42
MARLIVETE OLIVEIRA DA SILVA	R$ 9.932,75	R$ -	R$ 9.932,75
MARLON CESAR FRANCO	R$ 35.167,62	R$ -	R$ 35.167,62
MARLON VERZOLA CAMPONEZ	R$ 21.066,46	R$ -	R$ 21.066,46
MARMEROTO ROMERITO RODRIGUES DE RODRIGUES	R$ 7.495,02	R$ -	R$ 7.495,02
MICHEL BERTOLETTI	R$ 13.980,79	R$ -	R$ 13.980,79
MICHEL DE JESUS MENEZES	R$ 29.563,64	R$ -	R$ 29.563,64
MICHEL MARCAL	R$ 19.963,45	R$ -	R$ 19.963,45
MICHEL MESSIAS MENDES DE ALMEIDA	R$ 14.094,48	R$ -	R$ 14.094,48
MICHEL MISSIAS PEREIRA DE BRITO	R$ 30.593,14	R$ -	R$ 30.593,14
MICHEL NAZARENO DE ARAUJO	R$ 7.138,21	R$ -	R$ 7.138,21

Este documento foi assinado digitalmente por Oreste Nestor De Souza Laspro.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://oab.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código 1FFF-EE66-D569-7B10.

Este documento foi assinado digitalmente por Oreste Nestor De Souza Laspro.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://oab.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código 1FFF-EE66-D569-7B10.

MANOELMACHADO LIRA	R$ 15.595,62	R$ -	R$ 15.595,62
MANUELA PINA DE MACEDO	R$ 374.586,66	R$ -	R$ 374.586,66
MARANATHA CONCEIÇÃO SANTOS LIMA	R$ 103.815,09	R$ -	R$ 103.815,09
MARAYZA ALVES TOREZANI	R$ 9.199,54	R$ -	R$ 9.199,54
MARCEL THADEU FERREIRA	R$ 81.334,71	R$ -	R$ 81.334,71
MARCELA RODRIGUES DE SIQUEIRA	R$ 19.936,92	R$ -	R$ 19.936,92
MARCELA VANESSA ADRIANA PORFIRIO DA CUNHA	R$ 121.919,59	R$ -	R$ 121.919,59
MARCELLA GUEDES FRANCO	R$ 4.266,90	R$ -	R$ 4.266,90
MARCELLA WEBY FARIAS DOS SANTOS	R$ 5.120,58	R$ -	R$ 5.120,58
MARCELLO ANTUNES DOS REIS	R$ 7.495,02	R$ -	R$ 7.495,02
MARCELO ALEXANDRE DE OLIVEIRA SILVA	R$ 12.372,13	R$ -	R$ 12.372,13
MARCELO ARAÚJO DA SILVA	R$ 70.337,60	R$ -	R$ 70.337,60
MARCELO AUGUSTO GONÇALVES FERREIRA	R$ 78.687,33	R$ -	R$ 78.687,33
MARCELO BASSETTO	R$ 73.268,11	R$ -	R$ 73.268,11
MARCELO BELLO MOLLIK	R$ 102.145,72	R$ -	R$ 102.145,72
MARCELO DA SILVA PAZ	R$ 34.911,64	R$ -	R$ 34.911,64
MARCELO DE OLIVEIRA GOMES	R$ 60.520,37	R$ -	R$ 60.520,37
MARCELO DIAS DO NASCIMENTO	R$ 55.986,92	R$ -	R$ 55.986,92
MARCELO DOMINGUES DA SILVA	R$ 7.207,86	R$ -	R$ 7.207,86
MARCELO DURSO ALVES	R$ 7.495,02	R$ -	R$ 7.495,02
MARCELO FARINA	R$ 9.940,79	R$ -	R$ 9.940,79
MARCELO FERNANDES DA CRUZ	R$ 7.460,32	R$ -	R$ 7.460,32
MARCELO FIALHO DELANHESE BRITO	R$ 9.840,83	R$ -	R$ 9.840,83
MARCELO GOMES DA CUNHA	R$ 35.349,98	R$ -	R$ 35.349,98
MARCELO GRANDIZOLI MARTANI	R$ 14.186,92	R$ -	R$ 14.186,92
MARCELO MAITAN RODRIGUES	R$ 6.818,07	R$ -	R$ 6.818,07
MARCELO ROTHER	R$ 3.715,21	R$ -	R$ 3.715,21
MARCELO SANCHES DE SOUZA	R$ 13.982,67	R$ -	R$ 13.982,67
MARCELO SILVA DE OLIVEIRA	R$ 74.177,64	R$ -	R$ 74.177,64
MARCELO TADDEO	R$ 50.147,79	R$ -	R$ 50.147,79
MARCELO TROGGIAN	R$ 125.610,39	R$ -	R$ 125.610,39
MARCIA BARRETO DA SILVA	R$ 7.033,76	R$ -	R$ 7.033,76
MARCIA BEZERRA ROCHA	R$ 11.985,10	R$ -	R$ 11.985,10
MARCIA CRISTINA VANTI PAIVA	R$ 4.539,00	R$ -	R$ 4.539,00
MÁRCIA DA SILVA	R$ 36.483,32	R$ -	R$ 36.483,32
MÁRCIA DE MATOS LIMA MONTEIRO	R$ 67.609,09	R$ -	R$ 67.609,09
MARCIA ELISA GONÇALVES CARVALHO	R$ 43.082,86	R$ -	R$ 43.082,86
MÁRCIA FRABRIS SCHULZ	R$ 29.022,49	R$ -	R$ 29.022,49
MÁRCIA HELENA PEREIRA DA SILVA	R$ 151.584,42	R$ -	R$ 151.584,42
MÁRCIA LOPES	R$ 7.390,91	R$ -	R$ 7.390,91
MARCIA LUCIANA SILVA DOS SANTOS	R$ 16.493,03	R$ -	R$ 16.493,03
MÁRCIA MALATESTA	R$ 44.345,46	R$ -	R$ 44.345,46
MARCIA PENHA VINAGRE DE OLIVEIRA	R$ 7.476,99	R$ -	R$ 7.476,99
MARCIA REGINA GARCIA	R$ 68.604,91	R$ -	R$ 68.604,91
MARCIA ROSA KOLCHESKI	R$ 4.402,55	R$ -	R$ 4.402,55
MARCIELI APARECIDA PIANOVSKI	R$ 7.047,24	R$ -	R$ 7.047,24
MARCILENE HAIDMANN DE SOUZA	R$ 10.836,04	R$ -	R$ 10.836,04
MARCIO ALVES DE ALMEIDA	R$ 12.003,42	R$ -	R$ 12.003,42
MARCIO ANDRÉ DANIELL	R$ 23.872,95	R$ -	R$ 23.872,95
MARCIO ANDRE SANTO SILVA	R$ 8.655,66	R$ -	R$ 8.655,66
MARCIO CECON	R$ 60.304,34	R$ -	R$ 60.304,34
MARCIO CORRE DE OLIVEIRA	R$ 7.539,86	R$ -	R$ 7.539,86
MARCIO DE ALMEIDA CASTILHO	R$ 8.875,36	R$ -	R$ 8.875,36

Este documento foi assinado digitalmente por Oreste Nestor De Souza Laspro.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://oab.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código 1FFF-EE66-D569-7B10.

Este documento foi assinado digitalmente por Oreste Nestor De Souza Laspro.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://oab.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código 1FFF-EE66-D569-7B10.

MARCIO DE BRITO	R$ 126.280,91	R$ -	R$ 126.280,91
MARCIO FERNANDO DE ANDRADE SANTOS	R$ 7.117,71	R$ -	R$ 7.117,71
MARCIO FERREIRA DE ANDRADE	R$ 7.495,02	R$ -	R$ 7.495,02
MARCIO FRAGA DUARTE	R$ 28.148,52	R$ -	R$ 28.148,52
MARCIO MAIA DA SILVA	R$ 7.703,21	R$ -	R$ 7.703,21
MARCIO MOTTA	R$ 42.577,04	R$ -	R$ 42.577,04
MARCIO OHARA	R$ 42.532,52	R$ -	R$ 42.532,52
MARCIO ROBERTO DE MATOS	R$ 7.409,79	R$ -	R$ 7.409,79
MARCIO SANTOS FREITAS	R$ 7.460,32	R$ -	R$ 7.460,32
MARCIONIL MENEZES	R$ 44.970,12	R$ -	R$ 44.970,12
MARCO ANTONIO DE ALMEIDA	R$ 52.482,14	R$ -	R$ 52.482,14
MARCO ANTONIO GIROTTO	R$ 6.760,74	R$ -	R$ 6.760,74
MARCO ANTONIO REIS DE SOUZA	R$ 14.570,87	R$ -	R$ 14.570,87
MARCO AURÉLIO FUCHS	R$ 37.023,96	R$ -	R$ 37.023,96
MARCO AURÉLIO RELA	R$ 14.206,78	R$ -	R$ 14.206,78
MARCO TULIO BASTOS MARTANI	R$ 40.105,49	R$ -	R$ 40.105,49
MARCONE REZENDE VIEIRA E LÍGIA FROSSARD DOS SANTOS VIEIRA	R$ 55.712,94	R$ -	R$ 55.712,94
MARCONI BORGES SALES	R$ 7.615,18	R$ -	R$ 7.615,18
MARCOS ANTONIO BONIN BORTOLUZZI	R$ 73.909,10	R$ -	R$ 73.909,10
MARCOS ANTONIO DA SILVA	R$ 404.179,38	R$ -	R$ 404.179,38
MARCOS ANTONIO DA SILVA FREITAS	R$ 21.085,67	R$ -	R$ 21.085,67
MARCOS ANTONIO DOS SANTOS	R$ 13.198,39	R$ -	R$ 13.198,39
MARCOS ANTONIO FELIX JOANA	R$ 42.451,56	R$ -	R$ 42.451,56
MARCOS ANTONIO HENRIQUE	R$ 2.570,14	R$ -	R$ 2.570,14
MARCOS ANTONIO LUCAS DA SILVA	R$ 7.075,26	R$ -	R$ 7.075,26
MARCOS ANTONIO MOREIRA DIAS	R$ 66.632,38	R$ -	R$ 66.632,38
MARCOS ANTONIO PROFIRIO DE OLIVEIRA	R$ 56.731,60	R$ -	R$ 56.731,60
MARCOS ANTONIO SOARES CRUZ	R$ 25.289,15	R$ -	R$ 25.289,15
MARCOS AURÉLIO DE JESUS	R$ 7.390,91	R$ -	R$ 7.390,91
MARCOS AURÉLIO LESSA	R$ 6.844,74	R$ -	R$ 6.844,74
MARCOS DANTAS MORAES FREIRE	R$ 40.901,15	R$ -	R$ 40.901,15
MARCOS DE OLIVEIRA	R$ 62.642,70	R$ -	R$ 62.642,70
MARCOS GARCIA DA ROSA	R$ 13.421,28	R$ -	R$ 13.421,28
MARCOS JOSÉ DE FREITAS	R$ 35.516,95	R$ -	R$ 35.516,95
MARCOS JOSE NEVES	R$ 13.692,90	R$ -	R$ 13.692,90
MARCOS LOURENÇO MORESCO, MAURICIO ANTONIO MORESCO E MARCIA SCRAMOCIN	R$ 126.832,54	R$ -	R$ 126.832,54
MARCOS MACIEL LEITE DE MIRANDA	R$ 67.387,81	R$ -	R$ 67.387,81
MARCOS OLIVEIRA EUGÊNIO	R$ 21.137,46	R$ -	R$ 21.137,46
MARCOS PAULO DE LIMA	R$ 73.517,86	R$ -	R$ 73.517,86
MARCOS PAULO DOS SANTOS	R$ 136.329,26	R$ -	R$ 136.329,26
MARCOS PEREIRA DA SILVA	R$ 43.979,36	R$ -	R$ 43.979,36
MARCOS PEREIRA OLIVEIRA	R$ 7.439,49	R$ -	R$ 7.439,49
MARCOS PETER BONALDI	R$ 5.678,25	R$ -	R$ 5.678,25
MARCOS ROBERTO ALVES MOREIRA	R$ 76.779,03	R$ -	R$ 76.779,03
MARCOS ROBERTO CAETANO	R$ 21.197,76	R$ -	R$ 21.197,76
MARCOS ROBERTO LIMA MARTINS JUNIOR	R$ 7.138,21	R$ -	R$ 7.138,21
MARCOS ROBERTO OTÁVIO	R$ 1.736,87	R$ -	R$ 1.736,87
MARCOS VENICIUS DUTRA DE OLIVEIRA	R$ 38.154,54	R$ -	R$ 38.154,54
MARCOS VINICIOS SOUZA CAMPOS	R$ 7.103,39	R$ -	R$ 7.103,39
MARCOS WILLIAN BARBOSA PINTO	R$ 22.140,61	R$ -	R$ 22.140,61
MARCUS ROGÉRIO DA FONSECA	R$ 35.376,29	R$ -	R$ 35.376,29
MARELI DE FATIMA CAMPOS VITTORAZI E JOSÉ ROBERTO VITTORAZI	R$ 22.208,66	R$ -	R$ 22.208,66
MARFISA ALVES VASQUES LOUREIRO	R$ 35.321,54	R$ -	R$ 35.321,54

Este documento foi assinado digitalmente por Oreste Nestor De Souza Laspro.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://oab.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código 1FFF-EE66-D569-7B10.

Este documento foi assinado digitalmente por Oreste Nestor De Souza Laspro.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://oab.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código 1FFF-EE66-D569-7B10.

MARGARETE MENESES DE SÁ	R$ 34.466,23	R$ -	R$ 34.466,23	
MARIA ALEXANDRE DA SILVA, ROSANI ALEXANDRE DA SILVA E SÉRGIO DA SILVA	R$ 39.511,69	R$ -	R$ 39.511,69	
MARIA AMÉLIA GARCIA FERREIRA	R$ 7.347,15	R$ -	R$ 7.347,15	
MARIA ANGELA DIAS GUERRA	R$ 33.731,31	R$ -	R$ 33.731,31	
MARIA ANTÔNIA NALIN VIEIRA	R$ 7.207,86	R$ -	R$ 7.207,86	
MARIA APARECIDA BATISTA CHALEGRE DE OLVEIRA	R$ 7.390,91	R$ -	R$ 7.390,91	
MARIA APARECIDA COLI RODRIGUES	R$ 27.110,73	R$ -	R$ 27.110,73	
MARIA APARECIDA CRISTIANE SOARES FREIRE	R$ 35.236,20	R$ -	R$ 35.236,20	
MARIA APARECIDA DA SILVA	R$ 7.460,32	R$ -	R$ 7.460,32	
MARIA APARECIDA DA SILVA	R$ 155.872,68	R$ -	R$ 155.872,68	
MARIA APARECIDA DA SILVA	R$ 14.361,12	R$ -	R$ 14.361,12	
MARIA APARECIDA DA SILVA RABELO	R$ 9.627,79	R$ -	R$ 9.627,79	
MARIA APARECIDA DE CASTRO	R$ 26.868,24	R$ -	R$ 26.868,24	
MARIA APARECIDA DIAS DE SOUZA	R$ 12.781,33	R$ -	R$ 12.781,33	
MARIA APARECIDA FERNANDES MAZZARO	R$ 6.964,12	R$ -	R$ 6.964,12	
MARIA APARECIDA GOMES DA SILVA	R$ 21.720,52	R$ -	R$ 21.720,52	
MARIA APARECIDA MINHOLI DE AMORIM	R$ 30.081,61	R$ -	R$ 30.081,61	
MARIA APARECIDA MINHOLI DE AMORIM	R$ 63.762,46	R$ -	R$ 63.762,46	
MARIA CANDIDO DE OLIVEIRA ISSONO	R$ 22.094,43	R$ -	R$ 22.094,43	
MARIA CAROLINE RODRIGUES	R$ 11.033,11	R$ -	R$ 11.033,11	
MARIA CAVALCANTE DE ALBUQUERQUE	R$ 14.920,64	R$ -	R$ 14.920,64	
MARIA CECILIA CAMPOS DA SILVA	R$ 7.460,32	R$ -	R$ 7.460,32	
MARIA CELIA SILVEIRA NORONHA SADA	R$ 84.405,12	R$ -	R$ 84.405,12	
MARIA CIBELE DOS SANTOS SOUZA	R$ 7.460,32	R$ -	R$ 7.460,32	
MARIA CÍCERA PEREIRA DA SILVA	R$ 6.998,94	R$ -	R$ 6.998,94	
MARIA CIPRIANO ALBANO	R$ 7.274,42	R$ -	R$ 7.274,42	
MARIA CLAUDIA DE CARVALHO DA SILVA	R$ 7.047,24	R$ -	R$ 7.047,24	
MARIA CONCEIÇÃO CORACIN GOMES	R$ 71.382,10	R$ -	R$ 71.382,10	
MARIA DA CONCEIÇÃO CASSIMIRO MACHADO	R$ 21.206,39	R$ -	R$ 21.206,39	
MARIA DA CONCEIÇÃO NUNES TENORIO	R$ 8.237,60	R$ -	R$ 8.237,60	
MARIA DA GLÓRIA JANUÁRIO DA SILVA	R$ 7.093,46	R$ -	R$ 7.093,46	
MARIA DA GLÓRIA MOREIRA	R$ 6.964,12	R$ -	R$ 6.964,12	
MARIA DA GLORIA RODRIGUES BARBOSA SENA	R$ 64.524,82	R$ -	R$ 64.524,82	
MARIA DA GLÓRIA TADDEO	R$ 35.906,18	R$ -	R$ 35.906,18	
MARIA DA LUZ FELIX	R$ 63.862,26	R$ -	R$ 63.862,26	
MARIA DA PAIXÃO PASOS DE SANTANA	R$ 8.171,13	R$ -	R$ 8.171,13	
MARIA DA PENHA RIZO DE OLIVEIRA	R$ 5.129,36	R$ -	R$ 5.129,36	
MARIA DANIELLE DOS SANTOS OLIVEIRA	R$ 7.075,26	R$ -	R$ 7.075,26	
MARIA DARLENE CARDOSO DO NASCIMENTO	R$ 7.103,39	R$ -	R$ 7.103,39	
MARIA DAS GRAÇAS ARAÚJO MIRANDA	R$ 18.097,08	R$ -	R$ 18.097,08	
MARIA DAS GRAÇAS LEIVAS DA SILVA	R$ 7.207,86	R$ -	R$ 7.207,86	
MARIA DAS GRAÇAS VALENÇA DE SOUZA	R$ 29.841,28	R$ -	R$ 29.841,28	
MARIA DE FÁTIMA DE SOUSA FONSECA	R$ 43.909,42	R$ -	R$ 43.909,42	
MARIA DE FÁTIMA JESUS ROCHA ESTRÊLA	R$ 7.047,24	R$ -	R$ 7.047,24	
MARIA DE FATIMA LEATI DE OLIVEIRA	R$ 13.471,95	R$ -	R$ 13.471,95	
MARIA DE FATIMA NAI MARTIN	R$ 7.318,53	R$ -	R$ 7.318,53	
MARIA DE FÁTIMA PACÍFICO DE OLIVEIRA	R$ 14.990,01	R$ -	R$ 14.990,01	
MARIA DE LOURDES BARBOSA MAGALHÃES	R$ 5.712,00	R$ -	R$ 5.712,00	
MARIA DE LOURDES BARREIROS ALBUQUERQUE	R$ 14.781,82	R$ -	R$ 14.781,82	
MARIA DE LOURDES NOGUEIRA	R$ 28.456,74	R$ -	R$ 28.456,74	
MARIA DE LOURDES PEREIRA DE LIMA	R$ 47.202,46	R$ -	R$ 47.202,46	
MARIA DE LOURDES SILVA	R$ 22.084,01	R$ -	R$ 22.084,01	
MARIA DE LURDES CÂNDIDO LUIZ	R$ 28.755,95	R$ -	R$ 28.755,95	

Este documento foi assinado digitalmente por Oreste Nestor De Souza Laspro.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://oab.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código 1FFF-EE66-D569-7B10.

Este documento foi assinado digitalmente por Oreste Nestor De Souza Laspro.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://oab.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código 1FFF-EE66-D569-7B10.

MARIA DE MATTIA NICOSKI	R$ 16.614,77	R$ -	R$ 16.614,77
MARIA DO CARMO BARBOSA	R$ 7.495,02	R$ -	R$ 7.495,02
MARIA DO LIVRAMENTO SANTANA LIMA	R$ 6.964,12	R$ -	R$ 6.964,12
MARIA DO ROSARIO DE LIRA	R$ 10.415,92	R$ -	R$ 10.415,92
MARIA DO SOCORRO ALBUQUERQUE DE SANTANA	R$ 57.060,63	R$ -	R$ 57.060,63
MARIA DO SOCORRO DO NASCIMENTO	R$ 7.075,26	R$ -	R$ 7.075,26
MARIA DOLORES RAMOS DOS SANTOS	R$ 8.895,05	R$ -	R$ 8.895,05
MARIA EDNA DA SILVA NASCIMENTO	R$ 7.033,76	R$ -	R$ 7.033,76
MARIA ELAINE GONÇALVES SOUZA	R$ 7.456,05	R$ -	R$ 7.456,05
MARIA ELVIRA ALMEIDA MACHADO	R$ 7.390,91	R$ -	R$ 7.390,91
MARIA ESTER COSTA PONTES	R$ 21.197,76	R$ -	R$ 21.197,76
MARIA EUGÊNIO AMORIM DOS SANTOS	R$ 7.495,02	R$ -	R$ 7.495,02
MARIA EULÁLIA DOS SANTOS	R$ 18.922,48	R$ -	R$ 18.922,48
MARIA GENI UCHOAS DE PAULA	R$ 125.354,09	R$ -	R$ 125.354,09
MARIA GENILEIDE VIEIRA CAMPOS	R$ 7.868,35	R$ -	R$ 7.868,35
MARIA GERALDA SOARES DA SILVA	R$ 7.033,76	R$ -	R$ 7.033,76
MARIA GINALVA LIMA CORDEIRO	R$ 7.379,88	R$ -	R$ 7.379,88
MARIA GOMES DE OLIVEIRA	R$ 7.075,26	R$ -	R$ 7.075,26
MARIA GONÇALVES DE ALMEIDA	R$ 22.172,75	R$ -	R$ 22.172,75
MARIA GONÇALVES MENDES MASCARENHAS	R$ 7.486,42	R$ -	R$ 7.486,42
MARIA HELENA BASTOS DE OLIVEIRA	R$ 111.983,04	R$ -	R$ 111.983,04
MARIA HELENA DOS SANTOS	R$ 31.029,47	R$ -	R$ 31.029,47
MARIA INES DOS SANTOS CRUZ	R$ 34.044,72	R$ -	R$ 34.044,72
MARIA INES MURARO	R$ 5.443,76	R$ -	R$ 5.443,76
MARIA ISABEL DOS SANTOS LOBATO	R$ 7.466,76	R$ -	R$ 7.466,76
MARIA IVONE DA MATA SANTOS	R$ 35.168,80	R$ -	R$ 35.168,80
MARIA JANE EIRY BEZERRA BRITO	R$ 7.460,55	R$ -	R$ 7.460,55
MARIA JOSE ANDREA CARDOSO MAROTTA	R$ 8.731,98	R$ -	R$ 8.731,98
MARIA JOSÉ BARBOSA DE PAIVA	R$ 117.727,55	R$ -	R$ 117.727,55
MARIA JOSÉ DOS SANTOS	R$ 25.728,01	R$ -	R$ 25.728,01
MARIA JOSE FERREIRA DE SOUSA SILVA	R$ 10.766,51	R$ -	R$ 10.766,51
MARIA JOSE FERRON	R$ 5.745,88	R$ -	R$ 5.745,88
MARIA JOSÉ KODAMA	R$ 96.666,82	R$ -	R$ 96.666,82
MARIA JOSÉ MIRANDA	R$ 7.035,65	R$ -	R$ 7.035,65
MARIA JOSEANE DAS DORES SILVA	R$ 6.764,12	R$ -	R$ 6.764,12
MARIA LEITÃO DA COSTA	R$ 140.843,75	R$ -	R$ 140.843,75
MARIA LUSAIR BABRAL SOUZA	R$ 6.998,94	R$ -	R$ 6.998,94
MARIA MADALENA DE CASTRO DA SILVA	R$ 145.638,20	R$ -	R$ 145.638,20
MARIA MADALENA DE MEDEIROS	R$ 7.460,32	R$ -	R$ 7.460,32
MARIA MANUELA DIAS CARRIL	R$ 73.257,98	R$ -	R$ 73.257,98
MARIA NEUZA FRANÇA RODRIGUES	R$ 7.460,32	R$ -	R$ 7.460,32
MARIA PÊDRA FAVERO	R$ 7.390,91	R$ -	R$ 7.390,91
MARIA PERPETUA MELLO DE OLIVEIRA	R$ 6.836,36	R$ -	R$ 6.836,36
MARIA PERPETUO SOCORRO DE SOUZA	R$ 70.505,54	R$ -	R$ 70.505,54
MARIA QUITERIA CAMEIRO ALMEIDA	R$ 66.518,19	R$ -	R$ 66.518,19
MARIA REGINA GUIDELLI DE CARVALHO, JOÃO BATISTA DE CARVALHO E IRIA MARIA DA SILVA VALHO	R$ 14.944,25	R$ -	R$ 14.944,25
MARIA ROSELI RYCERZ SOUZA	R$ 55.481,20	R$ -	R$ 55.481,20
MARIA SELMA DA SILVA	R$ 34.647,58	R$ -	R$ 34.647,58
MARIA SELMA DE AGUIAR CORREIA	R$ 5.925,31	R$ -	R$ 5.925,31
MARIA SIDALINA DE GOUVEIA REZENDE	R$ 41.912,12	R$ -	R$ 41.912,12
MARIA SOLIMAR GONÇALVES FEITOSA	R$ 7.207,86	R$ -	R$ 7.207,86
MARIA TERESA MIRANDA PATROCINIO	R$ 21.179,24	R$ -	R$ 21.179,24
MARIA TEREZA BLANCO	R$ 7.138,21	R$ -	R$ 7.138,21

Este documento foi assinado digitalmente por Oreste Nestor De Souza Laspro.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://oab.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código 1FFF-EE66-D569-7B10.

Este documento foi assinado digitalmente por Oreste Nestor De Souza Laspro.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://oab.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código 1FFF-EE66-D569-7B10.

MARIA VALDENICE DE JESUS	R$ 21.101,28	R$ -	R$ 21.101,28
MARIA VALÉRIA BESERRA COSME DA SILVA	R$ 35.180,90	R$ -	R$ 35.180,90
MARIALVA MENDES DE SOUZA	R$ 35.349,56	R$ -	R$ 35.349,56
MARIAM BOU ABBAS	R$ 12.165,23	R$ -	R$ 12.165,23
MARIANA MAXIMO FERREIRA DE MELO	R$ 7.347,15	R$ -	R$ 7.347,15
MARIANA SEBADELHE	R$ 13.443,64	R$ -	R$ 13.443,64
MARIANO APARECIDO RODRIGUES	R$ 9.647,87	R$ -	R$ 9.647,87
MARIANY CARLA DA SILVA	R$ 55.712,96	R$ -	R$ 55.712,96
MARIELE SABRINA DE LARA	R$ 7.117,71	R$ -	R$ 7.117,71
MARILEIA APARECIDA DA SILVA SOETHE	R$ 6.998,94	R$ -	R$ 6.998,94
MARILENE ZATTA TRIACA	R$ 6.998,94	R$ -	R$ 6.998,94
MARILEUDA ALVES TEIXEIRA	R$ 124.653,50	R$ -	R$ 124.653,50
MARILI DOS SANTOS	R$ 10.166,58	R$ -	R$ 10.166,58
MARINA BITTAR BARBERIS	R$ 6.935,15	R$ -	R$ 6.935,15
MARINALVA ANDREO VALES LOPES	R$ 20.957,83	R$ -	R$ 20.957,83
MARINALVA APARECIDA GRANZIER	R$ 13.340,25	R$ -	R$ 13.340,25
MARINALVA RODRIGUES DE ALMEIDA MONTEIRO	R$ 7.390,91	R$ -	R$ 7.390,91
MARINEZ DE CARVALHO	R$ 7.390,91	R$ -	R$ 7.390,91
MARINO PEREIRA DA SILVA NETO	R$ 17.210,16	R$ -	R$ 17.210,16
MARIO AUGUSTO LOSCHI BARBARINI	R$ 7.390,91	R$ -	R$ 7.390,91
MARIO BELTRAO VASCONCELOS	R$ 7.162,66	R$ -	R$ 7.162,66
MARIO CASTANHEDE NETTO	R$ 7.033,76	R$ -	R$ 7.033,76
MARISA DE JESUS RANDMER FERREIRA	R$ 56.535,28	R$ -	R$ 56.535,28
MARISA PEREIRA SANTOS	R$ 60.433,78	R$ -	R$ 60.433,78
MARISTELA DAVID GOMES	R$ 7.460,32	R$ -	R$ 7.460,32
MARIVALDO BATISTA DE SOUZA	R$ 6.835,33	R$ -	R$ 6.835,33
MARIZA SOARES MARTOS	R$ 21.661,89	R$ -	R$ 21.661,89
MARIZETE MARIA MATOS	R$ 7.175,65	R$ -	R$ 7.175,65
MARJARA EVAKE FRAIZ	R$ 9.832,97	R$ -	R$ 9.832,97
MARLETE LAUERS	R$ 7.426,82	R$ -	R$ 7.426,82
MARLI BRAZ NUNES	R$ 7.390,91	R$ -	R$ 7.390,91
MARLISE SALETE BEDIN CECON	R$ 217.026,55	R$ -	R$ 217.026,55
MARLON PEREIRA DA SILVA	R$ 17.060,39	R$ -	R$ 17.060,39
MARLOS SANTOS SILVA	R$ 17.719,81	R$ -	R$ 17.719,81
MARLUCE MARIA DA SILVA	R$ 66.438,64	R$ -	R$ 66.438,64
MARLUCE SONAGLI	R$ 8.211,81	R$ -	R$ 8.211,81
MARLY MOLINA	R$ 14.816,52	R$ -	R$ 14.816,52
MARTA ADRIANA DA SILVA SANTA CATARINA	R$ 32.895,86	R$ -	R$ 32.895,86
MARTA BEZERRA DUARTE RAFAEL	R$ 26.043,33	R$ -	R$ 26.043,33
MARTA DA CONCEIÇÃO SANTOS DE ALMEIDA	R$ 7.078,62	R$ -	R$ 7.078,62
MARTA HELENA PACHECO PIRES	R$ 14.074,20	R$ -	R$ 14.074,20
MARTHIELLY ROSSANA DA SILVA CAETANO	R$ 13.064,55	R$ -	R$ 13.064,55
MARYSSON MAIA DA SILVEIRA	R$ 10.531,40	R$ -	R$ 10.531,40
MATEUS BOSSARDI	R$ 57.344,01	R$ -	R$ 57.344,01
MATEUS MOURA PEIXOTO	R$ 14.408,54	R$ -	R$ 14.408,54
MATEUS VAZ LEAL	R$ 47.998,87	R$ -	R$ 47.998,87
MATHEUS CHIARATTI	R$ 77.924,83	R$ -	R$ 77.924,83
MATHEUS DE OLIVEIRA SOARES	R$ 28.867,16	R$ -	R$ 28.867,16
MATHEUS FERREIRA BENATI	R$ 60.000,67	R$ -	R$ 60.000,67
MATHEUS PALMA DE OLIVEIRA	R$ 103.889,66	R$ -	R$ 103.889,66
MATHEUS SILVA BARCELLOS	R$ 6.998,94	R$ -	R$ 6.998,94
MATILDE VIRGÍNIA DA SILVA	R$ 14.067,52	R$ -	R$ 14.067,52
MAUREEN HELENS DE JESUS	R$ 7.390,91	R$ -	R$ 7.390,91

Este documento foi assinado digitalmente por Oreste Nestor De Souza Laspro.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://oab.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código 1FFF-EE66-D569-7B10.

Este documento foi assinado digitalmente por Oreste Nestor De Souza Laspro.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://oab.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código 1FFF-EE66-D569-7B10.

MAURICIO CARLOS DE MELO	R$ 10.938,54	R$ -	R$ 10.938,54
MAURICIO CARLOS LUPIFIERI JUNIOR	R$ 28.063,54	R$ -	R$ 28.063,54
MAURICIO MEDEIROS DOS SANTOS	R$ 34.102,62	R$ -	R$ 34.102,62
MAURÍCIO MIGUEL RODRIGUES	R$ 14.276,44	R$ -	R$ 14.276,44
MAURICIO PEREIRA DA COSTA RUAS	R$ 33.815,99	R$ -	R$ 33.815,99
MAURICIO ROBERTO CONCHESKI MULLER	R$ 17.831,61	R$ -	R$ 17.831,61
MAURICIO ROMANATTO	R$ 153.732,25	R$ -	R$ 153.732,25
MAURICIO TASSO MOREIRA	R$ 83.412,55	R$ -	R$ 83.412,55
MAURILIO SOARES DA SILVA	R$ 76.928,55	R$ -	R$ 76.928,55
MAURINICE MARINHO COELHO	R$ 7.460,32	R$ -	R$ 7.460,32
AURO BATISTA DE AMORIM SILVA	R$ 70.417,91	R$ -	R$ 70.417,91
AURO PEREIRA DA SILVA	R$ 69.641,17	R$ -	R$ 69.641,17
AURO ROQUE VIEIRA	R$ 7.236,17	R$ -	R$ 7.236,17
AURO SÉRGIO DE SANTI	R$ 7.780,72	R$ -	R$ 7.780,72
AVYLLA CRUZ VIEIRA ALBERTINO	R$ 21.316,44	R$ -	R$ 21.316,44
AX PORTO	R$ 56.166,01	R$ -	R$ 56.166,01
AXWELL RELSEN PEREIRA DA SILVA	R$ 7.047,24	R$ -	R$ 7.047,24
AYANI BORGES GIVISIEZ	R$ 66.752,03	R$ -	R$ 66.752,03
AYCON AGUIAR DA CONCEIÇÃO	R$ 21.225,78	R$ -	R$ 21.225,78
AYCON EDUARDO	R$ 78.527,22	R$ -	R$ 78.527,22
AYCON LEONEL SILVA	R$ 146.351,30	R$ -	R$ 146.351,30
EIRE DA COSTA CARVALHAES CARVALHO	R$ 22.069,69	R$ -	R$ 22.069,69
EVI ORLANDO	R$ 7.075,26	R$ -	R$ 7.075,26
ELINA DA SILVA MATOS	R$ 32.709,34	R$ -	R$ 32.709,34
ERCEDES NARDI	R$ 11.133,83	R$ -	R$ 11.133,83
ESSIAS DE ARANTES	R$ 29.049,21	R$ -	R$ 29.049,21
ESSIAS DOS SANTOS	R$ 6.964,12	R$ -	R$ 6.964,12
CHAEL WILLIAN NEVEY	R$ 5.573,21	R$ -	R$ 5.573,21
CHEL LUIZ TAVARES TAVARES PINHEIRO	R$ 7.033,76	R$ -	R$ 7.033,76
CHEL PEREIRA DA SILVA	R$ 187.896,16	R$ -	R$ 187.896,16
CHEL PINTO DE LACERDA SANTANA	R$ 7.075,26	R$ -	R$ 7.075,26
CHELE ADAMIO DE LIMAS	R$ 7.220,55	R$ -	R$ 7.220,55
CHELE ALVES DA SILVA	R$ 65.465,53	R$ -	R$ 65.465,53
CHELE CABRAL DA SILVA	R$ 34.039,72	R$ -	R$ 34.039,72
CHELE RENILDA GOSMAN	R$ 14.276,42	R$ -	R$ 14.276,42
UEL ANTÔNIO DA SILVA	R$ 14.067,52	R$ -	R$ 14.067,52
UEL SALVADOR DO AMARAL	R$ 5.622,40	R$ -	R$ 5.622,40
TON RODRIGUES	R$ 7.265,66	R$ -	R$ 7.265,66
TON RODRIGUES DE OLIVEIRA	R$ 14.320,30	R$ -	R$ 14.320,30
ALDO CONCEIÇÃO DA SILVA	R$ 7.083,89	R$ -	R$ 7.083,89
AN BEZERRA DA SILVA	R$ 51.367,22	R$ -	R$ 51.367,22
AN CARVALHO SALEM	R$ 32.836,69	R$ -	R$ 32.836,69
AN DALEFFE INNOCENTI	R$ 14.494,30	R$ -	R$ 14.494,30
AN GOMES FERNANDES	R$ 14.781,82	R$ -	R$ 14.781,82
AN LAUDICÉIA ERSTLING FROELINH	R$ 67.026,81	R$ -	R$ 67.026,81
AN MILTES DA SILVA JORGE	R$ 14.742,12	R$ -	R$ 14.742,12
ANI BATISTA CORREIA	R$ 21.829,08	R$ -	R$ 21.829,08
ELEM JESSICA HOFFMANN	R$ 149.236,13	R$ -	R$ 149.236,13
A IENI OTT BERGER	R$ 167.984,56	R$ -	R$ 167.984,56
EL MARTINS DA SILVA	R$ 2.473.203,37	R$ -	R$ 2.473.203,37
ERCARLOS PEREIRA DE OLIVEIRA	R$ 77.166,44	R$ -	R$ 77.166,44
CIR GALICE SPOLIDORO	R$ 162.594,67	R$ -	R$ 162.594,67
CIR ONEDA	R$ 15.602,15	R$ -	R$ 15.602,15

Este documento foi assinado digitalmente por Oreste Nestor De Souza Laspro.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://oab.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código 1FFF-EE66-D569-7B10.

Este documento foi assinado digitalmente por Oreste Nestor De Souza Laspro.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://oab.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código 1FFF-EE66-D569-7B10.

MOACYR RAMOS DE PAIVA AGUSTINHO JUNIOR	R$ 28.470,84	R$ -	R$ 28.470,84
NDISES OLIVEIRA EUGÊNIO	R$ 29.980,08	R$ -	R$ 29.980,08
NDIZES FRANCISCO PAULO	R$ 7.117,71	R$ -	R$ 7.117,71
MONICA ARUAJO MIRANDA	R$ 4.222,65	R$ -	R$ 4.222,65
MONICA COSTA ALVES	R$ 21.003,50	R$ -	R$ 21.003,50
MONIQUE DORNELES GARCIA	R$ 70.472,40	R$ -	R$ 70.472,40
MORGANA FATIMA BAZANELLA	R$ 7.207,86	R$ -	R$ 7.207,86
MURILO BELIM CARDOSO DE MATOS	R$ 7.207,86	R$ -	R$ 7.207,86
NADIA DRESCH	R$ 5.927,43	R$ -	R$ 5.927,43
NAIARA DOS SANTOS BORGES	R$ 7.103,39	R$ -	R$ 7.103,39
NAIR DE LOURDES SPERANDIO SANTOS	R$ 43.977,96	R$ -	R$ 43.977,96
NAIR TEREZINHA DA SILVA	R$ 73.909,10	R$ -	R$ 73.909,10
NANCY BRAZ	R$ 7.033,76	R$ -	R$ 7.033,76
NARCISO WARDZINSKI BARBOSA JUNIOR	R$ 28.245,00	R$ -	R$ 28.245,00
NATAL ALVES LAZARINO	R$ 66.831,70	R$ -	R$ 66.831,70
NATÁLIA DANTAS DE SOUZA	R$ 34.820,60	R$ -	R$ 34.820,60
NATALIA SILVA DA ROCHA	R$ 7.390,91	R$ -	R$ 7.390,91
NATALINA HILARIO DE SOUZA	R$ 16.874,75	R$ -	R$ 16.874,75
NATAN LOBO SAMPAIO	R$ 14.185,45	R$ -	R$ 14.185,45
NATANIA SOUZA SAMPAIO	R$ 7.207,86	R$ -	R$ 7.207,86
NATHALIANI PACHECO CERCHI GOBBO	R$ 42.394,04	R$ -	R$ 42.394,04
NAZARENO RIBEIRO DA SILVA	R$ 13.928,24	R$ -	R$ 13.928,24
NEEMIAS MEDEIROS OLIVEIRA	R$ 6.964,12	R$ -	R$ 6.964,12
NEIVA TEREZA ALBA	R$ 15.662,61	R$ -	R$ 15.662,61
NEIVANI SCHMIDT	R$ 28.309,67	R$ -	R$ 28.309,67
NELCIR HEINECK	R$ 88.899,66	R$ -	R$ 88.899,66
NELMIO CASSIANO KITCKI	R$ 7.390,91	R$ -	R$ 7.390,91
NELSON BRUNA	R$ 7.506,70	R$ -	R$ 7.506,70
NELSON CAPARROZ BERNARDO NETO	R$ 28.878,67	R$ -	R$ 28.878,67
NELSON DE MORAES FILHO	R$ 70.760,43	R$ -	R$ 70.760,43
NELSON GOMES MARTINS	R$ 7.082,51	R$ -	R$ 7.082,51
NELSON JAIME CÓ	R$ 7.460,32	R$ -	R$ 7.460,32
NELSON LAGOEIRA ALBERNAZ NETO	R$ 6.964,12	R$ -	R$ 6.964,12
NELSON MAURO NETO	R$ 91.537,87	R$ -	R$ 91.537,87
NELSON PANNO	R$ 24.607,24	R$ -	R$ 24.607,24
NELSON SCHWEIDSON	R$ 35.691,05	R$ -	R$ 35.691,05
NELY SUZUKI ALVES	R$ 35.376,30	R$ -	R$ 35.376,30
NERCI VILSON HEIN	R$ 7.207,86	R$ -	R$ 7.207,86
NEUSA HELENA DE OLIVEIRA	R$ 7.138,21	R$ -	R$ 7.138,21
NEUSA MARIA DA SILVA	R$ 14.424,67	R$ -	R$ 14.424,67
NEUSA MARIA VALFRE DEMARTHA	R$ 7.390,91	R$ -	R$ 7.390,91
NEUZA HELENA DE OLIVEIRA	R$ 7.138,21	R$ -	R$ 7.138,21
NEUZA PEREIRA DA SILVA	R$ 29.733,56	R$ -	R$ 29.733,56
NEVIO PONTES JUNIOR	R$ 14.137,16	R$ -	R$ 14.137,16
NEWTON PEDRO CAMILO	R$ 116.847,93	R$ -	R$ 116.847,93
NEVO PINHEIRO DE SOUZA E IZANILDE COSTA DE NASCIMENTO	R$ 74.163,29	R$ -	R$ 74.163,29
NIELLI PACHECO CERCHI	R$ 6.998,94	R$ -	R$ 6.998,94
NIA ALVES PINTO VIEIRA	R$ 66.706,57	R$ -	R$ 66.706,57
NIA MARLI DA SILVA	R$ 7.138,21	R$ -	R$ 7.138,21
NIE TEREZINHA GOMES DE MORAES	R$ 70.989,02	R$ -	R$ 70.989,02
NION CÉSAR PEREIRA FARTO	R$ 7.390,91	R$ -	R$ 7.390,91
NION SOARES BARBOSA	R$ 21.989,44	R$ -	R$ 21.989,44
NION CEZAR DE SOUZA	R$ 14.159,15	R$ -	R$ 14.159,15

Este documento foi assinado digitalmente por Oreste Nestor De Souza Laspro.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://oab.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código 1FFF-EE66-D569-7B10.

Este documento foi assinado digitalmente por Oreste Nestor De Souza Laspro.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://oab.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código 1FFF-EE66-D569-7B10.

ILTON NUNES DA SILVA JUNIOR	R$ 76.827,60	R$ -	R$ 76.827,60
ILTON TADEU MOREIRA SOARES	R$ 31.899,28	R$ -	R$ 31.899,28
ILVADO BARROS JUNIOR	R$ 10.642,04	R$ -	R$ 10.642,04
ILIZA AMARO BAYER	R$ 98.595,14	R$ -	R$ 98.595,14
ILIZA MARIA FORNARI	R$ 168.093,88	R$ -	R$ 168.093,88
ÍVIA DE SOUSA DA SILVA	R$ 14.499,24	R$ -	R$ 14.499,24
OVAES FILHO FERREIRA	R$ 7.138,21	R$ -	R$ 7.138,21
ULZA RODRIGUES DE SANTANA BABA	R$ 25.088,12	R$ -	R$ 25.088,12
DAIR JOSÉ WIONCZAK E OUTRO	R$ 15.550,87	R$ -	R$ 15.550,87
DAIR RODRIGUES DE OLIVEIRA	R$ 40.028,42	R$ -	R$ 40.028,42
DECIO JORGE GOMES	R$ 69.254,83	R$ -	R$ 69.254,83
DEILTON FERNANDES DE OLIVEIRA	R$ 7.390,91	R$ -	R$ 7.390,91
DENVAL LINHARES GOMES	R$ 7.425,61	R$ -	R$ 7.425,61
ION FERNANDES LIMA DA SILVA	R$ 49.967,53	R$ -	R$ 49.967,53
LAVO DE SOUZA JORGE	R$ 31.380,54	R$ -	R$ 31.380,54
LGA DE SOUZA	R$ 7.103,39	R$ -	R$ 7.103,39
LINDO DE MOURA PEREIRA	R$ 20.150,45	R$ -	R$ 20.150,45
RIBÉRIO VIOLA JUNIOR	R$ 164.846,97	R$ -	R$ 164.846,97
ELIO DE COL	R$ 11.735,41	R$ -	R$ 11.735,41
ESTE CLÁUDIO BATISTA	R$ 44.345,46	R$ -	R$ 44.345,46
IVELTO DOS REIS DA SILVA	R$ 10.353,17	R$ -	R$ 10.353,17
LANDO CAVALCANTE FILHO E MARIA JOSÉ DE ARAUJO SILVA	R$ 16.026,91	R$ -	R$ 16.026,91
LANDO DE OLIVEIRA CAETANO	R$ 90.763,92	R$ -	R$ 90.763,92
MANDO DA SILVA	R$ 28.073,47	R$ -	R$ 28.073,47
NÉLIO JOÃO WENZEL	R$ 72.573,92	R$ -	R$ 72.573,92
CAR FERNANDES DE OLIVEIRA JÚNIOR	R$ 33.625,73	R$ -	R$ 33.625,73
CAR NOS	R$ 162.221,23	R$ -	R$ 162.221,23
EAS BENEVENUTE APOLINÁRIO	R$ 22.311,55	R$ -	R$ 22.311,55
AS VIDAL NEVES	R$ 7.247,69	R$ -	R$ 7.247,69
MAR DE JESUS GONÇALVES	R$ 21.557,00	R$ -	R$ 21.557,00
VALDO MAZZARO	R$ 17.953,46	R$ -	R$ 17.953,46
ACILIO BARRETO RODRIGUES JUNIOR	R$ 7.404,19	R$ -	R$ 7.404,19
ÁVIO FAVORETTI DO NASCIMENTO	R$ 10.514,30	R$ -	R$ 10.514,30
ÁVIO REIS DOS SANTOS	R$ 7.138,21	R$ -	R$ 7.138,21
ÁVIO RODRIGUES GUIMARAES	R$ 14.329,96	R$ -	R$ 14.329,96
D ANDRÉ PETERS JÚNIOR	R$ 7.083,89	R$ -	R$ 7.083,89
EL DOS SANTOS OLIVEIRA	R$ 66.544,06	R$ -	R$ 66.544,06
ÓRIO PERES RIBEIRO	R$ 35.551,77	R$ -	R$ 35.551,77
ELO MACIEL DE OLIVEIRA	R$ 79.721,76	R$ -	R$ 79.721,76
ELO TOMAZ	R$ 7.075,26	R$ -	R$ 7.075,26
MELLA DE ALMEIDA ALVES BATISTA	R$ 7.040,81	R$ -	R$ 7.040,81
TRÍCIA BATISTA DOS SANTOS FIGUEIREDO	R$ 7.906,53	R$ -	R$ 7.906,53
TRICIA CRISTINA REZENDE	R$ 10.410,73	R$ -	R$ 10.410,73
TRÍCIA DALBEM	R$ 10.954,66	R$ -	R$ 10.954,66
TRICIA DE MOURA FERNANDES CASSOL	R$ 15.176,85	R$ -	R$ 15.176,85
TRÍCIA DO NASCIMENTO PEREIRA	R$ 8.754,97	R$ -	R$ 8.754,97
TRICIA HOMBO	R$ 72.078,60	R$ -	R$ 72.078,60
TRICIA KLEIN DO PRADO	R$ 38.725,21	R$ -	R$ 38.725,21
TRICIA ROCHA DE ALMEIDA	R$ 13.799,45	R$ -	R$ 13.799,45
TRICIA SOSSAI VITOR	R$ 42.451,56	R$ -	R$ 42.451,56
TRICIA TOBIAS LIMA DE BRITO	R$ 29.598,34	R$ -	R$ 29.598,34
LA MOREIRA SOARES	R$ 7.075,26	R$ -	R$ 7.075,26
LA RAFAELA BORTOLOSSI BUENO	R$ 44.761,92	R$ -	R$ 44.761,92

Este documento foi assinado digitalmente por Oreste Nestor De Souza Laspro.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://oab.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código 1FFF-EE66-D569-7B10.

Este documento foi assinado digitalmente por Oreste Nestor De Souza Laspro.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://oab.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código 1FFF-EE66-D569-7B10.

PAULA TAVARES DE SOUZA	R$ 7.460,32	R$ -	R$ 7.460,32
PAULINA MEDEIROS	R$ 7.460,32	R$ -	R$ 7.460,32
PAULO ANTONIO GARCIA ROCHA	R$ 7.103,76	R$ -	R$ 7.103,76
PAULO BORGES GARCIA	R$ 41.024,20	R$ -	R$ 41.024,20
PAULO CESAR DA SILVA ALCANTARA	R$ 36.548,54	R$ -	R$ 36.548,54
PAULO CÉSAR DE OLIVEIRA HENRIQUE	R$ 7.033,76	R$ -	R$ 7.033,76
PAULO CEZAR GOMES	R$ 9.902,73	R$ -	R$ 9.902,73
PAULO CEZAR GUERRA JUNIOR	R$ 14.725,00	R$ -	R$ 14.725,00
PAULO CEZAR MENEGHETTI	R$ 6.721,32	R$ -	R$ 6.721,32
PAULO DE SIQUEIRA CAVALCANTI	R$ 153.931,19	R$ -	R$ 153.931,19
PAULO DE SIQUEIRA LINS	R$ 6.955,06	R$ -	R$ 6.955,06
PAULO DOS SANTOS ROSENDO	R$ 7.495,02	R$ -	R$ 7.495,02
AULO FRANCISCO DA SILVA	R$ 11.517,32	R$ -	R$ 11.517,32
AULO HENRIQUE BARBOSA DA SILVA	R$ 7.040,23	R$ -	R$ 7.040,23
AULO HENRIQUE DOS SANTOS LOURA	R$ 63.930,51	R$ -	R$ 63.930,51
AULO HENRIQUE FERNANDES ANTONANGELO	R$ 49.331,01	R$ -	R$ 49.331,01
AULO HENRIQUE MATIAS DE OLIVEIRA	R$ 32.156,78	R$ -	R$ 32.156,78
AULO HILDO FROELINH	R$ 7.033,76	R$ -	R$ 7.033,76
AULO MATHEUS ANTUNES DE OLIVEIRA	R$ 62.708,50	R$ -	R$ 62.708,50
AULO MATHEUS CAMARGO	R$ 22.018,60	R$ -	R$ 22.018,60
AULO ROBERTO DA SILA	R$ 49.277,82	R$ -	R$ 49.277,82
AULO ROBERTO DIAS	R$ 31.170,13	R$ -	R$ 31.170,13
AULO ROBERTO LONGO DE ALMEIDA	R$ 6.828,43	R$ -	R$ 6.828,43
AULO RODRIGUES MIRANDA	R$ 55.991,52	R$ -	R$ 55.991,52
AULO SERGIO BEZERRA DA SILVA	R$ 13.670,64	R$ -	R$ 13.670,64
AULO SÉRGIO DA ROSA	R$ 74.603,20	R$ -	R$ 74.603,20
AULO SERGIO DA SILVA	R$ 66.518,19	R$ -	R$ 66.518,19
AULO SERGIO DO PRADO	R$ 10.376,52	R$ -	R$ 10.376,52
AULO SERGIO DOS SANTOS	R$ 22.172,73	R$ -	R$ 22.172,73
AULO SERGIO FERNANDES	R$ 7.426,58	R$ -	R$ 7.426,58
AULO SERGIO GOMES BATISTA	R$ 32.250,07	R$ -	R$ 32.250,07
AULO SÉRGIO MADONA DE JESUS	R$ 7.390,91	R$ -	R$ 7.390,91
AULO SERGIO MARTINEZ MUNHOZ	R$ 10.309,28	R$ -	R$ 10.309,28
AULO VANTUIR LOPES	R$ 105.901,07	R$ -	R$ 105.901,07
AULO VICENTE CIPRIANO	R$ 25.520,02	R$ -	R$ 25.520,02
AULO VIEIRA DOS SANTOS	R$ 157.237,31	R$ -	R$ 157.237,31
IRO BIBIANO PEREIRA JUNIOR	R$ 58.202,25	R$ -	R$ 58.202,25
IRO DE SOUZA MELLO	R$ 26.460,03	R$ -	R$ 26.460,03
IRO FELIPE DE BRITO	R$ 18.557,53	R$ -	R$ 18.557,53
IRO HENRIQUE QUEIROZ CARREGOSA	R$ 92.947,05	R$ -	R$ 92.947,05
IRO HENRIQUE STEFANELLO DE AZEVEDO	R$ 70.752,60	R$ -	R$ 70.752,60
IRO IVO ALMEIDA AMARAL LIMA	R$ 43.247,16	R$ -	R$ 43.247,16
IRO JUNKES	R$ 7.218,59	R$ -	R$ 7.218,59
IRO PAULO DE OLIVEIRA	R$ 47.671,06	R$ -	R$ 47.671,06
IRO PAULO DE OLIVEIRA CARNEIRO	R$ 94.491,64	R$ -	R$ 94.491,64
IRO SIBINELLI MINUTTI	R$ 8.457,78	R$ -	R$ 8.457,78
IO VIEIRA DE ALMEIDA	R$ 73.451,07	R$ -	R$ 73.451,07
ONY SANTOS MARIANO	R$ 21.414,63	R$ -	R$ 21.414,63
ERSON RAYMUNDO DA SILVA	R$ 118.316,45	R$ -	R$ 118.316,45
LIPE DE SOUSA DA SILVA	R$ 6.964,12	R$ -	R$ 6.964,12
ANA DE OLIVEIRA	R$ 132.749,68	R$ -	R$ 132.749,68
CARPO NERIS DE FARIAS FILHO	R$ 47.387,68	R$ -	R$ 47.387,68
ANA SIQUEIRA DA MOREIRA	R$ 22.058,85	R$ -	R$ 22.058,85

Este documento foi assinado digitalmente por Oreste Nestor De Souza Laspro.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://oab.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código 1FFF-EE66-D569-7B10.

Este documento foi assinado digitalmente por Oreste Nestor De Souza Laspro.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://oab.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código 1FFF-EE66-D569-7B10.

ISCILA MARTINS BONINI DA SILVA	R$ 37.232,19	R$ -	R$ 37.232,19
ISCILLA OLIVEIRA DA SILVA	R$ 14.781,82	R$ -	R$ 14.781,82
ISCILLA PERES TÚMOLI	R$ 6.964,12	R$ -	R$ 6.964,12
ISCIO RENATO	R$ 70.450,71	R$ -	R$ 70.450,71
UETE MIRIAM PEREIRA VASCONCELOS OLIVEIRA	R$ 13.928,24	R$ -	R$ 13.928,24
UIEN MOREIRA SOARES	R$ 13.929,22	R$ -	R$ 13.929,22
AFAEL CARDOSO DE ARAÚJO	R$ 80.770,02	R$ -	R$ 80.770,02
AFAEL DE MORAIS	R$ 10.178,59	R$ -	R$ 10.178,59
AFAEL DE SOUZA AUGUSTO	R$ 14.610,15	R$ -	R$ 14.610,15
AFAEL DURAN CARDOSO	R$ 64.880,44	R$ -	R$ 64.880,44
AFAEL EUGENIO MOURA	R$ 63.425,16	R$ -	R$ 63.425,16
AFAEL FANTIN PEDROSO	R$ 78.520,31	R$ -	R$ 78.520,31
AFAEL GOUVEA LEMOS	R$ 22.059,08	R$ -	R$ 22.059,08
AFAEL HENRIQUE ZAFFANI	R$ 15.181,90	R$ -	R$ 15.181,90
AFAEL KUHNEN	R$ 5.677,74	R$ -	R$ 5.677,74
AFAEL LEME DA SILVA E BRUNA LEME DA SILVA	R$ 30.073,77	R$ -	R$ 30.073,77
AFAEL LUIS ENDLER	R$ 14.581,23	R$ -	R$ 14.581,23
AFAEL MARQUI DA SILVA	R$ 24.697,80	R$ -	R$ 24.697,80
AFAEL POSSATO	R$ 5.636,22	R$ -	R$ 5.636,22
AFAEL VICENTE DE LIMA	R$ 21.423,49	R$ -	R$ 21.423,49
AFAEL VILELLA ALBUQUERQUE	R$ 21.886,10	R$ -	R$ 21.886,10
AFAEL VINÍCIUS WESTPHAL	R$ 52.465,70	R$ -	R$ 52.465,70
AFAELLA CHRISTINA BENICIO	R$ 79.891,94	R$ -	R$ 79.891,94
AI DE OLIVEIRA	R$ 41.374,17	R$ -	R$ 41.374,17
AIMUNDA FERREIRA VENÂNCIO	R$ 7.075,23	R$ -	R$ 7.075,23
AIMUNDA MARIA DOS SANTOS	R$ 78.137,29	R$ -	R$ 78.137,29
AIMUNDO COELHO DA SILVA	R$ 7.390,91	R$ -	R$ 7.390,91
AIMUNDO FLOR	R$ 16.062,85	R$ -	R$ 16.062,85
AIMUNDO NONATO DARINO DA SILVA	R$ 11.377,48	R$ -	R$ 11.377,48
ALINE DOS REIS MOURA	R$ 6.677,63	R$ -	R$ 6.677,63
AMIRO SCHWEITZER DALMOLIN	R$ 7.460,32	R$ -	R$ 7.460,32
AMON JUINIOR MARTINS	R$ 7.425,61	R$ -	R$ 7.425,61
AMON LOPES DA SILVA	R$ 63.303,84	R$ -	R$ 63.303,84
AMON RODRIGUES NETO	R$ 6.814,69	R$ -	R$ 6.814,69
ANDAL GUIZZO	R$ 7.103,39	R$ -	R$ 7.103,39
APHAEL BARTOLINI RODRIGUES DA SILVA	R$ 59.752,84	R$ -	R$ 59.752,84
APHAEL HENRIQUE DE SOUZA LOBATO	R$ 51.682,00	R$ -	R$ 51.682,00
QUEL ARAÚJO NRAUN	R$ 260.419,19	R$ -	R$ 260.419,19
QUEL BUBULLA e LUCIANO THOMAS GONÇALVES COSTA	R$ 312.068,30	R$ -	R$ 312.068,30
QUEL GONÇALVES DA SILVA	R$ 11.692,45	R$ -	R$ 11.692,45
QUEL MARQUES LIMA GUILHERME	R$ 72.992,65	R$ -	R$ 72.992,65
UL BORGES RIOS MATOS	R$ 35.490,77	R$ -	R$ 35.490,77
UL MAGNUS FAVA	R$ 1.472,84	R$ -	R$ 1.472,84
ULINDA BALDOINO DE ARAÚJO	R$ 7.390,91	R$ -	R$ 7.390,91
GIANE DINIZ NOGUEIRA DE CAMARGO	R$ 21.414,63	R$ -	R$ 21.414,63
GINA APARECIDA VASQUES DE OLIVEIRA	R$ 5.661,34	R$ -	R$ 5.661,34
GINA CÉLIA SOARES SANTOS	R$ 6.988,94	R$ -	R$ 6.988,94
GINA FERRA DA SILVA	R$ 5.852,77	R$ -	R$ 5.852,77
GINA KIKUMI NAKANO	R$ 38.960,43	R$ -	R$ 38.960,43
GINA LUCAS DE SOUZA RIBEIRO	R$ 44.371,33	R$ -	R$ 44.371,33
GINA LUCIA LEQUE BEZERRA	R$ 7.370,27	R$ -	R$ 7.370,27
GINA RODRIGUES MEDEIROS DE FARIA	R$ 20.408,60	R$ -	R$ 20.408,60
GINA ROTHER	R$ 3.715,87	R$ -	R$ 3.715,87

Este documento foi assinado digitalmente por Oreste Nestor De Souza Laspro.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://oab.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código 1FFF-EE66-D569-7B10.

Este documento foi assinado digitalmente por Oreste Nestor De Souza Laspro.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://oab.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código 1FFF-EE66-D569-7B10.

RENALDO DA SILVA SANCHES	R$ 17.762,40	R$ -	R$ 17.762,40
RENALDO FERNANDES DOS SANTOS	R$ 22.507,39	R$ -	R$ 22.507,39
RENALDO HENRIQUE CONTI	R$ 22.104,40	R$ -	R$ 22.104,40
RENALDO KULHKAMP	R$ 9.429,73	R$ -	R$ 9.429,73
RENALDO MACIEL CAMPOS	R$ 12.981,37	R$ -	R$ 12.981,37
RENALDO RODRIGUES COELHO	R$ 7.880,06	R$ -	R$ 7.880,06
RENALDO VELOSO RODRIGUES	R$ 146.468,57	R$ -	R$ 146.468,57
RENALDO CARDOSO	R$ 42.722,15	R$ -	R$ 42.722,15
RENALDO DA SILVA ATAIDE	R$ 32.025,31	R$ -	R$ 32.025,31
RENOLDO DA SILVEIRA JUNIOR	R$ 66.552,89	R$ -	R$ 66.552,89
RENOLDO DA SILVEIRA JÚNIOR	R$ 7.826,48	R$ -	R$ 7.826,48
RENI DE FREITAS SILVA	R$ 49.330,68	R$ -	R$ 49.330,68
RENILTON DE JESUS CONCEIÇÃO	R$ 7.390,91	R$ -	R$ 7.390,91
RENNAN EMANUEL MARTINS RIBEIRO	R$ 7.460,32	R$ -	R$ 7.460,32
RENNAN ROBERTO DOS REIS	R$ 7.390,91	R$ -	R$ 7.390,91
RENATA AGUIAR DE CARVALHO	R$ 14.306,00	R$ -	R$ 14.306,00
RENATA BRESSAN SCHREIBER ALMEIDA	R$ 14.303,48	R$ -	R$ 14.303,48
RENATA BUENO PEREIRA	R$ 21.225,77	R$ -	R$ 21.225,77
RENATA DE MELLO PREHL JUNIOR	R$ 41.413,68	R$ -	R$ 41.413,68
RENATA GARCIA AMORIM	R$ 70.752,60	R$ -	R$ 70.752,60
RENATA MARIA DE OLIVEIRA GONCALVES	R$ 1.698,15	R$ -	R$ 1.698,15
RENATA SIMÕES ARNDT	R$ 73.909,10	R$ -	R$ 73.909,10
RENATO AUGUSTO TORRES CAVALCANTI	R$ 6.998,94	R$ -	R$ 6.998,94
RENATO CEZAR DE OLIVEIRA TURELLI	R$ 99.690,60	R$ -	R$ 99.690,60
RENATO CORREIA DOS SANTOS	R$ 29.481,15	R$ -	R$ 29.481,15
RENATO DA ROZA	R$ 116.615,14	R$ -	R$ 116.615,14
RENATO DINIZ ARANTES	R$ 11.104,59	R$ -	R$ 11.104,59
RENATO EGIDIO BATTISTINI	R$ 84.164,84	R$ -	R$ 84.164,84
RENATO ELOI DE BRITO	R$ 5.716,91	R$ -	R$ 5.716,91
RENATO GONÇALVES ANCHIETA PEREIRA	R$ 78.132,61	R$ -	R$ 78.132,61
RENATO JÚNIO ALVES MACIEL	R$ 6.935,15	R$ -	R$ 6.935,15
RENATO JUNIOR ALVES MACIEL	R$ 6.932,44	R$ -	R$ 6.932,44
RENATO KULHKAMP	R$ 51.241,89	R$ -	R$ 51.241,89
RENATO MARCON	R$ 148.343,12	R$ -	R$ 148.343,12
RENATO MATSUOKA ADAMA	R$ 34.176,65	R$ -	R$ 34.176,65
RENATO MENDES FIGUEIRED	R$ 1.676,51	R$ -	R$ 1.676,51
RENATO PENHA FOREQUE	R$ 25.804,60	R$ -	R$ 25.804,60
RENE ALVES	R$ 13.302,95	R$ -	R$ 13.302,95
RENE DE OLIVIERA JUNIOR	R$ 9.833,17	R$ -	R$ 9.833,17
RENILDO SCHIMASCKI	R$ 140.583,59	R$ -	R$ 140.583,59
RENILSON SOUZA DOS SANTOS	R$ 79.676,84	R$ -	R$ 79.676,84
RICARDO ALEXANDRE OLIVEIRA RODRIGUES	R$ 7.460,32	R$ -	R$ 7.460,32
RICARDO AMARAL PERUZZO	R$ 7.207,86	R$ -	R$ 7.207,86
RICARDO DA SILVA FERREIRA	R$ 134.028,50	R$ -	R$ 134.028,50
RICARDO FARIA DA ROCHA	R$ 77.708,95	R$ -	R$ 77.708,95
RICARDO FERREIRA	R$ 7.033,76	R$ -	R$ 7.033,76
RICARDO FERREIRA DA CRUZ	R$ 7.033,76	R$ -	R$ 7.033,76
RICARDO GUIMARÃES GUEDES	R$ 14.206,80	R$ -	R$ 14.206,80
RICARDO OLIVEIRA DA COSTA	R$ 14.131,13	R$ -	R$ 14.131,13
RICARDO PEREIRA DE SÁ	R$ 6.939,83	R$ -	R$ 6.939,83
RICARDO TADEU FOLCO	R$ 135.390,81	R$ -	R$ 135.390,81
RICARDO ZUERCHER	R$ 21.414,63	R$ -	R$ 21.414,63
RICHARD HERVAZ	R$ 82.250,50	R$ -	R$ 82.250,50

Este documento foi assinado digitalmente por Oreste Nestor De Souza Laspro.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://oab.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código 1FFF-EE66-D569-7B10.

Este documento foi assinado digitalmente por Oreste Nestor De Souza Laspro.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://oab.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código 1FFF-EE66-D569-7B10.

RICHARD LEANDRO AMARAL GUIMARÃES	R$ 7.347,15	R$ -	R$ 7.347,15
RICHARD MARCEL PETEK	R$ 7.138,21	R$ -	R$ 7.138,21
RICHARD SCOT DIAS	R$ 7.103,39	R$ -	R$ 7.103,39
RICKY ESPINDOLA VIEIRA	R$ 78.169,16	R$ -	R$ 78.169,16
RIGIMERI ESPANHOL	R$ 11.598,25	R$ -	R$ 11.598,25
RINALDO FERREIRA DOS SANTOS	R$ 42.098,10	R$ -	R$ 42.098,10
ROSONEIDE ROSEANE PESSOA SANTOS	R$ 20.578,53	R$ -	R$ 20.578,53
RITA DE CÁSSIA DO LAGO ROCHA	R$ 96.795,29	R$ -	R$ 96.795,29
RITA DE CASSIA DOS SANTOS PINTO	R$ 5.102,31	R$ -	R$ 5.102,31
RITA DE CASSIA FRANCISCA DO NASCIMENTO	R$ 35.462,99	R$ -	R$ 35.462,99
RIVANILDA FERNANDES MENDES	R$ 7.301,07	R$ -	R$ 7.301,07
ROGOMAR ROCHA DE SOUZA SANTOS	R$ 6.998,94	R$ -	R$ 6.998,94
ROBERSON GOMES	R$ 69.989,40	R$ -	R$ 69.989,40
ROBERTA BRATTI ORLANDINI	R$ 6.835,33	R$ -	R$ 6.835,33
ROBERTA DA SILVA CASTRO	R$ 82.445,15	R$ -	R$ 82.445,15
ROBERTA KELLY DOMINGOS TERRA	R$ 14.131,13	R$ -	R$ 14.131,13
ROBERTO ALVES DE AZEVEDO JUNIOR	R$ 22.404,98	R$ -	R$ 22.404,98
ROBERTO ARAÚJO DOS SANTOS	R$ 48.748,84	R$ -	R$ 48.748,84
ROBERTO BATISTA PRADO	R$ 6.788,91	R$ -	R$ 6.788,91
ROBERTO DA SILVA GOMES	R$ 6.964,12	R$ -	R$ 6.964,12
ROBERTO GOMES DA SILVA	R$ 24.919,86	R$ -	R$ 24.919,86
ROBERTO MARTINS DA SILVA	R$ 87.538,95	R$ -	R$ 87.538,95
ROBERTO MAURO MONTEIRO	R$ 7.390,91	R$ -	R$ 7.390,91
ROBERVAL MATIAAS ALMEIDA COELHO	R$ 6.920,45	R$ -	R$ 6.920,45
ROBISLEY FERREIRA MACHADO E ANDREIA APARECIDA VAZ MACHADO	R$ 32.335,39	R$ -	R$ 32.335,39
ROBSON ARAUJO DOS SANTOS	R$ 56.602,08	R$ -	R$ 56.602,08
ROBSON DE PAULA PRADO	R$ 57.621,77	R$ -	R$ 57.621,77
ROBSON KSENHUCK	R$ 21.414,63	R$ -	R$ 21.414,63
ROBSON MAGALHÃES	R$ 110.674,86	R$ -	R$ 110.674,86
ROBSON MARCOS ALBERTINO DOS SANTOS	R$ 7.047,24	R$ -	R$ 7.047,24
RODOLFO DE OLIVEIRA MARTINS JÚNIOR	R$ 73.909,16	R$ -	R$ 73.909,16
RODOLFO MEDEIROS ARAÚJO	R$ 132.822,76	R$ -	R$ 132.822,76
RODRIGO CARDOSO ANDRIOLO	R$ 100.900,58	R$ -	R$ 100.900,58
RODRIGO CAZUNI	R$ 22.619,29	R$ -	R$ 22.619,29
RODRIGO DE OLIVEIRA ALKSNINS	R$ 102.261,99	R$ -	R$ 102.261,99
RODRIGO DE SOUZA ILHANES	R$ 11.030,68	R$ -	R$ 11.030,68
RODRIGO DOS SANTOS	R$ 76.184,39	R$ -	R$ 76.184,39
RODRIGO DOS SANTOS MIRANDA	R$ 7.033,76	R$ -	R$ 7.033,76
RODRIGO ERINEU CAVASANI	R$ 13.916,78	R$ -	R$ 13.916,78
RODRIGO FREITAS FOGAÇA	R$ 128.237,76	R$ -	R$ 128.237,76
RODRIGO FREITAS FOGAÇA	R$ 128.237,76	R$ -	R$ 128.237,76
RODRIGO GILBERTO DE CARVALHO FERREIRA	R$ 7.495,02	R$ -	R$ 7.495,02
RODRIGO GOMES DE MACEDO	R$ 17.410,44	R$ -	R$ 17.410,44
RODRIGO JOSE DOS SANTOS	R$ 42.356,74	R$ -	R$ 42.356,74
RODRIGO JOSÉ KASTEIN FARAH	R$ 22.450,36	R$ -	R$ 22.450,36
RODRIGO JOSÉ MENDES CARNEIRO	R$ 7.390,91	R$ -	R$ 7.390,91
RODRIGO JULIANO DE ALMEIDA	R$ 7.460,32	R$ -	R$ 7.460,32
RODRIGO LANFREDI PREST E LUCIA HELENA DA SILVA LANFREDI PRES	R$ 29.449,64	R$ -	R$ 29.449,64
RODRIGO LOPES DE SOUZA	R$ 13.411,03	R$ -	R$ 13.411,03
RODRIGO MARCON	R$ 39.672,00	R$ -	R$ 39.672,00
RODRIGO ROBALINHO ESTEVAM	R$ 49.253,26	R$ -	R$ 49.253,26
RODRIGO RODRIGUES	R$ 7.390,91	R$ -	R$ 7.390,91
RODRIGO SAMPAIO COSTA	R$ 7.075,26	R$ -	R$ 7.075,26

Este documento foi assinado digitalmente por Oreste Nestor De Souza Laspro.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://oab.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código 1FFF-EE66-D569-7B10.

Este documento foi assinado digitalmente por Oreste Nestor De Souza Laspro.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://oab.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código 1FFF-EE66-D569-7B10.

DRIGO SOUZA DOS SANTOS	R$ 13.997,88	R$ -	R$ 13.997,88
DRIGO STACHLEESKI PALMA	R$ 40.923,18	R$ -	R$ 40.923,18
GER DE OLIVEIRA MOURA	R$ 73.909,10	R$ -	R$ 73.909,10
GER WILLIAM FERREIRA	R$ 55.366,63	R$ -	R$ 55.366,63
GÉRIA MARA FERREIRA LEMES	R$ 12.121,24	R$ -	R$ 12.121,24
GÉRIO AMARILDO WINTER	R$ 71.033,99	R$ -	R$ 71.033,99
GÉRIO DA SILVA	R$ 7.096,03	R$ -	R$ 7.096,03
GÉRIO DE ALMEIDA	R$ 12.529,46	R$ -	R$ 12.529,46
GÉRIO DE ALMEIDA SOUZA E VANESSA SOARES DE ALMEIDA SOUZA	R$ 49.355,87	R$ -	R$ 49.355,87
GÉRIO DONIZETI DE MEDEIROS	R$ 5.989,19	R$ -	R$ 5.989,19
GÉRIO DOS SANTOS OLIVEIRA, LUCIANA DE MENEZES OLIVEIRA E SONIA DOS SANTOS OLIVEIRA	R$ 59.296,54	R$ -	R$ 59.296,54
GÉRIO FALASCA	R$ 160.995,12	R$ -	R$ 160.995,12
GÉRIO FERNANDES ANDRÉ	R$ 9.236,99	R$ -	R$ 9.236,99
GÉRIO FERREIRA DE OLIVEIRA	R$ 18.392,69	R$ -	R$ 18.392,69
GÉRIO GONÇALVES	R$ 6.998,94	R$ -	R$ 6.998,94
GÉRIO JOSÉ MACHADO	R$ 10.497,01	R$ -	R$ 10.497,01
GÉRIO JUNIOR BRESCANCIN DA SILVA	R$ 8.322,43	R$ -	R$ 8.322,43
GÉRIO KENJI OKAMOTO	R$ 75.632,18	R$ -	R$ 75.632,18
GÉRIO RAMOS BRESOLIN	R$ 21.879,70	R$ -	R$ 21.879,70
GÉRIO WERNECK DE SOUSA	R$ 43.621,98	R$ -	R$ 43.621,98
LDÃO PERREIRA MASCARENHAS	R$ 6.920,45	R$ -	R$ 6.920,45
MARIO ASSING KUHNEN	R$ 6.998,94	R$ -	R$ 6.998,94
MERO GOÇALVES LEITE	R$ 49.573,06	R$ -	R$ 49.573,06
MEU LUIZ JUNIOR	R$ 36.818,87	R$ -	R$ 36.818,87
MEU MUSSINI	R$ 7.407,91	R$ -	R$ 7.407,91
MULO AUGUSTO ALBUQUERQUE, WANESSA SANTANA DE JESUS E SOLAMAIS ARTIGOS PARA LIGADOS EIRELI - ME	R$ 224.555,26	R$ -	R$ 224.555,26
MULO BARROS FERNANDES	R$ 68.353,30	R$ -	R$ 68.353,30
MULO DAGOBERTO GALLAS	R$ 166.381,18	R$ -	R$ 166.381,18
NALD PEREIRA SALES	R$ 7.390,91	R$ -	R$ 7.390,91
NALD STEFANELLO DE AZEVEDO ALVES	R$ 18.139,78	R$ -	R$ 18.139,78
NALDO APARECIDO ELIAS	R$ 106.550,99	R$ -	R$ 106.550,99
NALDO ARAUJO DE OLIVEIRA	R$ 7.138,21	R$ -	R$ 7.138,21
NALDO DIAS DOS SANTOS	R$ 22.711,47	R$ -	R$ 22.711,47
NALDO FERREIRA COSTA	R$ 103.674,63	R$ -	R$ 103.674,63
NALDO PIMENTA MENDES	R$ 5.584,03	R$ -	R$ 5.584,03
NALDO PIMENTA MENDES	R$ 24.113,88	R$ -	R$ 24.113,88
NALDO TAVARES DE ARAUJO	R$ 11.424,37	R$ -	R$ 11.424,37
NALDO VIANA DA SILVA	R$ 7.390,91	R$ -	R$ 7.390,91
NI ALEXSANDER JORDÃO VOLPATO	R$ 21.225,78	R$ -	R$ 21.225,78
NIE DE SOUZA	R$ 81.994,11	R$ -	R$ 81.994,11
NIEL RODRIGUES DE SOUSA	R$ 6.939,83	R$ -	R$ 6.939,83
NNIE VOM BARRA DA SILVA	R$ 62.795,83	R$ -	R$ 62.795,83
QUE JACKSON RIOS OLIVEIRA	R$ 14.181,66	R$ -	R$ 14.181,66
SA MARCIA DA SILVA NASCIMENTO	R$ 35.906,04	R$ -	R$ 35.906,04
SA MARIA DIAS	R$ 7.425,61	R$ -	R$ 7.425,61
SA WARDZISKI BARBOSA	R$ 7.282,96	R$ -	R$ 7.282,96
SALINA DE OLIVEIRA SILVA RAMOS	R$ 7.390,91	R$ -	R$ 7.390,91
SALINA GOMES DA CRUZ	R$ 5.680,31	R$ -	R$ 5.680,31
SANA ALBUQUERQUE MONTENEGRO	R$ 62.172,76	R$ -	R$ 62.172,76
SANA CRISTINA SOUSA E SILVA	R$ 47.159,39	R$ -	R$ 47.159,39
SANA PEREZ CABO	R$ 7.083,89	R$ -	R$ 7.083,89
SANGELA DE LIMA MATTOS	R$ 221.072,01	R$ -	R$ 221.072,01

Este documento foi assinado digitalmente por Oreste Nestor De Souza Laspro.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://oab.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código 1FFF-EE66-D569-7B10.

Este documento foi assinado digitalmente por Oreste Nestor De Souza Laspro.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://oab.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código 1FFF-EE66-D569-7B10.

OSANGELA IZIDIO DE OLIVEIRA	R$ 27.722,94	R$ -	R$ 27.722,94
OSANGELA RAMOS SEBADELHE	R$ 7.005,21	R$ -	R$ 7.005,21
OSANGELA ROCHA FABRIS	R$ 29.022,49	R$ -	R$ 29.022,49
OSANGELA SANTOS LIMA	R$ 7.460,32	R$ -	R$ 7.460,32
OSANIA DE FATIMA ZAIAZ IOP	R$ 3.402,73	R$ -	R$ 3.402,73
OSE ANE FERREIRA GARCIA	R$ 7.033,76	R$ -	R$ 7.033,76
OSEANE LUNKES DA SILVA E JOSÉ LUIZ DA SILVA	R$ 36.497,37	R$ -	R$ 36.497,37
OSEANE OLIVEIRA SANTOS	R$ 14.276,42	R$ -	R$ 14.276,42
OSELI APARECIDA BERNEGHINI	R$ 6.998,94	R$ -	R$ 6.998,94
OSELI BEDIN DE CARVALHO	R$ 11.181,86	R$ -	R$ 11.181,86
OSELI DE SOUZA COSTA	R$ 6.289,06	R$ -	R$ 6.289,06
OSEMÁRIO ALMEIDA COELHO	R$ 7.075,26	R$ -	R$ 7.075,26
OSEMEIRE DE FATIMA SANTOS DANCIGUER, IZAIAS DANCIGUER E THAIS DANCIGUER	R$ 244.133,56	R$ -	R$ 244.133,56
OSENILDA PROCÓPIO TCHVIUNN	R$ 7.047,24	R$ -	R$ 7.047,24
OSENILDE DOS SANTOS ALVES	R$ 104.419,59	R$ -	R$ 104.419,59
OSENILDE DOS SANTOS DIAS	R$ 16.362,10	R$ -	R$ 16.362,10
OSENY MIGUEL DA SILVA	R$ 7.390,91	R$ -	R$ 7.390,91
OSEVALDO PEREIRA DE SOUZA	R$ 28.831,44	R$ -	R$ 28.831,44
L DE ALMEIDA TEODOROFF	R$ 124.549,08	R$ -	R$ 124.549,08
SIANE CRISTINA BATISTA	R$ 73.909,16	R$ -	R$ 73.909,16
SIGLEI DA SILVVA MACZUZAK	R$ 25.393,71	R$ -	R$ 25.393,71
SILDA DE MATOS ROCHA	R$ 29.251,37	R$ -	R$ 29.251,37
SILEIDE BARBOSA DE SOUZA	R$ 7.033,76	R$ -	R$ 7.033,76
SILENE APARECIDA DOS SANTOS	R$ 48.399,09	R$ -	R$ 48.399,09
SILENE DA SILVA VELASCO MANHÃES	R$ 14.213,47	R$ -	R$ 14.213,47
SILENE DE EMÍLIO	R$ 99.558,75	R$ -	R$ 99.558,75
SILENE PEREIRA SILVA	R$ 6.835,33	R$ -	R$ 6.835,33
SILMA GOMES DE MATOS	R$ 44.222,64	R$ -	R$ 44.222,64
SIMEIRE APARECIDA ALVES MAGALHÃES	R$ 76.216,28	R$ -	R$ 76.216,28
SIMEIRE DOS SANTOS	R$ 7.390,91	R$ -	R$ 7.390,91
SIMERI CRISTINA PEREIRA DE MORAIS	R$ 7.138,21	R$ -	R$ 7.138,21
SSANO DE REZENDE SALAZAR	R$ 59.351,09	R$ -	R$ 59.351,09
D DE FATIMA LIMA	R$ 10.146,95	R$ -	R$ 10.146,95
BENS JESUS DE SOUZA	R$ 27.856,48	R$ -	R$ 27.856,48
HLAN NUNES DE OLIVEIRA	R$ 94.094,27	R$ -	R$ 94.094,27
TERNUS	R$ 9.211,63	R$ -	R$ 9.211,63
U HAYASAKA	R$ 35.419,41	R$ -	R$ 35.419,41
E MENDES DA SILVA	R$ 21.970,06	R$ -	R$ 21.970,06
H DA SILVA ALVES	R$ 34.820,55	R$ -	R$ 34.820,55
RIA LIMA MONTEIRO	R$ 100.845,95	R$ -	R$ 100.845,95
RINA DUARTE DA SILVA	R$ 99.942,50	R$ -	R$ 99.942,50
ON VASCONCELOS MAIA	R$ 20.705,63	R$ -	R$ 20.705,63
ATIEL CRISTIANO MUNIZ DE LIMA	R$ 7.138,21	R$ -	R$ 7.138,21
ETE DAMAREN	R$ 5.482,20	R$ -	R$ 5.482,20
ANTHA SOARES PASSOS DE AS	R$ 7.103,39	R$ -	R$ 7.103,39
ILLA GONÇALVES FERREIRA DE MENEZES	R$ 95.260,79	R$ -	R$ 95.260,79
MUEL SESTI MINUTTI	R$ 63.504,80	R$ -	R$ 63.504,80
UEL NUNES BORGES	R$ 7.138,21	R$ -	R$ 7.138,21
UEL PEREIRA VIEIRA	R$ 70.337,60	R$ -	R$ 70.337,60
UEL PINTO DA SILVA	R$ 34.820,60	R$ -	R$ 34.820,60
DOVAL JOSÉ DOS SANTOS	R$ 7.416,78	R$ -	R$ 7.416,78
DRA ALMEIDA CARVALHO GIACOMELLI	R$ 82.088,41	R$ -	R$ 82.088,41
DRA ARDUINI BEZERRA	R$ 35.691,05	R$ -	R$ 35.691,05

Este documento foi assinado digitalmente por Oreste Nestor De Souza Laspro.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://oab.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código 1FFF-EE66-D569-7B10.

Este documento foi assinado digitalmente por Oreste Nestor De Souza Laspro.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://oab.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código 1FFF-EE66-D569-7B10.

SANDRA CRISTINA CONTI	R$ 7.425,61	R$ -	R$ 7.425,61
SANDRA MAGNA RUELA ALVES	R$ 240.585,07	R$ -	R$ 240.585,07
SANDRA MARA BRENNER AMARAL	R$ 14.095,69	R$ -	R$ 14.095,69
SANDRA MARA CASOTTO	R$ 33.212,56	R$ -	R$ 33.212,56
SANDRA MARIA DE SOUZA	R$ 155.731,11	R$ -	R$ 155.731,11
SANDRA MARIA ROCHA BRITO DOS SANTOS	R$ 7.103,39	R$ -	R$ 7.103,39
SANDRA PERES DA SILVA	R$ 24.300,41	R$ -	R$ 24.300,41
SANDRA REGINA ADOLFO MANOEL	R$ 7.103,39	R$ -	R$ 7.103,39
SANDRA REGINA DELGADO	R$ 7.033,76	R$ -	R$ 7.033,76
SANDRO ANTÔNIO CASOTTO	R$ 17.761,08	R$ -	R$ 17.761,08
SANDRO MAURÍCIO DA SILVA	R$ 61.559,58	R$ -	R$ 61.559,58
SANDY RITCHER FIORELLI	R$ 16.287,24	R$ -	R$ 16.287,24
SANTIAGO DIOGO SALES	R$ 14.395,47	R$ -	R$ 14.395,47
SANTINHO GONÇALVES NUNES	R$ 36.954,55	R$ -	R$ 36.954,55
SARAH ILDEFONSO	R$ 70.838,90	R$ -	R$ 70.838,90
SARAH LAPIM E VALDIR LAPIM	R$ 155.209,24	R$ -	R$ 155.209,24
SATELE PREVIATTI WILLENBRING	R$ 7.005,21	R$ -	R$ 7.005,21
SAULO DELGADO MACEDO	R$ 7.460,26	R$ -	R$ 7.460,26
SAULO DELGADO MACEDO	R$ 7.390,91	R$ -	R$ 7.390,91
SAVIO CAMILO ALEME	R$ 77.734,02	R$ -	R$ 77.734,02
SEBASTIANA RAFAELA OLIVEIRA DA SILVA ARAUJO	R$ 7.138,21	R$ -	R$ 7.138,21
SEBASTIÃO FERNANDES	R$ 14.581,41	R$ -	R$ 14.581,41
SEBASTIÃO JOSÉ DOS SANTOS	R$ 7.347,15	R$ -	R$ 7.347,15
SEBASTIÃO LUIZ MEDEIROS	R$ 21.513,46	R$ -	R$ 21.513,46
SEBASTIÃO SLOMPO	R$ 8.790,24	R$ -	R$ 8.790,24
SEBASTIÃO TEODORO VERAS	R$ 333.895,89	R$ -	R$ 333.895,89
SELI FÁTIMA JUNGES RIBEIRO COSTA	R$ 14.346,07	R$ -	R$ 14.346,07
SELMER ZANINELO	R$ 67.455,18	R$ -	R$ 67.455,18
SERGIO ADRIANO ACKERMANN	R$ 62.362,78	R$ -	R$ 62.362,78
SERGIO AUGUSTO DA SILVA	R$ 12.188,70	R$ -	R$ 12.188,70
SERGIO CARLOS BALBINOTE	R$ 2.127,94	R$ -	R$ 2.127,94
SERGIO DE OLIVEIRA E SILVA	R$ 7.182,72	R$ -	R$ 7.182,72
SERGIO DINIZ BIDUEIRA	R$ 154.506,95	R$ -	R$ 154.506,95
SERGIO DOS REIS NUNES	R$ 8.153,71	R$ -	R$ 8.153,71
SERGIO HENRIQUE RODRIGUES DE ARRUDA	R$ 97.196,40	R$ -	R$ 97.196,40
SERGIO KENJI NAKANO E LUCILENE MARIA RODRIGUES	R$ 14.414,83	R$ -	R$ 14.414,83
SERGIO LOEBLEIN	R$ 74.603,20	R$ -	R$ 74.603,20
SERGIO LUIZ MELO BARBOSA	R$ 37.458,39	R$ -	R$ 37.458,39
SERGIO NICÁCIO DE LIRA	R$ 122.617,50	R$ -	R$ 122.617,50
SERGIO PAULO CABOATAN	R$ 39.898,79	R$ -	R$ 39.898,79
SERGIO REIS COSTA CARVALHO	R$ 4.996,97	R$ -	R$ 4.996,97
SERGIO ROBERTO DOS SANTOS ALVES	R$ 34.820,60	R$ -	R$ 34.820,60
SERGIO SILVA DA CUNHA	R$ 23.257,73	R$ -	R$ 23.257,73
SERJ APARECIDA CHUCH	R$ 24.997,26	R$ -	R$ 24.997,26
SERRINO DO RAMO SILVA	R$ 6.998,54	R$ -	R$ 6.998,54
SERRINO SANTOS	R$ 7.047,24	R$ -	R$ 7.047,24
SERLE PITT CAMANA	R$ 8.080,50	R$ -	R$ 8.080,50
SERLEI FARINA	R$ 20.817,31	R$ -	R$ 20.817,31
SERLEI OMAR ROVEDA	R$ 7.353,69	R$ -	R$ 7.353,69
SERLEY DE ASSIS ROQUE	R$ 70.752,60	R$ -	R$ 70.752,60
SERLEY DE SOUZA	R$ 49.131,84	R$ -	R$ 49.131,84
SERLEY DIAS BORGES	R$ 51.125,98	R$ -	R$ 51.125,98
SERLEY JUNIOR CORREA TERENCIAN	R$ 77.642,68	R$ -	R$ 77.642,68

Este documento foi assinado digitalmente por Oreste Nestor De Souza Laspro.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://oab.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código 1FFF-EE66-D569-7B10.

Este documento foi assinado digitalmente por Oreste Nestor De Souza Laspro.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://oab.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código 1FFF-EE66-D569-7B10.

LAS DO NASCIMENTO	R$ 165.338,78	R$ -	R$ 165.338,78	
LDE DA SILVA MELO	R$ 45.242,89	R$ -	R$ 45.242,89	
LVANA ROSSARDI	R$ 7.390,91	R$ -	R$ 7.390,91	
LVANA MARIA FORMAGIO TELLES	R$ 21.622,72	R$ -	R$ 21.622,72	
VANI DAS GRAÇAS DE OLIVEIRA	R$ 39.810,17	R$ -	R$ 39.810,17	
VIANO ANTUNES CARDOSO	R$ 7.075,26	R$ -	R$ 7.075,26	
VESTRE PEDROSO	R$ 21.855,79	R$ -	R$ 21.855,79	
VIA APARECIDA LEAL ESPADA	R$ 35.376,30	R$ -	R$ 35.376,30	
VIA APARECIDA MACHADO	R$ 29.702,46	R$ -	R$ 29.702,46	
VIO APARECIDO BELEM	R$ 98.405,29	R$ -	R$ 98.405,29	
VIO JOSE FARIA	R$ 24.579,05	R$ -	R$ 24.579,05	
IO MARQUES FERNANDES	R$ 28.087,00	R$ -	R$ 28.087,00	
ONE DE SOUZA ROCHA TEXEIRA	R$ 28.802,79	R$ -	R$ 28.802,79	
ÃO APARECIDO THOMAZ RODRIGUES	R$ 33.399,30	R$ -	R$ 33.399,30	
ONE ALVES GUEDES	R$ 6.998,94	R$ -	R$ 6.998,94	
ONE APARECIDA PEREIRA DE PAULA	R$ 286.597,60	R$ -	R$ 286.597,60	
NE FABIANA DIAS MACHADO	R$ 28.761,78	R$ -	R$ 28.761,78	
NE GABETTA	R$ 6.835,00	R$ -	R$ 6.835,00	
NE GOMES DE MORAIS	R$ 119.321,81	R$ -	R$ 119.321,81	
NE GONÇALVES DOS SANTOS	R$ 7.460,32	R$ -	R$ 7.460,32	
NE MORETI	R$ 617,17	R$ -	R$ 617,17	
NE PEREIRA COELHO	R$ 22.172,73	R$ -	R$ 22.172,73	
NE RIBEIRO DA SILVA	R$ 7.138,21	R$ -	R$ 7.138,21	
NE RIBEIRO DIAS	R$ 7.138,21	R$ -	R$ 7.138,21	
NE SOUSA DE OLIVEIRA	R$ 13.836,42	R$ -	R$ 13.836,42	
VY GREINER LAURINDO	R$ 6.398,37	R$ -	R$ 6.398,37	
A DA SILVA MOTA	R$ 6.998,94	R$ -	R$ 6.998,94	
BORDINI ELIAS	R$ 9.998,16	R$ -	R$ 9.998,16	
E MATHIAS PITONDO	R$ 35.710,84	R$ -	R$ 35.710,84	
ANTÔNIO COSTA	R$ 6.964,12	R$ -	R$ 6.964,12	
GONÇALVES DE SOUZA	R$ 6.964,12	R$ -	R$ 6.964,12	
LDO DE MORAIS	R$ 37.128,05	R$ -	R$ 37.128,05	
PARECIDA BACHIN RORATTO	R$ 16.580,21	R$ -	R$ 16.580,21	
EDROSO RAIMUNDO	R$ 4.437,02	R$ -	R$ 4.437,02	
E ASSUMPÇÃO GONÇALVES NUNES	R$ 7.703,21	R$ -	R$ 7.703,21	
E GUEDES MAIA	R$ 11.563,48	R$ -	R$ 11.563,48	
E LOPES DE MIRANDA FERNANDES	R$ 7.390,91	R$ -	R$ 7.390,91	
E MARA CORDEIRO ALONSO	R$ 3.348,16	R$ -	R$ 3.348,16	
E SALVÁTICO DA SILVA	R$ 7.038,42	R$ -	R$ 7.038,42	
R ALVES PEREIRA	R$ 6.998,94	R$ -	R$ 6.998,94	
MARIA DA SILVA FERREIRA	R$ 97.245,97	R$ -	R$ 97.245,97	
SUMPÇÃO NUNES TULESKI	R$ 42.283,44	R$ -	R$ 42.283,44	
RACIN GOMES, MARIA CONCEIÇÃO CORACIN GOMES, ANTONIO GOMES	R$ 238.497,83	R$ -	R$ 238.497,83	
OE	R$ 74.948,31	R$ -	R$ 74.948,31	
ARIA DE OLIVEIRA SANTOS	R$ 74.603,20	R$ -	R$ 74.603,20	
RI FERREIRA PONCE	R$ 201.278,20	R$ -	R$ 201.278,20	
VA DOS SANTOS	R$ 6.926,68	R$ -	R$ 6.926,68	
AMOS GONÇALVES	R$ 7.033,76	R$ -	R$ 7.033,76	
CASSIANA DOS SANTOS	R$ 7.460,32	R$ -	R$ 7.460,32	
RICCARDI	R$ 70.472,40	R$ -	R$ 70.472,40	
TENCIO CHIDEROLI	R$ 1.727,93	R$ -	R$ 1.727,93	
DE GRAZIELA BATISTA DOS SANTOS REPRESENTADA POR RAQUEL ROSA DA SILVA	R$ 28.241,97	R$ -	R$ 28.241,97	
ROLINE DO CARMO MENDES	R$ 46.253,95	R$ -	R$ 46.253,95	

Este documento foi assinado digitalmente por Oreste Nestor De Souza Laspro.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://oab.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código 1FFF-EE66-D569-7B10.

e documento foi assinado digitalmente por Oreste Nestor De Souza Laspro.
a verificar as assinaturas vá ao site https://oab.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código 1FFF-EE66-D569-7B10.

7177

SUELI ROEDEL DODAR	R$ 7.460,32	R$ -	R$ 7.460,32
SUELI SALVÁTICO DA SILVA	R$ 7.469,53	R$ -	R$ 7.469,53
SUELLY APARECIDA GOBETTI INÁCIO DE LIRA	R$ 7.422,51	R$ -	R$ 7.422,51
SULAMITA ARAUJO LIMA RIBEIRO	R$ 17.190,75	R$ -	R$ 17.190,75
SUSANA SARTOR DA SILVA	R$ 66.518,19	R$ -	R$ 66.518,19
SUSANE APARECIDA MARQUES DE AGUIAR RODETTES	R$ 7.390,91	R$ -	R$ 7.390,91
SUSANE DE OLIVEIRA FERREIRA	R$ 7.103,39	R$ -	R$ 7.103,39
SUSI DE SOUZA SANTIAGO	R$ 7.033,76	R$ -	R$ 7.033,76
SUZANA HONORATO DE FARIA	R$ 16.122,74	R$ -	R$ 16.122,74
SUZELAINE SALETE VENDRUSCOLO	R$ 16.756,84	R$ -	R$ 16.756,84
TADEU VIDAL LEMES	R$ 7.460,32	R$ -	R$ 7.460,32
TAÍS NARA DE ANDRADE MALTA	R$ 5.351,74	R$ -	R$ 5.351,74
TAMARA ORGAN	R$ 6.835,33	R$ -	R$ 6.835,33
TAMY GEISA DOS SANTOS FERREIRA	R$ 163.564,89	R$ -	R$ 163.564,89
TANIA MARIA DE SOUZA MARTINS	R$ 7.390,91	R$ -	R$ 7.390,91
TANIA RIBEIRO CORREIA	R$ 14.633,23	R$ -	R$ 14.633,23
TANIZA LOPES DA SILVA	R$ 17.401,04	R$ -	R$ 17.401,04
TARCIO ALAN ROCHA BARBOSA	R$ 108.495,61	R$ -	R$ 108.495,61
TARCISIO BADU DE SOUSA OLEGARIO	R$ 14.094,47	R$ -	R$ 14.094,47
TARCISIO MARTINS LEAL	R$ 75.615,29	R$ -	R$ 75.615,29
TARCISIO SCHWENGBER	R$ 9.871,33	R$ -	R$ 9.871,33
TARCÍSIO SCHWENGBER	R$ 5.673,18	R$ -	R$ 5.673,18
TASSIANE LEIGTWEIS REIS	R$ 56.451,22	R$ -	R$ 56.451,22
TATIANA BARRETO BARROS CONSIDERA	R$ 41.682,26	R$ -	R$ 41.682,26
TATIANA BENEDITA DE SOUZA PEREIRA	R$ 7.500,79	R$ -	R$ 7.500,79
TATIANA DE LIMA CARDOSO	R$ 19.606,95	R$ -	R$ 19.606,95
TATIANA OHARA	R$ 14.734,77	R$ -	R$ 14.734,77
TATIANE COSTA PANTALEÃO DE OLIVEIRA	R$ 12.467,71	R$ -	R$ 12.467,71
TATIANE CRISTINA SBALQUEIRO	R$ 6.998,94	R$ -	R$ 6.998,94
TATIANE EULALILA COSTA FERNANDES	R$ 7.460,32	R$ -	R$ 7.460,32
TATIANE FERNANDES GOMES DE ALMEIDA	R$ 7.269,41	R$ -	R$ 7.269,41
TATIANE PIRES DA SILVA	R$ 14.206,78	R$ -	R$ 14.206,78
TELMA LEONARDO GUERRERO MORITO PEREIRA	R$ 74.603,14	R$ -	R$ 74.603,14
TERCIA ARAUJO DA ROCHA PIRES	R$ 73.909,16	R$ -	R$ 73.909,16
TERESINHA DE GODOY DE LARA CORREIA	R$ 14.920,62	R$ -	R$ 14.920,62
EREZA BATISTA DA SILVA	R$ 91.966,19	R$ -	R$ 91.966,19
EREZA STOPASSOLI	R$ 262.476,46	R$ -	R$ 262.476,46
EREZINHA ARAGÃO SOUZA	R$ 14.185,45	R$ -	R$ 14.185,45
EREZINHA ERONILDES BARBOSA DA SILVA	R$ 179.810,92	R$ -	R$ 179.810,92
EREZINHA IRENE DE MELLO CAZUNI	R$ 28.974,88	R$ -	R$ 28.974,88
REZINHA MOREIRA SANTANA	R$ 681,74	R$ -	R$ 681,74
EREZINHA MOREIRA SANTANA	R$ 2.398,13	R$ -	R$ 2.398,13
AIS CORREA CONÇALVES RODRIGUES	R$ 12.254,40	R$ -	R$ 12.254,40
AÍS DE OLIVEIRA CARDOSO	R$ 74.950,20	R$ -	R$ 74.950,20
AÍS NARA DE ANDRADE MALTA	R$ 7.760,52	R$ -	R$ 7.760,52
AIS REGINA DE OLIVEIRA BENATTI	R$ 21.240,83	R$ -	R$ 21.240,83
AISE ROCHA E SILVA	R$ 70.337,60	R$ -	R$ 70.337,60
ALITA ARAUJO DA ROCHA BERZUINI	R$ 95.283,50	R$ -	R$ 95.283,50
AMIRES CAMILE WENZEL	R$ 7.390,91	R$ -	R$ 7.390,91
AMYRES COSME PIMENTA MENDES MOREIRA	R$ 47.384,41	R$ -	R$ 47.384,41
AYS CARLA GERMANO DE SOUZA	R$ 134.285,76	R$ -	R$ 134.285,76
ELMA FERNANDES TORETO	R$ 9.368,80	R$ -	R$ 9.368,80
AGO BAZAN DA SILVA	R$ 69.989,38	R$ -	R$ 69.989,38

Este documento foi assinado digitalmente por Oreste Nestor De Souza Laspro.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://oab.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código 1FFF-EE66-D569-7B10.

Este documento foi assinado digitalmente por Oreste Nestor De Souza Laspro.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://oab.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código 1FFF-EE66-D569-7B10.

THIAGO COSTALONGA DE AGUIAR	R$ 54.505,76	R$ -	R$ 54.505,76
THIAGO DOS SANTOS AQUINO	R$ 42.376,63	R$ -	R$ 42.376,63
THIAGO ELIAS CARVALHO DA ROSA	R$ 15.216,60	R$ -	R$ 15.216,60
THIAGO GARCIA CARLIN	R$ 7.103,39	R$ -	R$ 7.103,39
THIAGO GRANERO DOS SANTOS	R$ 91.457,39	R$ -	R$ 91.457,39
THIAGO RAPHAEL COSTA SANTOS	R$ 6.835,33	R$ -	R$ 6.835,33
THIAGO SANTOS DE FRANÇA	R$ 14.213,47	R$ -	R$ 14.213,47
THIAGO SILVA DE SÁ	R$ 13.871,51	R$ -	R$ 13.871,51
THIAGO SOUSA DE MORAES	R$ 7.390,91	R$ -	R$ 7.390,91
THIAGO TENÓRIO LOPES	R$ 12.076,76	R$ -	R$ 12.076,76
THIAGO VAZ FIGUEIREDO DE FREITAS	R$ 143.223,20	R$ -	R$ 143.223,20
THIAGO WILLIAMS BENTO MENDONÇA	R$ 7.103,39	R$ -	R$ 7.103,39
THOMAS PEREIRA DA ROCHA	R$ 7.670,52	R$ -	R$ 7.670,52
THYAGO LUIZ TODESCATT	R$ 17.387,92	R$ -	R$ 17.387,92
TIAGO CORDEIRO DE MORAIS	R$ 14.781,82	R$ -	R$ 14.781,82
TIAGO DE ANDRADE WANDERLEY SILVA	R$ 8.854,36	R$ -	R$ 8.854,36
TICIANE FHANINE DE MORAES GONÇALVES PLACIDO	R$ 7.460,32	R$ -	R$ 7.460,32
TITIANE FERNADES GONÇALVES DE ALMEIDA	R$ 7.207,86	R$ -	R$ 7.207,86
TUAN DA SILVA SOUZA	R$ 22.239,71	R$ -	R$ 22.239,71
JULIO LUIZ AVELLA GIOIA	R$ 2.642,47	R$ -	R$ 2.642,47
ULTON NUNES SANTOS	R$ 36.916,54	R$ -	R$ 36.916,54
LISSES BATISTA FREIRE	R$ 6.920,45	R$ -	R$ 6.920,45
LISSES CAVALCANTE DE JESUS	R$ 191.032,76	R$ -	R$ 191.032,76
LISSES HOLLAND SANTOS	R$ 13.973,54	R$ -	R$ 13.973,54
LISSES TIAGO FISCHLER DE LIMA	R$ 14.072,36	R$ -	R$ 14.072,36
TIEL TESSINARI DA SILVA	R$ 35.419,45	R$ -	R$ 35.419,45
AGNER BARROS DOS SANTOS	R$ 30.494,52	R$ -	R$ 30.494,52
AGNER DA COSTA	R$ 5.811,32	R$ -	R$ 5.811,32
AGNER DOS SANTOS GOIS	R$ 7.103,39	R$ -	R$ 7.103,39
ALDECI BENTO DE CARVALHO	R$ 6.835,33	R$ -	R$ 6.835,33
ALDECI DA COSTA	R$ 57.508,88	R$ -	R$ 57.508,88
ALDECI DIAS	R$ 77.766,92	R$ -	R$ 77.766,92
ALDECI LIMA BEZERRA	R$ 7.460,32	R$ -	R$ 7.460,32
ALDECI MACEDO DE SOUSA JÚNIOR	R$ 7.390,91	R$ -	R$ 7.390,91
ALDEIR GONÇALVES	R$ 65.745,73	R$ -	R$ 65.745,73
ALDEIR JUNIO CODONHO KAMEI	R$ 155.807,45	R$ -	R$ 155.807,45
ALDEMAR FRANCISCO DA SILVA	R$ 10.669,47	R$ -	R$ 10.669,47
ALDEMAR MAURO DE SOUZA	R$ 14.598,53	R$ -	R$ 14.598,53
ALDEMAR RODRIGUES DOS SANTOS	R$ 49.688,68	R$ -	R$ 49.688,68
ALDEMIR COLONHESE	R$ 44.668,14	R$ -	R$ 44.668,14
ALDEMIR SANTOS DE OLIVEIRA	R$ 7.460,32	R$ -	R$ 7.460,32
ALDEMIR TOMAZ	R$ 7.075,26	R$ -	R$ 7.075,26
ALDENIR LAZARO LIUTTI	R$ 38.128,36	R$ -	R$ 38.128,36
ALDERI DE OLIVEIRA E SILVA	R$ 67.662,09	R$ -	R$ 67.662,09
ALDERI JOSÉ DE ALMEIDA SENA	R$ 74.484,27	R$ -	R$ 74.484,27
ALDINEI RODRIGUES DOS SANTOS	R$ 111.970,58	R$ -	R$ 111.970,58
ALDINEIA FLORIANO DE MORAES BRESIO	R$ 11.975,18	R$ -	R$ 11.975,18
ALDIR ANTONIO DA SILVA	R$ 69.641,17	R$ -	R$ 69.641,17
ALDIR CORREA HENRIQUE	R$ 7.082,20	R$ -	R$ 7.082,20
ALDIR GOLDONI DA SILVEIRA	R$ 10.146,95	R$ -	R$ 10.146,95
ALDIR VERRI	R$ 28.188,96	R$ -	R$ 28.188,96
ALDIRENE DE ARAUJO BARROS FELIPPE	R$ 6.964,12	R$ -	R$ 6.964,12
ALDOMIRA GOUVEA	R$ 26.379,38	R$ -	R$ 26.379,38

Este documento foi assinado digitalmente por Oreste Nestor De Souza Laspro.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://oab.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código 1FFF-EE66-D569-7B10.

Este documento foi assinado digitalmente por Oreste Nestor De Souza Laspro.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://oab.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código 1FFF-EE66-D569-7B10.

VALDOMIRO MACEDO LIMA	R$ 7.390,91	R$ -	R$ 7.390,91
VALERIA PERNONCINI	R$ 42.735,15	R$ -	R$ 42.735,15
VALÉRIA TIMOTEO DO NASCIMENTO	R$ 22.511,28	R$ -	R$ 22.511,28
VALÉRIA TUDUCISCO RAMANI	R$ 7.390,30	R$ -	R$ 7.390,30
VALMIR CESTARI	R$ 8.230,97	R$ -	R$ 8.230,97
VALMIR DE OLIVEIRA RIOS	R$ 7.425,61	R$ -	R$ 7.425,61
VALMIR LUIS INNOCENTI	R$ 63.303,84	R$ -	R$ 63.303,84
VALMIR PEREIRA PIMENTA	R$ 1.501.440,61	R$ -	R$ 1.501.440,61
VALNEY PEDREIRA DE JESUS	R$ 66.518,19	R$ -	R$ 66.518,19
VALQUIRIA APARECIDA DA SILVA	R$ 7.064,63	R$ -	R$ 7.064,63
VALTENCIR LUIZ DA CUNHA	R$ 91.508,46	R$ -	R$ 91.508,46
VALTER FRANCISCO DA SILVA SANTOS	R$ 32.342,51	R$ -	R$ 32.342,51
VALTER LUIZ MARTINS	R$ 55.628,98	R$ -	R$ 55.628,98
VALTER PEREIRA ALVES JÚNIOR	R$ 85.101,42	R$ -	R$ 85.101,42
VALTER ROBERTO MARTINS	R$ 7.075,26	R$ -	R$ 7.075,26
VALTER SALES	R$ 34.682,54	R$ -	R$ 34.682,54
VANDA MURARO SARTOR	R$ 5.351,80	R$ -	R$ 5.351,80
VANDERLEI APARECIDO DE OLIVEIRA	R$ 13.575,19	R$ -	R$ 13.575,19
VANDERLEI BENTO DE CARVALHO	R$ 1.676,51	R$ -	R$ 1.676,51
VANDERLEI FREITAS CARNEIRO	R$ 11.474,76	R$ -	R$ 11.474,76
VANDERLEI RAIMUNDO DA SILVA	R$ 7.103,39	R$ -	R$ 7.103,39
VANDISON DA SILVA	R$ 6.998,94	R$ -	R$ 6.998,94
VANESSA DE AMORIM PINHEIRO	R$ 59.960,16	R$ -	R$ 59.960,16
VANESSA DE SOUZA DA SILVA	R$ 27.809,55	R$ -	R$ 27.809,55
VANESSA LASMAR LEITE	R$ 149.902,41	R$ -	R$ 149.902,41
VANESSA LIMA BEZERRA	R$ 44.696,51	R$ -	R$ 44.696,51
VANESSA SILVA DOS SANTOS CONEJO	R$ 36.792,94	R$ -	R$ 36.792,94
VANIA APARECIDA FERREIRA GOMES	R$ 7.138,21	R$ -	R$ 7.138,21
VANIA CRISTINA TREVIZAN BENIGNO	R$ 70.164,14	R$ -	R$ 70.164,14
VANIA DO NASCIMENTO BARROS	R$ 7.138,21	R$ -	R$ 7.138,21
VANIR ROSSET	R$ 34.791,63	R$ -	R$ 34.791,63
VANUSA DA SILVA SANTOS RODRIGUES	R$ 7.402,13	R$ -	R$ 7.402,13
VANUZA SAGAUS	R$ 89.569,68	R$ -	R$ 89.569,68
VELZI CARMEN STOLF	R$ 14.781,84	R$ -	R$ 14.781,84
VERA DA SILVA FERREIRA	R$ 6.998,94	R$ -	R$ 6.998,94
VERA LUCIA FLORENTINO DE SOUZA	R$ 8.167,35	R$ -	R$ 8.167,35
VERA LÚCIA VALADÃO DE MELLO SANTOS	R$ 56.630,16	R$ -	R$ 56.630,16
VERIDIANA PERLA MARQUES DA SILVA SANTOS	R$ 3.997,18	R$ -	R$ 3.997,18
VERIDIANO ALVES DUARTE	R$ 13.109,85	R$ -	R$ 13.109,85
VERONICA MARISA BIGOTTO HERADÃO	R$ 14.990,04	R$ -	R$ 14.990,04
VICENTE CAMILO DE SOUZA FILHO	R$ 1.440,16	R$ -	R$ 1.440,16
VICTOR LEÃO DE CAMPOS	R$ 9.786,18	R$ -	R$ 9.786,18
VICTORIA TENERELLI VILELA	R$ 7.138,21	R$ -	R$ 7.138,21
VILMA APARECIDA LOPES DA SLVA	R$ 12.995,49	R$ -	R$ 12.995,49
VILMA DOS SANTOS	R$ 17.861,81	R$ -	R$ 17.861,81
VILMA REIS DE SOUZA CAMPBELL	R$ 6.970,31	R$ -	R$ 6.970,31
VILMAR DIAS MONTEIRO	R$ 14.137,16	R$ -	R$ 14.137,16
VINICIOS MARTINI	R$ 34.176,63	R$ -	R$ 34.176,63
VINICIUS CACACE SOUZA	R$ 158.000,00	R$ -	R$ 158.000,00
VINICIUS LÁZARO ALVES BARCELOS	R$ 7.703,21	R$ -	R$ 7.703,21
VINICIUS PORFIRIO DA CUNHA	R$ 121.919,59	R$ -	R$ 121.919,59
VINICIUS QUINTINO DANIELLI	R$ 33.050,26	R$ -	R$ 33.050,26
VINICIUS RAMALHO PACHECO	R$ 36.954,55	R$ -	R$ 36.954,55

Este documento foi assinado digitalmente por Oreste Nestor De Souza Laspro.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://oab.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código 1FFF-EE66-D569-7B10.

Este documento foi assinado digitalmente por Oreste Nestor De Souza Laspro.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://oab.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código 1FFF-EE66-D569-7B10.

VIRGILIO CENEDEZE JUNIOR	R$	21.664,58	R$	-	R$	21.664,58
VIRGILINO FERREIRA DOS SANTOS	R$	23.356,58	R$	-	R$	23.356,58
VITOR ALEXANDRE PESTANA	R$	7.460,32	R$	-	R$	7.460,32
VITOR BITTENCOURT SERAPHIM	R$	7.138,21	R$	-	R$	7.138,21
VITOR EURICO JANUÁRIO DE MORAES	R$	14.094,48	R$	-	R$	14.094,48
VIVIAN BRITO MARQUES DA SILVA	R$	156.190,89	R$	-	R$	156.190,89
VIVIAN KARASHIMA SCALON	R$	70.037,70	R$	-	R$	70.037,70
VIVIAN WALTER SALMORIA	R$	4.307,48	R$	-	R$	4.307,48
VIVIANE CYBELLE PEDROSA	R$	29.563,64	R$	-	R$	29.563,64
VIVIANE DE ANDRADE PEREIRA DA SILVA	R$	17.980,64	R$	-	R$	17.980,64
VIVIANE DOS SANTOS ROCHA	R$	3.458,06	R$	-	R$	3.458,06
VIVIANE PEREIRA DA SILVA	R$	8.530,88	R$	-	R$	8.530,88
VIVIANE SOARES DA SILVA ALMEIDA	R$	74.603,14	R$	-	R$	74.603,14
VIVIANE VILAS BOAS LEANDRO	R$	142.452,23	R$	-	R$	142.452,23
VOLMIR MUSSATO	R$	37.146,93	R$	-	R$	37.146,93
WAGNER GOMES FERREIRA	R$	5.167,35	R$	-	R$	5.167,35
WAGNER LOSHI PRADO	R$	14.459,49	R$	-	R$	14.459,49
WAGNER PEDRO DE OLIVERA	R$	19.152,37	R$	-	R$	19.152,37
WALDÉRIO COVRE	R$	22.380,96	R$	-	R$	22.380,96
WALESON MARCOLINO DE SOUZA	R$	14.603,41	R$	-	R$	14.603,41
WALLACE DIAS OLIVEIRA VIDAL	R$	53.967,56	R$	-	R$	53.967,56
WALLACY TELES DOS SANTOS	R$	7.460,32	R$	-	R$	7.460,32
WALQUER RIBEIRO DA MOTA	R$	28.733,36	R$	-	R$	28.733,36
WALTER MATHIAS DE OLIVEIRA JUNIOR	R$	211.022,61	R$	-	R$	211.022,61
WALTER SANTOS DE VASCONCELLOS	R$	14.206,79	R$	-	R$	14.206,79
WANDERLEI SIMÃO DIAS	R$	13.591,74	R$	-	R$	13.591,74
WANDERLEY PINHEIRO SANTOS	R$	30.094,95	R$	-	R$	30.094,95
WANDERLEY RODRIGUES DE ALMEIDA	R$	28.083,77	R$	-	R$	28.083,77
WANESSA ARREBOLA UVIÑA	R$	211.977,60	R$	-	R$	211.977,60
WANESSA FERREIRA DE JESUS ÁVILA	R$	7.138,21	R$	-	R$	7.138,21
WARRUBIS GONÇALVES RIBEIRO	R$	35.600,08	R$	-	R$	35.600,08
WASHINGTON FRANCISCO ALVES MACHADO	R$	24.351,65	R$	-	R$	24.351,65
WASHINGTON LUIZ DA CUNHA	R$	7.138,21	R$	-	R$	7.138,21
WASHINGTON NASCIMENTO DE SIQUEIRA	R$	154.421,54	R$	-	R$	154.421,54
WELBER CERQUEIRA LIMA	R$	14.990,03	R$	-	R$	14.990,03
WELINGTON CANDIDO DOS SANTOS	R$	88.021,69	R$	-	R$	88.021,69
WELINGTON FERREIRA JUNIOR	R$	7.390,91	R$	-	R$	7.390,91
WELITON CORREA BICUDO	R$	104.896,00	R$	-	R$	104.896,00
WELKMI SANTANA SILVA	R$	26.119,56	R$	-	R$	26.119,56
WELLIGNTON VIEIRA DE SOUZA	R$	217.355,39	R$	-	R$	217.355,39
WELLINGTON CLEICIR DE ALVARENGA GARCIA	R$	313.575,54	R$	-	R$	313.575,54
WELLINGTON DE SOUZA SANTOS	R$	32.082,22	R$	-	R$	32.082,22
WELLINGTON FELIPE CARVALHO E BRUNA PESCUMA SILVA	R$	22.276,84	R$	-	R$	22.276,84
WELLINGTON GOMES DO CARMO	R$	7.391,02	R$	-	R$	7.391,02
WELLINGTON GOMES RODRIGUES	R$	14.360,76	R$	-	R$	14.360,76
WELLINGTON MARLON COBRES	R$	6.717,37	R$	-	R$	6.717,37
WELLINGTON NASCIMENTO SIQUEIRA	R$	77.584,31	R$	-	R$	77.584,31
WELLINGTON SANTANA NASCIMENTO	R$	83.042,98	R$	-	R$	83.042,98
WELLINGTON XAVIER DA CRUZ	R$	7.390,91	R$	-	R$	7.390,91
WELLYSON CESAR VIANA	R$	3.983,21	R$	-	R$	3.983,21
WENDER MARSON MENCHON	R$	6.998,94	R$	-	R$	6.998,94
WENDERSON ARAUJO DE LIMA	R$	23.167,49	R$	-	R$	23.167,49
WENIA NARA PACHECO SARMENTO	R$	6.964,12	R$	-	R$	6.964,12

Este documento foi assinado digitalmente por Oreste Nestor De Souza Laspro.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://oab.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código 1FFF-EE66-D569-7B10.

Este documento foi assinado digitalmente por Oreste Nestor De Souza Laspro.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://oab.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código 1FFF-EE66-D569-7B10.

WENISON FERREIRA DO NASCIMENTO	R$ 10.499,21	R$ -	R$ 10.499,21
WIQUESLEI ARAUJO PEREIRA	R$ 22.168,25	R$ -	R$ 22.168,25
WESLEI WILLI DUMKE	R$ 5.266,67	R$ -	R$ 5.266,67
WESLEY AMARAL DE ANDRADE	R$ 221.280,51	R$ -	R$ 221.280,51
WESLEY JOSÉ FERNANDES DE OLIVEIRA	R$ 7.068,58	R$ -	R$ 7.068,58
WESLEY PINHEIRO SANTOS	R$ 85.151,25	R$ -	R$ 85.151,25
WESLEY WEISS SOARES	R$ 34.786,28	R$ -	R$ 34.786,28
WHYTTALO ALVES DOS SANTOS	R$ 15.053,98	R$ -	R$ 15.053,98
WILLIAM ADAMIO DE LIMAS	R$ 7.207,86	R$ -	R$ 7.207,86
WILLIAM FERNANDES DA COSTA	R$ 14.520,18	R$ -	R$ 14.520,18
WILLIAM GARCIA	R$ 7.118,90	R$ -	R$ 7.118,90
WILLIAM GOMES RODRIGUES	R$ 14.150,52	R$ -	R$ 14.150,52
WILLIAM LUIZ CAETANO	R$ 6.998,94	R$ -	R$ 6.998,94
WILLIAM SOUZA DE ALMEIDA	R$ 64.870,74	R$ -	R$ 64.870,74
WILLIS SANTOS SILVA	R$ 14.032,70	R$ -	R$ 14.032,70
WILMA DA SILVA NASCIMENTO	R$ 7.460,32	R$ -	R$ 7.460,32
WILMAR JOSÉ BERNARDES	R$ 55.991,52	R$ -	R$ 55.991,52
WILSON CARMOS DOS SANTOS	R$ 14.415,72	R$ -	R$ 14.415,72
WILSON DOS SANTOS	R$ 7.390,91	R$ -	R$ 7.390,91
WILSON KEGLER	R$ 8.501,01	R$ -	R$ 8.501,01
WILSON LEOCADIO GERMANO JUNIOR	R$ 7.425,61	R$ -	R$ 7.425,61
WILSON MARTINS DA SILVA	R$ 16.932,99	R$ -	R$ 16.932,99
WILSON MASSAAKI HIRAKAWA	R$ 29.539,74	R$ -	R$ 29.539,74
WILSON TELES ALVES MEDRADO	R$ 35.516,95	R$ -	R$ 35.516,95
WITALO BARBOSA DE SOUZA	R$ 7.047,24	R$ -	R$ 7.047,24
YARA TOTOLA REISEN	R$ 10.932,99	R$ -	R$ 10.932,99
YUJI HAYASAKA	R$ 38.486,96	R$ -	R$ 38.486,96
ZAQUE CANDIDO DE OLVEIRA	R$ 36.018,27	R$ -	R$ 36.018,27
ZACARIAS PIRES SOARES	R$ 14.781,84	R$ -	R$ 14.781,84
ANDER CLEICON SALGADO BERNARDO	R$ 7.106,00	R$ -	R$ 7.106,00
ÉLIA OLIVEIRA DE PAIVA	R$ 20.260,84	R$ -	R$ 20.260,84
ELIVANIA GONÇALVES DE ALMEIDA	R$ 7.390,91	R$ -	R$ 7.390,91
ENAIDE ALVES NEVES	R$ 9.102,12	R$ -	R$ 9.102,12
ENILDA MENDES DE OLIVEIRA	R$ 6.920,45	R$ -	R$ 6.920,45
ULMIRA DIAS	R$ 6.835,33	R$ -	R$ 6.835,33
OTAL	R$ 109.919.605,40	R$ -	R$ 109.919.605,40

ESERVA) CLASSE VI - CRÉDITOS QUIROGRAFÁRIOS

RT. 83, VI, LEI Nº 11.101/2005

CREDORES	VALOR DECLARADO PELA FALIDA - R$ ART. 99, §1º, LFRE	AJUSTE - R$	VALOR APURADO PELA ADMINISTRADORA - R$
HILIPE QUEIROZ DA SILVA	R$ 11.979,32	R$ -	R$ 11.979,32
STERCARLOS PEREIRA DE OLIVEIRA	R$ 71.628,24	R$ -	R$ 71.628,24
CTOR DE CASTRO ALVES	R$ 5.933,15	R$ -	R$ 5.933,15
SUE JEFERSON BOLICO	R$ 47.071,41	R$ -	R$ 47.071,41
TAL	R$ 136.612,12	R$ -	R$ 136.612,12

Este documento foi assinado digitalmente por Oreste Nestor De Souza Laspro.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://oab.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código 1FFF-EE66-D569-7B10.

Este documento foi assinado digitalmente por Oreste Nestor De Souza Laspro.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://oab.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código 1FFF-EE66-D569-7B10.

QUADRO RESUMO			
CLASSE I - TRABALHISTA E ACIDENTE DE TRABALHO ART. 83, I, LEI Nº 11.101/2005	R$ 1.150.913,34	R$ -	R$ 1.150.913,34
CLASSE III (RESERVA) - TRIBUTÁRIO ART. 83, III, LEI Nº 11.101/2005	R$ 566.585,18	R$ -	R$ 566.585,18
CLASSE VI - QUIROGRAFÁRIO ART. 83, VI, LEI Nº 11.101/2005	R$ 109.919.605,40	R$ -	R$ 109.919.605,40
CLASSE VI (RESERVA) - QUIROGRAFÁRIO ART. 83, VI, LEI Nº 11.101/2005	R$ 136.612,12	R$ -	R$ 136.612,12
QUADRO RESUMO	R$ 111.773.716,04	R$ -	R$ 111.773.716,04

Este documento foi assinado digitalmente por Oreste Nestor De Souza Laspro.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://oab.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código 1FFF-EE66-D569-7B10.

Este documento foi assinado digitalmente por Oreste Nestor De Souza Laspro.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://oab.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código 1FFF-EE66-D569-7B10.

EDITAL - DECRETAÇÃO DE FALÊNCIA E CONVOCAÇÃO DE CREDORES, COM PRAZO DE 15 (QUINZE) DIAS CORRIDOS PARA HABILITAÇÕES OU DIVERGÊNCIAS DE CRÉDITO, NOS TERMOS DO ARTIGO 99, PARÁGRAFO 1º, DA LEI Nº 11.101/2005, expedido nos autos da falência de **YMPACTUS COMERCIAL S/A**, inscrita no CNPJ nº 11.669.325/0001-88, processo nº 0021350-12.2019.8.08.0024. O MM. Juízo de Direito da Vara de Recuperação Judicial e Falência da Comarca de Vitória do Estado de Espírito Santos. Dr. Leonardo Mannarino Teixeira Lopes, na forma da Lei, etc. **FAZ SABER** que, por sentença proferida em 9 de setembro de 2019, foi decretada a falência de **YMPACTUS COMERCIAL S/A**, nos seguintes termos: "Trata-se de demanda ajuizada por SHARLYTON DOMINGOS BELTRÃO em face de YMPACTUS COMERCIAL S/A (TELEXFREE), objetivando a decretação da falência da empresa Requerida, com fundamento no art. 94, II, da Lei 11.101/05 (Lei de Falência). Argumenta o Requerente ser credor da importância de R$ 51.252,62 (cinquenta e um mil, duzentos e cinquenta e dois reais, e sessenta e dois centavos), representada pela Certidão expedida pela 9ª Vara Cível de Vitória/ES, em razão do título executivo judicial originário do feito nº 0043758-70.2014.8.08.0024, em que a empresa devedora, devidamente citada, não pagou e não nomeou bens à penhora (fls. 10/12). Registra, ainda, que protestou o referido título por falta de pagamento, sem que houvesse oposição da Requerida. Assim, conclui que restou configurado o fato jurídico ensejador da presunção da insolvência, e autorizativo do pedido de decretação de falência. Decisão à fl. 33, recebendo a inicial, concedendo os benefícios da assistência judiciária gratuita ao Requerente, e determinando a citação da Requerida, na pessoa do seu representante legal, para apresentar sua defesa no prazo de 10 (dez) dias, nos termos do art. 98, da Lei 11.101/05, podendo a devedora, ainda, efetuar depósito elisivo da falência, no valor correspondente ao total do crédito, acrescido de correção monetária, juros e honorários advocatícios, fixados em 10% (dez por cento) do valor apontado como devido. A Requerida, por meio da petição de fl. 36, comparece espontaneamente no feito, reconhece o crédito do Requerente e informa a impossibilidade de efetuar o pagamento da dívida cobrada. Ao final, informa que não se opõe à procedência do pedido de falência, e abdica de seu prazo recursal. Despacho à fl. 39, determinando a intimação do

Este documento foi assinado digitalmente por Oreste Nestor De Souza Laspro.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://oab.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código 1FFF-EE66-D569-7B10.

Este documento foi assinado digitalmente por Oreste Nestor De Souza Laspro.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://oab.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código 1FFF-EE66-D569-7B10.

Requerente para ciência do teor da petição da Requerida, bem como para se manifestar em 05 (cinco) dias. Manifestação do Requerente à fl. 41, pedindo a procedência dos pedidos iniciais e a decretação da falência da empresa Requerida. Petição do Banestes S/A – Banco do Estado do Espírito Santo às fls. 43/49, asseverando que, por força das Leis Estaduais nº 4.569/1991 e nº 8.386/2006, os depósitos judiciais decorrentes de processos de competência da Justiça Estadual deverão ser feitos, obrigatoriamente, no referido Banco. Diante disso, requer que os depósitos judiciais existentes e atrelados ao feito nº 0021350-12.2019.8.08.0024 sejam vinculados à conta de depósito judicial nº 7983401, cujo ID é 012019090500003480. É O RELATÓRIO. FUNDAMENTO E DECIDO. O feito comporta julgamento antecipado, nos termos do artigo 355, II, do Código de Processo Civil. O pedido inicial merece acolhimento. Os documentos juntados pela Requerente demonstram a existência de título executivo judicial originário do feito nº 0043758-70.2014.8.08.0024, sendo que a empresa devedora, devidamente citada, não pagou e não nomeou bens à penhora (fls. 10/12). O referido título foi protestado por falta de pagamento, sem que houvesse oposição da Requerida. A execução frustrada é hipótese de decretação de falência prevista no artigo 94, II, da Lei 11.101/05: *Art. 94. Será decretada a falência do devedor que: II – executado por qualquer quantia líquida, não paga, não deposita e não nomeia à penhora bens suficientes dentro do prazo legal;* Não obstante, a Requerida, devidamente citada, reconheceu a procedência do pedido formulado na inicial, não se opondo à decretação da falência. Assim, estou configurado o estado de insolvência da Requerida, de modo que o pedido de falência proposto pelo Requerente guarda juridicidade e merece provimento. Em relação ao pedido do Banco Banestes S/A, reputo que o mesmo merece acolhimento, nos termos das Leis Estaduais nº 4.569/1991 e nº 8.386/2006, e reforçado pelo teor do Ofício GP nº 1.365/2018 de fls. 45 e 45/verso, da lavra do Eminente Presidente do Egrégio Tribunal de Justiça do Espírito Santo, endereçado ao Exmo. Sr. Presidente do Banco Central do Brasil. Ante o exposto, com fundamento no artigo 94, II, da Lei 11.101/05, **DECRETO HOJE A FALÊNCIA DE YMPACTUS COMERCIAL S/A (TELEXFREE)**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 11.669.325/0001-88, com sede na Av. Nossa Senhora dos Navegantes, nº 451, Ed. Petro Tower, 20º andar, sala 2002/2003, Enseada do Suá, Vitória/ES, CEP: 29.050-335, tendo como

Este documento foi assinado digitalmente por Oreste Nestor De Souza Laspro.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://oab.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código 1FFF-EE66-D569-7B10.

Este documento foi assinado digitalmente por Oreste Nestor De Souza Laspro.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://oab.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código 1FFF-EE66-D569-7B10.

sócios administradores CARLOS ROBERTO COSTA, CPF nº 997.944.207-78, com endereço à Av. Nossa Senhora dos Navegantes, nº 451, Ed. Petro Tower, 20º andar, sala 2002/2003, Enseada do Suá, Vitória/ES, CEP: 29.050-335 e CARLOS NATANIEL WANZELER, CPF nº 003.287.887-75, com endereço à Av. Nossa Senhora dos Navegantes, nº 451, Ed. Petro Tower, 20º andar, sala 2002/2003, Enseada do Suá, Vitória/ES, CEP: 29.050-335. Diante disso, com fulcro na Lei nº 11.101/05: 1) NOMEIO como Administrador Judicial (art. 99, IX) WALD, ANTUNES, VITA, LONGO E BLATTNER ADVOGADOS, CNPJ/MF nº 29.550.787/0001-47, com sede na Av. Presidente Juscelino Kubitschek, nº 510, 8º andar, Conj. 81, Itaim Bibi, CEP: 04543-906, São Paulo/SP, e com filial na Av. Almirante Barroso, nº 52, 2402, Centro, Rio de Janeiro/RJ, CEP: 20031-918, e-mail waldrj@wald.com.br, representada pela Drª Samantha Mendes Longo, OAB/RJ 104.119, para fins do art. 22, III, que deverá ser intimada para, em 48 horas, assinar o termo de compromisso, sob pena de substituição (arts. 33 e 34), bem como para informar um e-mail criado especificamente para o recebimento de peças referentes a esta falência. 2) O Administrador Judicial também deverá promover pessoalmente, com sua equipe, a arrecadação de bens, documentos e livros (art. 110), se houver, bem como a avaliação dos bens, separadamente ou em bloco, no local em que se encontrem (arts. 108 e 110), para a realização do ativo (arts. 139 e 140), sendo que ficarão eles "sob sua guarda e responsabilidade" (art. 108, parágrafo único), podendo providenciar a lacração, para fins do art. 109. As referidas diligências poderão ser realizadas sem necessidade de mandado, bem como autorizado o acompanhamento da diligência pelos órgãos competentes para o uso de força em caso de resistência, servido cópia desta decisão, como ofício. 3) Considerando que não constam dos autos informações precisas sobre o grau de complexidade do trabalho a ser desenvolvido e nem sobre o valor de venda dos bens da Requerida, DETERMINO que o Administrador Judicial apresente, em 10 (dez) dias, um plano de trabalho e uma proposta de honorários. O pagamento caberá à massa falida, nos termos do art. 25, da Lei nº 11.101/05, e será realizado com os valores que se encontram em depósitos judiciais vinculados à 2ª Vara Cível da Comarca de Rio Branco. 4) Tendo em vista que a r. sentença proferida nos autos da liquidação de nº 0707082-44.2017.8.01.0001, que tramita perante a 2ª Vara Cível da Comarca de Rio Branco, indica a existência de depósitos judiciais

Este documento foi assinado digitalmente por Oreste Nestor De Souza Laspro.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://oab.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código 1FFF-EE66-D569-7B10.

Este documento foi assinado digitalmente por Oreste Nestor De Souza Laspro.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://oab.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código 1FFF-EE66-D569-7B10.

vinculados àquele juízo em virtude da ação cautelar nº 0005669-76.2013.8.01.0001, e que, em razão da sentença extintiva na liquidação, fora determinado que, após o trânsito em julgado – o que ainda não ocorreu -, houvesse a transferência para a conta judicial vinculada aos autos nº 0035400-56.2016.4.02.5001, em trâmite perante a 1ª Vara Federal de Execução Fiscal da Seção Judiciária do Espírito Santo, OFICIE-SE, COM URGÊNCIA à 2ª Vara Cível da Comarca de Rio Branco, com cópia da presente decisão, solicitando que os depósitos judiciais lá existentes sejam atrelados ao feito nº 0021350-12.2019.8.08.0024 e transferidos para o Banestes S/A – Banco do Estado do Espírito Santo, na conta de depósito judicial nº 7983401, cujo ID é 012019090500003480. 5) Ademais, OFICIE-SE, COM URGÊNCIA aos juízos das 1ª, 2ª, 3ª e 4ª Varas Federais de Execuções Fiscais da Seção Judiciária do Espírito Santo e à 1ª Vara Federal Criminal da Seção Judiciária do Espírito Santo para que nos termos, inclusive, da recente decisão proferida pela 2ª Seção do STJ, no Rcl nº 37168 / RJ (2018/0345240-2), eventuais depósitos judiciais vinculados aos processos que lá tramitam sejam atrelados ao feito nº 0021350-12.2019.8.08.0024 e transferidos para o Banestes S/A – Banco do Estado do Espírito Santo, na conta de depósito judicial nº 7983401, cujo ID é 012019090500003480. 6) FIXO o termo legal em 90 dias, contados do 1º protesto por falta de pagamento (art. 99, II). 7) ORDENO a intimação dos sócios administradores da falida, pessoalmente, para: a) no prazo de 05 (cinco) dias, apresentarem a relação nominal dos credores, observado o disposto no art. 99, III, da Lei 11.101/05; e b) no prazo de 10 (dez) dias, assinarem nos autos o termo de comparecimento e prestarem, por escrito, declaração com as informações estabelecidas no inciso I, do art. 104, da Lei 11.101/05. Deverão, ainda, cumprir com exatidão todos os demais deveres elencados no art. 104, sob pena de desobediência. 8) DETERMINO, nos termos do art. 99, V, a suspensão de todas as ações ou execuções contra a falida (empresa), ressalvadas as hipóteses previstas nos §§ 1º e 2º, do art. 6º, da mesma Lei, ficando suspensa, também, a prescrição. 9) PROIBO a prática de qualquer ato de disposição ou oneração de bens da falida (empresa), sem autorização judicial, e DETERMINO a lacração do estabelecimento comercial (art. 99, XI), pois, embora haja evidências de que a falida tenha encerrado suas atividades, reputo presentes os riscos elencados no art. 109. 10) ADVIRTO aos sócios administradores que, para salvaguardar os

Este documento foi assinado digitalmente por Oreste Nestor De Souza Laspro.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://oab.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código 1FFF-EE66-D569-7B10.

Este documento foi assinado digitalmente por Oreste Nestor De Souza Laspro.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://oab.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código 1FFF-EE66-D569-7B10.

interesses das partes envolvidas, em caso de verificação de indício de crime previsto na Lei 11.101/2005, poderão ter a prisão preventiva decretada (art. 99, VII). 11) EXPEÇA-SE edital, nos termos do art. 99, parágrafo único, da Lei 11.101/2005, constando o e-mail informado pelo Administrador Judicial (item 1), com as seguintes advertências: a) os credores deverão apresentar "suas habilitações ou suas divergências quanto aos créditos relacionados" no prazo de 15 (quinze) dias (art. 99, IV, e art. 7º, § 1°), a contar da publicação do edital; b) ficam dispensados de habilitação os créditos que constarem corretamente do rol eventualmente apresentado pelo falido. 12) DETERMINO que eventuais impugnações ao referido edital e/ou habilitações retardatárias sejam interpostas por dependência ao processo principal, ao passo que não deverão ser juntadas nos autos principais, sendo que as petições subsequentes e referentes ao mesmo feito deverão ser, sempre, direcionadas àquele já instaurado. Observo, neste tópico, que: a) serão consideradas habilitações retardatárias aquelas que deixaram de observar o prazo legal previsto no art. 7°, § 1º, da Lei 11.101/2005, as quais serão recebidas como impugnação e processadas na forma dos arts. 13 a 15 (da LRF), e estarão sujeitas ao recolhimento de custas, nos termos do art. 10, caput e § 5º, da Lei 11.101/2005; b) as impugnações que não observarem o prazo previsto no art. 8º, da Lei 11.101/2005 também estarão sujeitas ao recolhimento de custas. 13) Relativamente aos créditos trabalhistas referentes às condenações em ações que tiveram curso pela Justiça do Trabalho com trânsito em julgado, representados por certidões emitidas pelo juízo laboral, deverão ser encaminhadas por certidões emitidas pelo juízo laboral diretamente ao Administrador Judicial, através do e-mail criado para esta finalidade. O Administrador Judicial deverá, nos termos do art. 6º, § 2º da Lei 11.101/2005, providenciar a inclusão no Quadro Geral de Credores depois de conferir os cálculos da condenação, adequando-o aos termos determinados pela Lei 11.101/2005. O valor apurado pelo Administrador Judicial deverá ser informado nos autos da falência para ciência aos interessados e, além disso, o credor deverá ser comunicado da inclusão de seu crédito por carta enviada diretamente pelo Administrador Judicial. 14) OFICIE-SE à Corregedoria do Tribunal Superior do Trabalho, informando que os juízos trabalhistas deverão encaminhar as certidões de condenação trabalhista diretamente ao Administrador Judicial, utilizando-se do endereço de e-mail criado, a fim de se otimizar o procedimento

Este documento foi assinado digitalmente por Oreste Nestor De Souza Laspro.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://oab.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código 1FFF-EE66-D569-7B10.

Este documento foi assinado digitalmente por Oreste Nestor De Souza Laspro.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://oab.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código 1FFF-EE66-D569-7B10.

de inclusão do crédito no Quadro Geral de Credores. 15) Caso as certidões trabalhistas sejam encaminhadas ao presente juízo, deverá a serventia providenciar sua entrega ao Administrador Judicial para as providências do item anterior. 16) PROVIDENCIE-SE a serventia comunicações on-line para o Banco Central, servindo a cópia desta decisão como OFÍCIO aos órgãos abaixo elencados, bem como de CARTA DE CIENTIFICAÇÃO às Fazendas, devendo tais entes encaminhar as respectivas respostas, se for o caso, para o endereço do Administrador Judicial nomeado. 17) O Administrador Judicial deverá encaminhar cópia desta decisão aos órgãos competentes abaixo relacionados, comprovando o protocolo nestes autos, em 10 (dez) dias: a) BANCO CENTRAL DO BRASIL, Setor Bancário Sul (SBS) Quadra 3 Bloco B - Ed. Sede, Brasília/DF, CEP: 70074-900. Deverá repassar determinação deste Juízo para todas as instituições financeiras, a fim de que sejam bloqueadas e encerradas as contas correntes e demais aplicações financeiras da falida, nos termos do art. 121, da Lei 11.101/2005. As instituições financeiras somente devem responder ao presente ofício em caso de respostas positivas. b) JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, Av. Nossa Sra. da Penha, n° 1433, Santa Lúcia – Vitória/ES, CEP: 29.056-933. Deverá encaminhar a relação de livros da falida levada a registro no órgão, e informes completos sobre as alterações contratuais havidas em nome da mesma, bem como contar a expressão "Falido" nos registros desse órgão e a inabilitação para atividade empresarial. c) EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS, Agência Central de Vitória, Av. Jerônimo Monteiro, 310 – Centro, Vitória/ES. Deverá encaminhar as correspondências em nome da falida para o endereço do Administrador Judicial nomeado. d) CENTRO DE INFORMAÇÕES FISCAIS, Av. Fortaleza, 411, Sala 03, Itapuã, Vila Velha/ES, CEP: 29101-575. Deverá encaminhar a Deca referente à falida, para o endereço do Administrador Judicial nomeado. e) SETOR DE EXECUÇÕES FISCAIS DA FAZENDA PÚBLICA, Ofício das Execuções Fiscais Estaduais – Av. João Batista Parra, n° 600, Ed. Aureliano Hoffman, Enseada do Suá, Vitória/ES, CEP: 29050-375. Deverá informar sobre a existência de bens e direitos em nome da falida. f) BOLSA DE VALORES DO ESTADO DE SÃO PAULO, Rua Quinze de Novembro, 275, Centro, São Paulo – SP, CEP: 01013-001. Deverá informar sobre a existência em seus arquivos de bens e direitos em nome da falida. g) BANCO DO BRASIL, Av. Dante Michelini,

Este documento foi assinado digitalmente por Oreste Nestor De Souza Laspro.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://oab.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código 1FFF-EE66-D569-7B10.

Este documento foi assinado digitalmente por Oreste Nestor De Souza Laspro.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://oab.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código 1FFF-EE66-D569-7B10.

n° 797, Jardim da Penha, Vitória/ES, CEP: 29060-235. Deverá informar acerca da posição de ações do sistema TELEBRÁS (Telesp e cindidas) em nome da falida e, se houver dividendos, sejam estes depositados em nome da massa falida, à ordem deste Juízo, atrelados ao feito nº 0021350-12.2019.8.08.0024 no Banestes S/A – Banco do Estado do Espírito Santo, conta de depósito judicial nº 7983401, ID: 012019090500003480. h) CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, Av. Dante Michelini, n° 729, Jardim da Penha, Vitória/ES, CEP: 29060-235. Deverá informar acerca de depósitos judiciais em nome da massa falida, e, em caso positivo, deverá atrelá-los ao feito nº 0021350-12.2019.8.08.0024, com a transferência para o Banestes S/A – Banco do Estado do Espírito Santo, na conta de depósito judicial nº 7983401, ID: 012019090500003480.i) DEPARTAMENTO DE RENDAS MOBILIÁRIAS (Prefeitura de Vitória), Avenida Marechal Mascarenhas de Moraes, 1.927, Bento Ferreira. Deverá informar sobre a existência de bens e direitos em nome da falida. j) CARTÓRIO DISTRIBUIDOR DE TÍTULOS PARA PROTESTO (Cartório Privativo de Protestos de Títulos e Letras de Vitória), Praça Costa Pereira, 52 – Centro, Vitória/ES, CEP: 29010-080. Deverá remeter as certidões de protestos lavrados em nome da falida, para o endereço do Administrador Judicial nomeado, independente do pagamento de eventuais custas. l) PROCURADORIA DA FAZENDA NACIONAL - UNIÃO FEDERAL, Esplanada dos Ministérios, Bloco P, 8º Andar - Ministério da Economia, Brasília/DF, CEP: 70.048-900. Deverá informar sobre a existência de ações judiciais envolvendo a falida. m) PROCURADORIA DA FAZENDA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, Rua Pietrângelo de Biase, 56, 5º Andar, sala 506, Centro, Vitória/ES, CEP: 29010-190. Deverá informar sobre a existência de ações judiciais envolvendo a falida. n) SECRETARIA DA FAZENDA DO MUNICÍPIO DE VITÓRIA/ES, Avenida Marechal Mascarenhas de Moraes, n° 1.927, Bento Ferreira, Vitória/ES, Palácio Municipal Jerônimo Monteiro, CEP: 29.050-945. Deverá informar sobre a existência de ações judiciais envolvendo a falida. o) CARTÓRIOS DE REGISTRO DE IMÓVEIS DOS JUÍZOS DA COMARCA DA CAPITAL E AO DETRAN/ES. Deverão informar sobre a existência de bens e direitos da empresa falida, inclusive durante o termo legal. 18) FORME-SE um anexo vinculado ao feito principal, específico para os ofícios e informações sobre a existência de bens, direitos e protestos. 19) INTIME-SE o Ministério Público para que tome conhecimento da falência. 20) P.R.I.C.".

Este documento foi assinado digitalmente por Oreste Nestor De Souza Laspro.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://oab.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código 1FFF-EE66-D569-7B10.

Este documento foi assinado digitalmente por Oreste Nestor De Souza Laspro.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://oab.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código 1FFF-EE66-D569-7B10.

FAZ SABER AINDA que, por decisão proferida em 18 de maio de 2021 nos autos da falência, processo nº 0021350-12.2019.8.08.0024, o MM. Juízo de Direito da Vara de Recuperação Judicial e Falência da Comarca de Vitória do Estado de Espírito Santos. Dr. Leonardo Mannarino Teixeira Lopes, determinou a exclusão dos créditos que carecem de comprovação e os que possuem as deficiências constatadas pela z. Serventia na relação de credores apresentada pela Falida, conforme certidão juntada às fls. 6.195/6.196 dos autos do processo, incluindo, ademais, aqueles créditos objeto de avaliação administrativa positiva de habilitação e divergência, conforme decisão parcialmente reproduzida abaixo: "(...) 21) No tocante aos requerimentos formulados pela administradora judicial às fls. 3.892/3.923, procedo, a seguir, com as análises e consequentes determinações: a) Publicação do edital de credores: Efetivamente, pelo tamanho do quadro de credores da falida, haverá certa dificuldade em sua publicação. Tanto é verdade que este juízo tem diligenciado junto ao setor administrativo do Tribunal para possibilitar a inclusão do arquivo para publicação. Contudo, se faz necessária a sua publicação na imprensa oficial de sua integralidade, buscando não só a publicidade adequada, mas a transparência e segurança necessárias, haja vista que a sua publicação tão somente em sítio eletrônico próprio, conforme determina a atual redação do art. 191 da lei n. 11.101/05, não prevê que este pode vir a ser alterado (ou até mesmo apagado) por intervenção maliciosa de terceiros, prejudicando o tramitar da demanda. Dessa forma, determino que além da publicação do edital em sítio eletrônico próprio na internet, a lista integral dos credores deve ser publicada no diário oficial de justiça deste Estado, visando a segurança e a publicidade efetiva do quadro de credores. Intime-se a administradora judicial para encaminhar a listagem de credores, incluindo aqueles objeto de avaliação administrativa positiva de habilitação, com a consequente exclusão daqueles que carecem de comprovação de seus respectivos créditos, em formato adequado para sua publicação (haja vista que foram apontadas deficiências no documento enviado, conforme certidão de fls. 6.195/6.196), no prazo de 10 (dez) dias. (...)".

RELAÇÃO DE CREDORES:

CLASSE I - CRÉDITOS DERIVADOS DA LEGISLAÇÃO TRABALHISTA, LIMITADOS A 150 (CENTO E CINQUENTA) SALÁRIOS-MÍNIMOS POR

Este documento foi assinado digitalmente por Oreste Nestor De Souza Laspro.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://oab.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código 1FFF-EE66-D569-7B10.

Este documento foi assinado digitalmente por Oreste Nestor De Souza Laspro.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://oab.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código 1FFF-EE66-D569-7B10.

CREDOR, E AQUELES DECORRENTES DE ACIDENTES DE TRABALHO: ALEXANDRE CINTRA COLLEON - R$ 2.800,24; AMANDA DOS SANTOS ROSA - R$ 3.513,40; ANA FRANCISCA FACCHINI BASSETTO - R$ 7.661,81; ANDERSON ALMEIDA DE SOUZA - R$ 17.361,67; ANDREIA DE AMARAL CAMPOS RIBEIRO - R$ 2.925,14; ANDRÉIA DOTA VIEIRA & ADVOGADOS - R$ 82.419,21; ANNE COZENDEY - R$ 3.349,38; ANNE DA SILVA COZENDEY SEPULVIDA - R$ 3.305,00; APARECIDO SILVA SOCIEDADE UNIPESSOAL DE ADVOCACIA EIRELI-ME - R$ 11.829,64; BOLZON, SALDANHA & SEGASPINI ADVOGADOS ASSOCIADOS - R$ 10.469,77; BRUNO VINÍCIS ANDREATTA CALLEGARI - R$ 1.431,56; CARLOS ADRIANO ARAGÃO - R$ 1.283,81; CARLOS CORDEIRO JUNIOR - R$ 1.384,09; CHRISTIAN LUIS DE OLIVEIRA GIRARDI - R$ 31.147,05; CLÁUDIA HILBERT - R$ 682,73; CLÁUDIO MAURÍCIO ARAÚJO GUIMARÃES - R$ 11.996,45; CLEITON BOCCHI - R$ 149.700,00; CRISTIANO STONOGA - R$ 12.214,42; DARCI CAMPOS CORSO - R$ 5.839,22; DAVI GODOY SCHIMASCKI - R$ 3.816,57; EDSON CUCHAVA ROCHA - R$ 7.302,56; ELAINE CRISTINA COUTO AMANCIO - R$ 4.237,63; ELVIRA DE OLIVEIRA LIMA - R$ 1.104,16; FABRICIO REIS FURTADO - R$ 26.759,01; FERNANDA ANGELA AZZOLIN - R$ 5.349,39; FERNANDO HENRIQUE DE ARAUJO E ANDREA GONÇALVES DE ANDRADE - R$ 103.285,34; FLAVIA VELLUDO VEIGA PIRES - R$ 2.203,40; FRANCINE ZANELLA - R$ 15.297,65; GRAZIELLA CAMPANA - R$ 1.000,00; GUILHERME DE OLIVEIRA MATOS - R$ 834,71; HALANJHONI JUNIOR REZENDE - R$ 5.694,07; HENRIQUE ALVES DE MELO - R$ 35.229,49; INÊS BRUSTOLIN - R$ 11.143,43; ITALO ROMULO MELO BARBOSA - R$ 15.531,26; IVAN SILVA VAZ DE OLIVEIRA - R$ 705,86; JEAN CARLOS CONFORTIN - R$ 2.917,72; JEAN CONFORTIN - R$ 754,19; JEESALA MAYER COUTINHO - R$ 6.034,44; JHULLIANE MONTEIRO CARDOSO DOS SANTOS - R$ 999,39; JOÃO AUGUSTO FURNIEL - R$ 582,77; JOÃO PAULO COSTALONGA FABRIS - R$ 14.832,42; JOÃO RODRIGUES DE MOURA - R$ 8.136,97; JOSÉ ROMUALDO PEREIRA DE MENDONÇA - R$ 44.956,15; LEILANE ARBOLEYA FELIX MAGGIERI - R$ 1.000,00; LEONARDO LEITE DA SILVA COELHO e WALACE DE FIGUEIREDO CARDOSO - R$ 927,05; LEONARDO NAPOLIÃO CABÓ - R$ 2.153,25; LINCOLN FERNANDES OLIVEIRA LIMA - R$ 1.770,88; LÍVIA CARVALHO GOUVEIA - R$ 27.343,80; LORENA NOGUEIRA E SILVA - R$

Este documento foi assinado digitalmente por Oreste Nestor De Souza Laspro.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://oab.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código 1FFF-EE66-D569-7B10.

Este documento foi assinado digitalmente por Oreste Nestor De Souza Laspro.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://oab.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código 1FFF-EE66-D569-7B10.

3.176,07; LUCIANE DE FREITAS SILVA COSTA - R$ 87.465,23; LUDMILA DE SOUZA POIRIER - R$ 5.935,11; MARIANA HABITZREUTER MOREIRA E DIOGO RAFAEL CERVI - R$ 39.371,47; MIKAELLE LUCCHI DE QUADROS - R$ 746,03; MONIQUE RIBEIRO ÚLTIMA SANTOS - R$ 1.844,11; OMAR RAIDE - R$ 27.974,50; PEDRO JOSE DUTRA - R$ 1.009,26; PEDRO JOSÉ DUTRA GOMES - R$ 9.136,04; QUATTRUCCI, BERNINI E DUARTE SOCIEDADE DE ADVOGADOS - R$ 1.599,71; RAFAEL AUGUSTO DAMASCENO PENATI - R$ 19.068,66; RAISSA MAYARA ALVEZ ZAFFALÃO - R$ 9.840,53; RAPHAEL ANDRÉ BERTOSO DE SOUZA - R$ 5.750,89; REGE EVER CARVALHO VASQUE - R$ 8.333,36; RENALY PATRICIO SANTOS - R$ 10.700,04; RIPKE ADVOGADOS ASSOCIADOS - R$ 8.125,09; RODRIGO AIACHE CORDEIRO - R$ 1.055,11; ROSEMEIRE MANZANO FERNANDES - R$ 2.267,36; SERGIO CARLOS BALBINOTE - R$ 8.889,97; SIDERLLEY GODOY JUNIOR – SOCIEDADE DE ADVOGADOS - R$ 5.504,09; SILVANA CALZA - R$ 4.517,58; SILVANIA GOLDBECK JUNKES - R$ 1.299,03; TAYLOR MATOS DE PAULA OLIVEIRA e TIAGO MATOS DE PAULA OLIVEIRA - R$ 2.301,69; TEREZINHA MOREIRA SANTANA - R$ 2.814,71; THAIS FERNANDA MAUL BIZARRIA - R$ 7.394,46; VICTOR DE SOUZA MOREIRA - R$ 7.584,56; WANDERLEIA APARECIDA GONZAGA - R$ 4.290,53; WESLEY AMARAL DE ANDRADE - R$ 149.700,00. **TOTAL DE CRÉDITOS TRABALHISTAS: R$ 1.150.913,34.**

CLASSE III - CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS, INDEPENDENTEMENTE DA SUA NATUREZA E DO TEMPO DE CONSTITUIÇÃO, EXCETO OS CRÉDITOS EXTRACONCURSAIS E AS MULTAS TRIBUTÁRIAS (RESERVA): UNIÃO - FAZENDA NACIONAL - R$ 1.866,03; UNIÃO - FAZENDA NACIONAL - R$ 564.719,15. **TOTAL DE CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS (RESERVA): R$ 566.585,18.**

CLASSE VI – CRÉDITOS QUIROGRAFÁRIOS: ABDIAS MACIEL DE ALMEIDA NETO - R$ 14.213,47; ABEL BAMBIL CORREA - R$ 6.696,32; ABILIO ESTEVES NOGUEIRA DA SILVA JUNIOR - R$ 87.458,31; ACIR DE CASTRO - R$ 9.295,32; ADAIANE APARECIDA MELLIN - R$ 9.607,34; ADALBERTO DE OLIVEIRA - R$ 86.305,88; ADALTO DE LIMA - R$ 7.103,39; ADALTON

Este documento foi assinado digitalmente por Oreste Nestor De Souza Laspro.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://oab.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código 1FFF-EE66-D569-7B10.

Este documento foi assinado digitalmente por Oreste Nestor De Souza Laspro.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://oab.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código 1FFF-EE66-D569-7B10.

VIANA PEREIRA - R$ 14.178,65; ADAM GLOE - R$ 49.587,23; ADEGMAR TEODORA DA SILVA - R$ 8.071,59; ADEILDO NUNES DE MELO - R$ 34.820,60; ADELAIDE CRISTINA SCHNEIDER LUDKE E ALEXANDRE JOSE LUDKE - R$ 23.626,47; ADELAIDE MARIA FUHR - R$ 18.069,66; ADELE MARIA BRAGATTI - R$ 38.453,51; ADELIA FERRON MALANQUINI - R$ 8.504,92; ADÉLIA OLIVEIRA SILVA - R$ 7.483,81; ADÉLIO ALVÍCIO KEMMER - R$ 5.682,46; ADELMA MARIA DA SILVA - R$ 7.390,91; ADEMAR FLORENTINO CAVALCANTE - R$ 170.075,57; ADEMILSON DEDUBIANI - R$ 12.613,60; ADEMIR BIANCHI - R$ 7.347,15; ADEMIR GERMANO MONTEIRO - R$ 12.066,97; ADENILSON NEGRETE - R$ 70.752,30; ADENILTON PEREIRA LIMA - R$ 15.802,16; ADENIR DA SILVA CIPRIANO - R$ 4.556,42; ADENIR OURIQUES - R$ 14.032,70; ADHEMAR DE LIMA ISSI - R$ 7.083,89; ADÍLIO COSTA PEREIRA - R$ 21.464,99; ADILSON ALMEIDA REIS - R$ 73.400,61; ADILSON CANDIDO BARBOSA - R$ 27.998,41; ADILSON IZAIA, CELIA DE SENA NUNES, ELKA MARIA CRUZ RODRIGUES VALENTIM, JOSÉ PAULO COLAMONICO, LUIZ CARLOS VALENTIN CAZINHARES, LUIZ GUSTAVO VALENTIN CAZINHARES, NAYLA VALENTIM CANHIZARES, OLGA SILVA VALENTIM, VICTOR HUGO IZAIAS R$ 195.298,10; ADILSON JOSE DA SILV - R$ 6.998,94; ADIRLEI FRANCISCO - R$ 82.806,63; ADMILSON CONFESSOR ALVES - R$ 7.138,21; ADRIANA CASOTTO MILKA - R$ 20.333,19; ADRIANA COLLA ACCORDI - R$ 12.535,58; ADRIANA DA SILVA SANTOS - R$ 58.658,72; ADRIANA DOS SANTOS SILVA - R$ 6.939,83; ADRIANA FERREIRA DE FARIA - R$ 25.786,30; ADRIANA LIMA TEODORO - R$ 9.761,30; ADRIANA MIGUEL FERNANDES - R$ 78.833,96; ADRIANA MOREIRA DA SILVA - R$ 8.628,99; ADRIANA ROSSI DA CORTA CAETANO - R$ 149.770,05; ADRIANA SANTA BARBARA DE OLIVEIRA - R$ 10.694,09; ADRIANA SANTOS FREITAS - R$ 7.460,32; ADRIANA SOARES DE LIMA SANTOS - R$ 14.700,49; ADRIANE CRISTINA RODRIGUES - R$ 12.352,66; ADRIANO ALBERTO LUIZ - R$ 7.390,91; ADRIANO ALVES DE SOUSA - R$ 25.479,05; ADRIANO APARECIDO DE SOUZA - R$ 22.485,06; ADRIANO CARLOS NOGUEIRA - R$ 22.172,73; ADRIANO CESAR LONGO PIMENTA - R$ 5.404,91; ADRIANO DE LIMA SUCHARSKI - R$ 127.678,21; ADRIANO DE OLIVEIRA - R$ 42.727,38; ADRIANO JOSE JOANICO SOARES - R$ 52.558,21; ADRIANO MAGNO DE OLIVEIRA R$ 29.563,64; ADRIANO MAKOTO TAMAKE

Este documento foi assinado digitalmente por Oreste Nestor De Souza Laspro.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://oab.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código 1FFF-EE66-D569-7B10.

Este documento foi assinado digitalmente por Oreste Nestor De Souza Laspro.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://oab.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código 1FFF-EE66-D569-7B10.

- R$ 80.072,95; ADRIANO MARCELO DA SILVA - R$ 165.522,81; ADRIANO MAURICIO DALCIN - R$ 5.266,67; ADRIENE SALETE VOGT SIQUEIRA - R$ 8.831,72; ADVALDO CELESTINO TEIXEIRA - R$ 7.390,91; AFONSO MENEZES DE SÁ - R$ 42.451,56; AGOSTINHO MENDES DE ALMEIDA - R$ 7.390,91; AIDA PEREIRA RODRIGUES - R$ 7.425,61; AILTON ALVES - R$ 28.188,96; AILTON MUNIZ VIEIRA - R$ 11.950,11; AISLAN SOARES DE MELO - R$ 14.094,48; ALADIR NUNES JUNIOR - R$ 7.138,21; ALAIDE DOS SANTOS - R$ 35.516,95; ALAIDE DOS SANTOS SILVA - R$ 42.202,56; ALAN HENRIQUE GARCIA - R$ 49.903,22; ALAN JONIS PANNO - R$ 9.852,25; ALAN MANTUAN LONGO - R$ 73.306,50; ALAN PATRICK OLIVEIRA FERNANDES - R$ 7.390,91; ALAN SANTANA DE LIMA - R$ 7.428,49; ALANE VIVIAN LIMA ELOI - R$ 21.885,21; ALBANO MOREIRA DOS SANTOS - R$ 7.103,39; ALBERTO DE SOUSA - R$ 47.847,31; ALBIA NUNES SARAIVA - R$ 4.512,15; ALCEU LAMIM - R$ 74.256,15; ALCIDES ANTONIO RODRIGUES - R$ 54.637,78; ALCIDES MARCÍLIO DOS SANTOS - R$ 14.192,97; ALCINELIO JOSÉ BARRETO DE SOUZA - R$ 14.598,53; ALCIR ANTONIO BROLL - R$ 22.485,75; ALDEMÁRIO ALVES DA SILVA - R$ 68.299,24; ALDENIR DA SILVA NASCIMENTO - R$ 14.081,00; ALDERSON ARAÚJO SILVA - R$ 7.390,91; ALDO GABRIEL LORIN - R$ 6.939,83; ALDONIRO RIBIEIRO CHAGAS - R$ 7.142,07; ALEANDRO GEAN PANNO - R$ 12.124,46; ALESSANDRA CASARA SANTOS - R$ 92.267,39; ALESSANDRA MESSIAS CARVALHO BRANDÃO - R$ 4.963,05; ALESSANDRA SOUTO SCARPATT - R$ 36.331,88; ALESSANDRO BOMFIM DE OLIVEIRA - R$ 26.386,60; ALESSANDRO DEDUBIANI - R$ 7.033,76; ALESSANDRO PIRES DE ARRUDA - R$ 60.898,08; ALESSANDRO TULESKI - R$ 34.226,95; ALEX DA SILVA PAULA - R$ 62.529,76; ALEX DE SOUSA ALMEIDA - R$ 21.453,80; ALEX DOS SANTOS - R$ 16.352,42; ALEX PABLO MURO LOPES - R$ 7.460,32; ALEX SALGADO DOS SANTOS - R$ 7.103,39; ALEX SANDRO BATISTA DE FREITAS - R$ 64.212,18; ALEX SANDRO LONGO PIMENTA - R$ 56.011,75; ALEXANDRE APARECIDO FERREIRA - R$ 1.748,02; ALEXANDRE AUGUSTO DE OLIVEIRA - R$ 16.530,27; ALEXANDRE CAMBESSA SILVA - R$ 99.087,22; ALEXANDRE DA SILVA SANTOS - R$ 78.114,55; ALEXANDRE DE BARROS FERRA - R$ 55.991,52; ALEXANDRE DE PAULA MIRANDA - R$ 78.184,12; ALEXANDRE EDUARDO MILLBRATZ - R$ 37.001,20; ALEXANDRE GENTILE DE SOUZA -

Este documento foi assinado digitalmente por Oreste Nestor De Souza Laspro.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://oab.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código 1FFF-EE66-D569-7B10.

Este documento foi assinado digitalmente por Oreste Nestor De Souza Laspro.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://oab.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código 1FFF-EE66-D569-7B10.

R$ 152.031,54; ALEXANDRE GOMES GERMANO - R$ 80.562,26; ALEXANDRE MARTIN - R$ 7.347,15; ALEXANDRE MORENO DOS SANTOS - R$ 7.207,86; ALEXANDRE POPHAL - R$ 71.382,10; ALEXANDRE RICARDO LINHARES - R$ 75.101,67; ALEXANDRE SANTOS OLIVEIRA - R$ 7.370,27; ALEXANDRE SOUZA DA SILVA - R$ 18.430,38; ALEXANDRINA GOMES - R$ 15.967,74; ALEXANDRO RODRIGUES DOS SANTOS - R$ 29.563,64; ALEXCIMAR HOLANDA DA SILVA - R$ 11.198,26; ALEXSANDRA OLIVEIRA DE MACEDO - R$ 7.138,21; ALEXSANDRA OLIVEIRA SILVA - R$ 14.082,83; ALEXSANDRO BROSKI - R$ 193.564,46; ALEXSANDRO PRAZERES DE LIMA - R$ 4.307,48; ALEXSON FICHEL - R$ 16.650,24; ALEZIA MARIA RODRIGUES PRIMO - R$ 7.460,32; ALFREDO HAUSER NETO - R$ 48.955,32; ALINE BIANCHI - R$ 14.781,84; ALINE CORRÊIA GOMES PORTO - R$ 12.577,71; ALINE CRISTINA DOS SANTOS CAMARGO - R$ 7.009,22; ALINE DE SOUSA FONSECA PEREIRA - R$ 144.695,01; ALINE DE SOUZA MOREIRA - R$ 7.814,52; ALINE FERNANDA DE LIMA - R$ 6.647,07; ALINE MARIANO SILVA - R$ 134.280,93; ALISSON JESUS DO NASCIMENTO - R$ 62.990,46; ALLAN CARLOS MARCOLINO - R$ 7.460,32; ALLISON VENTURELLI FREITAS DE OLIVEIRA - R$ 7.047,24; ALLYNE FONTANA BIACHINI - R$ 10.279,21; ALMERINDA CARDOSO MACHADO DA ROSA - R$ 14.415,72; ALMERINDA MARIA SANTOS FREITAS - R$ 7.078,62; ALMIR LEMES - R$ 7.207,86; ALMIR MIRANDA DA SILVA - R$ 14.690,82; ALMIRO DE JESUS LIMA - R$ 14.167,78; ALTAIR JOSÉ STEIN - R$ 7.390,91; ALTAIR MANFRON - R$ 96.200,20; ALVA BRAGA DUARTE DO ROSÁRIO - R$ 23.409,30; ÁLVARO ALVES DA SILVA - R$ 7.390,91; ALVINO ANDREZ BERMER NETO - R$ 14.067,52; ALYSON CASSIANO MACIEL - R$ 7.495,02; ALYSSON ARAUJO RODRIGUES - R$ 7.005,21; ALZENIR DIOGENES FRANÇA - R$ 5.045,71; ALZIRA DE SOUZA AUGUSTO - R$ 14.610,15; AMADO FRANCO - R$ 7.368,08; AMANDA DE ALMEIDA FERNANDES - R$ 5.108,88; AMANDA JOSINO DE OLIVEIRA - R$ 7.138,21; AMANDA PAULINO PEREIRA SAEZ - R$ 29.841,28; AMAURI DA CRUZ CONCEIÇÃO - R$ 6.677,63; AMAURI MATOS DOS CAMPOS - R$ 14.472,85; AMAZIL RIBEIRO ALVES - R$ 12.922,44; AMILTON ALVES - R$ 141.311,30; AMIRLAN SOARES DO AMARAL - R$ 7.366,57; ANA CATIA DE SOUZA PEREIRA - R$ 7.390,91; ANA CLAUDIA ZENNI DOS REIS - R$ 6.283,04; ANA CLEITI DA SILVA MATOS

Este documento foi assinado digitalmente por Oreste Nestor De Souza Laspro.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://oab.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código 1FFF-EE66-D569-7B10.

Este documento foi assinado digitalmente por Oreste Nestor De Souza Laspro.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://oab.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código 1FFF-EE66-D569-7B10.

- R$ 35.033,82; ANA LARA BORGES DA SILA MARI MARCON E RONALDO MARCON - R$ 104.706,97; ANA LÚCIA ALVES DOS SANTOS - R$ 6.620,87; ANA LUIZA MONTENEGRO - R$ 132.969,26; ANA MARIA CAROLINE ALVES DE LIMA - R$ 56.525,60; ANA MARIA DE SOUZA RAMOS - R$ 7.390,91; ANA MARIA FACHINI FIORIO - R$ 13.179,19; ANA PAULA CANDIDO - R$ 70.210,97; ANA PAULA DA SILVA MOREIRA - R$ 16.867,23; ANA PAULA DE CAMPOS MACHNIK - R$ 20.714,14; ANA PAULA DE OLIVEIRA ULIANA - R$ 20.893,52; ANA PAULA LOPES MIESSA - R$ 52.275,27; ANA PAULA MONTEMOR - R$ 7.075,26; ANA PAULA MOREIRA FRANCO - R$ 24.904,88; ANA PAULA PAGLIARINI - R$ 14.569,36; ANA PAULA ROCHA MOURÃO - R$ 7.390,91; ANA TAISE CARVALHO SOUZA - R$ 74.256,10; ANADIR PASQUALOTTO MARCON - R$ 69.989,40; ANAILTON PINHEIRO DA SILVA - R$ 13.910,59; ANDERSON ALVES ASSUNÇÃO DANTAS - R$ 8.308,52; ANDERSON CLEYTON PESSANHA - R$ 7.075,26; ANDERSON FERREIRA DE OLIVEIRA - R$ 13.932,86; ANDERSON FRANCISCO BERABA - R$ 78.494,31; ANDERSON SOUZA SILVA - R$ 52.941,09; ANDERSON SPOSITO - R$ 95.124,02; ANDERSON TEIXEIRA DA SILVA - R$ 7.732,34; ANDERSON VANDERLEI DE SOUZA - R$ 35.834,15; ANDERSON VIEIRA XAVIER - R$ 4.071,20; ANDRÉ ALBERTIN - R$ 120.180,30; ANDRE BUENO DA SILVA - R$ 81.307,38; ANDRE DA CUNHA FIRMINO - R$ 34.848,52; ANDRÉ DA ROCHA BASTO - R$ 21.206,39; ANDRÉ DA SILVA CARDOSO e RODRIGO MACHADO - R$ 157.880,77; ANDRE DOS SANTOS SOARES - R$ 7.075,26; ANDRÉ FERRO - R$ 74.778,14; ANDRÉ FRANCO ROVOREDO - R$ 7.017,67; ANDRE GROSS BOESING - R$ 46.822,23; ANDRÉ LUIZ DE ANDRADE SILVA - R$ 215.223,02; ANDRE LUIZ DE OLIVEIRA - R$ 10.656,14; ANDRÉ LUIZ DINIZ - R$ 45.207,23; ANDRE LUIZ DUARTE OLIVEIRA - R$ 7.138,21; ANDRÉ LUIZ FIGUEIREDO ZACCARO - R$ 103.167,89; ANDRÉ LUIZ GOMES DE LIMA - R$ 40.223,80; ANDRE LUIZ PEREIRA NOGUEIRA - R$ 13.460,36; ANDRE MARCHESE - R$ 28.135,03; ANDRÉ PACHECO MAIA - R$ 336.878,37; ANDRE RIBEIRO E PAULA FRANCISCA ALMEIDA RAYMUNDO RIBEIRO - R$ 21.150,23; ANDRÉ RODRIGUES RIBEIRO - R$ 35.966,14; ANDREA DE FÁTIMA SOLES DA SILVA - R$ 7.370,27; ANDREA DE LOURDES PIASSA DE MATOS R$ 7.486,42; ANDREA VALENÇA DE SOUZA - R$ 29.841,28; ANDREIA CRISTINA MOTA RICARDO - R$ 29.757,01; ANDREIA MIGLIORINI

Este documento foi assinado digitalmente por Oreste Nestor De Souza Laspro.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://oab.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código 1FFF-EE66-D569-7B10.

Este documento foi assinado digitalmente por Oreste Nestor De Souza Laspro.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://oab.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código 1FFF-EE66-D569-7B10.

MENIN - R$ 10.648,96; ANDREIA SIEBERT - R$ 7.703,21; ANDRESS AMADEUS PINHEIRO SANTOS - R$ 63.677,32; ANDREY TIAGO NOVAIS GARCIA - R$ 867.613,73; ANDREZA APARECIDA LEÃO PEREIRA - R$ 15.906,34; ANDREZA MONTEIRO ARAUJO SANTOS - R$ 7.138,21; ANELITA MARIA DOS REIS - R$ 16.222,14; ANGELA APARECIDA MARTINS DE MATOS - R$ 148.571,83; ANGELA FAVRETTO - R$ 71.382,10; ANGELA REZENDE DOS SANTOS - R$ 84.625,72; ANGELA SPANHOL ZANATA - R$ 63.353,97; ANGELICA SIMONE QUALLIO - R$ 33.784,87; ANGELO HENRIQUE DA SOÇVA MODONEZI - R$ 5.162,75; ANGELO MAURICIO LEATI - R$ 23.589,39; ANIBAL MOREIRA JUNIOR - R$ 29.747,53; ANÍSIA LÔBO DA SILVA - R$ 7.033,76; ANTHONNY PEREIRA MOREIRA - R$ 12.980,92; ANTONIA MARLENE FIGUEIREDO ANCELME - R$ 82.861,64; ANTONIO ALIONSO - R$ 7.390,91; ANTONIO AUGUSTO DE CAMPOS - R$ 46.260,42; ANTONIO BARBOSA DA SILVA R$ 15.637,73; ANTONIO BENEDITO LISI - R$ 3.206,38; ANTÔNIO BERNARDO DE MOURA - R$ 66.714,26; ANTONIO CARLOS DOS SANTOS - R$ 7.324,49; ANTONIO CARLOS RAIMUNDO - R$ 94.737,72; ANTÔNIO CARLOS RUARO - R$ 91.246,52; ANTÔNIO CARLOS SAMPAIO - R$ 53.393,98; ANTONIO CARLOS VERMELHO DE OLIVEIRA - R$ 125.645,47; ANTONIO CERQUEIRA SILVA - R$ 14.150,52; ANTONIO COELHO DE MACEDO - R$ 36.761,48; ANTONIO DOMINGUES DE ALMEIDA - R$ 7.075,26; ANTONIO ELIAS DE LIRA - R$ 63.303,84; ANTONIO GOMES - R$ 71.033,90; ANTONIO GOULART DA SILVA - R$ 4.225,41; ANTÔNIO JORGE SOARES DOS SANTOS - R$ 272.113,39; ANTONIO JOSÉ SOARES - R$ 23.307,94; ANTONIO LIRA - R$ 6.920,45; ANTÔNIO MARCOS SANTOS ALMEIDA - R$ 22.276,83; ANTONIO MARTINS DO NASCIMENTO - R$ 26.300,27; ANTONIO MATTEI - R$ 4.544,99; ANTONIO MOREIRA GOMES - R$ 59.161,98; ANTONIO RODRIGUES - R$ 6.002,36; ANTONIO SEBASTIAO DA SILVA - R$ 7.347,15; ANTÔNIO VANIA SANTOS DE MEL - R$ 6.677,63; ANTONIO VELLOSO GOMES DA SILVA - R$ 42.550,71; ANTONIO VELLOSO GOMES DA SILVA E TEREZA DE FÁTIMA CARDOSO - R$ 111.256,50; ANTONIO VITAL DE LIMA - R$ 6.023,86; APARECIDA AUGUSTA TISKI - R$ 7.305,08; APARECIDA BARBOSA DA SILVA LOPES - R$ 35.232,56; APARECIDA CARVALHO RUSSOMANO - R$ 22.033,95; APARECIDA DE FÁTIMA MAXIMIANO TABILE - R$ 7.495,02; APARÍCIO CARLOS TRIGO CUNHA - R$ 43.791,88; ARGEMIRO

Este documento foi assinado digitalmente por Oreste Nestor De Souza Laspro.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://oab.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código 1FFF-EE66-D569-7B10.

Este documento foi assinado digitalmente por Oreste Nestor De Souza Laspro.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://oab.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código 1FFF-EE66-D569-7B10.

ESTEVAM - R$ 108.117,90; ARIANA DA ROCHA DE SOUZA WERNEQUE - R$ 7.138,21; ARIBERTO PALMIERE DA SILVA - R$ 77.495,86; ARILDO CORREIA DE ALPINO - R$ 9.776,47; ARIMILSON SANTOS BELARMINO - R$ 7.425,61; ARIONILDES DE OLIVEIRA RIOS - R$ 7.320,36; ÁRLESSON PEREIRA DA MATA - R$ 7.734,25; ARLETE ARTIOLI CANDIDO - R$ 35.209,23; ARLIZA QUADROS DE MELO - R$ 29.985,79; ARMANDO FRATESCHI NETO - R$ 79.431,94; ARNALDO FERNANDES SOTTO - R$ 7.138,21; ARNALDO NERI DE CARVALHO - R$ 12.747,81; ARNALDO SOUZA RIBEIRO - R$ 35.133,98; ARNANDO FER NANDES DOS SANTOS - R$ 7.162,66; ARNO BOESING - R$ 44.477,23; ARTHUR JOÃO PETSCH - R$ 17.989,08; ARTHUR JOÃO PETSH - R$ 17.989,08; ASSIS COELHO DE MACEDO - R$ 7.390,91; ASSUERO DE SOUSA CANDIDO MENDES - R$ 14.781,82; ATANAEL REIS SANTOS DE OLIVEIRA - R$ 15.406,42; ÁTILA DE ÁVILA GOMES - R$ 42.451,55; AUDENI CORTE DE MORAIS - R$ 40.800,30; AUGUSTO BOYCZEKO, IVO BOYCZEKO, CELSO BOYCZEKO E IVETE BLANSKI BOYCZEKO - R$ 145.054,68; ÁUREA COSMA ALVES - R$ 5.716,91; AURICELIA BATISTA DE SOUZA - R$ 90.442,94; AYRTON JUNIOR ALVES - R$ 43.782,95; AZENIR ALVES LOURENCO - R$ 35.252,51; BALBINA PEREIRA ALVES - R$ 38.302,52; BARBARA VILAS BOAS KATO - R$ 82.957,30; BEATRIS DE SOUZA - R$ 35.516,95; BEATRIZ DE FATIMA DE MORAES - R$ 7.207,86; BEATRIZ WARDZINSKI BARBOSA - R$ 21.225,78; BELCILENE ALVES TORRES - R$ 82.445,22; BENEDITO FELIPE MENDES - R$ 7.707,56; BENEDITO VIANA DE ASSUNÇÃO - R$ 14.241,60; BENEDITO VIEIRA DA SILVA - R$ 28.090,89; BENTA DE FÁTIMA SOARES FERREIRA - R$ 25.551,74; BENTO TEIXEIRA DE MORAIS - R$ 13.928,24; BERNADETE FERREIRA LIMA - R$ 51.443,47; BRANDON BORGES DIAS - R$ 8.132,94; BRASILIO FARIAS DE COSTA - R$ 7.075,26; BRENO PESSOA MARQUES DA SILVA - R$ 34.994,70; BRIGIDA MARIA VILLAR DA GAMA - R$ 49.526,10; BRUNA AKEMI MAIA PODEROSO CASSA - R$ 7.390,91; BRUNA LAÍS DE SOUZA - R$ 19.462,34; BRUNA REGINATTO CARVALHO BERNARDON - R$ 5.375,80; BRUNA VILELLA BEZERRA ALBUQUERQUE - R$ 7.460,32; BRUNO ARNALDO SOLDAM GOMES DO NASCIMENTO - R$ 123.348,29; BRUNO BELLIO SOARES - R$ 80.808,61; BRUNO CAVALCANTE - R$ 8.840,20; BRUNO CEZAR ROSA VALECIO - R$ 7.005,21; BRUNO DINIZ SANDER MORAIS - R$ 7.495,02;

Este documento foi assinado digitalmente por Oreste Nestor De Souza Laspro.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://oab.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código 1FFF-EE66-D569-7B10.

Este documento foi assinado digitalmente por Oreste Nestor De Souza Laspro.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://oab.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código 1FFF-EE66-D569-7B10.

BRUNO GRANDIZOLI MARTANI - R$ 75.235,62; BRUNO HENRIQUE FERRAZ LOURENÇO - R$ 4.377,12; BRUNO LAUREZ SANTOS CAMPOS - R$ 157.257,23; BRUNO LEONARDO ALVES - R$ 35.376,30; BRUNO NOGUEIRA LIMA - R$ 38.469,00; BRUNO RAMOS DE OLIVEIRA - R$ 5.818,15; BRUNO ROCHA DE OLIVEIRA - R$ 14.570,59; BRUNO SUZOLEV - R$ 69.641,20; CAIO VINICIUS DE CICCO - R$ 19.928,60; CAMILA MAGNANI STERCHILE FRANCO E CLAUDINEI KREMER FRANCO - R$ 66.372,94; CAMILA PEREIRA DO NASCIMENTO - R$ 7.207,86; CAMILA POLIANA DA SILVA - R$ 6.003,57; CAMILA WILLENBRING RODRIGUES - R$ 6.998,94; CAMILLA BUCCI COLLEONI - R$ 20.088,54; CANDELÁRIA PINHEIRO MARTHO - R$ 74.603,20; CARLA BUENO - R$ 14.346,07; CARLA DAIANE BRAGA BORSATO FERRAZ - R$ 297.626,00; CARLA MARIA DA SILVEIRA RIBEIRO HENRIQUE - R$ 7.138,21; CARLA MARTINS DA SILVA - R$ 106.186,22; CARLINHO MARTINS DA SILVA - R$ 155.103,20; CARLISON LUSTOSA LOPES - R$ 7.390,91; CARLOS ALBERTO BARTH FILHO - R$ 10.568,88; CARLOS ALBERTO DE JESUS MACÊDO - R$ 14.781,82; CARLOS ALBERTO DE SALLES MENDONÇA - R$ 21.808,61; CARLOS ALBERTO DE SOUZA SILVA JUNIOR - R$ 242.784,96; CARLOS ALBERTO LANDOLFI - R$ 71.382,10; CARLOS ALBERTO LOPES DA COSTA - R$ 7.495,02; CARLOS ALBERTO MARTINES - R$ 63.310,52; CARLOS ALBERTO RODON - R$ 13.512,34; CARLOS ALESSANDRO FIGUEIREDO - R$ 81.300,01; CARLOS ALESSANDRO FIGUEREDO - R$ 81.073,07; CARLOS ALEXANDRE BART - R$ 25.058,47; CARLOS ALEXANDRE BESSA - R$ 47.884,30; CARLOS ALEXANDRE SILVESTRO - R$ 276.566,35; CARLOS ANTONIO DE MAGALHÃES - R$ 63.925,56; CARLOS ANTONIO RODRIGUES DOS REIS - R$ 14.239,98; CARLOS DE ALMEIDA - R$ 22.311,55; CARLOS DIEGO SANTOS CRUZ - R$ 7.138,21; CARLOS EDUARDO NEVES - R$ 110.887,94; CARLOS EMILIO CAFURE - R$ 78.102,48; CARLOS JUNHO PASSOS - R$ 35.147,34; CARLOS LEANDRO GOMES - R$ 7.460,32; CARLOS LUIS RIBOLI - R$ 9.161,25; CARLOS RENATO SOARES - R$ 27.629,75; CARLOS ROBERTO ALVES RODRIGUES - R$ 7.402,13; CARLOS ROBERTO DA SILVA - R$ 82.063,52; CARLOS ROBERTO MARCOS GARCIA - R$ 157.881,12; CARLOS UBIRATÃ GÓIS DE MENEZES - R$ 91.618,64; CARMEM MARIA DE SOUZA SILVA - R$ 7.390,91; CARMEN CECILIA MAGALHÃES SANTANA - R$ 13.159,72;

Este documento foi assinado digitalmente por Oreste Nestor De Souza Laspro.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://oab.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código 1FFF-EE66-D569-7B10.

Este documento foi assinado digitalmente por Oreste Nestor De Souza Laspro.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://oab.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código 1FFF-EE66-D569-7B10.

7200

CARMEN INES MACUGLIA - R$ 36.870,49; CARMEN LÚCIA RANGEL - R$ 21.556,49; CARMINDO COUTINHO DE CARVALHO - R$ 95.328,46; CAROLINA KARASHIMA SCALON CASSIANO - R$ 7.068,58; CAROLINA SALES LIMA MARIN - R$ 84.091,74; CAROLINE AMARAL CARDOSO - R$ 7.460,32; CASSIANO SCHUENKER MEDEIROS - R$ 74.603,20; CATARINA DOS SANTOS PEREIRA LIMA - R$ 69.383,62; CATHIA PEREIRA DA SILVA SANTOS - R$ 6.998,94; CATIA GONÇALVES DA LAFONTE CARVALHO - R$ 74.603,20; CECILIA BUZO VICENTE - R$ 38.516,05; CECILIA MARA FERNANDES - R$ 7.972,59; CELENI TRAINOTTI - R$ 73.471,50; CELIA CRISTINA DE GOIS COSTA CARVALHO - R$ 76.988,34; CÉLIA DA LUZ ANDRADE - R$ 41.610,90; CELIA REGINA FACCIOLI DE OLIVEIRA - R$ 70.752,60; CELINA GALLAS - R$ 59.106,06; CÉLIO CORDEIRO WILDEMBERG - R$ 51.619,91; CELIO MANUEL CAETANO - R$ 35.048,41; CELSO ANDRADE DE SÁ - R$ 65.098,17; CELSO REISER - R$ 70.838,81; CELSO RICARDO TELES DA SILVA - R$ 7.460,32; CESANILDO DA SILVA FARIAS - R$ 7.138,21; CESAR JOSE BELONI - R$ 9.479,01; CÉZAR MINUZZO DA SILVA - R$ 14.781,82; CHAENE SOARES MARQUES MENDONÇA - R$ 24.479,45; CHEILA DORIAN BASSO PARIZ - R$ 1.676,80; CHEILA SANTOS DE MELO - R$ 6.920,45; CHRISTIAN HADAN DE CARVALHO SANTOS - R$ 9.183,62; CIBELLE DE LONGHI ESPASSATEMPO GALDINO - R$ 112.907,96; CIBELLI CRISTINA FERREIRA BUENO CASSOL - R$ 48.742,20; CÍCERO FIRMINO NETO - R$ 88.021,20; CÍCERO MELO GEMINIANO - R$ 7.200,63; CINIELY SILVIA BARBOSA - R$ 7.390,91; CINTIA CARLA GOMES BATISTA - R$ 35.691,05; CÍNTIA MARQUES CUNHA - R$ 44.806,10; CLAIR MARIA ATTROT - R$ 2.245,85; CLAIR VIEIRA DE CARVALHO - R$ 35.827,59; CLARICE ALVES DE SOUZA BRANDÃO - R$ 21.893,88; CLARISSE LOPES RASQUERI NOGUEIRA - R$ 55.350,90; CLASSIANE NARCIZO DA SILVA - R$ 13.807,94; CLAUDEMIR FELIPE MENDES - R$ 12.039,16; CLAUDEMIR ROMANO - R$ 7.103,39; CLAUDEMIR RUSTICK - R$ 6.853,94; CLAUDESNEI ALVES DE MATOS CARDOSO - R$ 36.463,86; CLAUDETE APARECIDA BINDER - R$ 133.683,72; CLAUDETE DOS SANTOS LINS - R$ 77.827,86; CLAUDIA DE LIMA MEDEIROS - R$ 7.138,21; CLÁUDIA LUZIA DA SILVA BAYER - R$ 28.240,63; CLAUDIA MARIA DE OLIVEIRA SILVA - R$ 6.587,65; CLAUDIA VALERIA IGNÁCIO DA SILVA - R$ 27.694,27; CLAUDINEI DA SILVA

Este documento foi assinado digitalmente por Oreste Nestor De Souza Laspro.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://oab.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código 1FFF-EE66-D569-7B10.

Este documento foi assinado digitalmente por Oreste Nestor De Souza Laspro.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://oab.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código 1FFF-EE66-D569-7B10.

TRINDADE - R$ 70.163,46; CLAUDINEI DOS SANTOS - R$ 34.938,12; CLAUDINÉIA DE MORAES MARQUES - R$ 21.031,64; CLÁUDIO ANTÔNIO DA SILVA - R$ 58.637,86; CLAUDIO DOS SANTOS FURTADO - R$ 14.094,47; CLAUDIO MASSAKI MASCARENHOS - R$ 34.923,39; CLÁUDIO MAURÍCIO BARBOSA DA SILVA - R$ 7.460,32; CLAUDIO NAZARIO COUTINHO - R$ 52.054,81; CLAUDIO ROBERTO DA SILVA - R$ 7.075,26; CLAUDIONOR VICENTE DE LIMA - R$ 5.104,11; CLAYTON GIL MAIA DE ALMEIDA - R$ 45.383,93; CLAYTON GOMES - R$ 7.390,91; CLAYTON SARAIVA FIGUEIREDO - R$ 21.040,86; CLEBER BAENA - R$ 81.949,14; CLEBER LUIS DOS SANTOS - R$ 20.927,79; CLEBER LUIS DOS SANTOS - R$ 20.927,18; CLEBER PRESTES JUNS - R$ 6.998,94; CLEBSTON BEZERRA MOTA - R$ 7.390,91; CLECIA BEGLIOMINI MORAES - R$ 64.153,05; CLEDISMAR HELENA SALAROLI SOUZA - R$ 53.894,78; CLEIDE APARECIDA DA SILVA - R$ 9.007,11; CLEIDE APARECIDA RONDRIGUES - R$ 48.478,41; CLEITON BOCCHI - R$ 275.637,50; CLEITON MIGUEL SCHIAVINI - R$ 69.989,40; CLELIA LAURENTINA DIAS - R$ 7.047,24; CLÉLIO MACHADO JUNIOR - R$ 5.576,18; CLESTON GOMES FERREIRA - R$ 8.264,83; CLEUG MOTA JUNIOR - R$ 14.183,60; CLEUNICE TEREZINHA DEMICHELI SOUZA - R$ 28.138,54; CLEUSA ALVES MOREIRA DE SOUSA - R$ 23.681,41; CLEUSA APARECIDA DA SILVA LEMES - R$ 7.075,26; CLEUZA LIMA CROTTI - R$ 13.916,78; CLEVER LAND ROSSI - R$ 11.204,71; CLEVERSON LEANDRO ORTEGA - R$ 163.363,42; CLEYTON GOMES MACIEL - R$ 29.127,89; CLEYTON RODRIGUES PINTO - R$ 20.754,27; CLICIANE JANUÁRIO DA SILVA - R$ 54.921,36; CLOIR BORTOLOTTO - R$ 10.062,56; CREMILDA DA SILVA COUTINHO VILELA - R$ 7.138,21; CREUZA MARCOLINO DE MEDEIROS - R$ 21.989,44; CRISTIAN DE OLIVEIRA LIMA- R$ 63.515,28; CRISTIANA REGINA DA SILVA FERRARI - R$ 21.527,84; CRISTIANE APARECIDA SOUSA RESENDE - R$ 28.249,16; CRISTIANE CARDOSO CORREA MIRANDA - R$ 7.425,61; CRISTIANE DA SILVA ARAUJO - R$ 14.598,41; CRISTIANE HELENA TAFRAS - R$ 7.460,32; CRISTIANE KAMPHORST SIMON - R$ 6.998,94; CRISTIANE LEIGTWEIS REIS DE CARVALHO - R$ 21.141,72; CRISTIANO FERNANDES CAVALCANTE - R$ 108.341,67; CRISTIANO MESSIAS DOS SANTOS - R$ 56.917,73; CRISTIANO NASCIMENTO DA COSTA - R$ 22.380,96; CRISTINA DIVITO MACHADO - R$ 81.300,01; CRISTINA FEIL

Este documento foi assinado digitalmente por Oreste Nestor De Souza Laspro.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://oab.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código 1FFF-EE66-D569-7B10.

Este documento foi assinado digitalmente por Oreste Nestor De Souza Laspro.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://oab.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código 1FFF-EE66-D569-7B10.

CASTANHEDE - R$ 6.964,12; CRISTINA TOMOMI NAKANO YATSU - R$ 36.525,40; CUSTODIO JOAQUIM DE SOUZA FILHO - R$ 63.425,16; DAIANE ALVES CANGUSSU – R$ 7.152,95; DAIANE ALVES PEREIRA – R$ 8.776,94; DAIANE JANUÁRIO DA SILVA – R$ 6.677,63; DAIANE NATALINA CHICARELLI – R$ 69.989,40; DAIANE OLIVEIRA DE ALMEIDA – R$ 7.370,27; DAIANE SANTOS FREITAS – R$ 7.078,62; DAIANY DO PRADO SANTOS – R$ 6.964,12; DAIANY DO PRADO SANTOS – R$ 6.964,12; DALDIVA MARIA DOS SANTOS PAIVA – R$ 7.390,91; DALESSANDRO ANTONIO DE FARIA – R$ 24.923,94; DALVA BRAZ DE ALMEIDA, MARIA GOOR BEZERRA BRAZ, ISABELLE GOOR BEZERRA LEITE, DINALVA FRANCISCO DE ALMEIDA – R$ 71.934,11; DALVA FERNANDES DE ARAÚJO – R$ 7.075,26; DAMIÃO JOSÉ DO NASCIMENTO – R$ 5.671,03; DANIEL ALVES – R$ 134.037,66; DANIEL BARBOSA DE JESUS – R$ 27.474,63; DANIEL COUTINHO PINTO – R$ 693.980,70; DANIEL DE CARVALHO – R$ 7.033,76; DANIEL FRANCISCO LIRA REIS DE OLIVEIRA – R$ 141.572,23; DANIEL FROSI – R$ 34.675,76; DANIEL GOMES, LUZIA MARIA ZORIN E LUZIANE ZORZIN DOS SANTOS – R$ 29.179,23; DANIEL GRACIANO DE SOUSA – R$ 28.587,67; DANIEL HENRIQUE DE OLIVEIRA MAGALHÃES – R$ 80.651,62; DANIEL HENRIQUE FRANCISCO – R$ 7.425,61; DANIEL MACIEL DE BARROS LEITE – R$ 19.244,51; DANIEL REZENDE BARBOSA – R$ 35.242,46; DANIELA AMORIM OLIVEIRA – R$ 30.081,61; DANIELA AMORIM OLIVEIRA – R$ 197.006,54; DANIELA CRISTINA CORREIA DE FREITAS – R$ 22.129,93; DANIELA DA SILVA – R$ 12.238,74; DANIELA DE SOUZA NUNES – R$ 14.725,00; DANIELA LIMA DOS SANTOS – R$ 21.240,56; DANIELA MANÇANO DOTI – R$ 7.460,32; DANIELA PERES FELIX – R$ 74.256,10; DANIELLA MEIRA PIETROBON – R$ 44.553,66; DANIELLE BEATRIZ AMORIM ANTUNES – R$ 5.893,93; DANIELLE CRISTINNA SOUTIER – R$ 10.542,96; DANILA BATISTA DUTRA CÂMARA – R$ 78.520,31; DANILO ALEXANDRE CAVASANI – R$ 1.456,94; DANILO CANTEIRO MARTINS – R$ 11.290,20; DANILO DOS SANTOS CARNEIRO – R$ 7.390,91; DANILO FERRAZ LOURENÇO – R$ 7.047,24; DANILO GOBBO – R$ 7.075,26; DANILO MALAGOSINI MACHADO BORBA – R$ 76.125,21; DANILO NALIN – R$ 2.852,99; DANILO RIBEIRO – R$ 7.347,15; DANILO ROMAN – R$ 14.122,50; DARCI MOREIRA – R$ 6.928,85; DARCI SOUTIER – R$ 10.869,08; DARCIZIO JUNIOR PETCH – R$ 10.927,70; DARCY SCHVANCK

Este documento foi assinado digitalmente por Oreste Nestor De Souza Laspro.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://oab.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código 1FFF-EE66-D569-7B10.

Este documento foi assinado digitalmente por Oreste Nestor De Souza Laspro.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://oab.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código 1FFF-EE66-D569-7B10.

SCHAEFER – R$ 189.145,44; DAVID BUENO DOS SANTOS – R$ 7.075,26; DAVID CARLOS GOMES – R$ 7.394,57; DAVID JUNIOR ROSA ZAMBOTI – R$ 7.138,21; DAVID SERGIO DA SILVA – R$ 7.138,21; DAYANE LARISSA OLIVEIRA VILELA – R$ 63.109,98; DAYVID JOSÉ DE ARAÚJO – R$ 7.815,24; DEBORA CAMARGO – R$ 9.008,37; DEBORA FONSECA HUGUINIM RIBEIRO – R$ 23.109,63; DEBORA GIOMARA ALVES DA SILVA – R$ 8.882,59; DEBORA MACEDO SALES PAES – R$ 29.683,67; DEBORAH CHRISTIANE SIMAS NUNES – R$ 3.191,52; DEBORAH DONATO DE SOUSA – R$ 28.361,34; DEBORAH ZANOTTO – R$ 77.827,82; DEIBE CAVALCANTE LEITE – R$ 54.431,22; DEISE ASSIS ANTUNES – R$ 27.856,48; DEISE NOEMI BERNARDINO – R$ 44.023,34; DELCI APARECIDA PEREIRA BITTENCOURT e DAYANNE APARECIDA BITTENCOURT – R$ 151.419,93; DELCLECIO VOTÓRIO SILVA – R$ 22.699,91; DELMA TEREZINHA MARTINI ZANCHIN – R$ 48.748,84; DEMERVAL CARNEIRO RISOS – R$ 7.390,91; DENILSON APARECIDO DE SOUZA – R$ 7.103,76; DENIS ALBERNAZ OLIVEIRA – R$ 21.141,72; DENIS ARAUJO – R$ 10.257,35; DENIS FERNANDO DE OLIVEIRA – R$ 7.483,81; DENIS MOREIRA – R$ 30.153,57; DENIS ROBIN ELIAS JUNIOR – R$ 45.750,44; DENISE APARECIDA CORNIA – R$ 14.424,44; DENISE MAUZOLFF – R$ 14.851,23; DENISE SANTOS DA SILVA – R$ 7.033,76; DENISE VIEIRA ADAMO – R$ 7.390,91; DENNER SANTA CATARINA – R$ 28.188,94; DEONICE ZUCUNELLI – R$ 48.871,00; DEROS SILVA DA LUZ – R$ 65.962,61; DEUSDETE GUIMARÃES DA SILVA – R$ 21.832,51; DEUSDETE SILVA DOS SANTOS – R$ 8.229,70; DEUZA MARIA DO CARMO FERNANDES – R$ 12.083,13; DEVANIL APARECIDO SEDANO VIEIRA – R$ 22.450,36; DHIEGO TAYLOR CORDEIRO – R$ 13.626,30; DIANE DE JESUS OLIVEIRA – R$ 7.425,61; DIBAL VIEIRA DA SILVA – R$ 58.642,84; DIÉFERSON MACHADO AGRIMPHO – R$ 14.765,50; DIEGO AGOSTINHO DE CARVALHO – R$ 7.390,91; DIEGO ASSIS DE ALENCAR – R$ 14.851,23; DIEGO BOTELHO DE CASTRO – R$ 94.923,99; DIEGO FERREIRA VIANA – R$ 13.437,29; DIEGO FORTUNATO DE CAMPOS – R$ 1.676,51; DIEGO GRAMS KAMCHEN – R$ 7.899,41; DIEGO GUIMARÃES JORGE ESTEVAM – R$ 6.792,18; DIEGO HENRIQUE FERRAZ – R$ 65.611,50; DIEGO HENRIQUE MONTEIRO – R$ 39.059,83; DIEGO HENRIQUE SANCHEZ – R$ 14.395,66; DIEGO LUCIANO FERRARI – R$ 59.127,28; DIEGO PERECINI APOITA – R$ 8.941,57; DIEGO

Este documento foi assinado digitalmente por Oreste Nestor De Souza Laspro.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://oab.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código 1FFF-EE66-D569-7B10.

Este documento foi assinado digitalmente por Oreste Nestor De Souza Laspro.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://oab.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código 1FFF-EE66-D569-7B10.

RAMOS MACKOWESKI, FELIPE RAMPINELLI TURAZI e GASPAR DIONISIO HELLMANN – R$ 824.192,14; DIEGO SAKAGUCHI FERREIRA – R$ 7.460,32; DIEGO SIQUEIRA CRUZ – R$ 46.697,39; DILMA ANTUNES DE CARVALHO – R$ 63.652,02; DILMA BRITO DOS SANTOS BORGES – R$ 7.460,32; DILMA DIAS DA SILVA – R$ 7.075,26; DINA MÁRCIA NEVES VILALBA LIMA – R$ 537,58; DINALDO MUCIANO LOPES – R$ 7.347,15; DIOGO DOS SANTOS BORGES – R$ 7.103,39; DIOVANE DA SILVA – R$ 37.853,46; DIRCE BENINE FERREIRA – R$ 97.985,16; DIRCE MARIA DAFEFFE INNOCENTI – R$ 7.138,21; DIRCE SIRLENE RICHTER – R$ 14.373,42; DIRCEU NALIN – R$ 5.790,72; DIVALDO RESENDE BATISTA – R$ 32.547,63; DIVALDO SILVA - R$ 14.781,82; DJALMA CARNEIRO OLIVEIRA – R$ 14.276,42; DJALMA DA SILVA CAMPANA – R$ 7.103,39; DJANIRA ALVES DA SILVA – R$ 44.137,32; DJULIANA CRISTINA LINDEMANN – R$ 853,96; DOCIMAR LEONEL FERRARI – R$ 14.951,39; DODSLEY PRATA DE ALMEIDA – R$ 334.485,95; DOGIVAL PEREIRA DA SILVA – R$ 54.363,68; DOMINGOS AUGUSTO DA SILVA – R$ 96.870,86; DONATHI ELVIS PETERS DAUFEMBACK – R$ 14.346,07; DONISETE MANOEL DA SILVA – R$ 11.136,54; DONIZETE CORREIA DA SILVA – R$ 14.150,52; DORIVAL MACIEL – R$ 13.997,88; DOROTI DE FÁTIMA SCHERER – R$ 48.748,84; DOUGLAS HENRIQUE PESTANA – R$ 7.347,15; DOUGLAS HENRIQUE VIEIRA PEIXOTO – R$ 71.068,74; DOUGLAS RICHARD BABA – R$ 197.233,07; DOUGLAS TEORODORO SOBRAL DA SILVA – R$ 58.504,61; DUARDO KENNEDI FREITAS DE HOLANDA RAMALHO – R$ 22.356,37; DULCINEIA DALLACOURT – R$ 11.637,80; DUSEFER SCHWINGEL KERN – R$ 35.432,30; EDELSON GONÇALVES DE OLIVEIRA – R$ 7.207,86; EDER ALVES PEREIRA DA SILVA – R$ 66.518,19; EDER DOS SANTOS AGUILHER – R$ 18.103,67; EDER KOHLER DA SILVA – R$ 14.067,52; EDER WILLAMES JATOBA TERTO – R$ 8.612,77; EDER ZUCCOLINI MUNIZ – R$ 44.761,92; ÈDERSON ALVES DE ALMEIDA – R$ 6.998,94; EDERSON CORREA RAMOS – R$ 86.118,25; EDÉSIO GONÇALVES DE ALMEIDA – R$ 183.624,19; EDGAR DE MEDEIROS PINTO – R$ 7.047,24; EDGAR EDNO ROCHA – R$ 80.355,90; EDI VILL – R$ 6.875,14; EDILAINE SALVADOR ALMEIDA DE PAIVA – R$ 19.306,77; EDILÉIA SALES DRUMOND – R$ 7.075,26; EDILEUZA APARECIDA ANEZIO – R$ 9.337,22; EDILSON BALMANTE DE JESUS – R$ 14.067,52; EDINEIA GARCIA DE SOUZA – R$

Este documento foi assinado digitalmente por Oreste Nestor De Souza Laspro.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://oab.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código 1FFF-EE66-D569-7B10.

Este documento foi assinado digitalmente por Oreste Nestor De Souza Laspro.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://oab.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código 1FFF-EE66-D569-7B10.

7.207,86; EDINEIA VIEIRA MARQUES – R$ 7.075,26; EDINEIS DE CARVALHO PIRES – R$ 7.390,91; EDINILSON FRANCISCO BELUSSO – R$ 7.390,91; EDINO DE OLIVEIRA SANTOS – R$ 24.757,43; EDIONES VITAL DE LIMA – R$ 16.565,61; EDIRAN DOS SANTOS SOUZA – R$ 71.347,28; EDIVA ALVES – R$ 5.827,64; EDIVALDO DA SILVA JUNTO – R$ 35.483,96; EDIVÂNIA DE LIMA – R$ 142.067,80; EDIVAR PINTO DA SILVA FERRÉ – R$ 100.290,72; EDMILSO GUIMARÃES SOUZA – R$ 44.283,58; EDMILSON PINTO GALVÃO – R$ 20.218,61; EDMUNDO DE SOUZA ALMEIDA – R$ 28.413,60; EDNA BRUM – R$ 36.954,55; EDNA MARIA DE CASTRO SILVA – R$ 14.781,82; EDNA MARIA FONSECA LOPES – R$ 7.103,76; EDNA REGINA DOS SANTOS ALCANTARA – R$ 22.172,73; EDNALDO DE OLIVEIRA SILVA – R$ 7.439,49; EDNALDO SALUSTIANO DA SILVA – R$ 14.269,10; EDNALVA DA SILVA FREITA – R$ 7.390,91; EDNAN HENRIQUE ALVES DA SILVA – R$ 6.998,94; EDNEIA ROLING KUNZ KNIESS – R$ 7.075,26; EDNEVAN DE OLIVEIRA – R$ 14.058,34; EDNILDO MOREIRA DE OLIVEIRA – R$ 22.466,27; EDNILTON FRANCA LIMA – R$ 134.582,21; EDO AUGUSTINHO PEREIRA – R$ 74.603,20; EDSON CARLOS DE ALMEIDA GONCALVES – R$ 20.360,11; EDSON CASSIANO DA SILVA – R$ 14.781,82; EDSON DE OLIVEIRA OLIVEIRA – R$ 19.905,71; EDSON DE OLIVEIRA TEOFILO – R$ 21.658,01; EDSON DEFANTE – R$ 43.665,39; EDSON JOÃO MALANSKI – R$ 74.603,20; EDSON JOSÉ DE OLIVEIRA – R$ 15.297,56; EDSON LUIS DOS SANTOS MALTA – R$ 63.776,67; EDSON OSTE DOS SANTOS – R$ 54.717,76; EDSON PEREIRA DE SOUZA – R$ 8.729,39; EDSON SANTANA DOS SANTOS – R$ 13.928,24; EDSON SANTOS PEREIRA – R$ 7.390,91; EDSON SOARES NOGUEIRA – R$ 227.734,89; EDSON VIEIRA DA SILVA – R$ 99.096,09; EDUARDO ANTONIO DA SILVA – R$ 48.435,86; EDUARDO BARBOSA DE OLIVEIRA – R$ 1.665,01; EDUARDO BERNADINI GONÇALO – R$ 10.938,54; EDUARDO DE ANDRADE – R$ 21.038,32; EDUARDO FARIA DE OLIVEIRA CAMPOS – R$ 37.632,39; EDUARDO FERREIRA JUNIOR – R$ 5.734,22; EDUARDO HENRIQUE BERIGO SILVA – R$ 14.137,15; EDUARDO JOSÉ DOS REIS MOREIRA – R$ 107.383,45; EDUARDO NOBRE DA SILVA – R$ 21.867,00; EDUARDO NUNES NETO – R$ 44.553,66; EDUARDO PAES DO AMARAL – R$ 7.138,21; EDUARDO PEREIRA SANTORO – R$ 13.870,30; EDUARDO RIBEIRO DE JESUS – R$ 65.215,11; EDUARDO ROGÉRIO DOS SANTOS – R$ 7.390,91;

Este documento foi assinado digitalmente por Oreste Nestor De Souza Laspro.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://oab.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código 1FFF-EE66-D569-7B10.

Este documento foi assinado digitalmente por Oreste Nestor De Souza Laspro.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://oab.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código 1FFF-EE66-D569-7B10.

EDUARDO SILVEIRA TEIXEIRA – R$ 22.312,92; EDVALDO DA ROCHA PEREIRA – R$ 7.460,55; EDVALDO DE JESUS DUARTE – R$ 74.950,20; EDVALDO JOSÉ VENTURIN – R$ 21.310,17; EFRAIM RAIDE – R$ 14.389,85; EFRAIN BRUNO RIVERA – R$ 303.436,79; EGON LEONARDO BARROS PEDDE – R$ 71.188,15; EGUINALDO JUNIOR ALVES DE MOURA – R$ 7.495,02; EIGE BABA – R$ 138.193,71; ELAINE APARECIDA MILE – R$ 12.583,44; ELAINE CECATO – R$ 7.390,91; ELAINE CRISTINA MATOS SIQUEIRA – R$ 7.460,32; ELAINE MARIA LUNARDI – R$ 7.460,32; ELAINE SOUSA SANTOS – R$ 7.138,21; ELAINE VERONICA DE FIGUEIREDO MURIBECA – R$ 7.347,15; ELAYNE SCHIRELLI – R$ 10.932,99; ELCIO PEREIRA DOS SANTOS – R$ 34.539,00; ELENITA RODRIGUES CARDOSO – R$ 3.095,87; ELERSON HATSUO RIBEIRO KATAGUIRI – R$ 7.063,85; ELI PARREIRA DE MIRANDA E SUELI APARECIDA BOLDARNI MIRANDA – R$ 461.385,40; ELIAMARA DA SILVA OLIVEIRA DE MELO – R$ 106.040,20; ELIANA APARECIDA RIBEIRO ROSA – R$ 35.377,69; ELIANA DE FÁTIMA PEREIRA DO NASCIMENTO – R$ 21.045,12; ELIANA DOS SANTOS ARAUJO – R$ 7.075,26; ELIANA ELZA SCHIRELLI – R$ 10.932,99; ELIANA FERNANDES PINTO – R$ 7.222,95; ELIANA FERREIRA DE OLIVEIRA SILVA – R$ 7.370,27; ELIANÁS NUNES FIGUEIREDO DA SILVA – R$ 13.997,88; ELIANE APARECIDA CAVALHEIRO – R$ 30.295,52; ELIANE APARECIDA DA CUNHA – R$ 7.075,26; ELIANE BARBOSA – R$ 7.390,91; ELIANE FERNANDES PEREIRA – R$ 29.060,41; ELIAS ALMEIDA LEÃO – R$ 21.225,78; ELIAS CORREIA – R$ 6.935,15; ELIAS MOZER DA FONSECA – R$ 10.638,38; ELIAS VALENÇA DE SOUZA – R$ 29.841,28; ELICIANO AQUINO DE ALMEIDA – R$ 14.781,82; ELIELSON FERREIRA CODEIRO – R$ 7.162,66; ELIENAI VASSOLER COELHO – R$ 13.870,30; ELIENE ALKMIM GASPAR CANDIDO – R$ 64.686,34; ELIENE MARTINS DE LIMA – R$ 151.584,42; ELIEZER ADALBERTO WOIGT – R$ 21.362,04; ELISANDRA VIEGA GARCIA – R$ 6.998,94; ELISANDRÉIA CONCEIÇÃO MAIA SILVA – R$ 59.231,39; ELISANE DE FÁTIMA MARTINES – R$ 29.203,95; ELISANE DE OLIVEIRA SOUZA – R$ 21.247,17; ELISANGELA APARECIDA MASCHIO – R$ 7.010,69; ELISETE APARECIDA GOMES DA FONSECA – R$ 16.176,39; ELIZABETH COSTA DE MATOS DA SILVA – R$ 21.012,13; ELIZANE VERUSCA SILVEIRA BARRETO – R$ 11.609,75; ELIZANGELA MARIA LINS

Este documento foi assinado digitalmente por Oreste Nestor De Souza Laspro.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://oab.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código 1FFF-EE66-D569-7B10.

Este documento foi assinado digitalmente por Oreste Nestor De Souza Laspro.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://oab.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código 1FFF-EE66-D569-7B10.

DA SILVA – R$ 37.362,40; ELIZETE APARECIDA ALVES DE ALMEIDA – R$ 29.945,38; ELIZETE LISCZKOSKI MARCINIACK – R$ 14.500,74; ELIZEU ANTONIO DA SILVEIRA ROSA – R$ 7.503,20; ELIZEU BUENO FERRAZ – R$ 6.998,94; ELIZEU LOURENÇO – R$ 9.209,05; ELIZIANA GONÇALVES – R$ 14.851,23; ELIZIARIO BERNARDINO DA SENA – R$ 23.354,43; ELMA MARIA BARBOSA DE OLIVEIRA – R$ 6.998,94; ELOA MARIA RIPPLINGER KUMMER – R$ 55.007,74; ELOIZA DE OLIVEIRA RAMOS – R$ 112.842,43; ELOZINE PASSOS HOLANDA – R$ 7.033,76; ELTON DA SILVA BEZERRA – R$ 116.345,66; ELVIS AARON SILVA VIEIRA – R$ 45.041,61; ELY SILVA RODRIGUES – R$ 7.390,91; ELZA CRISTINA MARCELINO – R$ 10.983,65; ELZA FERREIRA DE SENA – R$ 7.103,39; ELZI DA SILVA FIAUX – R$ 8.907,83; EMANUEL FELIPE DAMIÃO DE FREITAS – R$ 80.844,64; EMANUELA ZOLLNER MUNHOZ, FERNANDA DE LIMA ZOELLNER LOPES, ROZA MARIA ZOELLNER – R$ 414.892,70; EMERSON ASSIS DE SOUZA AMARO – R$ 199.114,69; ÉMERSON BRESOLIN – R$ 77.560,27; EMERSON CORACIN GOMES – R$ 130.426,49; EMERSON DA SILVA RIBEIRO – R$ 14.781,82; EMERSON PAIVA TELES E DANIELA DE SOUZA NUNES – R$ 14.725,00; EMERSON RIBEIRO BARRETO – R$ 31.125,58; EMICA ELIZABETE OGURA – R$ 72.078,60; ENEIDA DE MEDEIROS PEREIRA – R$ 14.920,64; ENOQUE SILVA PIO – R$ 7.075,26; ENSI MARIA ANDERLE CALZA – R$ 5.622,78; ERIBERTO SALES DE LIMA – R$ 55.100,81; ERICA CRISTINA DA COSTA – R$ 58.096,77; ERICSSON JOSE FLORENCIO – R$ 6.760,58; ERIKA AMANDA SILVA DE SOUZA – R$ 6.964,12; ERIKA DA SILVA PEREIRA – R$ 21.644,91; ERINALDO RODRIGUES DOS SANTOS – R$ 70.210,81; ERITON MARCELO DE OLIVEIRA – R$ 6.935,15; ERIVALDO FERREIRA DE LIMA – R$ 81.820,55; ERIVAN SANTOS SOARES – R$ 6.964,12; ERIVANDO ATAÍDE ALVES – R$ 7.033,76; ERMIDA NEUMA CASAGRANDE PERMEZANI – R$ 27.341,32; ERMINDO DEOCLECIANO LOYOLA FILHO – R$ 154.473,37; ERNANI CORREA SILVA – R$ 7.319,12; ESDRA GOMES DE MATOS – R$ 151.246,49; ESPOLIO DE WELINGTON TORRES DE OLIVEIRA – R$ 70.337,60; ESTER DOS SANTOS COSTA PINHEIRO – R$ 23.564,12; EUCLAIR DIAS ANTUNES – R$ 46.485,05; EUDES PEREIRA LEITE – R$ 7.033,76; EUGENIO MESSIAS VAS TOSTES DE SOUZA JUNIOR – R$ 81.141,66; EURICO FIAME RODRIGUES – R$ 7.347,15; EURIPEDES LEMOS – R$

Este documento foi assinado digitalmente por Oreste Nestor De Souza Laspro.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://oab.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código 1FFF-EE66-D569-7B10.

Este documento foi assinado digitalmente por Oreste Nestor De Souza Laspro.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://oab.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código 1FFF-EE66-D569-7B10.

174.984,44; EVA MARIA BORGES FERREIRA – R$ 15.460,36; EVA VILMA OLIVEIRA SANTOS – R$ 7.460,32; EVAIR ANTONIO DE SOUZA – R$ 6.964,12; EVAIR APARECIDO ZENNI – R$ 1.638,97; EVALDO ALVES DE SOUZA JUNIOR – R$ 14.150,52; EVALDO MALANQUINI – R$ 38.726,81; EVANDRO DA SILVA LIMA – R$ 6.532,23; EVANDRO FRIGIERI – R$ 59.933,34; EVANILDO DE JESUS VIEIRA – R$ 114.254,96; EVELYN DANTAS DA COSTA ALCANTARA – R$ 7.548,59; EVELYN JAQUELINE JIDACH – R$ 7.149,05; EVERALDO CAVALHEIRO – R$ 8.012,40; EVERALDO MENDES PEREIRA – R$ 46.681,71; EVERTON LUIZ COQUETI EDUARDO – R$ 7.859,02; EVERTON SOARES DE ANDRADE – R$ 7.047,24; EWERTON DE SOUZA – R$ 13.963,06; EZADIR FÁTIMA ZEN – R$ 69.641,20; EZEQUIEL BALMANT NOBERTO – R$ 19.234,27; EZEQUIEL JOSÉ DE LIMA – R$ 6.989,65; EZEQUIEL SAMUEL DEITOS – R$ 15.276,29; EZHIEL ALVES DA SILVA – R$ 161.002,27; FABIANA APARECIDA BERNARDINO – R$ 7.460,32; FABIANA PRAXEDES BUENO NECA– R$ 34.040,69; FABIANA ROSA GOBBO – R$ 51.979,27; FABIANA SAMPAIO SOARES – R$ 59.127,28; FABIANO GENTIL DE QUEIROZ – R$ 108.997,04; FABIANO JOSÉ CARMELO – R$ 57.653,86; FABIANO MELO BARBOSA – R$ 44.838,36; FABIO ALEXANDRE DOS SANTOS – R$ 7.103,39; FABIO ALVES DUARTE – R$ 6.998,94; FABIO ARSI – R$ 57.729,03; FÁBIO AUGUSTO CIRINO E SILVA – R$ 58.274,26; FABIO BARADEL TANOUE – R$ 10.498,76; FABIO DA SILVA TORO – R$ 77.812,99; FABIO DE CAMARGO TELLES – R$ 79.544,93; FABIO DE SILVA SANTOS – R$ 14.422,41; FABIO DOS SANTOS DÓRIA – R$ 7.103,39; FABIO ENRIQUE DE JESUS MONTANARO NOCERA – R$ 2.966,32; FABIO FACHIN – R$ 997,64; FABIO FERNANDO PICELLI – R$ 21.275,36; FABIO HENRIQUE ALMEIDA DOS SANTOS – R$ 14.781,82; FÁBIO HENRIQUE MONTEIRO VAZ – R$ 9.394,75; FABIO NASCIMENTO CARDOSO – R$ 14.132,44; FÁBIO NUNES PIRES – R$ 7.323,14; FABIO PEREIRA LIMA – R$ 29.563,64; FÁBIO PORTUGAL TOURINHO – R$ 160.954,28; FABIO RIBEIRO FIGUEIRA – R$ 6.701,06; FÁBIO SONCINI FACCI – R$ 139.978,80; FABIO TOMAZINI – R$ 94.907,59; FABIO VIEIRA REIS – R$ 52.810,34; FABIOLA DE CASTRO FEILER – R$ 14.102,33; FABRICIO BARCELLOS – R$ 3.208,84; FABRICIO DA SILVA SANTOS – R$ 77.412,86; FABRICIO FRANCISCO DO PRADO – R$ 42.423,54; FAGNER EMANUEL FIRMINO DA COSTA – R$ 119.228,43; FANIO MENDES

Este documento foi assinado digitalmente por Oreste Nestor De Souza Laspro.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://oab.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código 1FFF-EE66-D569-7B10.

Este documento foi assinado digitalmente por Oreste Nestor De Souza Laspro.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://oab.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código 1FFF-EE66-D569-7B10.

FLORENTINO – R$ 7.390,91; FARLEY VINICIUS DE OLIVEIRA – R$ 94.398,63; FÁTIMA APARECIDA GAVIOLI – R$ 6.792,60; FATIMA MIRANDA BARRETO – R$ 8.980,00; FAUSTO PEREIRA TAVEIRA DE OLIVEIRA – R$ 7.138,21; FELIPE BARBOZA DA ROCHA – R$ 29.241,11; FELIPE BRUFATO – R$ 82.259,90; FELIPE CELESTE – R$ 70.795,05; FELIPE FELTRIN BECK – R$ 240.188,71; FELIPE HOFFMANN PEREIRA – R$ 88.116,06; FELIPE LOPES DE ALENCAR – R$ 4.307,48; FELIPE NOBREGA MARQUES – R$ 7.033,76; FELIPE PERPETUO SERINOLLI – R$ 21.857,08; FELIPE RUZZA – R$ 5.211,72; FELIX ALAN FERREIRA SERGIO – R$ 39.106,01; FERANDO DE FREITAS CARLOS – R$ 6.835,33; FERNANDA APARECIDA DE SOUZA CARDOSO – R$ 57.740,04; FERNANDA BISPO MANRIQUE – R$ 7.097,37; FERNANDA DA MOTTA PINHEIRO – R$ 7.103,39; FERNANDA DE FREITAS CANTILDES RANGEL – R$ 1.677,21; FERNANDA GIUSTI – R$ 14.781,82; FERNANDA MARTINS COSTA MACHADO – R$ 6.752,82; FERNANDA SACRAMENTO ALCANTARA LEONEL – R$ 20.776,46; FERNANDA SALVATO COSTA – R$ 5.995,73; FERNANDA SIMONE GEHM – R$ 21.136,09; FERNANDA SOUTIER GENEVRO – R$ 11.310,68; FERNANDO APARECIDO DE OLIVEIRA – R$ 15.518,75; FERNANDO DA SILVA SANTOS – R$ 6.937,90; FERNANDO DOMIZETI ITO – R$ 18.158,59; FERNANDO FROELINH – R$ 7.425,61; FERNANDO HENRIQUE DE ARAUJO E ANDREA GONÇALVES DE ANDRADE – R$ 103.285,34; FERNANDO LACERDA DA COSTA JÚNIOR – R$ 14.032,70; FERNANDO MENEZES NETO – R$ 6.935,15; FERNANDO PEREIRA DE AGUIAR – R$ 7.390,91; FERNANDO RIBEIRO FIGUEIRA – R$ 19.662,00; FERNANDO RODRIGUES DE MORAES – R$ 14.653,10; FERNANDO SALLES VALÉRIO – R$ 27.712,34; FERNANDO SALVATO COSTA – R$ 7.103,39; FERNANDO VICENTE SILVA – R$ 31.447,26; FILIPE DE SOUZA SILVA – R$ 7.138,21; FLAUSINO APARECIDO RODRIGUES DE AMORIM – R$ 76.674,52; FLAVIA MARCIA LIMA SILVA – R$ 6.998,94; FLAVIA ROBERTA ENJYOGI DE PAULA – R$ 33.837,64; FLAVIA SANTOS DE JESUS – R$ 44.345,46; FLAVIA SOARES CUNHA – R$ 7.460,32; FLAVIO ALVES ROSA – R$ 72.742,79; FLÁVIO DE OLIVEIRA CORAZZA – R$ 22.116,46; FLÁVIO HENRIQUE ALEXANDRE DA SILVA – R$ 29.980,08; FLAVIO JESUS DE LUZ PEREIRA – R$ 6.244,05; FLAVIO MARQUES DOS SANTOS – R$ 27.652,25; FLAVIO PAGIO – R$ 35.064,32; FLÁVIO TIRAPELLE

Este documento foi assinado digitalmente por Oreste Nestor De Souza Laspro.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://oab.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código 1FFF-EE66-D569-7B10.

Este documento foi assinado digitalmente por Oreste Nestor De Souza Laspro.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://oab.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código 1FFF-EE66-D569-7B10.

E OUTROS – R$ 2.498.667,13; FRANCINILDO MARTINS RODRIGUES – R$ 13.598,08; FRANCIONE PARIZ – R$ 35.867,43; FRANCISCA APARECIDA SALVIANO VIEIRA – R$ 40.951,21; FRANCISCA DOS SANTOS OTANI – R$ 7.649,74; FRANCISCA ELIANA MAIA BRAGA NERI – R$ 54.831,85; FRANCISCA JOAQUIM DOS ANJOS – R$ 77.301,85; FRANCISCO CÂNDIDO DA SILVA – R$ 210.806,55; FRANCISCO CARLOS SILVA – R$ 6.304,64; FRANCISCO DAS CHAGAS BATISTA DE FREITAS – R$ 34.994,70; FRANCISCO DAS CHAGAS DOS SANTOS CANDEIRA – R$ 28.343,93; FRANCISCO DAS CHAGAS FILHO – R$ 14.276,42; FRANCISCO DJALMA HABITZREUTER JUNIOR – R$ 151.305,94; FRANCISCO FRANCIMAR DE ARAUJO SILVA – R$ 7.192,48; FRANCISCO GENIVAL SOARES – R$ 7.103,39; FRANCISCO GERHARD KLEIN – R$ 57.118,72; FRANCISCO LOPES DA SILVA – R$ 14.172,58; FRANCISCO LOPES DE CARVALHO – R$ 29.990,70; FRANCISCO MAURENE ROCHA DE MENEZES – R$ 7.460,28; FRANCISCO ROGÉRIO SORIANO DA SILVA RODRIGUES – R$ 8.524,31; FRANCISNALDO SILVA DOS SANTOS – R$ 14.920,64; FRANESSI MARTINS RODRIGUES – R$ 6.677,63; FRANKLIN BAPTISTA NETO – R$ 35.516,95; FREDERICO GUSTAVO BARBOSA PEREIRA – R$ 10.444,37; FREDSON CÂMARA PEREIRA – R$ 90.495,56; GABRIEL BRAGA DA COSTA MANSO - R$ 27.856,46; GABRIEL EDUARDO DE BARROS - R$ 19.638,85; GABRIEL MOZER CARDOSO - R$ 12.493,55; GABRIEL PEREIRA DA SILVA - R$ 7.495,02; GABRIEL SANTANA LEMOS - R$ 7.416,78; GABRIEL UCHOAS DE CASTRO - R$ 21.353,51; GABRIELA BERTUANI DE AQUINO - R$ 62.274,57; GABRIELA DE CASSIA NUNES FREITAS - R$ 7.138,21; GABRIELA OYA FERREIRA - R$ 20.770,17; GADOPY TALES MORAES - R$ 6.964,12; GALILEU FERNANDES DA SILVA - R$ 5.525,47; GECELANIA DIAS DE SOUZA SCHMIDT - R$ 20.256,54; GELMA OLIVEIRA GONÇALVES - R$ 7.390,91; GELSON BISPO DOS SANTOS - R$ 26.188,83; GEMILSON SERGIO DE CARVALHO - R$ 7.495,02; GENECI MONTEIRO DA ROCHA - R$ 42.285,56; GENEDIR TAFAREL BORTOLOTTO - R$ 63.013,13; GENI DOS REIS DA SILVA - R$ 14.822,65; GENILTON CARNEIRO DE OLEVEIRA - R$ 6.998,94; GENISLAINE RODRIGUES GREGÓRIO - R$ 7.390,91; GENIVALDO JOEL DE MELO - R$ 7.425,61; GENIVALDO SESTARI - R$ 50.350,98; GEOFREY GOMES DA LUZ - R$ 282.712,65; GEOVANA NICOSKI - R$ 7.721,58;

Este documento foi assinado digitalmente por Oreste Nestor De Souza Laspro.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://oab.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código 1FFF-EE66-D569-7B10.

Este documento foi assinado digitalmente por Oreste Nestor De Souza Laspro.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://oab.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código 1FFF-EE66-D569-7B10.

GEOVANE APARECIDO REIS DE OLIVEIRA - R$ 7.075,26; GEOVANE GON - R$ 7.138,21; GEOVANE SOUZA LOPES - R$ 7.103,39; GEOVANI BERTOLDO CAON - R$ 7.933,30; GEOVANI EZEQUIEL - R$ 58.092,23; GEOVANI ROBSON MEDEIROS - R$ 15.584,07; GERALDO DE FATIMA NASCIMENTO - R$ 6.935,15; GERALDO FERREIRA VIANA - R$ 11.664,28; GERALDO OLIVEIRA SANTOS - R$ 6.851,25; GERALDO SCHIRELLI - R$ 10.932,99; GERBSON DE OLIVEIRA LIMA - R$ 3.100,78; GERINELSON LIMA GONÇALVES - R$ 14.276,42; GERMANO BARBOSA RAMOS - R$ 10.938,54; GERSON CORREIA DA SILVA - R$ 21.690,22; GERSON PEREGRINO DE ALENCAR FERREIRA - R$ 7.425,61; GERUSA SUBTIL - R$ 10.901,12; GERVASIO DA CRUZ E MARIA JOSE RIBEIRO DA CRUZ - R$ 20.300,37; GESIANE ANDREIO ISADORIO - R$ 68.353,24; GESIEL DAMAZIO DE SOUZA - R$ 1.484,86; GESIEL GENTIL - R$ 75.443,34; GETÚLIO DOMICIANO SANTOS - R$ 77.486,24; GEUCIMAR SALES DA SILVA - R$ 37.279,88; GIANCARLO PEREIRA DELIA - R$ 50.371,51; GIANE ERNESTO FORTUNATO E ROBERTO FORTUNATO - R$ 22.179,76; GILBERTO ANTONIO RODRIGUES - R$ 7.074,02; GILBERTO ECHARDT - R$ 7.075,26; GILBERTO GOMES DE BARROS - R$ 88.690,92; GILBERTO SOUZA LOPES - R$ 7.247,69; GILDA LUMENA MARTINS AMORIM - R$ 42.006,18; GILDEVAN ROQUE DA SILVA - R$ 44.761,92; GILDO GERONAZIO NETO - R$ 74.950,20; GILKELY OLIVEIRA MEDEIROS - R$ 52.552,87; GILMAR ALVES DOS SANTOS - R$ 42.202,56; GILMAR BITENCOURT RICARDO - R$ 7.347,15; GILMAR CARVALHO DE MOURA - R$ 37.301,56; GILMAR COSTA KOCH - R$ 7.103,39; GILMAR FABRIS - R$ 76.827,60; GILMAR FERREIRA DOS SANTOS - R$ 15.414,89; GILMAR REUS DA CONCEILÃO E TANIA REGINA BAGHETTO - R$ 36.223,32; GILMARA FREIRE DE ASSIS - R$ 14.500,23; GILMARA MIKAELLY ALVES DE OLIVEIRA - R$ 68.353,30; GILMARA VASSOLER COELHO - R$ 6.935,15; GILSON ANTONIO DE MOURA - R$ 187.878,65; GILSON BATISTA LOPES - R$ 7.460,62; GILSON FERREIRA DA GAMA - R$ 42.202,56; GILSON MOREIRA SANTOS - R$ 75.845,61; GILTON MYKAEL ALVES DE OLIVEIRA - R$ 34.950,71; GILVANIA RODRIGUES NUNES - R$ 7.460,32; GINA MATIKO NAKAYAMA SASAKI - R$ 28.615,00; GINALDA GONÇALVES DE ALMEIDA - R$ 7.387,22; GIOVANI BATISTA FACHINI FIORIO - R$ 8.396,08; GIOVANI DOS SANTOS PEREIRA - R$ 14.798,81;

Este documento foi assinado digitalmente por Oreste Nestor De Souza Laspro.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://oab.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código 1FFF-EE66-D569-7B10.

Este documento foi assinado digitalmente por Oreste Nestor De Souza Laspro.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://oab.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código 1FFF-EE66-D569-7B10.

GIOVANI GODRIM DOS SANTOS - R$ 7.390,91; GIRLANIA RIBEIRO BISPO - R$ 14.633,23; GIRLENE PINTO DA SILVA - R$ 59.154,69; GISELE DA SILVA PEREIRA - R$ 28.552,84; GISELE MARTINS BELEZI DE ANDRADE - R$ 22.311,55; GISELE PEREIRA DE OLIVEIRA - R$ 7.390,91; GISLAINE ELISA CAMARGO - R$ 14.315,19; GISLENE GOMES DE JESUS - R$ 27.738,18; GIZELLE TEREZA NASCIMENTO LEITÃO - R$ 2.713,88; GLACEIR MARIA DOS SANTOS - R$ 140.675,20; GLAUBER CLIMACO DA SILVA - R$ 129.633,95; GLAUBER HEBERT MAURÍCIO - R$ 114.408,42; GLÁUCIA OLIVEIRA SOARES - R$ 10.460,72; GLAUCIA REIS FARIA - R$ 9.546,50; GLEICE GISLAINE ISIDORO - R$ 8.694,48; GLEIDSON RODRIGUES DA CONCEIÇÃO - R$ 6.920,45; GLEIZER PRATA DE SOUZA RIBEIRO - R$ 15.406,42; GRACIELY SOUZA VILELA - R$ 2.081,89; GRASSIELA CERUTTI PANOSSO - R$ 6.835,33; GRAZIELA MARIA MAROSTEGAN DE SOUZA - R$ 7.207,86; GRAZIELE CRISTINA ALVES DA SILVA - R$ 7.703,21; GRAZIELLE FERREIRA RIBEIRO GONÇALVES - R$ 12.502,30; GUILHERME BEGINI - R$ 22.039,26; GUILHERME CABRAL DE ÁVILA RAMALHO - R$ 7.103,39; GUILHERME JOLA FERREIRA - R$ 7.584,55; GUILHERME PRADO BOHAC DE HARO - R$ 2.878,88; GUILHERME SEOLIN DIAS - R$ 2.219,58; GUILHERME VINÍCIUS DA SILVA - R$ 30.027,22; GUIOMAR LUIS STEINMETZ - R$ 27.456,97; GUIOMAR NASCIMENTO BONALDI - R$ 8.549,38; GUSTAVO MAGALHÃES SOUZA - R$ 63.171,80; GUSTAVO SANTOS DA SILVA - R$ 46.317,08; GUSTAVO SERRONE ALOE - R$ 81.522,24; GUSTAVO TRINDADE LIMA - R$ 111.500,88; HACKTAN MENDES DE ABREU - R$ 6.164,75; HALANJHONI JUNIOR REZENDE, ANTONIO APARECIDO DE RESENDE, ROBERVAL ANTÔNIO DE OLIVEIRA - R$ 86.816,80; HARLAN JOSÉ ALVES FALCÃO ROCHA - R$ 14.009,00; HAROLDO PAS DE ARRUDA - R$ 22.380,96; HAROLDO SANTANA DE CARVALHO - R$ 7.165,09; HARRY FRANK PASOLD PEREIRA - R$ 7.370,27; HELEN ZENERE - R$ 8.316,40; HELENA JUSSARA OLIVEIRA - R$ 7.127,62; HELENA PETROSKI PAZETTO - R$ 7.460,32; HÉLIO CUNHA DE ASSIS - R$ 7.033,76; HÉLIO GARCIA DE PAIVA JÚNIOR - R$ 98.672,63; HELIO GIMENES ESTEVES JÚNIOR - R$ 7.416,78; HELIO JOSÉ DA SILVA - R$ 18.457,46; HELIO MARCOS DE JESUS - R$ 8.475,23; HELIO MARTINS CARNEIRO - R$ 7.347,15; HELOÍSA ALONSO CARLOS BARRETO - R$ 71.033,90; HELOISA FRANCISCA DA SILVA - R$ 7.103,39; HELTON LIMA

Este documento foi assinado digitalmente por Oreste Nestor De Souza Laspro.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://oab.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código 1FFF-EE66-D569-7B10.

Este documento foi assinado digitalmente por Oreste Nestor De Souza Laspro.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://oab.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código 1FFF-EE66-D569-7B10.

DA SILVA - R$ 7.397,04; HELVIO OTONI SILVA - R$ 6.998,94; HEMILIANA SOUSA BARBOSA - R$ 7.033,76; HENRIQUE BEN DA SILVA - R$ 10.413,06; HENRIQUE DA SILVA BARONI E TATIANE DONARIO BARIO - R$ 37.248,08; HENRIQUE MANCILHA SCARPA - R$ 107.313,77; HENRIQUE MENDES LOPES - R$ 7.572,09; HERALDO BATISTA DA SILVA - R$ 7.083,89; HERBERTY ARAUJO OLIVEIRA - R$ 28.650,20; HERCELUS MARIN MUNHOZ - R$ 116.059,92; HERCULES FERNANDO ELIAS - R$ 8.329,21; HERCULES PEREIRA ALBUQUERQUE - R$ 115.004,92; HERMÍNIA ISOTON - R$ 21.920,03; HERNANDO FERNANDES DOS SANTOS - R$ 25.573,01; HERNANI MOREIRA - R$ 14.781,82; HILÁRIO ROTHER - R$ 7.815,68; HILTON PEREIRA ALVES - R$ 14.276,42; HOMERO DE MOURA CAHINO NETO - R$ 14.694,30; HORACIO FERNANDES PINTO JUNIOR - R$ 7.033,76; HUGO PINTO SOUZA - R$ 20.892,36; HUSSAI FERREIRA FILH - R$ 36.628,75; IARA ROSA RODRIGUUES PRATES - R$ 72.078,60; IDALIA RIVONE DE ANDRADE SILVA - R$ 60.904,14; IDALIAN RIBEIRO DE OLIVEIRA ABRAHÃO - R$ 58.431,58; IDELVANO DOS REIS CRUZ - R$ 24.483,31; IDILIO CHRESTANI - R$ 43.983,89; IGOR ALVES FAGNER DOS SANTOS - R$ 7.083,89; IGOR BERTAPELI CARNEIRO - R$ 39.282,80; IGOR GUSTAVO MADOKORO - R$ 74.303,57; IGOR GUSTAVO PAGANI - R$ 160.854,02; IGOR PERRONE DE OLIVEIRA - R$ 7.495,02; ILKA SANDRA FERREIRA FIGUEIREDO - R$ 21.029,63; ILMA CARLA DE OLIVEIRA SANTOS - R$ 62.767,05; ILTERLAN FRANCO FEITOZA - R$ 7.390,91; ILZENI DOS SANTOS SÁ - R$ 84.920,38; INAIARA DE SOUSA CAVALCANTI - R$ 13.928,24; INÊS LUNKES HAAS ROMAN - R$ 13.928,24; INGLENTINA GOOR BRAZ - R$ 7.033,76; INGRID DAIANE CARIDADE - R$ 27.995,76; INGRID SANTOS CARVALHO SOUZA - R$ 24.229,41; IONE APARECIDA DA SILVA, ISRAEL CANDIDO DA SILVA E IZABEL DA SILVA GUILHERME - R$ 23.555,42; IRACEMA FERREIRA RIBEIRO - R$ 28.733,32; IRACI DIAS MOZER DA FONSECA - R$ 16.932,37; IRACI MARIA FERONI - R$ 141.455,37; IRAIRE JOSÉ EMÍDIO - R$ 14.529,12; IRANI GERALDA DE JESUS - R$ 8.984,95; IRENE MARIA BEN - R$ 13.665,14; IRENE SANTANA OLIVEIRA - R$ 6.955,06; IRINEU BAYER - R$ 44.815,87; IRINEU ZEGOLE - R$ 7.460,32; ÍRIS DA SILVA RAMOS MARTINS - R$ 76.703,06; IRISH CORREA BUNGABONG SANTANA - R$ 5.727,50; IRMA GROSS BOESING - R$ 12.037,95; IRONI CECON - R$ 58.010,92; ISA RIBEIRO

Este documento foi assinado digitalmente por Oreste Nestor De Souza Laspro.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://oab.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código 1FFF-EE66-D569-7B10.

Este documento foi assinado digitalmente por Oreste Nestor De Souza Laspro.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://oab.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código 1FFF-EE66-D569-7B10.

DE SOUZA - R$ 7.103,39; ISAAC DOUGLAS DE ALMEIDA - R$ 14.150,52; ISABEL SILVA DA CUNHA - R$ 12.310,95; ISABETI CANDIDA COELHO - R$ 7.138,21; ISAC RIBEIRO DA SILVA - R$ 7.075,26; ISIS DE SOUZA ALVES DA SILVA - R$ 22.485,06; ISMAEL DOS SANTOS FONSECA - R$ 193.968,17; ISMAEL JOSÉ DA SILVA - R$ 7.033,76; ISMAELITA ANTUNES DE SOUZA - R$ 70.337,60; ISRAEL CORREA COTA - R$ 69.989,38; ISRAEL PINHEIRO DA SILVA - R$ 7.103,39;ISRAEL RAMOS DA SILVA - R$ 7.138,21; ISRAEL RODRIGUES DA SILVA - R$ 24.697,80; ITACIR DEFRANCESQUI ONÓRIO - R$ 123.338,52; ITACIR ZUFFO - R$ 28.413,67;ITALO RÔMULO DE MELO - R$ 15.531,26; ITALO VIERIA DO AMARAL - R$ 15.971,60; IVAN CARLOS DOS SANTOS - R$ 10.359,84; IVAN CEOLIN - R$ 7.298,59; IVAN CORREIA - R$ 73.877,70; IVAN DE OLIVEIRA PEREIRA - R$ 203.463,42; IVAN JOSÉ FABIAN - R$ 9.327,33; IVAN MANASTELLA RODRIGUEZ - R$ 177.062,55; IVANE LUIZA ELY MINUZZO DA SILVA - R$ 14.276,42; IVANI JUVENCIO DIAS - R$ 6.998,94; IVANI MARIA DAGUANO DE ALMEIDA - R$ 72.676,87; IVANIA MALANQUINI - R$ 15.176,53; IVANILDE ANA PREVATTI - R$ 6.998,94; IVANILDE MARIA LINS ADOLFO - R$ 7.047,24; IVANILDES DE OLIVEIRA LIMA VACONCELOS - R$ 7.162,66; IVANILTON CARDOSO SILVA - R$ 8.521,67; IVANIR MARIA ALVES - R$ 22.485,06; IVO DA COSTA - R$ 6.963,50; IVO MINUZZO DA SILVA - R$ 43.643,27; IVO SANTANA - R$ 14.276,42; IVONE FERREIRA GONÇALVES - R$ 13.997,88; IVONE GONÇALVES DA SILVA - R$ 7.484,42; IVONETE JESUS DE ALMEIDA - R$ 7.162,66; IVONETE MARIA PEREIRA - R$ 69.351,50; IZALTINA FLORENTINA GOUVEIA - R$ 28.518,02; IZANDIRA APARECIDA DO PRADO SANTOS - R$ 7.138,21; IZIDIO DA SILVA - R$ 78.522,86; JABS RIBEIRO CLARINDO - R$ 2.117,92; JACILDO DA SILVA LANES - R$ 19.537,91;JACKS MATSUZAKI - R$ 48.992,58; JACKSON KLEIN QUEIROZ DA ROCHA - R$ 78.735,44; JACKSON RIBEIRO - R$ 14.469,72; JACKYCIEL BARBOSA FREITAS - R$ 13.928,24; JACO INACIO RAMBO - R$ 11.256,43; JACQUELINE MIDORI TATIBANA LIASCH - R$ 7.333,12; JADER CARVALHO GALLO - R$ 53.894,78; JADER EDUARDO DE SOUZA - R$ 8.312,08; JADER LUIS ORTELAN CANDIDO - R$ 17.505,01; JADER MATEUS DE SOUZA FEYH - R$ 22.960,92; JADIELSON BERNARDINO DOS SANTOS - R$ 26.192,05; JADSON PINHEIRO SANTOS - R$ 12.830,54; JADSON SPONCHIADO DA SILVA - R$ 7.075,26; JADYR MACÊDO FERREIRA - R$

Este documento foi assinado digitalmente por Oreste Nestor De Souza Laspro.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://oab.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código 1FFF-EE66-D569-7B10.

Este documento foi assinado digitalmente por Oreste Nestor De Souza Laspro.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://oab.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código 1FFF-EE66-D569-7B10.

14.150,52; JAEDSON LIMAS GONÇALVES - R$ 7.093,46; JAILMA GOMES DE SOUZA - R$ 7.387,22; JAIME APARECIDO VIEIRA DA SILVA - R$ 49.663,09; JAIME HIROSHI UTIYAMADA - R$ 14.067,52; JAIME SALES - R$ 11.536,95; JAIME SOARES FERREIRA - R$ 7.033,76; JAIR CARDOSO DE BESSA - R$ 14.679,20; JAIRO CORREA - R$ 7.460,32; JAIRO VIRGINIO DA SILVA - R$ 14.150,52; JAKSON ROSA - R$ 22.470,74; JAMIL ANGELO MALANQUINI - R$ 7.426,93; JAMILLY ELLEN ALVES DE SOUZA - R$ 6.874,14; JANAINA DOS SANTOS SOUZA - R$ 107.681,45; JANAINA MARIA BRITO - R$ 12.645,85; JANAINA MARIA OLOVEIRA COUTO DE BRITO - R$ 7.267,74; JANE BARBOSA SIQUEIRA - R$ 89.965,85; JANETE ROCHA DE SOUZA - R$ 6.826,07; JANICLÉIA MASCARENHAS SANTOS - R$ 7.138,21; JANILTON FERNANDES OLIVEIRA - R$ 161.968,72; JANIO ANGELO DA ROCHA - R$ 13.790,49; JANIO DORO BORGES DA SILVA - R$ 15.848,20; JÂNIO NASCIMENTO - R$ 7.460,32; JANÚZIA MARIA SANTOS SILVA - R$ 7.460,32; JARDEL LEITE OLIVEIRA - R$ 48.095,36; JARDEL VITORIO KOHLER - R$ 2.464,80; JASON CORDEIRO - R$ 22.041,39; JAZILAU ARAÚJO DA SILVA - R$ 1.685,22; JEAN BAGGIO BADZIAK - R$ 14.659,47; JEAN CALROS MACEDO - R$ 79.023,60; JEAN CARLO GONÇALVES CORREA - R$ 17.335,19; JEAN CONFORTIN - R$ 2.593,39; JEAN FELIPE DE OLIVEIRA LIMA RIBEIRO - R$ 35.432,35; JEAN MARCOS MANZANO - R$ 52.550,33; JEAN MARLON DE DEUS DA SILVA - R$ 42.281,49; JEAN PAULO DOS SANTOS - R$ 28.802,79; JEANILTON DOS SANTOS SILVA - R$ 7.351,55; JEANNE CRISTINA RODRIGUES GARCIA - R$ 15.941,03; JEFERSON CARLOS LOPES ABUCHAIM - R$ 7.207,86; JEFERSON PRESTES RODRIGUES - R$ 13.802,92; JEFERSSON PONTES DE OLIVEIRA - R$ 7.495,02; JEFFERSON ADIR KELM - R$ 7.390,91; JEFFERSON DAMAS PINTO - R$ 7.207,86; JEFFERSON DOS SANTOS HENRIQUE - R$ 14.200,65; JEFFERSON FONSECA TOLEDO E SUELI RODRIGUES BATISTA - R$ 225.442,10; JEFFERSON TAFFAREL SILVA COSTA - R$ 7.390,91; JENIFER STEPHANIE MENDES - R$ 14.438,15; JEREMIAS HERONDINO DE JESUS SANDOVAL DO CARMO - R$ 14.920,64; JERIVALDO DOS SANTOS - R$ 59.975,62; JERRI ADRIANO NOVAIS FONSECA - R$ 6.989,65; JERRY CRISTIANI - R$ 42.238,77; JERRY NERI DA SILVA - R$ 6.998,94; JESSE DOS SANTOS E SANTOS - R$ 7.730,60; JESSENIO CIPRIANO DA SILVA JUNIOR - R$ 13.870,30; JÉSSICA

Este documento foi assinado digitalmente por Oreste Nestor De Souza Laspro.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://oab.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código 1FFF-EE66-D569-7B10.

Este documento foi assinado digitalmente por Oreste Nestor De Souza Laspro.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://oab.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código 1FFF-EE66-D569-7B10.

FERNANDA VINHAS GANACIN - R$ 15.758,07; JESSICA LUIZA MARTINES BASSO - R$ 76.148,35; JHEFFESON LUAN GOMES DA SILVA - R$ 7.138,21; JHEINY GRISS DE SOUZA TORRES - R$ 5.520,72; JHONATAM ATILAS LOPES - R$ 14.035,31; JHONATAN WILLIAM BEZERRA DE LIMA - R$ 23.440,37; JHONES CALDOGNO DA SILVA - R$ 14.137,15; JHONNY SUZUKI, VANESSA SOARES DE MATOS E ONEIDE SOARES DE MATOS - R$ 84.128,45; JOANA ALVES DE SOUSA - R$ 7.138,21; JOANA DARC DE PAULA CAMPITELI DE BARROS - R$ 36.191,97; JOANA ISABEL FERNANDES DANTAS - R$ 1.712,21; JOANDERSON FERREIRA DA SILVA - R$ 5.318,34; JOÃO ALBERTO DE OLIVEIRA - R$ 18.665,61; JOAO ANTONIO ALBANO - R$ 10.321,26; JOAO ARAUJO DE JESUS - R$ 7.495,02; JOÃO BATISTA DA ROCHA FERREIRA - R$ 23.316,27; JOÃO BATISTA DE SANTI - R$ 11.082,41; JOÃO BATISTA EUSÉBIO FERREIRA - R$ 13.746,23; JOÃO BATISTA PEREIRA DOS SANTOS - R$ 14.627,47; JOÃO BATISTA SOBRINHO - R$ 7.390,91; JOÃO BERNARDO FERREIRA - R$ 42.286,91; JOAO CARLOS ANDRADE - R$ 11.397,63; JOÃO CARLOS DA SILVA - R$ 70.557,40; JOÃO CARLOS DALL'AGNOL - R$ 81.429,44; JOÃO CARLOS DE OLIVEIRA - R$ 61.075,83; JOÃO CARLOS ENGEL - R$ 5.870,94; JOÃO CARLOS MACEDO - R$ 13.928,24; JOÃO CARLOS PEREIRA ANNES - R$ 77.649,94; JOÃO CARLOS VICENTIN - R$ 6.964,12; JOÃO CORREIA DOS SANTOS JUNIOR - R$ 13.784,97; JOÃO DE DEUS JUSTINIANO e IVANETE FIRMINO JUSTINIANO - R$ 28.420,25; JOÃO DEDUBIANI NETO - R$ 7.425,61; JOAO FELIPE LOUREIRO DE CARVALHO - R$ 92.704,72; JOÃO GUARDIA CANO - R$ 68.717,11; JOÃO LEMES BRITO - R$ 10.085,88; JOÃO LUIS DE CASTRO - R$ 58.495,34; JOÃO LUIZ MOREIRA - R$ 29.775,40; JOAO LUIZ RESENDE LOURENCO - R$ 6.817,41; JOÃO MARCOS LOURENÇO MACEDO - R$ 22.012,83; JOÃO NAVARRO PEREIRA - R$ 29.841,26; JOAO PAULO DE LIMA PRADO - R$ 7.050,23; JOÃO PAULO DOS SANTOS - R$ 7.390,91; JOAO PAULO PEREIRA CUNHA - R$ 14.010,42; JOÃO PEREIRA DE CARVALHO - R$ 7.460,32; JOÃO PERESTRELO - R$ 63.498,15; JOÃO RIBEIRO DA SILVA - R$ 15.778,69; JOÃO RODRIGUES - R$ 73.839,71; JOÃO VIANEI DOS SANTOS - R$ 22.172,73; JOÃO VITOR APARECIDO DE FREITAS - R$ 141.311,30; JOÃO ZANETTE NETO - R$ 63.677,34; JOAQUIM CLAYSON SANTOS - R$ 6.835,33; JOAQUIM FERREIRA SOARES NETO - R$ 35.348,28;

Este documento foi assinado digitalmente por Oreste Nestor De Souza Laspro.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://oab.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código 1FFF-EE66-D569-7B10.

Este documento foi assinado digitalmente por Oreste Nestor De Souza Laspro.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://oab.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código 1FFF-EE66-D569-7B10.

JOAQUIM FRANCISCO DE ARAÚJO NETO - R$ 78.109,16; JOCEMARA DELLA FLORA DE MELLO - R$ 21.604,38; JOCIMAR DE JESUS HENRIQUE - R$ 22.570,90; JOEL DOS SANTOS ARAUJO - R$ 6.964,12; JOEL FELIX DA SILVA SANTOS - R$ 7.138,21; JOEL HUMBERTO LANDIM STORI JUNIOR - R$ 108.967,92; JOELMA DELMONTE SOUZA - R$ 7.370,27; JOELMA MAIA DE ANDRADE - R$ 33.106,73; JOELSON DE JESUS SOUZA - R$ 28.301,04; JOELY ANTONIO ALVES DE ARRUDA JUNIOR - R$ 8.130,46; JOHN HEBERT DE OLIVEIRA RODRIGUES - R$ 43.086,54; JOHNATAN MEDEIROS DE OLIVEIRA - R$ 4.226,43; JOILIO ALVES DA SILVA - R$ 14.781,82; JOIMAR CORREA - R$ 7.425,61; JONAS ALEXANDRE PROVIDELO - R$ 7.460,32; JONAS DE LIMA FELIX - R$ 7.138,21; JONAS LOPES CARVALHO - R$ 140.266,36; JONATAS ADORNO CORREIA DE ARAUJO - R$ 28.206,04; JONATAS CAVALCANTI FLORES - R$ 26.260,11; JONATAS DE OLIVEIRA MIGLIAVACCA - R$ 95.046,72; JONATHAN VILELA PEREIRA - R$ 70.724,58; JONATHANN FIGUEREDO DE ALMEIDA - R$ 112.233,44; JORGE ARACI DA SILVA BOBSIN - R$ 5.868,10; JORGE DA SILVA COSTA - R$ 74.603,20; JORGE DANILO RAFAEL DA SILVA - R$ 14.150,52; JORGE LUIZ DA SILVA - R$ 704,72; JORGE LUIZ DOS SANTOS REIS - R$ 73.909,10; JORGE LUIZ VELLA - R$ 42.368,56; JORGE SABINO DA SILVA - R$ 13.928,22; JORGINA DE OLIVEIRA BENATTI - R$ 14.178,65; JOSE ADILO BIANCHINI - R$ 7.075,26; JOSÉ ADILSON PEREIRA DA SILVA - R$ 7.460,32; JOSE ALBENICE DO NASCIMENTO - R$ 13.635,35; JOSE ALBERTO PEREIRA CALLOU - R$ 21.205,72; JOSÉ ALBINO TULESKI - R$ 6.964,12; JOSÉ ALEIXO DE OLIVEIRA - R$ 23.485,11; JOSÉ ALVES DE CASTRO SILVA - R$ 21.989,22; JOSÉ AMOREDO VILLAR DA GAMA - R$ 13.871,51; JOSE ANTONIO DE MACEDO - R$ 7.390,91; JOSÉ ANTONIO ZUCCO GASPERIN - R$ 81.741,41; JOSÉ ARNALDO DA SILVA - R$ 8.823,18; JOSÉ AUGUSTINHO BRUNELLI - R$ 14.694,30; JOSÉ AUGUSTO NETO - R$ 7.075,26; JOSÉ BORNA TOVSCHI - R$ 30.494,52; JOSÉ CALADO FILHO - R$ 7.008,32; JOSÉ CARLOS DA SILVA - R$ 6.969,52; JOSÉ CARLOS DOS SANTOS - R$ 7.495,02; JOSÉ CARLOS GUILHERME - R$ 9.274,93; JOSE CARLOS LIMA DE OLIVEIRA - R$ 35.916,70; JOSE CARLOS MARTINS - R$ 59.899,63; JOSÉ CARLOS NOVAES - R$ 25.725,24; JOSÉ CARLOS RODRIGUES SANTANA - R$ 14.589,53; JOSÉ CARLOS SPOLADORE - R$ 224.850,39; JOSE CAVALCANTE MARTINS - R$

Este documento foi assinado digitalmente por Oreste Nestor De Souza Laspro.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://oab.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código 1FFF-EE66-D569-7B10.

Este documento foi assinado digitalmente por Oreste Nestor De Souza Laspro.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://oab.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código 1FFF-EE66-D569-7B10.

40.613,06; JOSE CICERO TEIXEIRA CAVALCANTE - R$ 6.964,12; JOSÉ CLAUDIO DA SILVA - R$ 47.551,17; JOSÉ DE ANCHIETA NOGUEIRA SOARES - R$ 74.950,20; JOSÉ DE RIBAMAR ROCHA SILVA - R$ 82.049,10; JOSÉ DIAS JÚNIOR - R$ 70.995,45; JOSÉ DO NASCIMENTO BRAGA - R$ 63.677,34; JOSÉ DOTTO - R$ 152.425,11; JOSÉ EDSON DE PAIVA - R$ 7.207,86; JOSE EDSON VASCONCELOS FILHO - R$ 13.983,49; JOSÉ EUGENIO DA SILVA BERTO - R$ 5.070,24; JOSE EVANDRO DA SILVA - R$ 6.920,45; JOSÉ FERREIRA FILHO - R$ 81.743,49; JOSÉ FERREIRA NETTO - R$ 7.011,48; JOSÉ FRANCISCO DE CAMARGO - R$ 51.432,73; JOSÉ FRANCISCO DE SOUZA - R$ 6.998,94; JOSE GIVANILDO CAVALCANTE - R$ 7.138,21; JOSÉ HELENO DE SOUZA - R$ 9.780,96; JOSE JANUARIO DE ALMEIDA - R$ 7.075,26; JOSÉ JOAQUIM LOPES NETO - R$ 71.383,34; JOSE JUVENIL CARNEIRO e LUCIANE JUSTINO CARNEIRO - R$ 30.559,04; JOSÉ LEONARO GOMES MACIEL - R$ 36.530,06; JOSÉ LUIZ ALVES FILHO - R$ 95.000,07; JOSÉ LUIZ RIOS SOARES - R$ 6.955,06; JOSE MARCELO SOUZA DA SILVA - R$ 43.953,49; JOSE MARCELO VIEIRA - R$ 29.058,12; JOSÉ MÁRCIO CORDEIRO DE LIMA E MARIA SANTOS SENA - R$ 66.622,30; JOSÉ MARIA ALVES MENDES - R$ 6.998,94; JOSÉ MARTINS GALHARDO - R$ 66.622,81; JOSÉ MESSIAS VELOSO - R$ 7.460,32; JOSÉ MILTON DE SOUZA - R$ 70.472,40; JOSE NILTON DA SILVA - R$ 8.274,41; JOSÉ OSVALDO MOURA LIMA - R$ 7.103,39; JOSE PEREIRA GOMES - R$ 84.464,26; JOSÉ ROBERTO BACHIN - R$ 7.433,04; JOSE ROBERTO GONÇALVES - R$ 90.979,81; JOSÉ ROBERTO KRASUCKI - R$ 6.935,15; JOSÉ ROBERTO PAULO DA SILVA - R$ 10.984,57; JOSE ROBERTO ZARAMELLA - R$ 9.312,97; JOSÉ ROMUALDO PEREIRA DE MENDONÇA - R$ 44.956,15; JOSE RONALDO GOMES DA SILVA - R$ 83.333,56; JOSÉ ROQUE DA SILVA AMARAL - R$ 22.041,45; JOSÉ SANTANA DE LIMA - R$ 7.103,39; JOSÉ SERAFIM - R$ 21.117,24; JOSÉ SÉRGIO DE ANDRADE - R$ 10.856,14; JOSÉ VAZ DE OLIVEIRA - R$ 7.103,39; JOSÉ VITOR FIRMINO SOBRINHO - R$ 49.367,33; JOSÉ WILSON DA COSTA - R$ 5.008,59; JOSEANE MOREIRA DE LIMA - R$ 51.875,19; JOSEANO TARGINO DE LIMA - R$ 7.033,76; JOSEFA DE CAMPOS PRADO - R$ 127.121,91; JOSEFA QUITÉRIA DE LIMA ROSSONI - R$ 75.544,33; JOSELINA LEANDRO MONSANI - R$ 70.752,60; JOSELIO VELOSO SANTOS FILHO - R$ 44.345,46; JOSELIR ALEXANDRINO PINHEIRO

Este documento foi assinado digitalmente por Oreste Nestor De Souza Laspro.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://oab.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código 1FFF-EE66-D569-7B10.

Este documento foi assinado digitalmente por Oreste Nestor De Souza Laspro.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://oab.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código 1FFF-EE66-D569-7B10.

- R$ 2.709,77; JOSENALVA MARIA MOREIRA MATOS - R$ 42.283,44; JOSIANE REIS - R$ 13.729,92; JOSIANO GABRIEL DE SOUZA - R$ 25.695,71; JOSIAS ALAN SCHMITZ - R$ 18.916,60; JOSIAS BARCELOS - R$ 6.227,69; JOSICLEIA MENEZES DA SILVA - R$ 7.390,91; JOSILENE ANTONIO DE LIMA SILVA - R$ 30.707,69; JOSILENE APARECIDA DE SOUSA ARANTES - R$ 6.998,94; JOSIMAR DA SILVEIRA SANTOS - R$ 70.752,60; JOSIMARA DOS SANTOS - R$ 7.495,02; JOSIMEIRE FERNANDES NETTO - R$ 73.909,10; JOSINA DOS SANTOS - R$ 14.629,99; JOSINEIDE MARIA DA COSTA - R$ 18.773,76; JOSINEIDE SILVA DE SOUZA - R$ 6.998,94; JOSIVANIA PEREIRA DOS SANTOS - R$ 7.075,26; JOSUÉ ALMEIDA DE OLIVEIRA - R$ 21.323,66; JOSUÉ CRUZ - R$ 7.460,32; JOSUE DOMINGOS DE SOUZA - R$ 19.658,75; JOSUÉ OLIVEIRA SANTOS - R$ 68.353,30; JOSUÉ TAVARES GOMES - R$ 41.212,83; JOSUÉ URBANO DE SOUZA - R$ 20.972,41; JOSUEL BRAZ DOS SANTOS - R$ 6.675,43; JUCIARA MEDEIROS OLIVEIRA - R$ 77.064,66; JUELICIO RIBEIRO DA SILVA - R$ 77.519,64; JULIA ALMEIDA SOUZA - R$ 7.986,56; JULIA WARDZINKI - R$ 6.998,94; JULIA YVONNE GORDON - R$ 29.653,76; JULIANA BAYER - R$ 101.396,19; JULIANA BUSANELLO LUNARDI - R$ 5.292,99; JULIANA DA SILVA OLIVEIRA - R$ 77.083,43; JULIANA ENGEL - R$ 18.615,42; JULIANA FERNANDES RODRIGUES - R$ 9.704,01; JULIANA FERREIRA DOS REIS - R$ 7.390,91; JULIANA FRADE GONÇALVES - R$ 6.998,94; JULIANA GRACIELA GUBERT - R$ 10.715,23; JULIANA POLO TRINDADE DE ARAÚJO - R$ 36.954,55; JULIANA RAMIRES RAMOS DE PAIVA - R$ 36.735,75; JULIANA REGINA PRONKO - R$ 22.852,20; JULIANA SANTANA DE SILVA TOMOITA - R$ 79.467,86; JULIANA THEZOLIN MELOTO - R$ 12.611,59; JULIANO AZEVEDO DE SOUZA - R$ 7.460,32; JULIANO PILLATI - R$ 240.926,72; JULIANO POLETTO - R$ 28.746,49; JULIANO SANCHEZ DOS SANTOS - R$ 70.325,82; JULIO CESAR BORTOLINI - R$ 18.870,99; JULIO CESAR FRANÇA RODRIGUES - R$ 12.304,30; JULIO CESAR GOMES - R$ 7.460,32; JÚLIO CÉSAR PEREIRA TRAJANO DE SOUZA - R$ 7.460,32; JULIO CESAR RIBEIRO DA CRUZ - R$ 132.450,25; JULIO CESAR SENA DA SILVA - R$ 7.336,52; JULIO CESAR SPIMPOLO - R$ 77.977,26; JÚLIO MARTINS FIGUEIROA FARIA - R$ 577.402,56; JULIO TAKAMI - R$ 9.064,54; JÚNIOR CRIS PEREIRA DE PAULA - R$ 59.682,56; JURACI BRAS ROSSI - R$ 11.087,70; JURACI MARTINI - R$ 14.851,23;

Este documento foi assinado digitalmente por Oreste Nestor De Souza Laspro.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://oab.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código 1FFF-EE66-D569-7B10.

Este documento foi assinado digitalmente por Oreste Nestor De Souza Laspro.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://oab.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código 1FFF-EE66-D569-7B10.

JUREMA PRETO CAVALHEIRO - R$ 69.641,20; JUSSANE MARTINS MEDEIROS - R$ 11.116,02; JUSSARA PIRES ANTUNES BAYER - R$ 27.548,60; JUTAY SANTOS OLIVEIRA - R$ 10.168,99; KADÚ FARIA RODRIGUES - R$ 21.414,63; KALYANA LUIZA DALLAGNOL - R$ 6.462,99; KAMILLA ALVES PEIXOTO - R$ 5.208,08; KAREN ROSA OLIVEIRA - R$ 119.513,26; KARINA DA SILVA RODRIGUES - R$ 6.690,58; KARINA ESCOBAR CECARELLI - R$ 29.623,98; KARINA OTAVIANO FRACAROLLI - R$ 7.390,91; KARINE RUELA - R$ 266.419,32; KATARINA DOURADO MENDES - R$ 17.992,40; KATIA ALESSANDRA SIBINELLI MINUTTI - R$ 4.162,46; KÁTIA ANTÔNIO BITTAR - R$ 70.267,93; KATIA APARECIDA DA ROSA - R$ 90.222,52; KATIA DE MEDEIROS PINTO - R$17.082,93; KATIA REGINA DOS SANTOS - R$ 73.482,31; KATIA TORRES SANTOS DE OLIVEIRA - R$ 70.929,45; KATIA TORRES SANTOS DE OLIVEIRA - R$ 40.467,46 ; KATIANA DAUDT TEODORO - R$ 19.188,82; KATIANE MEIRY DE SAMPAIO MONTEIRO - R$ 96.300,07; KATIANE SCHWINGEL KERN - R$ 29.966,19; KATYA REGINA KOELLN - R$ 14.722,11, KAUE POLOTTO RIBAS DE ANDRADE - R$ 804.554,74; KAYAN CAMARGO DOS SANTOS - R$ 33.493,83, KAYO AMARAL DE LIMA PIMENTEL RAMOS - R$ 7.083,89; KEIKO NODA SATO - R$ 29.677,30; KEILA DA SILVA FERREIRA - R$ 57.960,74; KEILLA CRISTINA DAMASCENO DO NASCIMENTO - R$ 51.782,94, KELLER MORAIS DOS REIS - R$ 14.547,10; KELLY CRISTINA ALVARES BASSI - R$ 151.012,85, KELLY CRISTINA FRAZO BEZERRA PEREIRA - R$ 51.369,06; KELLY DAIANNE DE BRITO - R$ 2.090,89; KELLY FALKOSKI - R$ 7.636,01; KÊNIA VAN DE SAND - R$ 7.347,15; KLAUCIA ELAINE SIBINELLI ZUCCON - R$ 73.909,10; KLEITON CAMARGO OLIVEIRA - R$ 7.033,76; KLEVER JUNIO ASSUNCAO SOARES - R$ 20.505,99; LAENIO GRACIANO DO PRADO - R$ 7.527,50; LAERCIO GUESSER - R$ 7.138,21; LAÉRCIO PEDREIRA OLIVEIRA - R$ 14.355,03; LAERCIO RIBEIRO - R$ 16.537,13; LAIDE MASSOLA - R$ 7.103,39; LAINY AMARAL ALCANTARA - R$ 15.112,72; LAIR SILVEIRA DE MAGALHÃES - R$ 6.998,94; LARI CEOLIN - R$ 81.403,75; LARISSA MENEGALDI PODEROSO - R$ 6.935,40; LAUDICEIA DA COSTA RIBEIRO - R$ 7.390,91; LAUDICÉIA FERNANDES DA CRUZ, ROSINÉIA FERNANDES DA CRUZ SCHEMBERG, CIBELLI CRISTINA FERREIRA BUENO CASSOL e VALÉRIA TUDISCO RAMARI - R$ 59.381,08; LAUDICEIA

Este documento foi assinado digitalmente por Oreste Nestor De Souza Laspro.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://oab.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código 1FFF-EE66-D569-7B10.

Este documento foi assinado digitalmente por Oreste Nestor De Souza Laspro.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://oab.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código 1FFF-EE66-D569-7B10.

FURQUIM SENDROSKI - R$ 52.613,93; LAUREDIN DOS SANTOS - R$ 27.671,10; LAURI HECK - R$ 1.769,46; LAURO LOURENCO LUCIO - R$ 6.665,70; LAURO ZORZO - R$ 5.450,99; LAZARO NONATO GUIMARÃES - R$ 12.190,77; LEANDRA DEITOS - R$ 7.068,58; LEANDRO ALVES FERREIRA - R$ 52.998,42; LEANDRO CORSALETTI BISPO - R$69.627,58; LEANDRO FLORCOSQUE BAGGIO - R$ 7.207,86; LEANDRO FOLCHINI NUNES - R$ 7.425,61; LEANDRO GUIMARÃES ALVES - R$ 7.451,93; LEANDRO JOSE DE AZEVEDO - R$ 7.083,89; LEANDRO MANOEL DOS SANTOS - R$ 13.670,66; LEANDRO MATTOS DE CARVALHO - R$ 62.249,60; LEANDRO NASSIFE FLORES - R$ 55.425,12; LEANDRO RIBEIRO MARTINS - R$ 10.673,42; LEANDRO TEIXEIRA - R$ 71.382,10; LEANDRO ULIANA - R$ 21.829,06; LECIANE AQUINO DE ALMEIDA SILVA - R$ 7.390,91; LEIA ROSANGELA HENRIQUE LOURENÇO - R$117.621,37; LEIDIANE DE CAMPOS SOUZA - R$ 77.684,76; LEILA DE FÁTIMA BARBOSA - R$ 28.177,90; LEILIANE FRANCO CARDOSO - R$ 7.168,47; LENILDA DA SILVA LIMA - R$ 11.853,68; LENIR RAMOS BRESOLIN - R$ 93.719,76; LEO MARCELO MARIANO - R$ 121.724,41; LEONARDO BARROS ANDRADE - R$ 8.869,63; LEONARDO CLEM PIRES - R$ 17.295,51; LEONARDO DA SILVA PARAGUAI E ADRIANA NUNES LEITE PARAGUAI - R$ 21.716,69; LEONARDO DE CARVALHO SANTORO - R$ 6.964,12; LEONARDO DE SOUZA CONSIDERA - R$ 120.756,99; LEONARDO FARIAS CHAVES - R$ 63.405,75; LEONARDO JOSE GUEDES DE MORAES - R$ 5.389,53; LEONARDO PEREIRA DE AZEVEDO E MARIA VALÉRIA SANTOS - R$ 14.529,12; LEONARDO SCHULZ - R$ 29.022,49; LEONIRA APARECIDA FERNANDES DA SILVA - R$ 7.460,55; LETÍCIA CRISTINA DA SILVA - R$ 61.199,40; LETÍCIA DA SILVA CRUZ - R$ 7.390,91; LETICIA GUIMARÃES ALVES - R$ 22.469,87; LETÍCIA REGINA DE JESUS SOUZA - R$ 37.128,05; LEVI CUSTÓDIO LIBERATO FILHO - R$ 7.033,76; LEVI DE OLIVEIRA SILVA - R$ 248.505,30; LIA DIAS CARNEIRO ARAUJO - R$ 7.460,32, LÍDIA RAQUEL LENZ HEIN - R$ 68.151,44; LIDIANE MARIA NAI MARTHO - R$ 14.920,64; LIDOMAR HENRIQUE DE BARROS - R$ 7.701,21, LILIAN ANDRADE BARBOSA DOS SANTOS - R$ 7.138,21; LILIAN CRISTINA DE ABREU MOÇO - R$ 105.379,78; LILIAN NAJARA LIMA PESSOA - R$ 41.993,64; LILIAN PEREIRA LIMA MARQUES - R$ 22.346,25; LILIAN ROCHA FERREIRA OLIVEIRA - R$ 43.135,28; LILIANE DA SILVA

Este documento foi assinado digitalmente por Oreste Nestor De Souza Laspro.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://oab.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código 1FFF-EE66-D569-7B10.

Este documento foi assinado digitalmente por Oreste Nestor De Souza Laspro.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://oab.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código 1FFF-EE66-D569-7B10.

MARQUES - R$ 7.545,40; LINCOLN FERNANDES OLIVEIRA LIMA - R$ 6.090,42; LINCOLN PALOPOLI - R$ 103.748,84; LINDALVA BANDEIRA BEZERRA - R$ 5.230,47; LINDALVA FERREIRA DA SILVA - R$ 12.479,65; LINDOMAR HENRIQUE DE BARROS - R$ 84.975,77; LINDOMAR TERRA - R$ 12.322,71; LINEA RODRIGUES FERREIRA - R$ 94.845,17; LINOEDE MARTINS CORDEIRO - R$ 20.395,69; LISÂNGELA BARRETO GONÇALVES DA SILVA - R$ 14.781,82; LISANGELA BATISTA PEREIRA DE SOUZA - R$ 5.628,87; LIZETE RISSARO - R$ 11.878,27; LORENA DE COSTA DA LUZ - R$ 7.390,91; LORENA QUEIROZ DO CARMO - R$ 10.544,14; LORENZO DITZEL MATTIOLI - R$ 10.229,68; LORI ROMILDA DA SILVEIRA - R$ 10.494,32; LOURIVAL CARNEIRO ALMEIDA - R$ 7.390,91; LOURIVALDO ARAÚJO SAMPAIO - R$ 6.955,06; LUANA ARAUJO DOS SANTOS - R$ 10.363,07; LUANA FERREIRA DUARTE GONÇALVES - R$ 7.138,21; LUCAS DE SOUZA BISPO - R$ 63.727,66; LUCAS EMMANUEL RODRIGUES GONÇALVES - R$ 7.103,39; LUCAS FURQUIM CAMPOS - R$ 21.945,90; LUCAS MAGALHÃES RODRIGUES - R$ 4.543,78; LUCAS MOREIRA MUNIZ - R$ 9.272,51; LUCAS TORRES MOREIRA - R$ 54.116,17; LINDOMAR HENRIQUE DE BARROS - R$ 84.975,77; LINDOMAR TERRA - R$ 12.322,71; LINEA RODRIGUES FERREIRA - R$ 94.845,17; LINOEDE MARTINS CORDEIRO - R$ 20.395,69; LISÂNGELA BARRETO GONÇALVES DA SILVA - R$ 14.781,82; LISANGELA BATISTA PEREIRA DE SOUZA - R$ 5.628,87; LIZETE RISSARO - R$ 11.878,27; LORENA DE COSTA DA LUZ - R$ 7.390,91; LORENA QUEIROZ DO CARMO - R$ 10.544,14; LORENZO DITZEL MATTIOLI - R$ 10.229,68; LORI ROMILDA DA SILVEIRA - R$ 10.494,32; LOURIVAL CARNEIRO ALMEIDA - R$ 7.390,91; LOURIVALDO ARAÚJO SAMPAIO - R$ 6.955,06; LUANA ARAUJO DOS SANTOS - R$ 10.363,07; LUANA FERREIRA DUARTE GONÇALVES - R$ 7.138,21; LUCAS DE SOUZA BISPO - R$ 63.727,66; LUCAS EMMANUEL RODRIGUES GONÇALVES - R$ 7.103,39; LUCAS FURQUIM CAMPOS - R$ 21.945,90; LUCAS MAGALHÃES RODRIGUES - R$ 4.543,78; LUCAS MOREIRA MUNIZ - R$ 9.272,51; LUCAS TORRES MOREIRA - R$ 54.116,17; LUCIDIO JESUS DE SOUZA - R$ 7.390,91; LUCIENE ARAUJO DOS SANTOS MEDEIROS - R$ 7.425,61; LUCIENE COSTA MONTEIRO - R$ 5.721,55; LUCIENE CRISTINA DA SILVA - R$ 75.251,51; LUCILEIDE CORREIA CABRAL DA SILVA - R$ 36.963,78; LUCIMAR REOLON ROSA - R$ 2.008,93; LUCIMARA

Este documento foi assinado digitalmente por Oreste Nestor De Souza Laspro.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://oab.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código 1FFF-EE66-D569-7B10.

Este documento foi assinado digitalmente por Oreste Nestor De Souza Laspro.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://oab.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código 1FFF-EE66-D569-7B10.

MACHADO - R$ 28.461,87; LUCIMARA MARIA DE OLIVEIRA - R$ 51.379,10; LUCINEI DE OLIVEIRA - R$ 28.216,57; LUCIO ALVES VIEIRA - R$ 48.939,06; LUCIO CESAR FERRREIRA NETTO - R$ 13.928,24; LUCRÉCIA COSTA MACÁRIO - R$ 7.138,21; LUCY FELICIANO AFONSO - R$ 22.832,03; LUDMILA CARRIL FERNANDEZ - R$ 73.257,98; LUIS ANTÔNIO GOMES - R$ 73.909,10; LUIS ANTÔNIO VIANA DOS SANTOS - R$ 27.924,13; LUÍS CARLOS COSTA HENRIQUE - R$ 21.141,72; LUIS EDSON GONÇALVES - R$ 94.845,17; LUIS FERNANDO DE ANDRADE PINHEIRO - R$ 70.752,60; LUIS FERNANDO DE ANDRADE PINHEIRO - R$ 97.107,20; LUIS GUSTAVO DOS SANTOS SAMPAIO - R$ 11.000,65; LUIS GUSTAVO MARCIANO - R$ 24.540,68; LUIS HENRIQUE CANUTO - R$ 71.789,20; LUIS HENRIQUE DE ARAUJO CARVALHO, MARIA BARBARA DE LIMA TIBURCIO, JEAN ALAN DE ARAUJO CARVALHO, KATIA REGIA DE ARAUJO CARVALHO E BRUNO HENRIQUE DE LIMA TIBURCIO - R$ 51.221,49; LUIS MARCELO GOMES - R$ 29.377,53; LUIS SALLES MACEDO - R$ 7.500,79; LUIZ ANTÔNIO DE SOUZA - R$ 14.851,23; LUIZ ANTONIO FANTIN - R$ 17.679,15; LUIZ ANTONIO PIZONI - R$ 9.969,66; LUIZ APARECIDO JORGE - R$ 82.063,52; LUIZ AUGUSTO PIRES DA SILVA - R$ 56.336,99; LUIZ BAYER - R$ 8.963,19; LUIZ CARLOS DA COSTA - R$ 8.808,80; LUIZ CARLOS DA ROCHA - R$ 9.369,59; LUIZ CARLOS DA SILVA - R$ 10.357,36; LUIZ CARLOS DA SILVA PEREIRA - R$ 22.951,64; LUIZ CARLOS PERUSSATO - R$ 70.752,60; LUIZ CLAUDIO FERNANDES - R$ 74.530,44; LUIZ DOS SANTOS AUGUSTO - R$ 31.661,35; LUIZ FERREIRA NETO - R$ 22.250,34; LUIZ GOMES DE AZEVEDO - R$ 56.461,98; LUIZ GREGORIO PODEROSO - R$ 29.563,64; LUIZ GUILHERME FERREIRA BIONDO - R$ 12.763,28; LUIZ GUSTAVO AMARAL - R$ 9.723,73; LUIZ HENRIQUE CAMPOS TEIXEIRA - R$ 49.932,65; LUIZ HENRIQUE MARINHO - R$ 7.083,89; LUIZ HENRIQUE SCAVACINI LEITE - R$ 7.781,01; LUIZ PEREIRA BARROS - R$ 77.336,51; LUIZ RODRIGUES DA COSTA - R$ 7.495,02; LUIZ VAGNER FERREIRA - R$ 7.009,22; LUIZ YOSHIO TAKASHI - R$ 34.994,70; LUZIA APARECIDA DA SILVA - R$ 51.003,92; LUZIA DA CONCEIÇÃO TOMAZ - R$ 7.075,26; LUZIA IUNKES DE OLIVEIRA - R$ 6.943,57; LUZINALDO SOUZA SANTOS - R$ 175.924,42; LUZINETE OLIVEIRA DA SILVA - R$ 9.932,75; MAICON CESAR FRANCO - R$ 35.167,62; MAICON VERZOLA CAMPONEZ - R$ 21.066,46; MAIK ROMERITO RODRIGUES DE

Este documento foi assinado digitalmente por Oreste Nestor De Souza Laspro.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://oab.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código 1FFF-EE66-D569-7B10.

Este documento foi assinado digitalmente por Oreste Nestor De Souza Laspro.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://oab.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código 1FFF-EE66-D569-7B10.

RODRIGUES - R$ 7.495,02; MAIKEL BERTOLETTI - R$ 13.980,79; MANOEL DE JESUS MENEZES - R$ 29.563,64; MANOEL MARCAL - R$ 19.963,45; MANOEL MESSIAS MENDES DE ALMEIDA - R$ 14.094,48; MANOEL MISSIAS PEREIRA DE BRITO - R$ 30.593,14; MANOEL NAZARENO DE ARAUJO - R$ 7.138,21; MANOELMACHADO LIRA - R$ 15.595,62; MANUELA PINA DE MACEDO - R$ 374.586,66; MARANATHA CONCEIÇÃO SANTOS LIMA - R$ 103.815,09; MARAYZA ALVES TOREZANI - R$ 9.199,54; MARCEL THADEU FERREIRA - R$ 81.334,71; MARCELA RODRIGUES DE SIQUEIRA - R$ 19.936,92; MARCELA VANESSA ADRIANA PORFIRIO DA CUNHA - R$ 121.919,59; MARCELLA GUEDES FRANCO - R$ 4.266,90; MARCELLA WEBY FARIAS DOS SANTOS - R$ 5.120,58; MARCELLO ANTUNES DOS REIS - R$ 7.495,02; MARCELO ALEXANDRE DE OLIVEIRA SILVA - R$ 12.372,13; MARCELO ARAÚJO DA SILVA - R$ 70.337,60; MARCELO AUGUSTO GONÇALVES FERREIRA - R$ 78.687,33; MARCELO BASSETTO - R$ 73.268,11; MARCELO BELLO MOLLIK - R$ 102.145,72; MARCELO DA SILVA PAZ - R$ 34.911,64; MARCELO DE OLIVEIRA GOMES - R$ 60.520,37; MARCELO DIAS DO NASCIMENTO - R$ 55.986,92; MARCELO DOMINGUES DA SILVA - R$ 7.207,86; MARCELO DURSO ALVES - R$ 7.495,02; MARCELO FARINA - R$ 9.940,79; MARCELO FERNANDES DA CRUZ - R$ 7.460,32; MARCELO FIALHO DELANHESE BRITO - R$ 9.840,83; MARCELO GOMES DA CUNHA - R$ 35.349,98; MARCELO GRANDIZOLI MARTANI - R$ 14.186,92; MARCELO MAITAN RODRIGUES - R$ 6.818,07; MARCELO ROTHER - R$ 3.715,21; MARCELO SANCHES DE SOUZA - R$ 13.982,67; MARCELO SILVA DE OLIVEIRA - R$ 74.177,64; MARCELO TADDEO - R$ 50.147,79; MARCELO TROGGIAN - R$ 125.610,39; MARCIA BARRETO DA SILVA - R$ 7.033,76; MARCIA BEZERRA ROCHA - R$ 11.985,10; MARCIA CRISTINA VANTI PAIVA - R$ 4.539,00; MÁRCIA DA SILVA - R$ 36.483,32; MÁRCIA DE MATOS LIMA MONTEIRO - R$ 67.609,09; MARCIA ELISA GONÇALVES CARVALHO - R$ 43.082,86; MÁRCIA FRABRIS SCHULZ - R$ 29.022,49; MÁRCIA HELENA PEREIRA DA SILVA - R$ 151.584,42; MÁRCIA LOPES - R$ 7.390,91; MARCIA LUCIANA SILVA DOS SANTOS - R$ 16.493,03; MARCIA MALATESTA - R$ 44.345,46; MARCIA PENHA VINAGRE DE OLIVEIRA - R$ 7.476,99; MÁRCIA REGINA GARCIA - R$ 68.604,91; MARCIA ROSA KOLCHESKI - R$ 4.402,55; MARCIELI APARECIDA PIANOVSKI - R$ 7.047,24; MARCILENE HAIDMANN

Este documento foi assinado digitalmente por Oreste Nestor De Souza Laspro.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://oab.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código 1FFF-EE66-D569-7B10.

Este documento foi assinado digitalmente por Oreste Nestor De Souza Laspro.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://oab.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código 1FFF-EE66-D569-7B10.

DE SOUZA - R$ 10.836,04; MARCIO ALVES DE ALMEIDA - R$ 12.003,42; MÁRCIO ANDRÉ DANIELL - R$ 23.872,95; MARCIO ANDRE SANTO SILVA - R$ 8.655,66; MARCIO CECON - R$ 60.304,34; MARCIO CORRE DE OLIVEIRA - R$ 7.539,86; MARCIO DE ALMEIDA CASTILHO - R$ 8.875,36; MARCIO DE BRITO - R$ 126.280,91; MARCIO FERNANDO DE ANDRADE SANTOS - R$ 7.117,71; MARCIO FERREIRA DE ANDRADE - R$ 7.495,02; MARCIO FRAGA DUARTE - R$ 28.148,52; MARCIO MAIA DA SILVA - R$ 7.703,21; MARCIO MOTTA - R$ 42.577,04; MARCIO OHARA - R$ 42.532,52; MARCIO ROBERTO DE MATOS - R$ 7.409,79; MÁRCIO SANTOS FREITAS - R$ 7.460,32; MARCIONIL MENEZES - R$ 44.970,12; MARCO ANTONIO DE ALMEIDA - R$ 52.482,14; MARCO ANTONIO GIROTTO - R$ 6.760,74; MARCO ANTONIO REIS DE SOUZA - R$ 14.570,87; MARCO AURÉLIO FUCHS - R$ 37.023,96; MARCO AURÉLIO RELA - R$ 14.206,78; MARCO TULIO BASTOS MARTANI - R$ 40.105,49; MARCONE REZENDE VIEIRA E LÍGIA FROSSARD DOS SANTOS VIEIRA - R$ 55.712,94; MARCONI BORGES SALES - R$ 7.615,18; MARCOS ANTONIO BONIN BORTOLUZZI - R$ 73.909,10; MARCOS ANTONIO DA SILVA - R$ 404.179,38; MARCOS ANTONIO DA SILVA FREITAS - R$ 21.085,67; MARCOS ANTONIO DOS SANTOS - R$ 13.198,39; MARCOS ANTONIO FELIX JOANA - R$ 42.451,56; MARCOS ANTONIO HENRIQUE - R$ 2.570,14; MARCOS ANTONIO LUCAS DA SILVA - R$ 7.075,26; MARCOS ANTONIO MOREIRA DIAS - R$ 66.632,38; MARCOS ANTONIO PROFIRIO DE OLIVEIRA - R$ 56.731,60; MARCOS ANTONIO SOARES CRUZ - R$ 25.289,15; MARCOS AURÉLIO DE JESUS - R$ 7.390,91; MARCOS AURÉLIO LESSA - R$ 6.844,74; MARCOS DANTAS MORAES FREIRE - R$ 40.901,15; MARCOS DE OLIVEIRA - R$ 62.642,70; MARCOS GARCIA DA ROSA - R$ 13.421,28; MARCOS JOSÉ DE FREITAS - R$ 35.516,95; MARCOS JOSE NEVES - R$ 13.692,90; MARCOS LOURENÇO MORESCO, MAURICIO ANTONIO MORESCO E MARCIA SCRAMOCIN - R$ 126.832,54; MARCOS MACIEL LEITE DE MIRANDA - R$ 67.387,81; MARCOS OLIVEIRA EUGÊNIO - R$ 21.137,46; MARCOS PAULO DE LIMA - R$ 73.517,86; MARCOS PAULO DOS SANTOS - R$ 136.329,26; MARCOS PEREIRA DA SILVA - R$ 43.979,36; MARCOS PEREIRA OLIVEIRA - R$ 7.439,49; MARCOS PETER BONALDI - R$ 5.678,25; MARCOS ROBERTO ALVES MOREIRA - R$ 76.779,03; MARCOS ROBERTO CAETANO - R$ 21.197,76; MARCOS ROBERTO LIMA MARTINS

Este documento foi assinado digitalmente por Oreste Nestor De Souza Laspro.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://oab.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código 1FFF-EE66-D569-7B10.

Este documento foi assinado digitalmente por Oreste Nestor De Souza Laspro.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://oab.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código 1FFF-EE66-D569-7B10.

JUNIOR - R$ 7.138,21; MARCOS ROBERTO OTÁVIO - R$ 1.736,87; MARCOS VENICIUS DUTRA DE OLIVEIRA - R$ 38.154,54; MARCOS VINICIOS SOUZA CAMPOS - R$ 7.103,39; MARCOS WILLIAN BARBOSA PINTO - R$ 22.140,61; MARCUS ROGÉRIO DA FONSECA - R$ 35.376,29; MARELI DE FATIMA CAMPOS VITTORAZI E JOSÉ ROBERTO VITTORAZI - R$ 22.208,66; MARFISA ALVES VASQUES LOUREIRO - R$ 35.321,54; MARGARETE MENESES DE SÁ - R$ 34.466,23; MARIA ALEXANDRE DA SILVA, ROSANI ALEXANDRE DA SILVA E SÉRGIO DA SILVA - R$ 39.511,69; MARIA AMÉLIA GARCIA FERREIRA - R$ 7.347,15; MARIA ANGELA DIAS GUERRA - R$ 33.731,31; MARIA ANTÔNIA NALIN VIEIRA - R$ 7.207,86; MARIA APARECIDA BATISTA CHALEGRE DE OLVEIRA - R$ 7.390,91; MARIA APARECIDA COLI RODRIGUES - R$ 27.110,73; MARIA APARECIDA CRISTIANE SOARES FREIRE - R$ 35.236,20; MARIA APARECIDA DA SILVA - R$ 7.460,32; MARIA APARECIDA DA SILVA - R$ 155.872,68; MARIA APARECIDA DA SILVA - R$ 14.361,12; MARIA APARECIDA DA SILVA RABELO - R$ 9.627,79; MARIA APARECIDA DE CASTRO - R$ 26.868,24; MARIA APARECIDA DIAS DE SOUZA R$ 12.781,33; MARIA APARECIDA FERNANDES MAZZARO - R$ 6.964,12; MARIA APARECIDA GOMES DA SILVA - R$ 21.720,52; MARIA APARECIDA MINHOLI DE AMORIM - R$ 30.081,61; MARIA APARECIDA MINHOLI DE AMORIM - R$ 63.762,46; MARIA CANDIDO DE OLIVEIRA ISSONO - R$ 22.094,43; MARIA CAROLINE RODRIGUES - R$ 11.033,11; MARIA CAVALCANTE DE ALBUQUERQUE - R$ 14.920,64; MARIA CECILIA CAMPOS DA SILVA - R$ 7.460,32; MARIA CELIA SILVEIRA NORONHA SADA - R$ 84.405,12; MARIA CIBELE DOS SANTOS SOUZA - R$ 7.460,32; MARIA CÍCERA PEREIRA DA SILVA - R$ 6.998,94; MARIA CIPRIANO ALBANO - R$ 7.274,42; MARIA CLAUDIA DE CARVALHO DA SILVA - R$ 7.047,24; MARIA CONCEIÇÃO CORACIN GOMES - R$ 71.382,10; MARIA DA CONCEIÇÃO CASSIMIRO MACHADO - R$ 21.206,39; MARIA DA CONCEIÇÃO NUNES TENORIO - R$ 8.237,60; MARIA DA GLÓRIA JANUÁRIO DA SILVA - R$ 7.093,46; MARIA DA GLÓRIA MOREIRA - R$ 6.964,12; MARIA DA GLORIA RODRIGUES BARBOSA SENA - R$ 64.524,82; MARIA DA GLÓRIA TADDEO - R$ 35.906,18; MARIA DA LUZ FELIX - R$ 63.862,26; MARIA DA PAIXÃO PASOS DE SANTANA - R$ 8.171,13; MARIA DA PENHA RIZO DE OLIVEIRA - R$ 5.129,36; MARIA DANIELLE DOS SANTOS

Este documento foi assinado digitalmente por Oreste Nestor De Souza Laspro.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://oab.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código 1FFF-EE66-D569-7B10.

Este documento foi assinado digitalmente por Oreste Nestor De Souza Laspro.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://oab.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código 1FFF-EE66-D569-7B10.

OLIVEIRA - R$ 7.075,26; MARIA DARLENE CARDOSO DO NASCIMENTO - R$ 7.103,39; MARIA DAS GRAÇAS ARAÚJO MIRANDA - R$ 18.097,08; MARIA DAS GRAÇAS LEIVAS DA SILVA - R$ 7.207,86; MARIA DAS GRAÇAS VALENÇA DE SOUZA - R$ 29.841,28; MARIA DE FÁTIMA DE SOUSA FONSECA - R$ 43.909,42; MARIA DE FÁTIMA JESUS ROCHA ESTRÊLA - R$ 7.047,24; MARIA DE FATIMA LEATI DE OLIVEIRA - R$ 13.471,95; MARIA DE FATIMA NAI MARTIN - R$ 7.318,53; MARIA DE FÁTIMA PACÍFICO DE OLIVEIRA - R$ 14.990,01; MARIA DE LOURDES BARBOSA MAGALHÃES - R$ 5.712,00; MARIA DE LOURDES BARREIROS ALBUQUERQUE - R$ 14.781,82; MARIA DE LOURDES NOGUEIRA - R$ 28.456,74; MARIA DE LOURDES PEREIRA DE LIMA - R$ 47.202,46; MARIA DE LOURDES SILVA - R$ 22.084,01; MARIA DE LURDES CÂNDIDO LUIZ - R$ 28.755,95; MARIA DE MATTIA NICOSKI - R$ 16.614,77; MARIA DO CARMO BARBOSA - R$ 7.495,02; MARIA DO LIVRAMENTO SANTANA LIMA - R$ 6.964,12; MARIA DO ROSARIO DE LIRA - R$ 10.415,92; MARIA DO SOCORRO ALBUQUERQUE DE SANTANA - R$ 57.060,63; MARIA DO SOCORRO DO NASCIMENTO - R$ 7.075,26; MARIA DOLORES RAMOS DOS SANTOS- R$ 8.895,05; MARIA EDNA DA SILVA NASCIMENTO - R$ 7.033,76; MARIA ELAINE GONÇALVES SOUZA - R$ 7.456,05; MARIA ELVIRA ALMEIDA MACHADO - R$ 7.390,91; MARIA ESTER COSTA PONTES - R$ 21.197,76; MARIA EUGÊNIO AMORIM DOS SANTOS - R$ 7.495,02; MARIA EULÁLIA DOS SANTOS - R$ 18.922,48; MARIA GENI UCHOAS DE PAULA - R$ 125.354,09; MARIA GENILEIDE VIEIRA CAMPOS - R$ 7.868,35; MARIA GERALDA SOARES DA SILVA - R$ 7.033,76; MARIA GINALVA LIMA CORDEIRO - R$ 7.379,88; MARIA GOMES DE OLIVEIRA - R$ 7.075,26; MARIA GONÇALVES DE ALMEIDA - R$ 22.172,75; MARIA GONÇALVES MENDES MASCARENHAS - R$ 7.486,42; MARIA HELENA BASTOS DE OLIVEIRA - R$ 111.983,04; MARIA HELENA DOS SANTOS - R$ 31.029,47; MARIA INES DOS SANTOS CRUZ - R$ 34.044,72; MARIA INES MURARO - R$ 5.443,76; MARIA ISABEL DOS SANTOS LOBATO - R$ 7.466,76; MARIA IVONE DA MATA SANTOS - R$ 35.168,80; MARIA JANE EIRY BEZERRA BRITO - R$ 7.460,55; MARIA JOSE ANDREA CARDOSO MAROTTA - R$ 8.731,98; MARIA JOSÉ BARBOSA DE PAIVA - R$ 117.727,55; MARIA JOSÉ DOS SANTOS - R$ 25.728,01; MARIA JOSE FERREIRA DE SOUSA SILVA - R$ 10.766,51; MARIA JOSE FERRON - R$ 5.745,88; MARIA

Este documento foi assinado digitalmente por Oreste Nestor De Souza Laspro.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://oab.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código 1FFF-EE66-D569-7B10.

Este documento foi assinado digitalmente por Oreste Nestor De Souza Laspro.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://oab.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código 1FFF-EE66-D569-7B10.

JOSÉ KODAMA - R$ 96.666,82; MARIA JOSÉ MIRANDA - R$ 7.035,65; MARIA JOSEANE DAS DORES SILVA - R$ 6.764,12; MARIA LEITÃO DA COSTA - R$ 140.843,75; MARIA LUSAIR BABRAL SOUZA - R$ 6.998,94; MARIA MADALENA DE CASTRO DA SILVA - R$ 145.638,20; MARIA MADALENA DE MEDEIROS - R$ 7.460,32; MARIA MANUELA DIAS CARRIL - R$ 73.257,98; MARIA NEUZA FRANÇA RODRIGUES - R$ 7.460,32; MARIA PÊDRA FAVERO - R$ 7.390,91; MARIA PERPETUA MELLO DE OLIVEIRA - R$ 6.836,36; MARIA PERPETUO SOCORRO DE SOUZA - R$ 70.505,54; MARIA QUITERIA CAMEIRO ALMEIDA - R$ 66.518,19; MARIA REGINA GUIDELLI DE CARVALHO, JOÃO BATISTA DE CARVALHO E IRIA MARIA DA SILVA CARVALHO - R$ 14.944,25; MARIA ROSELI RYCERZ SOUZA - R$ 55.481,20; MARIA SELMA DA SILVA - R$ 34.647,58; MARIA SELMA DE AGUIAR CORREIA - R$ 5.925,31; MARIA SIDALINA DE GOUVEIA REZENDE - R$ 41.912,12; MARIA SOLIMAR GONÇALVES FEITOSA - R$ 7.207,86; MARIA TERESA MIRANDA PATROCINIO - R$ 21.179,24; MARIA TEREZA BLANCO - R$ 7.138,21; MARIA VALDENICE DE JESUS - R$ 21.101,28; MARIA VALÉRIA BESERRA COSME DA SILVA - R$ 35.180,90; MARIALVA MENDES DE SOUZA - R$ 35.349,56; MARIAM BOU ABBAS – R$ 12.165,23; MARIANA MAXIMO FERREIRA DE MELO – R$ 7.347,15; MARIANA SEBADELHE – R$ 13.443,64; MARIANO APARECIDO RODRIGUES – R$ 9.647,87; MARIANY CARLA DA SILVA – R$ 55.712,96; MARIELE SABRINA DE LARA – R$ 7.117,71; MARILEIA APARECIDA DA SILVA SOETHE – R$ 6.998,94; MARILENE ZATTA TRIACA – R$ 6.998,94; MARILEUDA ALVES TEIXEIRA – R$ 124.653,50; MARILI DOS SANTOS – R$ 10.166,58; MARINA BITTAR BARBERIS – R$ 6.935,15; MARINALVA ANDREO VALES LOPES – R$ 20.957,83; MARINALVA APARECIDA GRANZIER – R$ 13.340,25; MARINALVA RODRIGUES DE ALMEIDA MONTEIRO – R$ 7.390,91; MARINEZ DE CARVALHO – R$ 7.390,91; MARINO PEREIRA DA SILVA NETO – R$ 17.210,16; MARIO AUGUSTO LOSCHI BARBARINI – R$ 7.390,91; MARIO BELTRAO VASCONCELOS – R$ 7.162,66; MARIO CASTANHEDE NETTO – R$ 7.033,76; MARISA DE JESUS RANDMER FERREIRA – R$ 56.535,28; MARISA PEREIRA SANTOS – R$ 60.433,78; MARISTELA DAVID GOMES – R$ 7.460,32; MARIVALDO BATISTA DE SOUZA – R$ 6.835,33; MARIZA SOARES MARTOS – R$ 21.661,89; MARIZETE MARIA MATOS – R$ 7.175,65; MARJARA EVAKE FRAIZ – R$

Este documento foi assinado digitalmente por Oreste Nestor De Souza Laspro.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://oab.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código 1FFF-EE66-D569-7B10.

Este documento foi assinado digitalmente por Oreste Nestor De Souza Laspro.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://oab.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código 1FFF-EE66-D569-7B10.

9.832,97; MARLETE LAUERS – R$ 7.426,82; MARLI BRAZ NUNES – R$ 7.390,91; MARLISE SALETE BEDIN CECON – R$ 217.026,55; MARLON PEREIRA DA SILVA – R$ 17.060,39; MARLOS SANTOS SILVA – R$ 17.719,81; MARLUCE MARIA DA SILVA – R$ 66.438,64; MARLUCE SONAGLI – R$ 8.211,81; MARLY MOLINA – R$ 14.816,52; MARTA ADRIANA DA SILVA SANTA CATARINA – R$ 32.895,86; MARTA BEZERRA DUARTE RAFAEL – R$ 26.043,33; MARTA DA CONCEIÇÃO SANTOS DE ALMEIDA – R$ 7.078,62; MARTA HELENA PACHECO PIRES – R$ 14.074,20; MARTHIELLY ROSSANA DA SILVA CAETANO – R$ 13.064,55; MARYSSON MAIA DA SILVEIRA – R$ 10.531,40; MATEUS BOSSARDI – R$ 57.344,01; MATEUS MOURA PEIXOTO – R$ 14.408,54; MATEUS VAZ LEAL – R$ 47.998,87; MATHEUS CHIARATTI – R$ 77.924,83; MATHEUS DE OLIVEIRA SOARES – R$ 28.867,16; MATHEUS FERREIRA BENATI – R$ 60.000,67; MATHEUS PALMA DE OLIVEIRA –R$ 103.889,66; MATHEUS SILVA BARCELLOS – R$ 6.998,94; MATILDE VIRGÍNIA DA SILVA – R$ 14.067,52; MAUREEN HELENS DE JESUS – R$ 7.390,91; MAURICIO CARLOS DE MELO – R$ 10.938,54; MAURICIO CARLOS LUPIFIERI JUNIOR – R$ 28.063,54; MAURICIO MEDEIROS DOS SANTOS – R$ 34.102,62; MAURÍCIO MIGUEL RODRIGUES – R$ 14.276,44; MAURICIO PEREIRA DA COSTA RUAS – R$ 33.815,99; MAURICIO ROBERTO CONCHESKI MULLER – R$ 17.831,61; MAURICIO ROMANATTO – R$ 153.732,25; MAURICIO TASSO MOREIRA – R$ 83.412,55; MAURILIO SOARES DA SILVA – R$ 76.928,55; MAURINICE MARINHO COELHO – R$ 7.460,32; MAURO BATISTA DE AMORIM SILVA – R$ 70.417,91; MAURO PEREIRA DA SILVA – R$ 69.641,17; MAURO ROQUE VIEIRA – R$ 7.236,17; MAURO SÉRGIO DE SANTI – R$ 7.780,72; MAVYLLA CRUZ VIEIRA ALBERTINO – R$ 21.316,44; MAX PORTO – R$ 56.166,01; MAXWELL RELSEN PEREIRA DA SILVA – R$ 7.047,24; MAYANI BORGES GIVISIEZ – R$ 66.752,03; MAYCON AGUIAR DA CONCEIÇÃO – R$ 21.225,78; MAYCON EDUARDO – R$ 78.527,22; MAYCON LEONEL SILVA – R$ 146.351,30; MEIRE DA COSTA CARVALHAES CARVALHO – R$ 22.069,69; MEIVI ORLANDO – R$ 7.075,26; MELINA DA SILVA MATOS – R$ 32.709,34; MERCEDES NARDI – R$ 11.133,83; MESSIAS DE ARANTES – R$ 29.049,21; MESSIAS DOS SANTOS – R$ 6.964,12; MICHAEL WILLIAN NEVEY – R$ 5.573,21; MICHEL LUIZ TAVARES TAVARES PINHEIRO – R$ 7.033,76; MICHEL PEREIRA DA SILVA

Este documento foi assinado digitalmente por Oreste Nestor De Souza Laspro.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://oab.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código 1FFF-EE66-D569-7B10.

Este documento foi assinado digitalmente por Oreste Nestor De Souza Laspro.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://oab.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código 1FFF-EE66-D569-7B10.

– R$ 187.896,16; MICHEL PINTO DE LACERDA SANTANA – R$ 7.075,26; MICHELE ADAMIO DE LIMAS – R$ 7.220,55; MICHELE ALVES DA SILVA – R$ 65.465,53; MICHELE CABRAL DA SILVA – R$ 34.039,72; MICHELE RENILDA GOSMAN – R$ 14.276,42; MIGUEL ANTÔNIO DA SILVA – R$ 14.067,52; MIGUEL SALVADOR DO AMARAL – R$ 5.622,40; MILTON RODRIGUES – R$ 7.265,66; MILTON RODRIGUES DE OLIVEIRA – R$ 14.320,30; MIRALDO CONCEIÇÃO DA SILVA – R$ 7.083,89; MIRIAN BEZERRA DA SILVA – R$ 51.367,22; MIRIAN CARVALHO SALEM – R$ 32.836,69; MIRIAN DALEFFE INNOCENTI – R$ 14.494,30; MIRIAN GOMES FERNANDES – R$ 14.781,82; MIRIAN LAUDICÉIA ERSTLING FROELINH – R$ 67.026,81; MIRIAN MILTES DA SILVA JORGE – R$ 14.742,12; MIRIANI BATISTA CORREIA – R$ 21.829,08; MIRIELEM JESSICA HOFFMANN – R$ 149.236,13; MIRNA IENI OTT BERGER – R$ 167.984,56; MISAEL MARTINS DA SILVA – R$ 2.473.203,37; MISTERCARLOS PEREIRA DE OLIVEIRA – R$ 77.166,44; MOACIR GALICE SPOLIDORO – R$ 162.594,67; MOACIR ONEDA – R$ 15.602,15; MOACYR RAMOS DE PAIVA AGUSTINHO JUNIOR – R$ 28.470,84; MOISES OLIVEIRA EUGÊNIO – R$ 29.980,08; MOIZES FRANCISCO PAULO – R$ 7.117,71; MONICA ARUAJO MIRANDA – R$ 4.222,65; MONICA COSTA ALVES – R$ 21.003,50; MONIQUE DORNELES GARCIA – R$ 70.472,40; MORGANA FATIMA BAZANELLA – R$ 7.207,86; MURILO BELIM CARDOSO DE MATOS – R$ 7.207,86; NADIR DRESCH - R$ 5.927,43; NAIARA DOS SANTOS BORGES - R$ 7.103,39; NAIR DE LOURDES SPERANDIO SANTOS - R$ 43.977,96; NAIR TEREZINHA DA SILVA - R$ 73.909,10; NANCY BRAZ R$ 7.033,76 - NARCISO WARDZINSKI BARBOSA JUNIOR -R$ 28.245,00 NATAL ALVES LAZARINO- R$ 66.831,70; NATÁLIA DANTAS DE SOUZA- R$ 34.820,60; NATALIA SILVA DA ROCHA -R$ 7.390,91; NATALINA HILARIO DE SOUZA -R$ 16.874,75; NATAN LOBO SAMPAIO - R$ 14.185,45; NATANIA SOUZA SAMPAIO- R$ 7.207,86; NATHALIANI PACHECO CERCHI GOBBO - R$ 42.394,04; NAZARENO RIBEIRO DA SILVA -R$ 13.928,24; NEEMIAS MEDEIROS OLIVEIRA - R$ 6.964,12; NEIVA TEREZA ALBA - R$ 15.662,61; NEIVANI SCHMIDT - R$ 28.309,67; NELCIR HEINECK - R$ 88.899,66; NELMO CASSIANO KITCKI - R$ 7.390,91; NELSON BRUNA - R$ 7.506,70; NELSON CAPARROZ BERNARDO NETO - R$ 28.878,67; NELSON DE MORAES FILHO - R$ 70.760,43; NELSON GOMES MARTINS - R$ 7.082,51; NELSON JAIME

Este documento foi assinado digitalmente por Oreste Nestor De Souza Laspro.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://oab.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código 1FFF-EE66-D569-7B10.

Este documento foi assinado digitalmente por Oreste Nestor De Souza Laspro.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://oab.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código 1FFF-EE66-D569-7B10.

CÓ - R$ 7.460,32; NELSON LAGOEIRA ALBERNAZ NETO - R$ 6.964,12; NELSON MAURO NETO R$ 91.537,87; NELSON PANNO - R$ 24.607,24; NELSON SCHWEIDSON - R$ 35.691,05; NELY SUZUKI ALVES -R$ 35.376,30; NERCI VILSON HEIN - R$ 7.207,86; NEUSA HELENA DE OLIVEIRA - R$ 7.138,21; NEUSA MARIA DA SILVA - R$ 14.424,67; NEUSA MARIA VALFRE DEMARTHA - R$ 7.390,91; NEUZA HELENA DE OLIVEIRA - R$ 7.138,21; NEUZA PEREIRA DA SILVA - R$ 29.733,56; NEVIO PONTES JUNIOR R$ 14.137,16; NEWTON PEDRO CAMILO - R$ 116.847,93; NEYVO PINHEIRO DE SOUZA E IZANILDE COSTA DE NASCIMENTO - R$ 74.163,29; NICIELLI PACHECO CERCHI - R$ 6.998,94; NILA ALVES PINTO VIEIRA - R$ 66.706,57; NILDA MARLI DA SILVA - R$ 7.138,21; NILDE TEREZINHA GOMES DE MORAES - R$ 70.989,02; NILSON CÉSAR PEREIRA FARTO - R$ 7.390,91; NILSON SOARES BARBOSA -R$ 21.989,44; NILTON CEZAR DE SOUZA - R$ 14.159,15; NILTON NUNES DA SILVA JUNIOR - R$ 76.827,60; NILTON TADEU MOREIRA SOARES - R$ 31.899,28; NILVADO BARROS JUNIOR - R$ 10.642,04; NILZA AMARO BAYER - R$ 98.595,14; NILZA MARIA FORNARI - R$ 168.093,88; NÍVIA DE SOUSA DA SILVA -R$ 14.499,24; NOVAES FILHO FERREIRA - R$ 7.138,21; NULZA RODRIGUES DE SANTANA BABA - R$ 25.088,12; ODAIR JOSÉ WIONCZAK E OUTRO - R$ 15.550,87; ODAIR RODRIGUES DE OLIVEIRA - R$ 40.028,42; ODECIO JORGE GOMES - R$ 69.254,83; ODEILTON FERNANDES DE OLIVEIRA -R$ 7.390,91; ODENVAL LINHARES GOMES - R$ 7.425,61; ODON FERNANDES LIMA DA SILVA - R$ 49.967,53; OLAVO DE SOUZA JORGE - R$ 31.380,54; OLGA DE SOUZA - R$ 7.103,39; OLINDO DE MOURA PEREIRA - R$ 20.150,45; ORBÉRIO VIOLA JUNIOR - R$ 164.846,97; ORELIO DE COL R$ 11.735,41; ORESTE CLÁUDIO BATISTA - R$ 44.345,46; ORIVELTO DOS REIS DA SILVA - R$ 10.353,17; ORLANDO CAVALCANTE FILHO E MARIA JOSÉ DE ARAUJO SILVA - R$ 16.026,91; ORLANDO DE OLIVEIRA CAETANO - R$ 90.763,92; ORMANDO DA SILVA - R$ 28.073,47; ORNÉLIO JOÃO WENZEL - R$ 72.573,92; OSCAR FERNANDES DE OLIVEIRA JÚNIOR - R$ 33.625,73; OSCAR NOS - R$ 162.221,23; OSEAS BENEVENUTE APOLINÁRIO - R$ 22.311,55; OSIAS VIDAL NEVES - R$ 7.247,69; OSMAR DE JESUS GONÇALVES - R$ 21.557,00; OSVALDO MAZZARO - R$ 17.953,46; OTACILIO BARRETO RODRIGUES JUNIOR - R$ 7.404,19; OTÁVIO FAVORETTI DO NASCIMENTO - R$

Este documento foi assinado digitalmente por Oreste Nestor De Souza Laspro.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://oab.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código 1FFF-EE66-D569-7B10.

Este documento foi assinado digitalmente por Oreste Nestor De Souza Laspro.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://oab.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código 1FFF-EE66-D569-7B10.

10.514,30; OTÁVIO REIS DOS SANTOS - R$ 7.138,21; OTÁVIO RODRIGUES GUIMARAES - R$ 14.329,96; OTO ANDRÉ PETERS JÚNIOR -R$ 7.083,89; OZIEL DOS SANTOS OLIVEIRA - R$ 66.544,06; OZÓRIO PERES RIBEIRO R$ 35.551,77; PABLO MACIEL DE OLIVEIRA - R$ 79.721,76; PABLO TOMAZ - R$ 7.075,26; PAMELLA DE ALMEIDA ALVES BATISTA - R$ 7.040,81; PATRÍCIA BATISTA DOS SANTOS FIGUEIREDO - R$ 7.906,53; PATRICIA CRISTINA REZENDE - R$ 10.410,73; PATRÍCIA DALBEM - R$ 10.954,66; PATRICIA DE MOURA FERNANDES CASSOL - R$ 15.176,85; PATRÍCIA DO NASCIMENTO PEREIRA - R$ 8.754,97; PATRICIA HOMBO - R$ 72.078,60; PATRICIA KLEIN DO PRADO - R$ 38.725,21; PATRICIA ROCHA DE ALMEIDA - R$ 13.799,45; PATRICIA SOSSAI VITOR - R$ 42.451,56; PATRICIA TOBIAS LIMA DE BRITO - R$ 29.598,34; PAULA MOREIRA SOARES - R$ 7.075,26; PAULA RAFAELA BORTOLOSSI BUENO - R$ 44.761,92; PAULA TAVARES DE SOUZA - R$ 7.460,32; PAULINA MEDEIROS - R$ 7.460,32; PAULO ANTONIO GARCIA ROCHA - R$ 7.103,76; PAULO BORGES GARCIA - R$ 41.024,20; PAULO CESAR DA SILVA ALCANTARA - R$ 36.548,54; PAULO CÉSAR DE OLIVEIRA HENRIQUE - R$ 7.033,76; PAULO CEZAR GOMES - R$ 9.902,73; PAULO CEZAR GUERRA JUNIOR - R$ 14.725,00; PAULO CEZAR MENEGHETTI - R$ 6.721,32; PAULO DE SIQUEIRA CAVALCANTI - R$ 153.931,19; PAULO DE SIQUEIRA LINS - R$ 6.955,06; PAULO DOS SANTOS ROSENDO - R$ 7.495,02; PAULO FRANCISCO DA SILVA - R$ 11.517,32; PAULO HENRIQUE BARBOSA DA SILVA - R$ 7.040,23; PAULO HENRIQUE DOS SANTOS LOURA - R$ 63.930,51; PAULO HENRIQUE FERNANDES ANTONANGELO - R$ 49.331,01; PAULO HENRIQUE MATIAS DE OLIVEIRA - R$ 32.156,78; PAULO HILDO FROELINH - R$ 7.033,76; PAULO MATHEUS ANTUNES DE OLIVEIRA - R$ 62.708,50; PAULO MATHEUS CAMARGO - R$ 22.018,60; PAULO ROBERTO DA SILA - R$ 49.277,82; PAULO ROBERTO DIAS - R$ 31.170,13; PAULO ROBERTO LONGO DE ALMEIDA - R$ 6.828,43; PAULO RODRIGUES MIRANDA - R$ 55.991,52; PAULO SERGIO BEZERRA DA SILVA - R$ 13.670,64; PAULO SÉRGIO DA ROSA - R$ 74.603,20; PAULO SERGIO DA SILVA - R$ 66.518,19; PAULO SERGIO DO PRADO - R$ 10.376,52; PAULO SERGIO DOS SANTOS - R$ 22.172,73; PAULO SERGIO FERNANDES - R$ 7.426,58; PAULO SERGIO GOMES BATISTA - R$ 32.250,07; PAULO SÉRGIO MADONA DE JESUS - R$

Este documento foi assinado digitalmente por Oreste Nestor De Souza Laspro.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://oab.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código 1FFF-EE66-D569-7B10.

Este documento foi assinado digitalmente por Oreste Nestor De Souza Laspro.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://oab.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código 1FFF-EE66-D569-7B10.

7.390,91; PAULO SERGIO MARTINEZ MUNHOZ - R$ 10.309,28; PAULO VANTUIR LOPES - R$ 105.901,07; PAULO VICENTE CIPRIANO - R$ 25.520,02; PAULO VIEIRA DOS SANTOS - R$ 157.237,31; PEDRO BIBIANO PEREIRA JUNIOR - R$ 58.202,25; PEDRO DE SOUZA MELLO - R$ 26.460,03; PEDRO FELIPE DE BRITO - R$ 18.557,53; PEDRO HENRIQUE QUEIROZ CARREGOSA - R$ 92.947,05; PEDRO HENRIQUE STEFANELLO DE AZEVEDO - R$ 70.752,60; PEDRO IVO ALMEIDA AMARAL LIMA - R$ 43.247,16; PEDRO JUNKES - R$ 7.218,59; PEDRO PAULO DE OLIVEIRA - R$ 47.671,06; PEDRO PAULO DE OLIVEIRA CARNEIRO - R$ 94.491,64; PEDRO SIBINELLI MINUTTI - R$ 8.457,78; PEDRO VIEIRA DE ALMEIDA - R$ 73.451,07; PERRONY SANTOS MARIANO - R$ 21.414,63; PETTERSON RAYMUNDO DA SILVA - R$ 118.316,45; PHILLIPE DE SOUSA DA SILVA -R$ 6.964,12; POLIANA DE OLIVEIRA - R$ 132.749,68; POLICARPO NERIS DE FARIAS FILHO - R$ 47.387,68; POLYANA SIQUEIRA DA MOREIRA - R$ 22.058,85; PRISCILA MARTINS BONINI DA SILVA -R$ 37.232,19; PRISCILLA OLIVEIRA DA SILVA - R$ 14.781,82; PRISCILLA PERES TÚMOLI - R$ 6.964,12; PRISCIO RENATO - R$ 70.450,71; QUEITE MIRIAM PEREIRA VASCONCELOS OLIVEIRA - R$ 13.928,24; QUELEN MOREIRA SOARES - R$ 13.929,22; RAFAEL CARDOSO DE ARAÚJO - R$ 80.770,02; RAFAEL DE MORAIS - R$ 10.178,59; RAFAEL DE SOUZA AUGUSTO - R$ 14.610,15; RAFAEL DURAN CARDOSO - R$ 64.880,44 - RAFAEL EUGENIO MOURA - R$ 63.425,16; RAFAEL FANTIN PEDROSO - R$ 78.520,31; RAFAEL GOUVEA LEMOS - R$ 22.059,08; RAFAEL HENRIQUE ZAFFANI - R$ 15.181,90; RAFAEL KUHNEN - R$ 5.677,74; RAFAEL LEME DA SILVA E BRUNA LEME DA SILVA - R$ 30.073,77; RAFAEL LUIS ENDLER - R$ 14.581,23; RAFAEL MARQUI DA SILVA - R$ 24.697,80; RAFAEL POSSATO - R$ 5.636,22; RAFAEL VICENTE DE LIMA - R$ 21.423,49; RAFAEL VILELLA ALBUQUERQUE - R$ 21.886,10; RAFAEL VINÍCIUS WESTPHAL - R$ 52.465,70; RAFAELLA CHRISTINA BENICIO - R$ 79.891,94; RAI DE OLIVEIRA - R$ 41.374,17; RAIMUNDA FERREIRA VENÂNCIO - R$ 7.075,23; RAIMUNDA MARIA DOS SANTOS - R$ 78.137,29; RAIMUNDO COELHO DA SILVA - R$ 7.390,91; RAIMUNDO FLOR - R$ 16.062,85; RAIMUNDO NONATO DARINO DA SILVA - R$ 11.377,48; RALINE DOS REIS MOURA - R$ 6.677,63; RAMIRO SCHWEITZER DALMOLIN - R$ 7.460,32; RAMON JUINIOR MARTINS - R$

Este documento foi assinado digitalmente por Oreste Nestor De Souza Laspro.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://oab.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código 1FFF-EE66-D569-7B10.

Este documento foi assinado digitalmente por Oreste Nestor De Souza Laspro.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://oab.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código 1FFF-EE66-D569-7B10.

7.425,61; RAMON LOPES DA SILVA - R$ 63.303,84; RAMON RODRIGUES NETO - R$ 6.814,69; RANDAL GUIZZO - R$ 7.103,39; RAPHAEL BARTOLINI RODRIGUES DA SILVA - R$ 59.752,84; RAPHAEL HENRIQUE DE SOUZA LOBATO - R$ 51.682,00; RAQUEL ARAÚJO NRAUN - R$ 260.419,19; RAQUEL BUBULLA e LUCIANO THOMAS GONÇALVES COSTA - R$ 312.068,30; RAQUEL GONÇALVES DA SILVA - R$ 11.692,45; RAQUEL MARQUES LIMA GUILHERME - R$ 72.992,65; RAUL BORGES RIOS MATOS - R$ 35.490,77; RAUL MAGNUS FAVA - R$ 1.472,84; RAULINDA BALDOINO DE ARAÚJO - R$ 7.390,91; REGIANE DINIZ NOGUEIRA DE CAMARGO - R$ 21.414,63; REGINA APARECIDA VASQUES DE OLIVEIRA - R$ 5.661,34; REGINA CÉLIA SOARES SANTOS - R$ 6.988,94; REGINA FERRA DA SILVA - R$ 5.852,77; REGINA KIKUMI NAKANO - R$ 38.960,43; REGINA LUCAS DE SOUZA RIBEIRO - R$ 44.371,33; REGINA LUCIA LEQUE BEZERRA - R$ 7.370,27; REGINA RODRIGUES MEDEIROS DE FARIA - R$ 20.408,60; REGINA ROTHER - R$ 3.715,87; REGINALDO DA SILVA SANCHES - R$ 17.762,40; REGINALDO FERNANDES DOS SANTOS - R$ 22.507,39; REGINALDO HENRIQUE CONTI - R$ 22.104,40; REGINALDO KULHKAMP - R$ 9.429,73; REGINALDO MACIEL CAMPOS - R$ 12.981,37; REGINALDO RODRIGUES COELHO - R$ 7.880,06; REGINALDO VELOSO RODRIGUES - R$ 146.468,57; REINALDO CARDOSO - R$ 42.722,15; REINALDO DA SILVA ATAIDE - R$ 32.025,31; REINOLDO DA SILVEIRA JUNIOR - R$ 66.552,89; REINOLDO DA SILVEIRA JÚNIOR - R$ 7.826,48; REJANI DE FREITAS SILVA - R$ 49.330,68; RENAILTON DE JESUS CONCEIÇÃO - R$ 7.390,91; RENAN EMANUEL MARTINS RIBEIRO - R$ 7.460,32; RENAN ROBERTO DOS REIS - R$ 7.390,91; RENATA AGUIAR DE CARVALHO - R$ 14.306,00; RENATA BRESSAN SCHREIBER ALMEIDA - R$ 14.303,48; RENATA BUENO PEREIRA - R$ 21.225,77; RENATA DE MELLO PREHL JUNIOR - R$ 41.413,68; RENATA GARCIA AMORIM - R$ 70.752,60; RENATA MARIA DE OLIVEIRA GONCALVES - R$ 1.698,15; RENATA SIMÕES ARNDT R$ 73.909,10; RENATO AUGUSTO TORRES CAVALCANTI - R$ 6.998,94; RENATO CEZAR DE OLIVEIRA TURELLI - R$ 99.690,60; RENATO CORREIA DOS SANTOS - R$ 29.481,15; RENATO DA ROZA - R$ 116.615,14; RENATO DINIZ ARANTES - R$ 11.104,59; RENATO EGIDIO BATTISTINI - R$ 84.164,84; RENATO ELOI DE BRITO - R$ 5.716,91; RENATO GONÇALVES ANCHIETA PEREIRA - R$ 78.132,61;

Este documento foi assinado digitalmente por Oreste Nestor De Souza Laspro.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://oab.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código 1FFF-EE66-D569-7B10.

Este documento foi assinado digitalmente por Oreste Nestor De Souza Laspro.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://oab.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código 1FFF-EE66-D569-7B10.

RENATO JÚNIO ALVES MACIEL - R$ 6.935,15; RENATO JUNIOR ALVES MACIEL - R$ 6.932,44; RENATO KULHKAMP - R$ 51.241,89; RENATO MARCON - R$ 148.343,12; RENATO MATSUOKA ADAMA - R$ 34.176,65; RENATO MENDES FIGUEIRED - R$ 1.676,51; RENATO PENHA FOREQUE - R$ 25.804,60 - RENE ALVES - R$ 13.302,95; RENE DE OLIVIERA JUNIOR - R$ 9.833,17; RENILDO SCHIMASCKI - R$ 140.583,59; RENILSON SOUZA DOS SANTOS - R$ 79.676,84; RICARDO ALEXANDRE OLIVEIRA RODRIGUES - R$ 7.460,32; RICARDO AMARAL PERUZZO - $ 7.207,86; RICARDO DA SILVA FERREIRA - R$ 134.028,50; RICARDO FARIA DA ROCHA - R$ 77.708,95; RICARDO FERREIRA - R$ 7.033,76; RICARDO FERREIRA DA CRUZ - R$ 7.033,76; RICARDO GUIMARÃES GUEDES - R$ 14.206,80; RICARDO OLIVEIRA DA COSTA - R$ 14.131,13; RICARDO PEREIRA DE SÁ - R$ 6.939,83; RICARDO TADEU FOLCO - R$ 135.390,81; RICARDO ZUERCHER - R$ 21.414,63; RICHARD HERVAZ - R$ 82.250,50; RICHARD LEANDRO AMARAL GUIMARÃES - R$ 7.347,15; RICHARD MARCEL PETEK - R$ 7.138,21; RICHARD SCOT DIAS - R$ 7.103,39; RICKY ESPINDOLA VIEIRA - R$ 78.169,16; RIGIMERI ESPANHOL - R$ 11.598,25; RINALDO FERREIRA DOS SANTOS - R$ 42.098,10; RISONEIDE ROSEANE PESSOA SANTOS - R$ 20.578,53; RITA DE CÁSSIA DO LAGO ROCHA - R$ 96.795,29; RITA DE CASSIA DOS SANTOS PINTO - R$ 5.102,31; RITA DE CASSIA FRANCISCA DO NASCIMENTO - R$ 35.462,99; RIVANILDA FERNANDES MENDES - R$ 7.301,07; RIZOMAR ROCHA DE SOUZA SANTOS - R$ 6.998,94; ROBERSON GOMES - R$ 69.989,40; ROBERTA BRATTI ORLANDINI - R$ 6.835,33; ROBERTA DA SILVA CASTRO - R$ 82.445,15; ROBERTA KELLY DOMINGOS TERRA - R$ 14.131,13; ROBERTO ALVES DE AZEVEDO JUNIOR - R$ 22.404,98; ROBERTO ARAÚJO DOS SANTOS - R$ 48.748,84; ROBERTO BATISTA PRADO - R$ 6.788,91; ROBERTO DA SILVA GOMES - R$ 6.964,12; ROBERTO GOMES DA SILVA - R$ 24.919,86; ROBERTO MARTINS DA SILVA - R$ 87.538,95; ROBERTO MAURO MONTEIRO - R$ 7.390,91; ROBERVAL MATIAAS ALMEIDA COELHO - R$ 6.920,45; ROBISLEY FERREIRA MACHADO E ANDREIA APARECIDA VAZ MACHADO - R$ 32.335,39; ROBSON ARAUJO DOS SANTOS - R$ 56.602,08; ROBSON DE PAULA PRADO - R$ 57.621,77; ROBSON KSENHUCK - R$ 21.414,63; ROBSON MAGALHÃES - R$ 110.674,86; ROBSON MARCOS ALBERTINO DOS

Este documento foi assinado digitalmente por Oreste Nestor De Souza Laspro.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://oab.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código 1FFF-EE66-D569-7B10.

Este documento foi assinado digitalmente por Oreste Nestor De Souza Laspro.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://oab.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código 1FFF-EE66-D569-7B10.

SANTOS - R$ 7.047,24; RODOLFO DE OLIVEIRA MARTINS JÚNIOR - R$ 73.909,16; RODOLFO MEDEIROS ARAÚJO - R$ 132.822,76; RODRIGO CARDOSO ANDRIOLO - R$ 100.900,58; RODRIGO CAZUNI - R$ 22.619,29; RODRIGO DE OLIVEIRA ALKSNINS - R$ 102.261,99; RODRIGO DE SOUZA ILHANES - R$ 11.030,68; RODRIGO DOS SANTOS - R$ 76.184,39; RODRIGO DOS SANTOS MIRANDA - R$ 7.033,76; RODRIGO ERINEU CAVASANI - R$ 13.916,78; RODRIGO FREITAS FOGAÇA - R$ 128.237,76; RODRIGO FREITAS FOGAÇA - R$ 128.237,76; RODRIGO GILBERTO DE CARVALHO FERREIRA - R$ 7.495,02; RODRIGO GOMES DE MACEDO - R$ 17.410,44; RODRIGO JOSE DOS SANTOS - R$ 42.356,74; RODRIGO JOSÉ KASTEIN FARAH - R$ 22.450,36; RODRIGO JOSÉ MENDES CARNEIRO - R$ 7.390,91 - RODRIGO JULIANO DE ALMEIDA - R$ 7.460,32; RODRIGO LANFREDI PREST E LUCIA HELENA DA SILVA LANFREDI PRES - R$ 29.449,64; RODRIGO LOPES DE SOUZA - R$ 13.411,03; RODRIGO MARCON - R$ 39.672,00; RODRIGO ROBALINHO ESTEVAM - R$ 49.253,26; RODRIGO RODRIGUES - R$ 7.390,91; RODRIGO SAMPAIO COSTA - R$ 7.075,26; RODRIGO SOUZA DOS SANTOS - R$ 13.997,88; RODRIGO STACHLEESKI PALMA - R$ 40.923,18; ROGER DE OLIVEIRA MOURA - R$ 73.909,10; ROGER WILLIAM FERREIRA - R$ 55.366,63; ROGÉRIA MARA FERREIRA LEMES - R$ 12.121,24; ROGÉRIO AMARILDO WINTER - R$ 71.033,99; ROGÉRIO DA SILVA - R$ 7.096,03; ROGÉRIO DE ALMEIDA - R$ 12.529,46; ROGÉRIO DE ALMEIDA SOUZA E VANESSA SOARES DE ALMEIDA SOUZA - R$ 49.355,87; ROGÉRIO DONIZETI DE MEDEIROS - R$ 5.989,19; ROGÉRIO DOS SANTOS OLIVEIRA, LUCIANA DE MENEZES OLIVEIRA E SONIA DOS SANTOS OLIVEIRA - R$ 59.296,54; ROGÉRIO FALASCA - R$ 160.995,12; ROGÉRIO FERNANDES ANDRÉ - R$ 9.236,99; ROGÉRIO FERREIRA DE OLIVEIRA - R$ 18.392,69; ROGÉRIO GONÇALVES - R$ 6.998,94; ROGÉRIO JOSÉ MACHADO - R$ 10.497,01; ROGÉRIO JUNIOR BRESCANCIN DA SILVA - R$ 8.322,43; ROGÉRIO KENJI OKAMOTO - R$ 75.632,18; ROGÉRIO RAMOS BRESOLIN - R$ 21.879,70; ROGÉRIO WERNECK DE SOUSA - R$ 43.621,98; ROLDÃO PERREIRA MASCARENHAS - R$ 6.920,45; ROMARIO ASSING KUHNEN - R$ 6.998,94; ROMERO GOÇALVES LEITE - R$ 49.573,06; ROMEU LUIZ JUNIOR - R$ 36.818,87; ROMEU MUSSINI - R$ 7.407,91; ROMULO AUGUSTO ALBUQUERQUE, WANESSA SANTANA DE JESUS E SOLAMAIS

Este documento foi assinado digitalmente por Oreste Nestor De Souza Laspro.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://oab.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código 1FFF-EE66-D569-7B10.

Este documento foi assinado digitalmente por Oreste Nestor De Souza Laspro.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://oab.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código 1FFF-EE66-D569-7B10.

ARTIGOS PARA CALÇADOS EIRELI – ME - R$ 224.555,26; ROMULO BARROS FERNANDES - R$ 68.353,30; ROMULO DAGOBERTO GALLAS - R$ 166.381,18; RONALD PEREIRA SALES - R$ 7.390,91; RONALD STEFANELLO DE AZEVEDO ALVES - R$ 18.139,78; RONALDO APARECIDO ELIAS - R$ 106.550,99; RONALDO ARAUJO DE OLIVEIRA - R$ 7.138,21; RONALDO DIAS DOS SANTOS - R$ 22.711,47; RONALDO FERREIRA COSTA - R$ 103.674,63; RONALDO PIMENTA MENDES - R$ 5.584,03; RONALDO PIMENTA MENDES - R$ 24.113,88; RONALDO TAVARES DE ARAUJO - R$ 11.424,37; RONALDO VIANA DA SILVA - R$ 7.390,91; RONI ALEXSANDER JORDÃO VOLPATO - R$ 21.225,78; RONIE DE SOUZA - R$ 81.994,11; RONIEL RODRIGUES DE SOUSA - R$ 6.939,83; RONNIE VOM BARRA DA SILVA - R$ 62.795,83; ROQUE JACKSON RIOS OLIVEIRA - R$ 14.181,66 ROSA MARCIA DA SILVA NASCIMENTO - R$ 35.906,04; ROSA MARIA DIAS - R$ 7.425,61; ROSA WARDZISKI BARBOSA - R$ 7.282,96; ROSALINA DE OLIVEIRA SILVA RAMOS - R$ 7.390,91; ROSALINA GOMES DA CRUZ - R$ 5.680,31; ROSANA ALBUQUERQUE MONTENEGRO - R$ 62.172,76; ROSANA CRISTINA SOUSA E SILVA - R$ 47.159,39; ROSANA PEREZ CABO - R$ 7.083,89; ROSANGELA DE LIMA MATTOS - R$ 221.072,01; ROSANGELA IZIDIO DE OLIVEIRA - R$ 27.722,94; ROSANGELA RAMOS SEBADELHE - R$ 7.005,21; ROSANGELA ROCHA FABRIS - R$ 29.022,49; ROSANGELA SANTOS LIMA - R$ 7.460,32; ROSANIA DE FATIMA ZAIAZ IOP - R$ 3.402,73; ROSE ANE FERREIRA GARCIA - R$ 7.033,76; ROSEANE LUNKES DA SILVA E JOSÉ LUIZ DA SILVA - R$ 36.497,37; ROSEANE OLIVEIRA SANTOS - R$ 14.276,42; ROSELI APARECIDA BERNEGHINI - R$ 6.998,94; ROSELI BEDIN DE CARVALHO - R$ 11.181,86; ROSELI DE SOUZA COSTA - R$ 6.289,06; ROSEMÁRIO ALMEIDA COELHO - R$ 7.075,26; ROSEMEIRE DE FATIMA SANTOS DANCIGUER, IZAIAS DANCIGUER E THAIS DANCIGUER - R$ 244.133,56; ROSENILDA PROCÓPIO TCHVIUNN - R$ 7.047,24; ROSENILDE DOS SANTOS ALVES - R$ 104.419,59; ROSENILDE DOS SANTOS DIAS - R$ 16.362,10; ROSENY MIGUEL DA SILVA - R$ 7.390,91; ROSEVALDO PEREIRA DE SOUZA - R$ 28.831,44; ROSI DE ALMEIDA TEODOROFF - R$ 124.549,08; ROSIANE CRISTINA BATISTA - R$ 73.909,16; ROSIGLEI DA SILVVA MACZUZAK - R$ 25.393,71; ROSILDA DE MATOS ROCHA - R$ 29.251,37; ROSILEIDE BARBOSA DE SOUZA - R$ 7.033,76; ROSILENE APARECIDA DOS

Este documento foi assinado digitalmente por Oreste Nestor De Souza Laspro.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://oab.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código 1FFF-EE66-D569-7B10.

Este documento foi assinado digitalmente por Oreste Nestor De Souza Laspro.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://oab.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código 1FFF-EE66-D569-7B10.

SANTOS - R$ 48.399,09; ROSILENE DA SILVA VELASCO MANHÃES - R$ 14.213,47; ROSILENE DE EMÍLIO - R$ 99.558,75; ROSILENE PEREIRA SILVA - R$ 6.835,33; ROSILMA GOMES DE MATOS - R$ 44.222,64; ROSIMEIRE APARECIDA ALVES MAGALHÃES - R$ 76.216,28; ROSIMEIRE DOS SANTOS - R$ 7.390,91; ROSIMERI CRISTINA PEREIRA DE MORAIS - R$ 7.138,21; ROSSANO DE REZENDE SALAZAR - R$ 59.351,09; ROZI DE FATIMA LIMA - R$ 10.146,95; RUBENS JESUS DE SOUZA - R$ 27.856,48; RUBILAN NUNES DE OLIVEIRA - R$ 94.094,27; RUI TERNUS - R$ 9.211,63; RURI HAYASAKA - R$ 35.419,41; RUTE MENDES DA SILVA - R$ 21.970,06; RUTH DA SILVA ALVES - R$ 34.820,55; SABRIA LIMA MONTEIRO - R$ 100.845,95; SABRINA DUARTE DA SILVA - R$ 99.942,50; SÁIRON VASCONCELOS MAIA - R$ 20.705,63; SALATIEL CRISTIANO MUNIZ DE LIMA - R$ 7.138,21; SALETE DAMAREN - R$ 5.482,20; SAMANTHA SOARES PASSOS DE AS - R$ 7.103,39; SAMILLA GONÇALVES FERREIRA DE MENEZES - R$ 95.260,79; SAMMUEL SESTI MINUTTI - R$ 63.504,80; SAMUEL NUNES BORGES - R$ 7.138,21; SAMUEL PEREIRA VIEIRA - R$ 70.337,60; SAMUEL PINTO DA SILVA - R$ 34.820,60; SANDOVAL JOSÉ DOS SANTOS - R$ 7.416,78; SANDRA ALMEIDA CARVALHO GIACOMELLI - R$ 82.088,41 - SANDRA ARDUINI BEZERRA - R$ 35.691,05; SANDRA CRISTINA CONTI - R$ 7.425,61; SANDRA MAGNA RUELA ALVES - R$ 240.585,07 - SANDRA MARA BRENNER AMARAL - R$ 14.095,69; SANDRA MARA CASOTTO - R$ 33.212,56; SANDRA MARIA DE SOUZA - R$ 155.731,11; SANDRA MARIA ROCHA BRITO DOS SANTOS - R$ 7.103,39; SANDRA PERES DA SILVA - R$ 24.300,41; SANDRA REGINA ADOLFO MANOEL - R$ 7.103,39; SANDRA REGINA DELGADO - R$ 7.033,76; SANDRO ANTÔNIO CASOTTO - R$ 17.761,08; SANDRO MAURÍCIO DA SILVA - R$ 61.559,58; SANDY RITCHER FIORELLI - R$ 16.287,24; SANTIAGO DIOGO SALES - R$ 14.395,47; SANTINHO GONÇALVES NUNES - R$ 36.954,55; SARAH ILDEFONSO - R$ 70.838,90; SARAH LAPIM E VALDIR LAPIM - R$ 155.209,24; SATELE PREVIATTI WILLENBRING - R$ 7.005,21; SAULO DELGADO MACEDO - R$ 7.460,26; SAULO DELGADO MACEDO - R$ 7.390,91; SAVIO CAMILO ALEME - R$ 77.734,02; SEBASTIANA RAFAELA OLIVEIRA DA SILVA ARAUJO - R$ 7.138,21; SEBASTIÃO FERNANDES - R$ 14.581,41; SEBASTIÃO JOSÉ DOS SANTOS - R$ 7.347,15; SEBASTIÃO LUIZ MEDEIROS - R$ 21.513,46; SEBASTIÃO SLOMPO - R$ 8.790,24; SEBASTIÃO

Este documento foi assinado digitalmente por Oreste Nestor De Souza Laspro.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://oab.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código 1FFF-EE66-D569-7B10.

Este documento foi assinado digitalmente por Oreste Nestor De Souza Laspro.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://oab.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código 1FFF-EE66-D569-7B10.

TEODORO VERAS - R$ 333.895,89; SELI FÁTIMA JUNGES RIBEIRO COSTA - R$ 14.346,07; SELMER ZANINELO - R$ 67.455,18; SÉRGIO ADRIANO ACKERMANN - R$ 62.362,78; SERGIO AUGUSTO DA SILVA - R$ 12.188,70; SERGIO CARLOS BALBINOTE - R$ 2.127,94; SÉRGIO DE OLIVEIRA E SILVA - R$ 7.182,72; SERGIO DINIZ BIDUEIRA - R$ 154.506,95; SÉRGIO DOS REIS NUNES - R$ 8.153,71; SÉRGIO HENRIQUE RODRIGUES DE ARRUDA - R$ 97.196,40; SÉRGIO KENJI NAKANO E LUCILENE MARIA RODRIGUES - R$ 14.414,83; SÉRGIO LOEBLEIN - R$ 74.603,20; SÉRGIO LUIZ MELO BARBOSA - R$ 37.458,39; SÉRGIO NICÁCIO DE LIRA - R$ 122.617,50; SERGIO PAULO CABOATAN - R$ 39.898,79; SERGIO REIS COSTA CARVALHO - R$ 4.996,97; SERGIO ROBERTO DOS SANTOS ALVES - R$ 34.820,60; SÉRGIO SILVA DA CUNHA - R$ 23.257,73; SERLI APARECIDA CHUCH - R$ 24.997,26; SEVERINO DO RAMO SILVA - R$ 6.998,54; SEVERINO SANTOS - R$ 7.047,24; SIBELE PITT CAMANA - R$ 8.080,50; SIDNEI FARINA - R$ 20.817,31; SIDNEI OMAR ROVEDA - R$ 7.353,69; SIDNEY DE ASSIS ROQUE - R$ 70.752,60; SIDNEY DE SOUZA - R$ 49.131,84; SIDNEY DIAS BORGES - R$ 51.125,98; SIDNEY JUNIOR CORREA TERENCIAN - R$ 77.642,68; SILAS DO NASCIMENTO - R$ 165.338,78; SILOÉ DA SILVA MELO - R$ 45.242,89; SILVANA BOSSARDI - R$ 7.390,91; SILVANA MARIA FORMAGIO TELLES - R$ 21.622,72; SILVANI DAS GRAÇAS DE OLIVEIRA - R$ 39.810,17; SILVANO ANTUNES CARDOSO - R$ 7.075,26; SILVESTRE PEDROSO - R$ 21.855,79; SILVIA APARECIDA LEAL ESPADA - R$ 35.376,30; SILVIA APARECIDA MACHADO - R$ 29.702,46; SILVIO APARECIDO BELEM - R$ 98.405,29; SILVIO JOSE FARIA - R$ 24.579,05; SILVIO MARQUES FERNANDES - R$ 28.087,00; SILVONE DE SOUZA ROCHA TEXEIRA - R$ 28.802,79; SIMÃO APARECIDO THOMAZ RODRIGUES - R$ 33.399,30; SIMONE ALVES GUEDES - R$ 6.998,94; SIMONE APARECIDA PEREIRA DE PAULA - R$ 286.597,60; SIMONE FABIANA DIAS MACHADO - R$ 28.761,78; SIMONE GABETTA - R$ 6.835,00; SIMONE GOMES DE MORAIS - R$ 119.321,81; SIMONE GONÇALVES DOS SANTOS - R$ 7.460,32; SIMONE MORETI - R$ 617,17; SIMONE PEREIRA COELHO - R$ 22.172,73; SIMONE RIBEIRO DA SILVA - R$ 7.138,21; SIMONE RIBEIRO DIAS - R$ 7.138,21; SIMONE SOUSA DE OLIVEIRA - R$ 13.836,42; SIMONY GREINER LAURINDO - R$ 6.398,37; SINARA DA SILVA MOTA - R$ 6.998,94; SIRLEI

Este documento foi assinado digitalmente por Oreste Nestor De Souza Laspro.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://oab.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código 1FFF-EE66-D569-7B10.

Este documento foi assinado digitalmente por Oreste Nestor De Souza Laspro.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://oab.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código 1FFF-EE66-D569-7B10.

BORDINI ELIAS - R$ 9.998,16; SIRLENE MATHIAS PITONDO - R$ 35.710,84; SIRLEY ANTÔNIO COSTA - R$ 6.964,12; SIRLEY GONÇALVES DE SOUZA - R$ 6.964,12; SIVONALDO DE MORAIS - R$ 37.128,05; SOELI APARECIDA BACHIN RORATTO - R$ 16.580,21; SOELI PEDROSO RAIMUNDO - R$ 4.437,02; SOLANGE ASSUMPÇÃO GONÇALVES NUNES - R$ 7.703,21; SOLANGE GUEDES MAIA - R$ 11.563,48; SOLANGE LOPES DE MIRANDA FERNANDES - R$ 7.390,91; SOLANGE MARA CORDEIRO ALONSO - R$ 3.348,16; SOLANGE SALVÁTICO DA SILVA - R$ 7.038,42; SOLEMAR ALVES PEREIRA - R$ 6.998,94; SONELI MARIA DA SILVA FERREIRA - R$ 97.245,97; SONIA ASSUMPÇÃO NUNES TULESKI - R$ 42.283,44; SÔNIA CORACIN GOMES, MARIA CONCEIÇÃO CORACIN GOMES, ANTONIO GOMES - R$ 238.497,83; SÔNIA GLOE - R$ 74.948,31; SONIA MARIA DE OLIVEIRA SANTOS - R$ 74.603,20; SONIA NERI FERREIRA PONCE - R$ 201.278,20; SONIA SILVA DOS SANTOS - R$ 6.926,68; SORAYA RAMOS GONÇALVES - R$ 7.033,76; STEFANIA CASSIANA DOS SANTOS - R$ 7.460,32; STEFANO RICCARDI - R$ 70.472,40; STELA HORTENCIO CHIDEROLI - R$ 1.727,93; SUCESSÃO DE GRAZIELA BATISTA DOS SANTOS REPRESENTADA POR RAQUEL ROSA DA SILVA - R$ 28.241,97; SUELEN CAROLINE DO CARMO MENDES - R$ 46.253,95; SUELI ROEDEL DODAR - R$ 7.460,32; SUELI SALVÁTICO DA SILVA - R$ 7.469,53; SUELLY APARECIDA GOBETTI INÁCIO DE LIRA - R$ 7.422,51; SULAMITA ARAUJO LIMA RIBEIRO - R$ 17.190,75; SUSANA SARTOR DA SILVA - R$ 66.518,19; SUSANE APARECIDA MARQUES DE AGUIAR RODETTES - R$ 7.390,91; SUSANE DE OLIVEIRA FERREIRA - R$ 7.103,39; SUSI DE SOUZA SANTIAGO - R$ 7.033,76; SUZANA HONORATO DE FARIA - R$ 16.122,74; SUZELAINE SALETE VENDRUSCOLO - R$ 16.756,84; TADEU VIDAL LEMES - R$ 7.460,32; TAÍS NARA DE ANDRADE MALTA - R$ 5.351,74; TAMARA ORGAN - R$ 6.835,33; TAMY GEISA DOS SANTOS FERREIRA - R$ 163.564,89; TANIA MARIA DE SOUZA MARTINS - R$ 7.390,91; TANIA RIBEIRO CORREIA - R$ 14.633,23; TANIZA LOPES DA SILVA - R$ 17.401,04; TARCIO ALAN ROCHA BARBOSA - R$ 108.495,61; TARCISIO BADU DE SOIUSA OLEGARIO - R$ 14.094,47; TARCISIO MARTINS LEAL - R$ 75.615,29; TARCISIO SCHWENGBER - R$ 9.871,33; TARCÍSIO SCHWENGBER - R$ 5.673,18; TASSIANE LEIGTWEIS REIS - R$ 56.451,22; TATIANA BARRETO BARROS CONSIDERA - R$

Este documento foi assinado digitalmente por Oreste Nestor De Souza Laspro.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://oab.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código 1FFF-EE66-D569-7B10.

Este documento foi assinado digitalmente por Oreste Nestor De Souza Laspro.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://oab.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código 1FFF-EE66-D569-7B10.

41.682,26; TATIANA BENEDITA DE SOUZA PEREIRA - R$ 7.500,79; TATIANA DE LIMA CARDOSO - R$ 19.606,95; TATIANA OHARA - R$ 14.734,77; TATIANE COSTA PANTALEÃO DE OLIVEIRA - R$ 12.467,71; TATIANE CRISTINA SBALQUEIRO - R$ 6.998,94; TATIANE EULALILA COSTA FERNANDES - R$ 7.460,32; TATIANE FERNANDES GOMES DE ALMEIDA - R$ 7.269,41; TATIANE PIRES DA SILVA - R$ 14.206,78; TELMA LEONARDO GUERRERO MORITO PEREIRA - R$ 74.603,14; TERCIA ARAUJO DA ROCHA PIRES - R$ 73.909,16; TERESINHA DE GODOY DE LARA CORREIA - R$ 14.920,62; TEREZA BATISTA DA SILVA - R$ 91.966,19; TEREZA STOPASSOLI - R$ 262.476,46; TEREZINHA ARAGÃO SOUZA - R$ 14.185,45; TEREZINHA ERONILDES BARBOSA DA SILVA -R$ 179.810,92; TEREZINHA IRENE DE MELLO CAZUNI - R$ 28.974,88; TEREZINHA MOREIRA SANTANA - R$ 681,74; TEREZINHA MOREIRA SANTANA - R$ 2.398,13; THAIS CORREA CONÇALVES RODRIGUES - R$ 12.254,40; THAÍS DE OLIVEIRA CARDOSO - R$ 74.950,20; THAÍS NARA DE ANDRADE MALTA - R$ 7.760,52; THAIS REGINA DE OLIVEIRA BENATTI - R$ 21.240,83; THAISE ROCHA E SILVA - R$ 70.337,60; THALITA ARAUJO DA ROCHA BERZUINI - R$ 95.283,50; THAMIRES CAMILE WENZEL - R$ 7.390,91; THAMYRES COSME PIMENTA MENDES MOREIRA - R$ 47.384,41; THAYS CARLA GERMANO DE SOUZA - R$ 134.285,76; THELMA FERNANDES TORETO - R$ 9.368,80; THIAGO BAZAN DA SILVA - R$ 69.989,38; THIAGO COSTALONGA DE AGUIAR - R$ 54.505,76; THIAGO DOS SANTOS AQUINO - R$ 42.376,63; THIAGO ELIAS CARVALHO DA ROSA - R$ 15.216,60; THIAGO GARCIA CARLIN - R$ 7.103,39; THIAGO GRANERO DOS SANTOS -R$ 91.457,39; THIAGO RAPHAEL COSTA SANTOS - R$ 6.835,33; THIAGO SANTOS DE FRANÇA - R$ 14.213,47; THIAGO SILVA DE SÁ - R$ 13.871,51; THIAGO SOUSA DE MORAES - R$ 7.390,91; THIAGO TENÓRIO LOPES - R$ 12.076,76; THIAGO VAZ FIGUEIREDO DE FREITAS - R$ 143.223,20; THIAGO WILLIAMS BENTO MENDONÇA - R$ 7.103,39; THOMAS PEREIRA DA ROCHA - R$ 7.670,52; THYAGO LUIZ TODESCATT - R$ 17.387,92; TIAGO CORDEIRO DE MORAIS - R$ 14.781,82; TIAGO DE ANDRADE WANDERLEY SILVA - R$ 8.854,36; TICIANE FHANINE DE MORAES GONÇALVES PLACIDO - R$ 7.460,32; TITIANE FERNADES GONÇALVES DE ALMEIDA - R$ 7.207,86; TUAN DA SILVA SOUZA - R$ 22.239,71; TULIO LUIZ AVELLA GIOIA - R$ 2.642,47;

Este documento foi assinado digitalmente por Oreste Nestor De Souza Laspro.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://oab.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código 1FFF-EE66-D569-7B10.

Este documento foi assinado digitalmente por Oreste Nestor De Souza Laspro.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://oab.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código 1FFF-EE66-D569-7B10.

UILTON NUNES SANTOS - R$ 36.916,54; ULISSES BATISTA FREIRE - R$ 6.920,45; ULISSES CAVALCANTE DE JESUS - R$ 191.032,76; ULISSES HOLLAND SANTOS - R$ 13.973,54; ULISSES TIAGO FISCHLER DE LIMA - R$ 14.072,36; UZIEL TESSINARI DA SILVA - R$ 35.419,45; VAGNER BARROS DOS SANTOS - R$ 30.494,52; VAGNER DA COSTA - R$ 5.811,32; VAGNER DOS SANTOS GOIS - R$ 7.103,39; VALDECI BENTO DE CARVALHO - R$ 6.835,33; VALDECI DA COSTA - R$ 57.508,88; VALDECI DIAS - R$ 77.766,92; VALDECI LIMA BEZERRA - R$ 7.460,32; VALDECI MACEDO DE SOUSA JÚNIOR - R$ 7.390,91; VALDEIR GONÇALVES - R$ 65.745,73; VALDEIR JUNIO CODONHO KAMEI - R$ 155.807,45; VALDEMAR FRANCISCO DA SILVA - R$ 10.669,47; VALDEMAR MAURO DE SOUZA - R$ 14.598,53; VALDEMAR RODRIGUES DOS SANTOS -R$ 49.688,68; VALDEMIR COLONHESE - R$ 44.668,14; VALDEMIR SANTOS DE OLIVEIRA - R$ 7.460,32; VALDEMIR TOMAZ - R$ 7.075,26; VALDENIR LAZARO LIUTTI - R$ 38.128,36; VALDERI DE OLIVEIRA E SILVA - R$ 67.662,09; VALDERI JOSÉ DE ALMEIDA SENA - R$ 74.484,27; VALDINEI RODRIGUES DOS SANTOS - R$ 111.970,58; VALDINEIA FLORIANO DE MORAES BRESIO - R$ 11.975,18; VALDIR ANTONIO DA SILVA - R$ 69.641,17; VALDIR CORREA HENRIQUE - R$ 7.082,20; VALDIR GOLDONI DA SILVEIRA - R$ 10.146,95; VALDIR VERRI - R$ 28.188,96; VALDIRENE DE ARAUJO BARROS FELIPPE - R$ 6.964,12; VALDOMIRA GOUVEA - R$ 26.379,38; VALDOMIRO MACEDO LIMA - R$ 7.390,91; VALERIA PERNONCINI - R$ 42.735,15; VALÉRIA TIMOTEO DO NASCIMENTO - R$ 22.511,28; VALÉRIA TUDUCSCO RAMANI - R$ 7.390,30; VALMIR CESTARI - R$ 8.230,97; VALMIR DE OLIVEIRA RIOS - R$ 7.425,61; VALMIR LUIS INNOCENTI - R$ 63.303,84; VALMIR PEREIRA PIMENTA - R$ 1.501.440,61; VALNEY PEDREIRA DE JESUS - R$ 66.518,19; VALQUIRIA APARECIDA DA SILVA - R$ 7.064,63; VALTENCIR LUIZ DA CUNHA - R$ 91.508,46; VALTER FRANCISCO DA SILVA SANTOS - R$ 32.342,51; VALTER LUIZ MARTINS - R$ 55.628,98; VALTER PEREIRA ALVES JÚNIOR - R$ 85.101,42; VALTER ROBERTO MARTINS - R$ 7.075,26; VALTER SALES - R$ 34.682,54; VANDA MURARO SARTOR - R$ 5.351,80; VANDERLEI APARECIDO DE OLIVEIRA - R$ 13.575,19; VANDERLEI BENTO DE CARVALHO - R$ 1.676,51; VANDERLEI FREITAS CARNEIRO - R$ 11.474,76; VANDERLEI RAIMUNDO DA SILVA - R$ 7.103,39; VANDISON DA SILVA - R$

Este documento foi assinado digitalmente por Oreste Nestor De Souza Laspro.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://oab.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código 1FFF-EE66-D569-7B10.

Este documento foi assinado digitalmente por Oreste Nestor De Souza Laspro.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://oab.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código 1FFF-EE66-D569-7B10.

6.998,94; VANESSA DE AMORIM PINHEIRO - R$ 59.960,16; VANESSA DE SOUZA DA SILVA - R$ 27.809,55; VANESSA LASMAR LEITE - R$ 149.902,41; VANESSA LIMA BEZERRA - R$ 44.696,51; VANESSA SILVA DOS SANTOS CONEJO - R$ 36.792,94; VANIA APARECIDA FERREIRA GOMES - R$ 7.138,21; VANIA CRISTINA TREVIZAN BENIGNO - R$ 70.164,14; VANIA DO NASCIMENTO BARROS - R$ 7.138,21; VANIR ROSSET - R$ 34.791,63; VANUSA DA SILVA SANTOS RODRIGUES - R$ 7.402,13; VANUZA SAGAUS - R$ 89.569,68; VELZI CARMEN STOLF - R$ 14.781,84; VERA DA SILVA FERREIRA - R$ 6.998,94; VERA LUCIA FLORENTINO DE SOUZA - R$ 8.167,35; VERA LÚCIA VALADÃO DE MELLO SANTOS - R$ 56.630,16; VERIDIANA PERLA MARQUES DA SILVA SANTOS - R$ 3.997,18; VERIDIANO ALVES DUARTE - R$ 13.109,85; VERONICA MARISA BIGOTTO HERADÃO - R$ 14.990,04; VICENTE CAMILO DE SOUZA FILHO - R$ 1.440,16; VICTOR LEÃO DE CAMPOS - R$ 9.786,18; VICTORIA TENERELLI VILELA - R$ 7.138,21; VILMA APARECIDA LOPES DA SLVA - R$ 12.995,49; VILMA DOS SANTOS - R$ 17.861,81; VILMA REIS DE SOUZA CAMPBELL - R$ 6.970,31; VILMAR DIAS MONTEIRO - R$ 14.137,16; VINICIOS MARTINI - R$ 34.176,63; VINICIUS CACACE SOUZA - R$ 158.000,00; VINÍCIUS LÁZARO ALVES BARCELOS - R$ 7.703,21; VINICIUS PORFIRIO DA CUNHA - R$ 121.919,59; VINICIUS QUINTINO DANIELLI - R$ 33.050,26; VINÍCIUS RAMALHO PACHECO - R$ 36.954,55; VIRGILIO CENEDEZE JUNIOR - R$ 21.664,58; VIRGULINO FERREIRA DOS SANTOS - R$ 23.356,58; VITOR ALEXANDRE PESTANA - R$ 7.460,32; VITOR BITTENCOURT SERAPHIM - R$ 7.138,21; VITOR EURICO JANUÁRIO DE MORAES - R$ 14.094,48; VIVIAN BRITO MARQUES DA SILVA - R$ 156.190,89; VIVIAN KARASHIMA SCALON - R$ 70.037,70; VIVIAN WALTER SALMORIA - R$ 4.307,48; VIVIANE CYBELLE PEDROSA - R$ 29.563,64; VIVIANE DE ANDRADE PEREIRA DA SILVA - R$ 17.980,64; VIVIANE DOS SANTOS ROCHA - R$ 3.458,06; VIVIANE PEREIRA DA SILVA - R$ 8.530,88; VIVIANE SOARES DA SILVA ALMEIDA - R$ 74.603,14; VIVIANE VILAS BOAS LEANDRO - R$ 142.452,23; VOLMIR MUSSATO - R$ 37.146,93; WAGNER GOMES FERREIRA - R$ 5.167,35; WAGNER LOSHI PRADO - R$ 14.459,49; WAGNER PEDRO DE OLIVERA - R$ 19.152,37; WALDÉRIO COVRE - R$ 22.380,96; WALESON MARCOLINO DE SOUZA - R$ 14.603,41; WALLACE DIAS OLIVEIRA VIDAL - R$ 53.967,56;

Este documento foi assinado digitalmente por Oreste Nestor De Souza Laspro.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://oab.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código 1FFF-EE66-D569-7B10.

Este documento foi assinado digitalmente por Oreste Nestor De Souza Laspro.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://oab.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código 1FFF-EE66-D569-7B10.

WALLACY TELES DOS SANTOS - R$ 7.460,32; WALQUER RIBEIRO DA MOTA - R$ 28.733,36; WALTER MATHIAS DE OLIVEIRA JUNIOR - R$ 211.022,61; WALTER SANTOS DE VASCONCELLOS - R$ 14.206,79; WANDERLEI SIMÃO DIAS - R$ 13.591,74; WANDERLEY PINHEIRO SANTOS - R$ 30.094,95; WANDERLEY RODRIGUES DE ALMEIDA - R$ 28.083,77; WANESSA ARREBOLA UVIÑA - R$ 211.977,60; WANESSA FERREIRA DE JESUS ÁVILA - R$ 7.138,21; WARRUBIS GONÇALVES RIBEIRO - R$ 35.600,08; WASHINGTON FRANCISCO ALVES MACHADO - R$ 24.351,65; WASHINGTON LUIZ DA CUNHA - R$ 7.138,21; WASHINGTON NASCIMENTO DE SIQUEIRA - R$ 154.421,54; WELBER CERQUEIRA LIMA - R$ 14.990,03; WELINGTON CANDIDO DOS SANTOS - R$ 88.021,69; WELINGTON FERREIRA JUNIOR - R$ 7.390,91; WELITON CORREA BICUDO - R$ 104.896,00; WELKMI SANTANA SILVA - R$ 26.119,56; WELLIGNTON VIEIRA DE SOUZA - R$ 217.355,39; WELLINGTON CLEICIR DE ALVARENGA GARCIA - R$ 313.575,54; WELLINGTON DE SOUZA SANTOS - R$ 32.082,22; WELLINGTON FELIPE CARVALHO E BRUNA PESCUMA SILVA - R$ 22.276,84; WELLINGTON GOMES DO CARMO - R$ 7.391,02; WELLINGTON GOMES RODRIGUES - R$ 14.360,76; WELLINGTON MARLON COBRES - R$ 6.717,37; WELLINGTON NASCIMENTO SIQUEIRA - R$ 77.584,31; WELLINGTON SANTANA NASCIMENTO - R$ 83.042,98; WELLINGTON XAVIER DA CRUZ - R$ 7.390,91; WELLYSON CESAR VIANA - R$ 3.983,21; WENDER MARSON MENCHON - R$ 6.998,94; WENDERSON ARAUJO DE LIMA - R$ 23.167,49; WENIA NARA PACHECO SARMENTO - R$ 6.964,12; WENISON FERREIRA DO NASCIMENTO - R$ 10.499,21; WEQUESLEI ARAUJO PEREIRA - R$ 22.168,25; WESLEI WILLI DUMKE - R$ 5.266,67; WESLEY AMARAL DE ANDRADE - R$ 221.280,51; WESLEY JOSÉ FERNANDES DE OLIVEIRA - R$ 7.068,58; WESLEY PINHEIRO SANTOS - R$ 85.151,25; WESLEY WEISS SOARES - R$ 34.786,28; WHYTTALO ALVES DOS SANTOS - R$ 15.053,98; WILLIAM ADAMIO DE LIMAS - R$ 7.207,86; WILLIAM FERNANDES DA COSTA - R$ 14.520,18; WILLIAM GARCIA - R$ 7.118,90; WILLIAM GOMES RODRIGUES - R$ 14.150,52; WILLIAM LUIZ CAETANO - R$ 6.998,94; WILLIAM SOUZA DE ALMEIDA - R$ 64.870,74; WILLIS SANTOS SILVA - R$ 14.032,70; WILMA DA SILVA NASCIMENTO - R$ 7.460,32; WILMAR JOSÉ BERNARDES - R$ 55.991,52; WILSON CARMOS

Este documento foi assinado digitalmente por Oreste Nestor De Souza Laspro.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://oab.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código 1FFF-EE66-D569-7B10.

Este documento foi assinado digitalmente por Oreste Nestor De Souza Laspro.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://oab.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código 1FFF-EE66-D569-7B10.

DOS SANTOS - R$ 14.415,72; WILSON DOS SANTOS - R$ 7.390,91; WILSON KEGLER - R$ 8.501,01; WILSON LEOCADIO GERMANO JUNIOR - R$ 7.425,61; WILSON MARTINS DA SILVA - R$ 16.932,99; WILSON MASSAAKI HIRAKAWA - R$ 29.539,74; WILSON TELES ALVES MEDRADO - R$ 35.516,95; WITALO BARBOSA DE SOUZA - R$ 7.047,24; YARA TOTOLA REISEN - R$ 10.932,99; YUJI HAYASAKA - R$ 38.486,96; YZAQUE CANDIDO DE OLVEIRA - R$ 36.018,27; ZACARIAS PIRES SOARES - R$ 14.781,84; ZANDER CLEICON SALGADO BERNARDO - R$ 7.106,00; ZÉLIA OLIVEIRA DE PAIVA - R$ 20.260,84; ZELIVANIA GONÇALVES DE ALMEIDA - R$ 7.390,91; ZENAIDE ALVES NEVES - R$ 9.102,12; ZENILDA MENDES DE OLIVEIRA - R$ 6.920,45; ZULMIRA DIAS - R$ 6.835,33. **TOTAL DE CRÉDITOS QUIROGRAFÁRIOS: R$ 109.919.605,40.**

CLASSE VI – CRÉDITOS QUIROGRAFÁRIOS (RESERVA): PHILLIPE QUEIROZ DA SILVA - R$ 11.979,32; MISTERCARLOS PEREIRA DE OLIVEIRA - R$ 71.628,24; VICTOR DE CASTRO ALVES - R$ 5.933,15; JOSUE JEFERSON BOLICO - R$ 47.071,41. **TOTAL DE CRÉDITOS QUIROGRAFÁRIOS (RESERVA): R$ 136.612,12.**

FAZ SABER, NOS TERMOS DO ARTIGO 22, III, "A", DA LEI Nº 11.101/2005, por decisão proferida em 14 de outubro de 2019 nos autos da falência, processo nº 0021350-12.2019.8.08.0024, o MM. Juízo de Direito da Vara de Recuperação Judicial e Falência da Comarca de Vitória do Estado de Espírito Santos. Dr. Leonardo Mannarino Teixeira Lopes, nomeou, em substituição, a **LASPRO CONSULTORES LTDA.**, inscrita no CNPJ nº 22.223.371/0001-75, representada por **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO**, inscrito na OAB/SP 98.628, como Administradora Judicial nos autos da falência de **YMPACTUS COMERCIAL S/A**, inscrita no CNPJ nº 11.669.325/0001-88, estando à disposição dos credores e interessados de segunda-feira a sexta-feira, das 09h00min às 18h00min, no endereço da sede da Administradora Judicial, situada na Rua Major Quedinho, nº 111, 18º andar, Consolação, São Paulo/SP, CEP: 01050-030, cujo e-mail institucional ("correio eletrônico") é o **ympactus@laspro.com.br**

FAZ SABER AINDA que a relação nominal de credores, considerando as habilitações e divergências de crédito antecipadamente encaminhadas pelos

Este documento foi assinado digitalmente por Oreste Nestor De Souza Laspro.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://oab.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código 1FFF-EE66-D569-7B10.

Este documento foi assinado digitalmente por Oreste Nestor De Souza Laspro.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://oab.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código 1FFF-EE66-D569-7B10.

credores à Administradora Judicial, com inclusão dos créditos objeto de avaliação administrativa positiva de habilitação até o momento e a exclusão daqueles que carecem de comprovação de seus respectivos créditos, pode também ser acessada pelos interessados por acesso ao sitio eletrônico da Administradora Judicial, cujo link é o: **www.lasproconsultores.com.br**

FAZ SABER, POR FIM, que o prazo para as habilitações e divergências de crédito é de 15 (quinze) dias corridos a contar da publicação deste edital, na forma do artigo 99, parágrafo 1º, da Lei nº 11.101/2005, que deverão ser encaminhadas **EXCLUSIVAMENTE** por e-mail à Administradora Judicial pelo correio eletrônico ("e-mail"): **ympactus@laspro.com.br** Para que produza seus regulares efeitos de direito, é expedido o presente edital, por extrato, publicado na forma da lei. **NADA MAIS**. Dado e passado nesta cidade de Vitória, Estado do Espírito Santo. Aos ___ dias do mês de ____ do ano de 2021.

Este documento foi assinado digitalmente por Oreste Nestor De Souza Laspro.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://oab.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código 1FFF-EE66-D569-7B10.

Este documento foi assinado digitalmente por Oreste Nestor De Souza Laspro.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://oab.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código 1FFF-EE66-D569-7B10.

7247

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma Portal OAB. Para verificar as assinaturas clique no link: https://oab.portaldeassinaturas.com.br/Verificar/1FFF-EE66-D569-7B10 ou vá até o site https://oab.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 1FFF-EE66-D569-7B10

Hash do Documento

C541AEA9A2A29D7FC72E1740E1C661E0AD8B7EBFA9E278720F919FBA3195DAC2

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 26/07/2021 é(são) :

- Oreste Nestor De Souza Laspro (Signatário) - 106.450.518-02 em 26/07/2021 15:45 UTC-03:00
  Tipo: Certificado Digital

7248

Costa & Fuchs
Advogados Associados
OAB/ES 13.189471-1010

AO JUÍZO DA VARA ESPECIALIZADA DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL E FALÊNCIAS DE VITÓRIA/ES

PROCESSO: 00213510-12.2019.8.08.0024
REQUERENTE: SHARLYTON DOMINGOS BELTRÃO
REQUERIDO/REQUERENTE: YMPACTUS e outros

23/07/2021 15:19h VITORIA - VARA DE RECUP
202100824076
ALCARNELLI

CARLOS ROBERTO COSTA, devidamente identificado nestes autos, por seu advogado Dr. HORST VILMAR FUCHS, inscrito na OAB/ES sob nº 12.529, vem, perante este douto Juízo, manifestar-se em atendimento à intimação exarada e publicada aos 15 de julho de 2021, nos seguintes termos:

01) Item 13 da Decisão de 18/05/2021 – automóvel penhorado.

O Magistrado do 3º Juizado Especial de Cariacica, ao dirigir-se a este Juízo Falimentar (fls. 5749) atendeu o requerimento do arrematante do leilão em decorrência da impossibilidade da liberação de constantes penhoras sobre os bens do titular do bem. Em razão desta circunstância, anulado o leilão, e novas penhoras recaindo sobre o bem, e ainda, considerando que o titular do veículo, em regra, deve permanecer como fiel depositário, evitando a circulação sob direção de terceiros nem sequer identificados.

Assim, requer-se seja o bem entregue a seu titular, para atender, inclusive, determinação de juízos que já realizaram novas penhoras, como, por exemplo, o processo tombado sob nº 1047719-17.2017.8.26.0114, que tramita na 1ª Vara Cível de Campinas/SP (doc. 01 anexo).

02) Item 24 da Decisão de 18/05/2021 – avaliacão dos imóveis.

O perito avaliador de imóveis, Walmir Pereira Modotti, apresentou laudo de avaliação (fls. 3969 a 4097) dos imóveis sitos à Avenida Nossa Senhora dos Navegantes, 451, Enseada do Suá, município de Vitória/ES, Edifício Petro Tower, considerado um dos melhores prédios comerciais da área absolutamente nobre da capital capixaba.

Os imóveis ora sob análise, objeto do laudo pericial, encontram-se devidamente escriturados e registrados no Cartório de Registro de Imóveis competente conforme muito bem pontuou o perito avaliador.

O valor total das salas comerciais – composta por dois conjuntos de saldas – com 491,19m2 e 64,06m2, o que alcança o total de 559,18 e o total da avaliação perfaz R$ 2.948.000,00 (dois milhões, novecentos e quarenta e oito mil reais). Extraindo o valor por m2, teremos: R$ 5.272,00.

Quando avaliamos as ofertas de mercado disponíveis no maior sistema on-line de imóveis, encontramos o seguinte cenário:

ANÚNCIO A (Doc. 02)

Sala comercial com 40m2 e 2 vagas de garagem ..... R$ 360.000,00
Excluindo-se o valor das garagens ..... R$. 84.000,00
Valor exclusivo da sala comercial ..... R$ 276.000,00
Valor do metro quadrado da sala comercial deste anúncio ..... R$ 6.900,00

ANÚNCIO B (Doc. 03)

Sala comercial com 40m2 e 2 vagas de garagem ..... R$ 330.000,00
Excluindo-se o valor das garagens ..... R$. 42.000,00
Valor exclusivo da sala comercial ..... R$ 288.000,00
Valor do metro quadrado da sala comercial deste anúncio ..... R$ 7.200,00

ANÚNCIO C (Doc. 04)

Sala comercial com 40m2 e 2 vagas de garagem ..... R$ 348.000,00
Excluindo-se o valor das garagens ..... R$. 0,00
Valor exclusivo da sala comercial ..... R$ 348.000,00
Valor do metro quadrado da sala comercial deste anúncio ..... R$ 5.523,00

A média de valor do metro quadrado das salas neste prédio comercial então é de R$ 6.541,00. Aplicando-se esta média sobre o dimensionamento do imóvel, encontraremos: R$ 3.657.596,38. Logo, entre esta avaliação que segue o mercado e o que foi apresentado pelo laudo, encontramos uma subvalorizarão de R$ 709.596,38, o que certamente prejudica a massa falida. Por esta razão merece ser impugnado o referido laudo e nova avaliação ser realizada.

Quanto as avaliações das vagas de garagem, nada a opor.

Costa & Fuchs
Advogados Associados
OAB/ES 13.189471-1010

DOS PEDIDOS E DOS REQUERIMENTOS:

Expostos os elementos fáticos e jurídicos, vem perante este douto Juízo requerer:

a) o recebimento da presente manifestação aplicando-lhe todos os efeitos processuais cabíveis;
b) seja determinada nova avaliação, designando outro perito avaliador, visando alcançar o valor de mercado dos imóveis avaliados;
c) seja notificado o 3º Juizado Especial de Vila Velha, para que o veículo cujo leilão foi anulado, seja entregue ao seu titular Carlos Roberto Costa.

Nestes termos, requer deferimento.

Vila Velha-ES, 29 de julho de 2021.

HORST VILMAR FUCHS
OAB/ES 12.529

7231

PROCESSO: 00213510-12.2019.8.08.0024
REQUERENTE: SHARLYTON DOMINGOS BELTRÃO
REQUERIDO: YMPACTUS e outros

DOCUMENTO 01

Intimação da penhora do automóvel Kia Sorento nos autos do processo 1047719-17.2017.8.26.0114 – TJSP – 1ª Vara Cível de Campinas/SP

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE CAMPINAS
FORO DE CAMPINAS
1ª VARA CÍVEL
Avenida Francisco Xavier de Arruda Camargo, 300, Salas 40/41, Jardim Santana - CEP 13088-901, Fone: (19) 3756-3650, Campinas-SP - E-mail: campinas1cv@tjsp.jus.br
Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às19h00min

CARTA PRECATÓRIA – PROCESSO DIGITAL

Processo Digital nº:	1047719-17.2017.8.26.0114
Classe - Assunto	Cumprimento de Sentença - Valor da Execução / Cálculo / Atualização
Exequente:	Tamires de Farias
Executado:	Ympactus Comercial S/A - (telexfree) e outros
Prazo para Cumprimento:	* dias
Valor da Causa:	R$ 3.640,95

Justiça Gratuita

DEPRECANTE: JUÍZO DE DIREITO DA 1ª VARA CÍVEL DO FORO DE CAMPINAS DA COMARCA DE CAMPINAS
DEPRECADO: JUÍZO DE DIREITO DA COMARCA DE VITÓRIA-ES

O(A) Exmo(a) Sr(a). Dr(a). JOSE FERNANDO STEINBERG, MM. Juiz(a) de Direito da 1ª Vara Cível do Foro de Campinas, Estado de São Paulo, na forma da lei,

FAZ SABER ao(à) Exmo(a). Sr(a). Dr(a). Juiz(a) de Direito da Comarca deprecada à qual esta for distribuída que, perante este Juízo e respectivo Cartório, se processam os termos da ação em epígrafe.

FINALIDADE: PENHORA E AVALIAÇÃO dos bens abaixo descritos, em nome do executado, Carlos Roberto Costa, bem como à INTIMAÇÃO do(a) executado(a) da penhora realizada, advertindo-o de que poderá oferecer impugnação no prazo de 15 (quinze) dias (artigos 513, caput e 917, § 1º, do CPC), nos termos da r. decisão a seguir: "Vistos. Fls.538/539: defiro a penhora dos veículos inçados às fls.538. Expeça-se mandando de penhora e avaliação, além de restrição de transferência, via Renajud. No mais, reitere-se ofício de fls.430/431. Intime-se.".

DESCRIÇÃO DOS BENS:
1. VEÍCULO I/M.BENZ SLK 250 CGI 2012/2013 - PLACA ODQ9327;
2. VEÍCULO I/KIA SORENTO EX2 3.5G17 2012/2012 - PLACA ODM0441.

ADVERTÊNCIA: Este processo tramita eletronicamente. A íntegra do processo (petição inicial, documentos e decisões) poderá ser visualizada na internet, sendo considerada vista pessoal (art. 9º, § 1º, da Lei Federal nº 11.419/2006) que desobriga a anexação. Para visualização, acesse o site www.tjsp.jus.br, informe o número do processo e a senha [Senha de acesso da pessoa selecionada] ou senha anexa. Petições, procurações, defesas etc, devem ser trazidos ao Juízo por peticionamento eletrônico.

PESSOA(S) QUE DEVERÁ(ÃO) SER INTIMADA(S): CARLOS ROBERTO COSTA, Brasileiro, Solteiro, Empresário, RG 3.051.121, CPF 997.944.207-78, com endereço à Rua Antônio Gil Veloso, 2500, ap 801, Santa Cecília, CEP 29043-235, Vitoria - ES

PROCURADOR(ES): Dr(a). Juliana Carolina Dias de Paiva Netto, OAB nº 261662/SP.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por JOSE FERNANDO STEINBERG e DENY CRISTIAN TRAKAL, liberado nos autos em 03/06/2019 às 17:14 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1047719-17.2017.8.26.0114 e código 654A74F.

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE CAMPINAS
FORO DE CAMPINAS
1ª VARA CÍVEL
Avenida Francisco Xavier de Arruda Camargo, 300, Salas 40/41, Jardim Santana - CEP 13088-901, Fone: (19) 3756-3650, Campinas-SP - E-mail: campinas1cv@tjsp.jus.br
Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às19h00min

TERMO DE ENCERRAMENTO

Assim, pelo que dos autos consta, expediu-se a presente, pela qual depreca a Vossa Excelência que, após exarar o seu respeitável CUMPRA-SE, se digne determinar as diligências para seu integral cumprimento, com o que estará prestando relevantes serviços à Justiça. Campinas, 31 de maio de 2019. Deny Cristian Trakal, Escrivão Judicial I.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA

Art. 212, do CPC: Os atos processuais serão realizados em dias úteis, das 6 (seis) às 20 (vinte) horas.
§ 2º Independentemente de autorização judicial, as citações, intimações e penhoras poderão realizar-se no período de férias forenses, onde as houver, e nos feriados ou dias úteis fora do horário estabelecido neste artigo, observado o disposto no art. 5º, inciso XI, da Constituição Federal.
Artigo 5º, inciso XI, da CF: a casa é asilo inviolável do indivíduo, ninguém nela podendo penetrar sem consentimento do morador, salvo em caso de flagrante delito ou desastre, ou para prestar socorro, ou, durante o dia, por determinação judicial.

PROCESSO: 00213510-12.2019.8.08.0024
REQUERENTE: SHARLYTON DOMINGOS BELTRÃO
REQUERIDO: YMPACTUS e outros

DOCUMENTO ANEXO 02

ANÚNCIO A

Sala comercial com 40m2, 2 vagas de garagem

(4) 7254

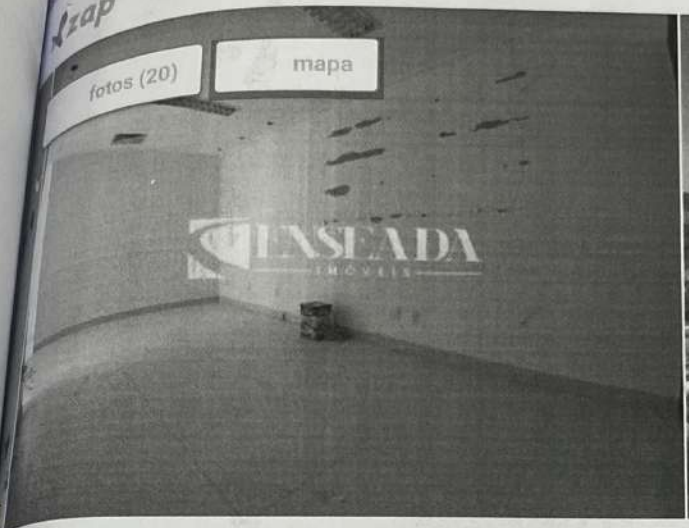

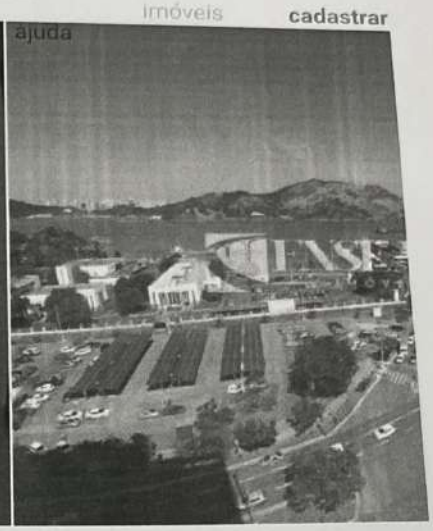

Sala comercial reformada com uma Vista Lind...

sala/conjunto para comprar em
Avenida Nossa Senhora dos Navegantes - Enseada do Suá, Vitória - ES

Venda R$ 360.000
condomínio R$ 460
IPTU não informado

40 m² 2 vagas 1 banheiro

Características

IMÓVEL

Recepção

Sala comercial reformada com uma Vista Linda da Baía de Vitória.

Com piso, forro de gesso e paredes em Drywall, esta sala possui dois ambientes além da...

7255

PROCESSO: 00213510-12.2019.8.08.0024
REQUERENTE: SHARLYTON DOMINGOS BELTRÃO
REQUERIDO: YMPACTUS e outros

DOCUMENTO ANEXO 02

ANÚNCIO B

Sala comercial com 40m2, 1 vaga de garagem

(B) 7256

Compra Aluguel Lançamentos Descobrir de ajuda Anunciar imóveis Entrar ou cadastrar

fotos (3) mapa

Sala comercial de ótima localização próximo a...

Sala/conjunto para comprar em
Enseada do Suá, Vitória - ES

Venda R$ 330.000
Condomínio R$ 411
IPTU R$ 83

40 m² 1 vaga 1 banheiro

Características

IMÓVEL

Circuito de segurança

Elevador

Interfone

Próximo a transporte público

7257

PROCESSO: 00213510-12.2019.8.08.0024
REQUERENTE: SHARLYTON DOMINGOS BELTRÃO
REQUERIDO: YMPACTUS e outros

DOCUMENTO ANEXO 02

ANÚNCIO C

Sala comercial com 63m2, sem vaga de garagem

(C) 7258

Compra Aluguel Lançamentos Descobrir de ajuda Anunciar imóveis Entrar ou cadastrar

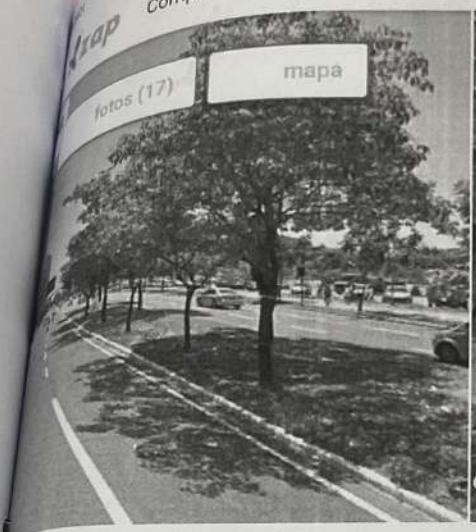

IMÓVEL RETOMADO E OCUPADO DA CAIXA -...

Sala/conjunto para comprar em
Avenida Nossa Senhora dos Navegantes, 451 - Enseada do Suá, Vitória - ES

Venda R$ 348.335
condomínio não informado
IPTU não informado

63 m² 1 banheiro

Descrição

IMÓVEL RETOMADO E OCUPADO DA CAIXA - DESOCUPAÇÃO GRATUITA + CERTIDÕES GRATIS
MR Imóveis - Marcos Rocha - Vende -

-

Mostrar mais

Favoritar | Compartilhar anúncio

7259

VEIGA PIRES ADVOCACIA

VITORIA - VARA DE RECUP
30/07/2021 17:23h
202100832894
THMRIBEIRO

EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA VARA DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL E FALÊNCIA DA COMARCA DE VITÓRIA/ES.

Processo N.° 0021350-12.2019.8.08.0024

(1) RODRIGO JOSÉ KASTEIN FARAH; (2) APARECIDA CARVALHO RUSSOMANO; (3) VEIGA PIRES SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA; (4) JOSÉ PAULO RUSSOMANO VEIGA; (5) LUCI MARA FERREIRA; (6) ROSE ANE FERREIRA ZANINI; (7) EUGENIA VELLUDO VEIGA; (8) MARIA AMÉLIA GARCIA FERREIRA; (9) CARLOS JOSÉ AGUIAR; (10) MAURA JUNE VILLELA DE CARVALHO; (11) MARIANA MÁXIMO FERREIRA DE MELO, qualificados como **CREDORES** nos autos da **Ação de Falência** da empresa **YMPACTUS COMERCIAL S/A**, promovida por **SHARLYTON DOMINGOS BELTRÃO** perante este r. Juízo, vêm, respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, por sua advogada, cientes da r. decisão de fls. 6.313/6.323, disponibilizada em Imprensa Oficial na data de 14.07.21, **MANIFESTAR-SE SOBRE O LAUDO DE AVALIAÇÃO DE BENS APRESENTADO ÀS FLS. 3.969/4.097**, nos termos que seguem.

Constou do laudo de avaliação de fls. 3.969/4.097 que ao **Imóvel 1 (Sala Comercial n.° 2002 do Edifício Petro Tower, localizado à Avenida Nossa Senhora dos Navegantes, n.° 451, Enseada do Suá, Vitória/ES)**, cuja dimensão é de 491,19 m², foi atribuído o valor de R$ 2.542.000,00 (dois milhões, quinhentos e quarenta e dois mil reais).

Já ao **Imóvel 2 (Sala Comercial n.º 2003, do mesmo Edifício Petro Tower)**, cuja dimensão é de 64,06 m², foi atribuído o valor de R$ 406.000,00 (quatrocentos e seis mil reais).

Aos **Imóveis 3 a 17 (Vagas de Garagem n.º's 239 a 253 do mesmo Edifício Petro Tower)**, cujas dimensões são de 13,15 m² por unidade, foi atribuído o valor de R$ 42.000,00 (quarenta e dois mil reais) para cada uma delas.

Ocorre que o resultado da pesquisa de mercado na internet demonstra que os valores apontados pelo avaliador, s.m.j., estão aquém da prática atual, podendo ensejar a invalidação do futuro certame caso realizado por preço vil ou outro vício, nos termos do inciso I do § 1º do art. 903 do Código de Processo Civil, aplicável subsidiariamente à Lei Falimentar.

Com efeito, a justa avaliação é providência que favorece todos os envolvidos no processo: os credores, por não serem os bens da falida alienados por um valor irrisório; a própria empresa, por não sofrer uma diminuição iníqua de seu patrimônio; e, ainda, o arrematante, que não se sujeitará a nulidades do procedimento em decorrência de possível enriquecimento ilícito.

Veja, Excelência, que a imobiliária "Viva Real" oferece sala comercial para venda, na mesma região (Enseada do Suá), com dimensão de 145 m², por R$ 2.030.000,00 (dois milhões e trinta mil reais), valor esse próximo ao atribuído pelo avaliador em relação ao **Imóvel 1**, que possui mais do que o triplo da metragem do exemplo ora apontado.

Também apresenta imóvel de 308 m², nas mesmas intermediações, pelo valor de R$ 3.5000.00,00 (três milhões e quinhentos mil reais) para venda.

VEIGA PIRES
ADVOCACIA

A página "imovelweb" também oferece para venda salas comerciais de 330 m² e 370 m², na mesma região (Enseada do Suá), por R$ 3.000.000,00 (três milhões de reais) cada, valor esse bem maior se comparado proporcionalmente à metragem do **Imóvel 1** pertencente à falida.

Para salas comerciais de menor metragem, a referida página chega a ofertar R$ 2.300.000,00 (dois milhões e trezentos mil reais) para a dimensão de 128 m², verificando-se, assim, que um imóvel de quase 500 m², na região em questão, faz jus a valor de avaliação maior do que o apontado no laudo em questão.

A mesma discrepância se verifica em relação ao **Imóvel 2**, pois a referida imobiliária oferece para venda sala comercial de 80 m² na mesma região pelo valor de R$ 760.000,00 (setecentos e sessenta mil reais).

Já na avaliação sobre a qual ora se manifesta, ao **Imóvel 2** com dimensão de 64,06m², foi apontado o valor de R$ 406.000,00 (quatrocentos e seis mil reais), o qual se mostra muito aquém apesar da ínfima diferença de tamanho e localização em relação ao imóvel da falida.

Face ao exposto, os Credores supra qualificados **REQUEREM** seja o avaliador intimado a prestar esclarecimentos acerca das discrepâncias apontadas e, caso não sejam justificados ou alterados os valores indicados para os imóveis avaliados, seja facultado prazo aos Credores para que produzam contraprova apta a verificação e atribuição do justo valor de avaliação, para a realização do oportuno certame que viabilizará a obtenção do maior valor possível visando à satisfação dos inúmeros débitos contraídos pela falida.

Termos em que,
Pedem e esperam deferimento.
Ribeirão Preto/SP, 29 de julho de 2021.

VEIGA PIRES SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA
OAB/SP 30.378
Repr. Flávia Velludo Veiga Pires – OAB/SP 290.242

MENU

COMPRAR ALUGAR IMÓVEIS NOVOS SELEÇÃO VIVA REAL

34 Salas Comerciais à venda na Avenida Nossa Senhora dos Navegantes - Enseada do Suá, Vitória - ES

Avenida Nossa Senhora dos Navegantes, Enseada do Suá, Vitória - ES ×

Sala/Conjunto ×

EDITAR FILTROS

Ordenar por

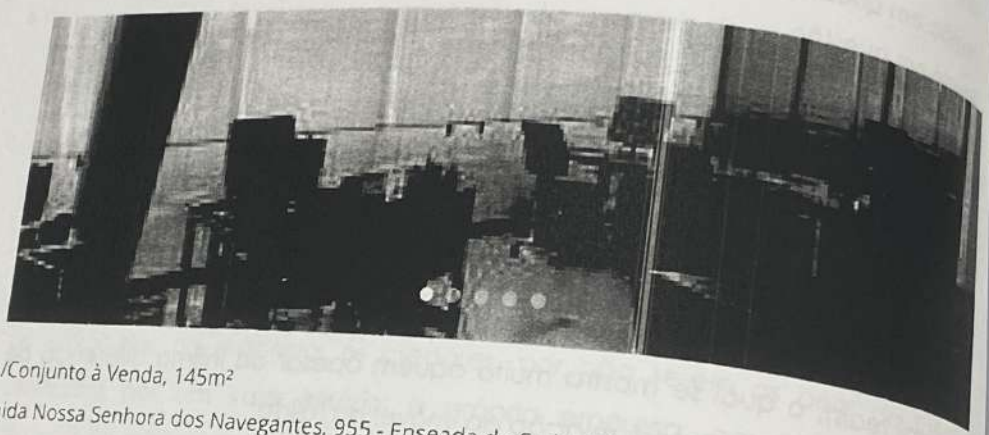

Sala/Conjunto à Venda, 145m²

Avenida Nossa Senhora dos Navegantes, 955 - Enseada do Suá, Vitória - ES

145 m² – Quarto 3 Banheiros 2 Vagas

Escritório Interfone Gerador elétrico Sistema de alarme Ar-condicionado

R$ 2.030.000

TELEFONE MENSAGEM

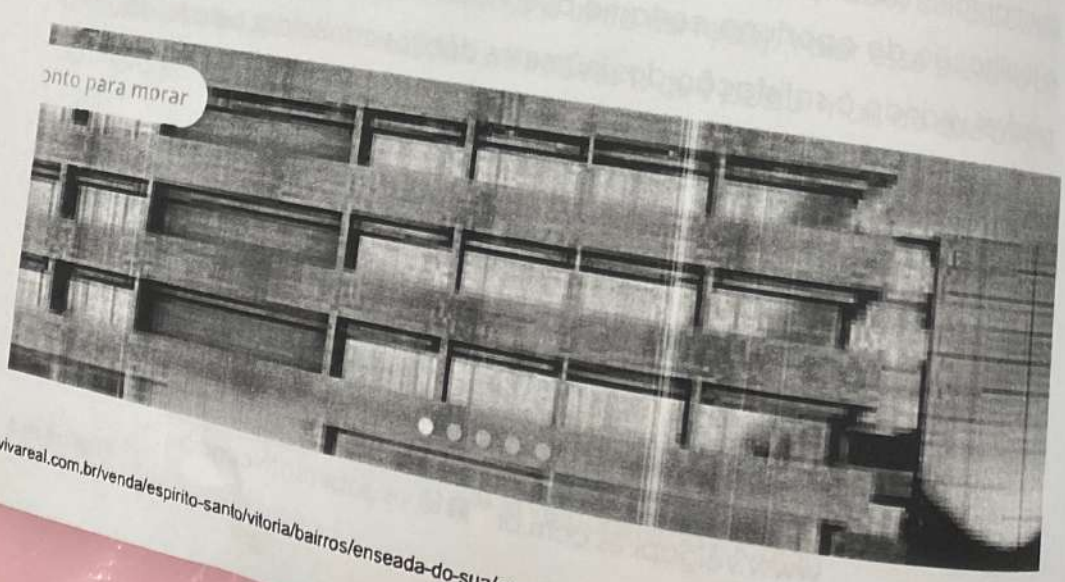

SELEÇÃO VIVA REAL

s Navegantes - Enseada do Suá

Sala/Conjunto ×

nado

7261

Premium Office

Praça Marco Antônio Gomes Júnior, 81 - Mata da Praia, Vitória - ES

32-62 m² – Quarto 1 Banheiro 1 Vaga

A partir de

R$ 275.000

TELEFONE MENSAGEM

APEX Imobi

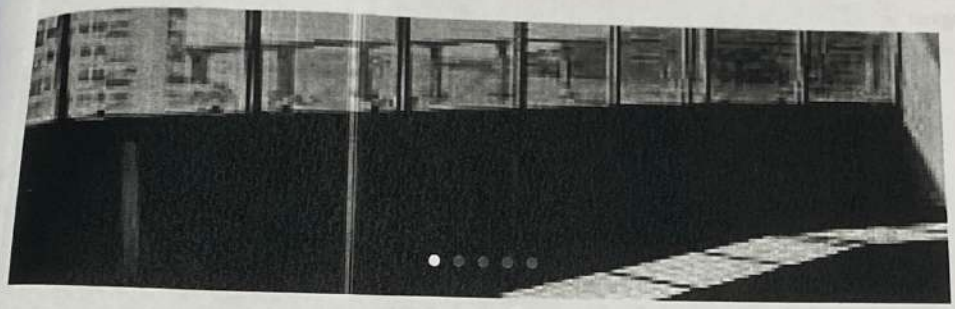

Sala/Conjunto à Venda, 80m²

Avenida Nossa Senhora dos Navegantes, 955 - Enseada do Suá, Vitória - ES

80 m² – Quarto 1 Banheiro 2 Vagas

Gerador elétrico Ar-condicionado Vigia Elevador Recepção

R$ 760.000

TELEFONE MENSAGEM

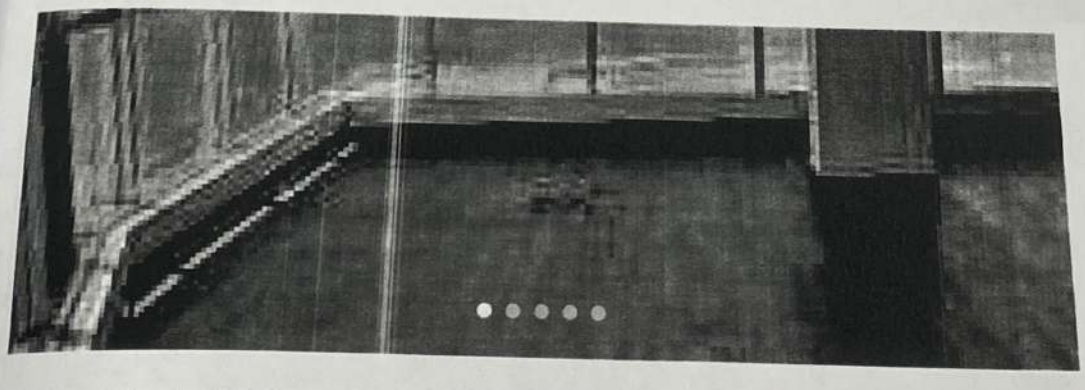

Sala/Conjunto à Venda, 308m²

Avenida Nossa Senhora dos Navegantes, 955 - Enseada do Suá, Vitória - ES

308 m² – Quarto 3 Banheiros 5 Vagas

Escritório Interfone Varanda Gerador elétrico Ar-condicionado

R$ 3.500.000

TELEFONE MENSAGEM

QUAL O SEU NOME

Saia do aluguel com o Minha Casa, Minha Vida!

Faça uma simulação e comprove que o seu sonho está mais próximo do que você imagina!

Simular

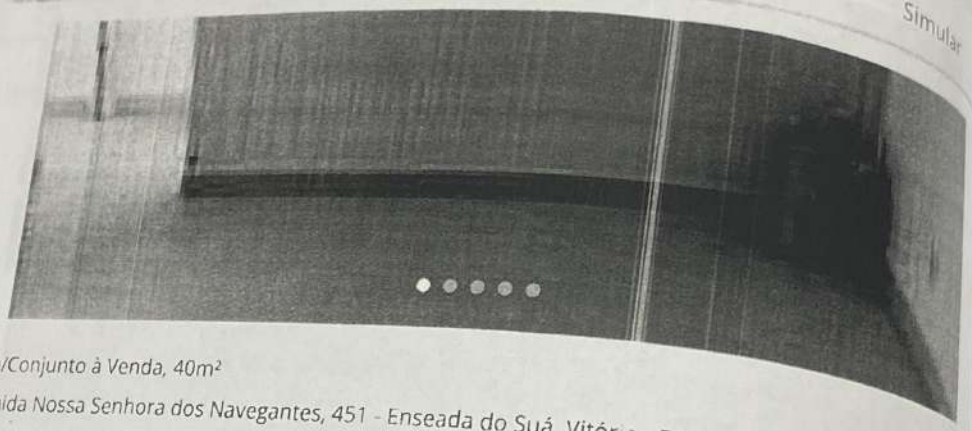

Sala/Conjunto à Venda, 40m²

Avenida Nossa Senhora dos Navegantes, 451 - Enseada do Suá, Vitória - ES

40 m² -- Quarto 1 Banheiro 2 Vagas

Cozinha Interfone Elevador Circuito de segurança Garagem

R$ 350.000

TELEFONE MENSAGEM WHATSAPP

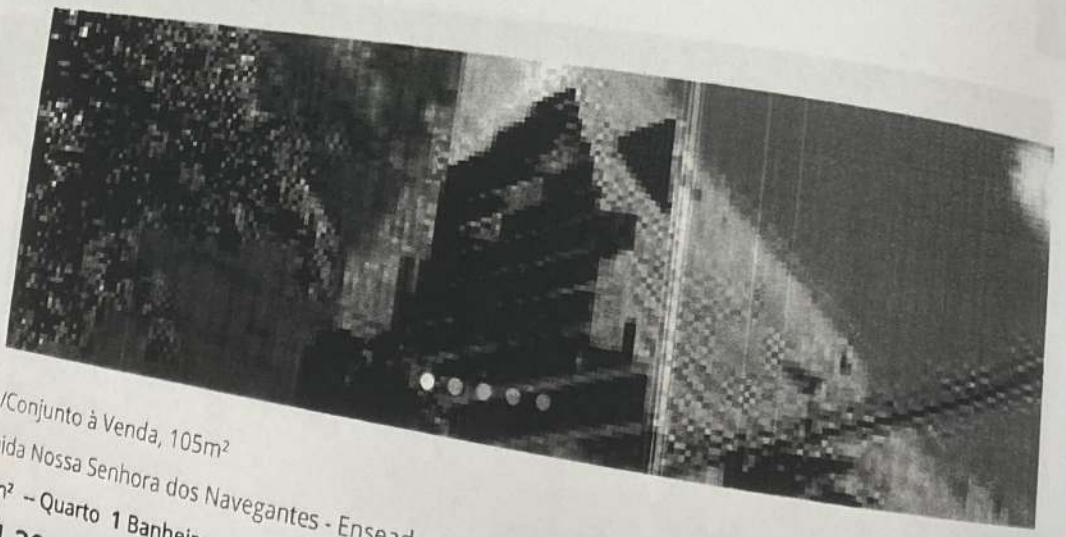

Sala/Conjunto à Venda, 105m²

Avenida Nossa Senhora dos Navegantes - Enseada do Suá, Vitória - ES

105 m² -- Quarto 1 Banheiro 2 Vagas

R$ 1.300.000

QUAL O SEU NOME?

Simular

7262

TELEFONE MENSAGEM

ILHA

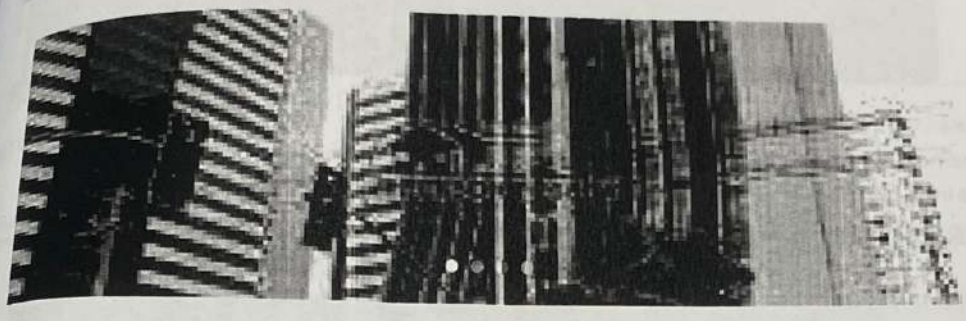

Sala/Conjunto à Venda, 40m²

Avenida Nossa Senhora dos Navegantes, 675 - Enseada do Suá, Vitória - ES

40 m² -- Quarto 1 Banheiro -- Vaga

Elevador

R$ 300.000

TELEFONE MENSAGEM WHATSAPP

JEFERSON PESSOA

Sala/Conjunto à Venda, 40m²

Avenida Nossa Senhora dos Navegantes - Enseada do Suá, Vitória - ES

40 m² -- Quarto 1 Banheiro 2 Vagas

Recepção

R$ 360.000

TELEFONE MENSAGEM WHATSAPP

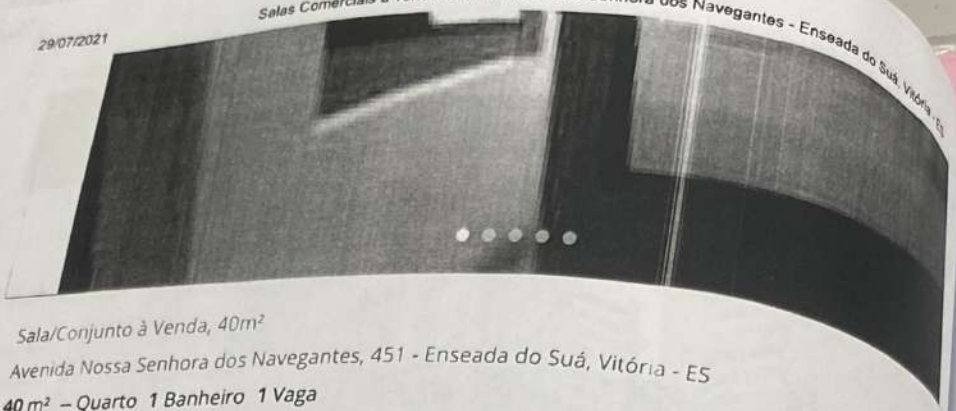

Sala/Conjunto à Venda, 40m²

Avenida Nossa Senhora dos Navegantes, 451 - Enseada do Suá, Vitória - ES

40 m² – Quarto 1 Banheiro 1 Vaga

R$ 280.000

TELEFONE MENSAGEM WHATSAPP

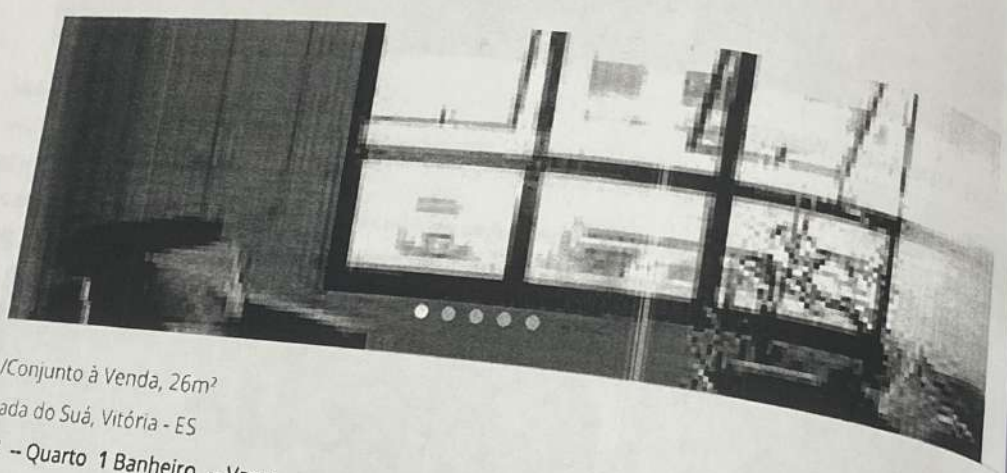

Sala/Conjunto à Venda, 26m²

Enseada do Suá, Vitória - ES

26 m² – Quarto 1 Banheiro – Vaga

R$ 130.000

TELEFONE MENSAGEM WHATSAPP

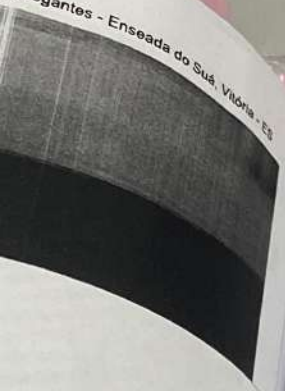

7263

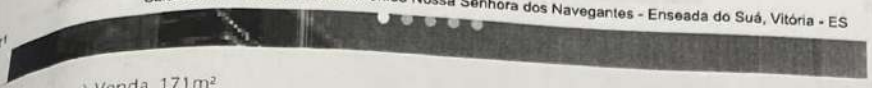

Sala/Conjunto à Venda, 171m²

Avenida Nossa Senhora dos Navegantes, 0 - Enseada do Suá, Vitória - ES

171 m² – Quarto – Banheiro 4 Vagas

Elevador Sistema de alarme

R$ 1.850.000

TELEFONE MENSAGEM WHATSAPP

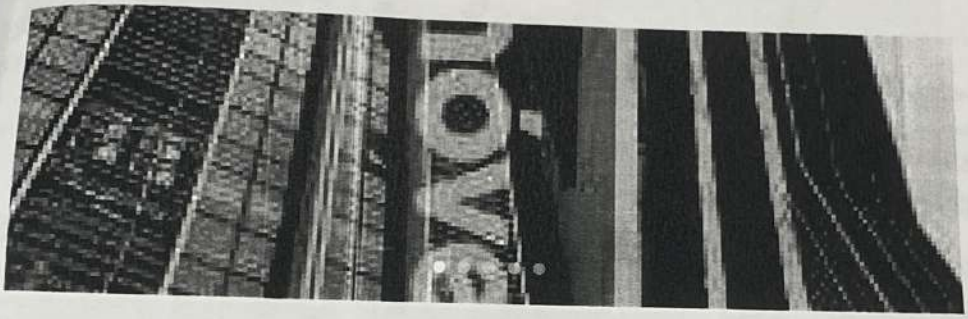

Sala/Conjunto à Venda, 420m²

Enseada do Suá, Vitória - ES

420 m² -- Quarto – Banheiro 4 Vagas

R$ 2.300.000

TELEFONE MENSAGEM

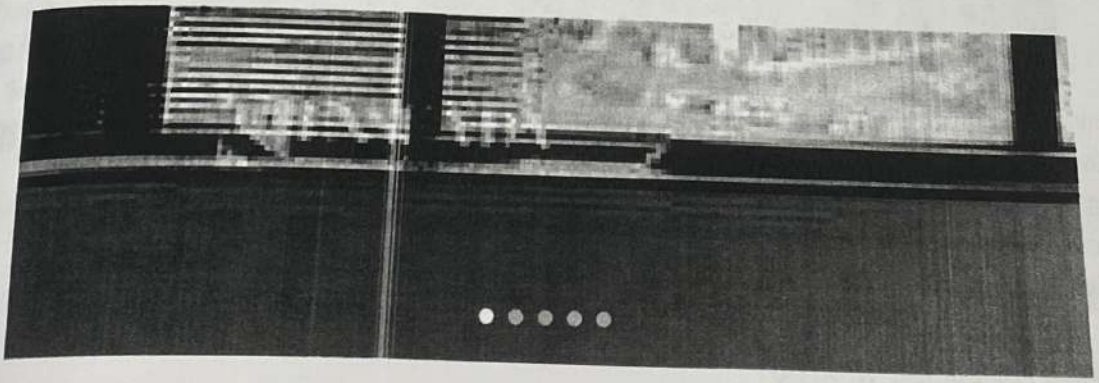

Sala/Conjunto à Venda, 52m²

Avenida Nossa Senhora dos Navegantes - Enseada do Suá, Vitória - ES

52 m² – Quarto 1 Banheiro 1 Vaga

R$ 280.000

TELEFONE MENSAGEM WHATSAPP

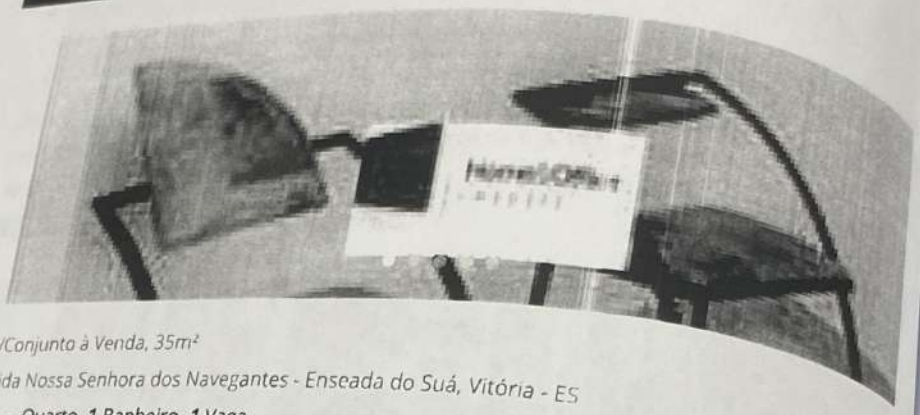

Sala/Conjunto à Venda, 35m²

Avenida Nossa Senhora dos Navegantes - Enseada do Suá, Vitória - ES

35 m² – Quarto 1 Banheiro 1 Vaga

R$ 250.000

TELEFONE MENSAGEM WHATSAPP

Sala/Conjunto à Venda, 42m²

Enseada do Suá, Vitória - ES

42 m² – Quarto 1 Banheiro 2 Vagas

Circuito de segurança Elevador Próximo a escola Próximo a hospitais Ar-condicionado

R$ 380.000

TELEFONE MENSAGEM WHATSAPP

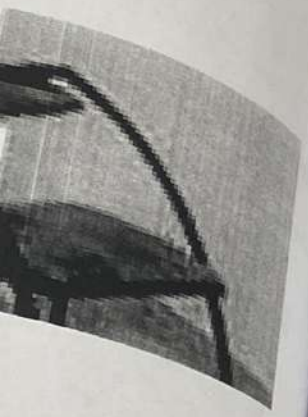

-condicionado

7269

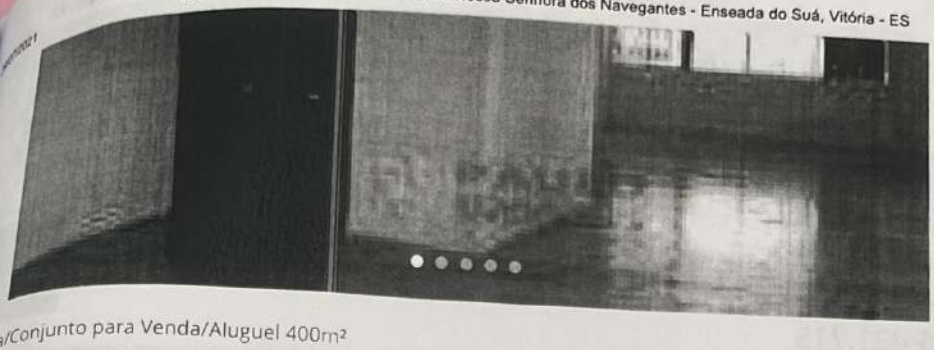

Sala/Conjunto para Venda/Aluguel 400m²

Enseada do Suá, Vitória - ES

400 m² – Quarto 2 Banheiros 12 Vagas

Ar-condicionado

R$ 25.000 /mês

R$ 2.800.000 /venda

TELEFONE MENSAGEM

PAULO SARDENBERG IMÓVEIS

Sala/Conjunto à Venda, 63m²

Avenida Nossa Senhora dos Navegantes - Enseada do Suá, Vitória - ES

63 m² – Quarto – Banheiro – Vaga

Elevador

R$ 450.000

TELEFONE MENSAGEM WHATSAPP

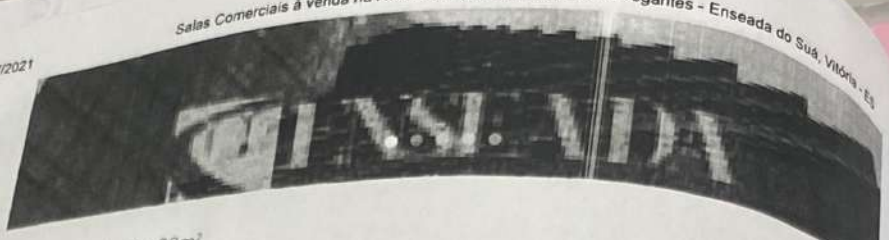

Sala/Conjunto à Venda, 50m²

Avenida Nossa Senhora dos Navegantes - Enseada do Suá, Vitória - ES

50 m² -- Quarto 1 Banheiro 1 Vaga

R$ 431.715

TELEFONE MENSAGEM WHATSAPP

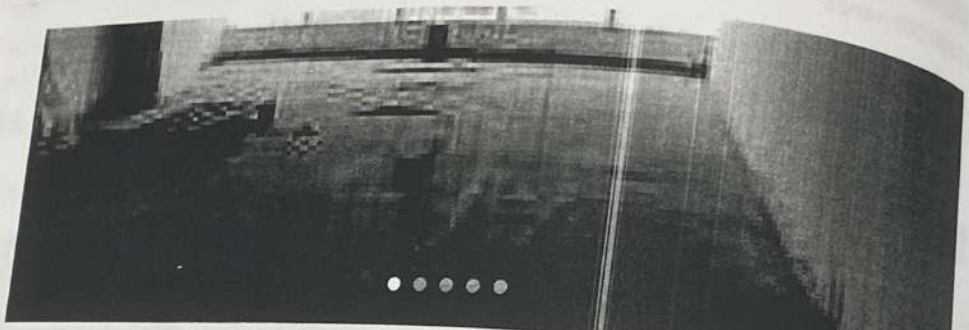

Sala/Conjunto à Venda, 105m²

Avenida Nossa Senhora dos Navegantes - Enseada do Suá, Vitória - ES

105 m² -- Quarto -- Banheiro 2 Vagas

R$ 1.150.000

TELEFONE MENSAGEM WHATSAPP

Sala/Conjunto à Venda, 320m²

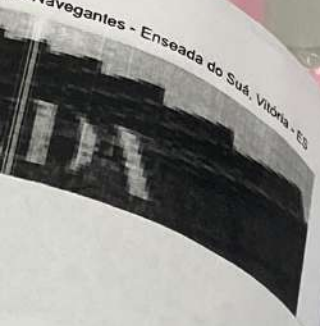

7265

Avenida Nossa Senhora dos Navegantes - Enseada do Suá, Vitória - ES

320 m² – Quarto 3 Banheiros 6 Vagas

R$ 2.880.000

TELEFONE MENSAGEM WHATSAPP

Sala/Conjunto à Venda, 80m²

Avenida Nossa Senhora dos Navegantes - Enseada do Suá, Vitória - ES

80 m² – Quarto 1 Banheiro 1 Vaga

Vigia

R$ 750.000

TELEFONE MENSAGEM WHATSAPP

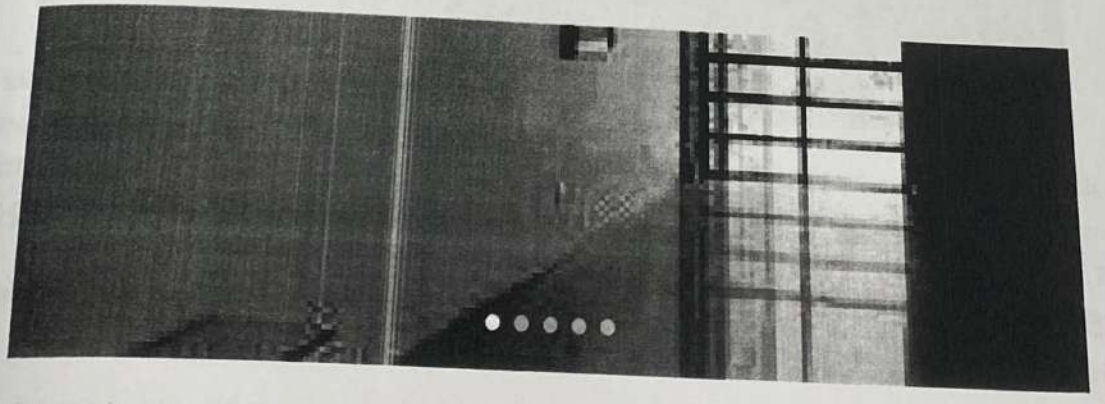

Sala/Conjunto à Venda, 420m²

Enseada do Suá, Vitória - ES

420 m² – Quarto 1 Banheiro 3 Vagas

Cozinha

R$ 2.350.000

TELEFONE MENSAGEM

PAULO SARDENBERG

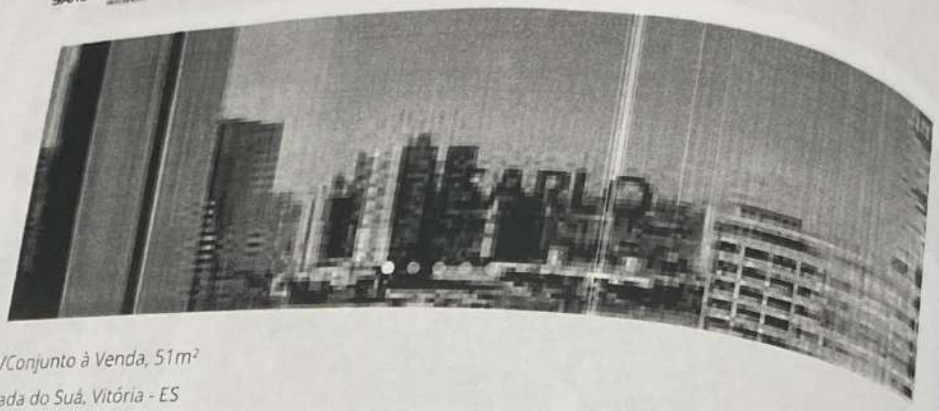

Sala/Conjunto à Venda, 51m²

Enseada do Suá, Vitória - ES

51 m² – Quarto 1 Banheiro 1 Vaga

Elevador Interfone Vista para o mar

R$ 431.715

TELEFONE MENSAGEM WHATSAPP

SARLO IMÓVEIS

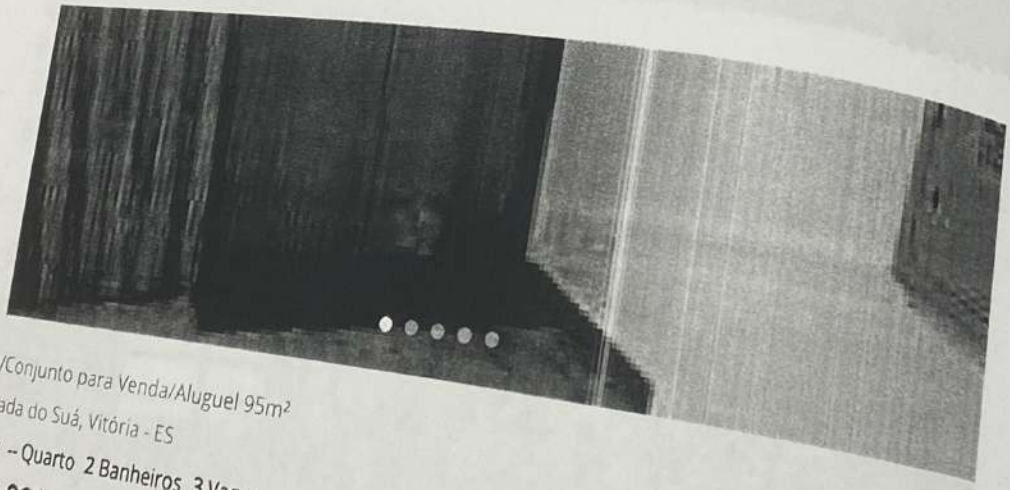

Sala/Conjunto para Venda/Aluguel 95m²

Enseada do Suá, Vitória - ES

95 m² – Quarto 2 Banheiros 3 Vagas

R$ 4.000 /mês

R$ 800.000 /venda

TELEFONE MENSAGEM

2266

Sala/Conjunto à Venda, 35m²
Enseada do Suá, Vitória - ES
35 m² – Quarto 1 Banheiro 1 Vaga
Elevador
R$ 220.000

TELEFONE MENSAGEM

Sala/Conjunto à Venda, 127m²
Enseada do Suá, Vitória - ES
127 m² – Quarto 2 Banheiros 3 Vagas
R$ 1.135.000

TELEFONE MENSAGEM

Sala/Conjunto à Venda, 40m²
Enseada do Suá, Vitória - ES
40 m² – Quarto 2 Banheiros 1 Vaga
Elevador Interfone Jardim
R$ 280.000

TELEFONE MENSAGEM

Sala/Conjunto à Venda, 34m²
Enseada do Suá, Vitória - ES
34 m² – Quarto 1 Banheiro 1 Vaga
Circuito de segurança Elevador Interfone Ar-condicionado Jardim
R$ 375.000

TELEFONE MENSAGEM

Sala/Conjunto à Venda, 63m²
Avenida Nossa Senhora dos Navegantes, 451 - Enseada do Suá, Vitória - ES
63 m² – Quarto 1 Banheiro – Vaga
R$ 348.335

TELEFONE MENSAGEM WHATSAPP

7267

Sala/Conjunto à Venda, 30m²

Avenida Nossa Senhora dos Navegantes, 755 - Enseada do Suá, Vitória - ES

30 m² – Quarto 1 Banheiro 1 Vaga

Garagem Segurança 24h Elevador Cozinha Vigia

R$ 270.000

TELEFONE MENSAGEM

Sala/Conjunto à Venda, 48m²

Avenida Nossa Senhora dos Navegantes, 451 - Enseada do Suá, Vitória - ES

48 m² – Quarto 1 Banheiro 2 Vagas

Ar-condicionado

R$ 400.000

TELEFONE MENSAGEM WHATSAPP

Sala/Conjunto à Venda, 40m²
Enseada do Suá, Vitória - ES
40 m² – Quarto 1 Banheiro 1 Vaga
Circuito de segurança Elevador Interfone Próximo a transporte p...
R$ 300.000

TELEFONE MENSAGEM

Sala/Conjunto com Quarto à Venda, 130m²
Avenida Nossa Senhora dos Navegantes, 955 - Enseada do Suá, Vitória - ES
130 m² 1 Quarto 2 Banheiros 3 Vagas
R$ 1.135.000

TELEFONE MENSAGEM WHATSAPP

Sala/Conjunto à Venda, 40m²
Enseada do Suá, Vitória - ES
40 m² – Quarto 1 Banheiro 1 Vaga
Circuito de segurança Elevador Interfone Próximo a transporte p...
R$ 330.000

TELEFONE MENSAGEM

7268

Ainda não encontrou o que queria ? Veja o que o Viva Real escolheu especialmente para você :)

PUBLICIDADE

Explore também

Salas Comerciais à venda em bairros próximos de Enseada do Suá

Morro Jesus de Nazareth
Santa Helena
Bento Ferreira
Praia do Canto
Santa Lúcia
Praia do Sua
Enseada do Suá
Centro
Praia da Costa
Centro
Itararé
Jardim da Penha
Divino Espírito Santo
Mata da Praia
Goiabeiras
VER TODOS

Salas Comerciais à venda em ruas mais populares em Enseada do Suá

Rua José Alexandre Buaiz
Rua Tenente Mário Francisco Brito
Avenida Américo Buaiz
Rua Professor Almeida Cousin
Rua Taciano Abaurre
Rua Abiail do Amaral Carneiro
VER TODOS

Salas Comerciais à venda em ruas próximas de Avenida Nossa Senhora dos Navegantes

Rua Taciano Abaurre - Enseada do Suá
Rua Abiail do Amaral Carneiro - Enseada do Suá
Rua Professor Almeida Cousin - Enseada do Suá
Rua Tenente Mário Francisco Brito - Enseada do Suá
Rua Desembargador Ferreira Coelho - Praia do Sua
Rua José Alexandre Buaiz - Enseada do Suá
Rua Padre Antônio Ribeiro Pinto - Praia do Sua
Avenida Marechal Mascarenhas de Moraes - Morro Jesus de Nazareth
Rua Misael Pedreira da Silva - Santa Lúcia

Avenida Nossa Senhora da Penha - Santa Helena
Rua Mary Ubirajara - Santa Lúcia
Rua Doutor Eurico de Aguiar - Santa Helena
Avenida Américo Buaiz - Enseada do Suá
Avenida Desembargador Santos Neves - Praia do Canto
Rua Fortunato Ramos - Santa Lúcia
VER TODOS
Ver todos

Veja também em Avenida Nossa Senhora dos Navegantes

Imóveis para alugar
Imóveis à venda
Apartamentos à venda
Coberturas à venda
Salas Comerciais para alugar

Encontre imóveis

Comprar
Alugar
Imóveis Novos
Descobrir
Dúvidas sobre como usar o Viva Real
Mapa do site

Institucional

Sobre nós
Quer trabalhar conosco?

Mais produtos

Blog
Viva Corretor
Simulador Minha Casa Minha Vida
Simulador de Financiamento de Imóveis

Anunciante

Anunciar imóveis
Dúvidas frequentes dos Anunciantes

Social

Aplicativos

7269 0

Uma empresa

Copyright © 2021 OLX Brasil. Todos os direitos reservados.

TERMOS DE USO

POLÍTICA DE PRIVACIDADE

POLÍTICA DE COOKIES

PORTAL DE PRIVACIDADE

1 VARA DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL E FALÊNCIA DE VITORIA <1falencia-vitoria@tjes.jus.br>

azon Serviços de Varejo do Brasil Ltda - Resposta ao Ofício 575/2021 - ocesso 0021350-12.2019.8.08.0024 - Vara de Rec. Jud. e Falência de Vitória/ES - pactus Comercial S.A. (Telexfree)

Mensagem

avo Gonçalves Ferrer | Pinheiro Neto <gferrer@pn.com.br> 2 de agosto de 2021 11:56
ympactus@laspro.com.br" <ympactus@laspro.com.br>, "1falencia-vitoria@tjes.jus.br" <1falencia-
@tjes.jus.br>
José Mauro Decoussau Machado | Pinheiro Neto <jmachado@pn.com.br>

VITORIA - VARA DE RECUP
02/08/2021 12:28h
202100833894
ALCARNELLI

ezados,

a qualidade de advogado da Amazon Serviços de Varejo do Brasil Ltda. ("Amazon Varejo)", venho, speitosamente, apresentar a resposta anexa ao r. ofício em referência.

m o intuito de prestar esclarecimentos também ao Juízo, copiamos o endereço de e-mail do cartório Vara de Rec. Jud. e Falência de Vitória/ES.

cito por gentileza confirmação de leitura desta mensagem.

nciosamente,

PINHEIRONETO
ADVOGADOS

Gustavo Gonçalves Ferrer
Rua Hungria, 1100
01455-906 - São Paulo - Brasil
tel.: (55 11) 3247 8454
gferrer@pn.com.br
www.pinheironeto.com.br

mensagem, incluindo seus anexos, pode conter informação confidencial ou privilegiada. É estritamente proibido partilhar qualquer parte desta mensagem com terceiros, sem o consentimento por escrito do remetente. Se você ebeu por engano, por favor, avise imediatamente ao remetente, respondendo o e-mail e em seguida apague-a.

eiro Neto Advogados. Todos os direitos reservados. Para mais informações, acesse: www.pinheironeto.com.br

exos

Amazon varejo - Resposta Ofício 5752021.pdf
459K

Doc 1 - Contrato Social 30.pdf
750K

Doc 2 - Procuracao.pdf
331K

Doc. 3 - amazon.pdf

PINHEIRONETO
ADVOGADOS

SÃO PAULO
R. Hungria, 1.100
01455-906
São Paulo - SP
t. +55 (11) 3247 8400

RIO DE JANEIRO
R. Humaitá, 275
16º andar
22261-005
Rio de Janeiro - RJ
t. +55 (21) 2506 1600

BRASÍLIA
SAFS, Quadra 2 Bloco B
Ed. Via Office - 3º andar
70070-600
Brasília - DF
t. +55 (61) 3312 9400

PALO ALTO
228 Hamilton Avenue,
3rd floor
CA 94301 USA
t. +1 650 798 5068

TÓQUIO
1-6-2 Marunouchi,
Chiyoda-ku, 21st floor
100-0005
Tokyo - Japan
t. +81 (3) 3216 7191

Excelentíssimo Senhor Doutor Juiz de Direito da Vara de Recuperação Judicial e Falência da Comarca de Vitória, Tribunal de Justiça do Estado do Espirito Santo

Ofício nº 575/2021
Processo nº 0021350-12.2019.9.08.0024

AMAZON SERVIÇOS DE VAREJO DO BRASIL LTDA. ("AMAZON VAREJO"), sociedade limitada, inscrita no CNPJ sob o nº 15.436.940/0001-03, com sede na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, 2.041, Torre E, 18º andar, Vila Nova Conceição, São Paulo/SP, CEP 04543-011, por seus advogados (Docs. 1 e 2), vem, respeitosamente, em resposta ao r. ofício em referência ("r. ofício"), informar o que segue.

1. Por meio do r. ofício, Vossa Excelência determinou que a AMAZON VAREJO informasse *"se ainda mantém sob sua guarda as informações e dados relacionados ao sistema YMPACTUS COMERCIAL S.A. (TELEXFREE)"* e, em caso positivo, fornecesse *"o acesso em nuvem ou encaminhe cópia integral referente à integralidade da documentação que se encontrava hospedada em seu servidor"*.

2. Cumpre esclarecer, contudo, que a AMAZON VAREJO, a quem o r. ofício foi endereçado, é uma sociedade dedicada à venda de livros, e-books, e-readers e diversas outras categorias de produtos por meio do site www.amazon.com.br (Doc. 3), além da operação de um serviço de *marketplace* na mesma página em que vendedores independentes podem listar produtos em diferentes categorias e de outros serviços oferecidos a seus clientes.

3. Dessa forma, o comando do r. ofício, que aparentemente se refere a serviços de hospedagem de conteúdo na Internet, não diz respeito às atividades da AMAZON VAREJO, as quais não guardam relação com serviços de computação em nuvem ou hospedagem.

4. É possível, por outro lado, que o objeto do r. ofício esteja relacionado a serviços prestados pela empresa Amazon AWS Serviços Brasil Ltda., que oferece um conjunto amplo de serviços globais de computação, armazenamento de conteúdo, hospedagem, banco de dados etc., e a quem aparentemente já foi enviado outro ofício, conforme decisão de fl. 6321.

5. Trata-se de empresas do mesmo grupo, mas que têm personalidades jurídicas próprias, o que inviabiliza que os serviços prestados por uma tenham qualquer interferência de outra empresa. Toda e qualquer informação existente nos servidores da Amazon AWS Serviços Brasil Ltda. ou referentes a seus clientes é administrada por ela, não possuindo a AMAZON VAREJO qualquer ingerência sobre tal atividade.

6. São estes os esclarecimentos que a AMAZON VAREJO considera pertinentes em resposta ao r. ofício.

Termos em que
pede deferimento.

São Paulo, 2 de agosto de 2021.

José Mauro Decoussau Machado
OAB/SP 173.194

Gustavo Gonçalves Ferrer
OAB/DF 37.021

JUCESP

04 +9 20

7272

JUCESP PROTOCOLO
0.632.276/20-4

INSTRUMENTO PARTICULAR DE 30ª ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DA AMAZON SERVIÇOS DE VAREJO DO BRASIL LTDA.

CNPJ/ME nº 15.436.940/0001-03
NIRE nº 35.226.494.984

Pelo presente instrumento particular e na melhor forma de direito, **RAINFOREST HOLDCO I LLC**, sociedade constituída e existente de acordo com as leis do Estado de Delaware, Estados Unidos da América, com sede em 251 Little Falls Drive, Wilmington, Delaware, Estados Unidos da América, Zip Code 19808, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Economia ("CNPJ/ME") sob o nº 28.886.481/0001-01 ("Rainforest 1"), neste ato representada por seu legítimo procurador, o Sr. **Fernando Gentil Monteiro**, brasileiro, casado, advogado, membro da Ordem dos Advogados do Brasil/SP, inscrito sob o nº 285.645, inscrito perante o Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Economia ("CPF/ME") sob o nº 320.747.448-97, residente e domiciliado na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, com escritório na Rua Pequetita, nº 215, 8º andar, CEP 04552-060, única sócia da **AMAZON SERVIÇOS DE VAREJO DO BRASIL LTDA.**, sociedade empresária limitada unipessoal, com sede na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Juscelino Kubistchek nº 2.041, Torre E, andares 18º, 20º, 21º, 22º e 23º (lado A), Vila Nova Conceição, CEP 04543-011, inscrita no CNPJ/ME sob nº 15.436.940/0001-03, com seu Contrato Social registrado na Junta Comercial do Estado de São Paulo ("JUCESP") sob o NIRE 35.226.494.984, em sessão de 2 de abril de 2012 ("Sociedade"):

resolve alterar o Contrato Social da Sociedade ("Contrato Social") de acordo com os seguintes termos e condições:

I. ABERTURA DE NOVAS FILIAIS

1.1. A única sócia resolve, neste ato, constituir as filiais nº 11, 12 e 13 da Sociedade, conforme segue:

(i) A filial nº 11 será localizada na Cidade de São João de Meriti, Estado do Rio de Janeiro, na Avenida Arthur Antonio Sendas, s/n, área 6-A, Parque Analândia, CEP 25585-021 e terá como objeto social as seguintes atividades: (i) comércio varejista de equipamentos e suprimentos de informática; (ii) comércio varejista de equipamentos de telefonia e comunicação; (iii) comércio varejista de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo; (iv) comércio varejista de artigos de cama, mesa e banho; (v) comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico; (vi) comércio varejista de livros; (vii) comércio varejista de artigos de

JUCESP
04 +9 20

papelaria; (viii) comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos; (ix) comércio varejista de ferragens e ferramentas; (x) comércio varejista de equipamentos para escritório; (xi) comércio varejista de outros produtos; (xii) comércio varejista de móveis; (xiii) comércio varejista de plantas e flores naturais; (xiv) comércio a varejo de pneumáticos e câmaras de ar; (xv) comércio varejista de bicicletas e triciclos, peças e acessórios; (xvi) comércio varejista de lubrificantes; (xvii) comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores; (xviii) comércio a varejo de peças e acessórios novos para motocicletas e motonetas; e (xix) lojas de departamentos ou magazines.

(ii) A filial nº 12 será localizada na Cidade de Cajamar, Estado de São Paulo, na Via de Acesso Norte, Km 38, 420, galpão 07, Bloco 01/02, Empresarial Gato Preto (Jordanésia), CEP 07789-100 e terá como objeto social atividade de depósitos de mercadorias para terceiros, exceto armazéns gerais e guarda-móveis; e

(iii) A filial nº 13 será localizada na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Engenheiro Billings nº 1653, Prédio 13-A, Setor 02, Jaguaré, CEP 05321-010 e terá como objeto social atividades de teleatendimento.

1.2. Em razão das deliberações tomadas no item 1.1 acima, a única sócia resolve alterar a Cláusula 2ª e incluir os Parágrafos 12, 13 e 14 na Cláusula 3ª do Contrato Social da Sociedade, que passam a vigorar com as seguintes novas redações:

*"**Cláusula 2ª**. A Sociedade tem sede na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Juscelino Kubistchek nº 2.041, Torre E, andares 18º, 20º, 21º, 22º e 23º (lado A) Vila Nova Conceição, CEP 04543-011 e tem direito a organizar escritórios e filiais em qualquer lugar do território nacional ou no exterior, por decisão da única Sócia. A Sociedade possui as seguintes filiais:*

(i) Filial 01, na Cidade de Cajamar, Estado de São Paulo, na Avenida Doutor Antonio João Abdalla nº 260, Bloco 300-C, Cristais (Jordanésia), CEP 07776-700, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 15.436.940/0002-86 e registrada na JUCESP sob o NIRE nº 35.904.643.009;

(ii) Filial 02, na Cidade de Cajamar, Estado de São Paulo, na Avenida Antonio Candido Machado nº 3.100, Jordanésia (Jordanésia), CEP 07776-415, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 15.436.940/0003-67 e registrada na JUCESP sob NIRE nº 35.905.301.420;

JUCESP
04 +9 20

(iii) *Filial 03, na Cidade de Cajamar, Estado de São Paulo, na Avenida Dr. João Abdalla nº 260, Bloco 400, Área A, Sala 5, Cristais (Jordanésia), CEP 07776-701, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 15.436.940/0004-48 e registrada na JUCESP sob o NIRE nº 35.905.834.746;*

(iv) *Filial 04, na Cidade de Cabo de Santo Agostinho, Estado de Pernambuco, na Rodovia BR-101 Sul nº 3.791, Bloco C, Galpão 5, Sala A, Distrito Industrial Santo Estevão, CEP 54503-010, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 15.436.940/0005-29 e registrada na Junta Comercial do Estado de Pernambuco ("JUCEPE") sob o NIRE nº 26.9.0078461-1;*

(v) *Filial 05, na Cidade de Cajamar, Estado de São Paulo, na Avenida Antonio Candido Machado nº 3.100, Galpão A, Jordanésia (Jordanésia), CEP 07776-415, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 15.436.940/0006-00 e registrada na JUCESP sob o NIRE nº 35.905.935.038;*

(vi) *Filial 06, na Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, na Rua Visconde de Pirajá nº 495, sala 401, Ipanema, CEP 22410-003, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 15.436.940/0007-90 e registrada na Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro ("JUCERJA") sob o NIRE nº 33.901.557.649;*

(vii) *Filial 07, na Cidade de Betim, Estado de Minas Gerais, na Avenida Juiz Marco Túlio Isaac nº 7000, Chácara, CEP 32670-250 (também com entrada pela Via de Acesso A, Via Expressa nº 16.121, Vila Cristina, CEP 32675-005), inscrita no CNPJ/ME sob o nº 15.436.940/0009-52 e registrada na Junta Comercial do Estado de Minas Gerais ("JUCEMG") sob o NIRE nº 31.920.012.138;*

(viii) *Filial 08, na Cidade de Brasília, Distrito Federal, na Rodovia DF nº 290, Km 1,2, Lotes 13, 14, 15, 16 e 17, Fazenda Santa Maria, CEP 72501-100, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 15.436.940/0010-96 e registrada na Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal ("JUCIS-DF") sob o NIRE nº 53.920.008.503;*

(ix) *Filial 09, na Cidade de Cajamar, Estado de São Paulo, na Via de Acesso Norte, Km 38, 420, Gleba A, Mezanino do Galpão 07, Bloco 07, Empresarial Gato Preto (Jordanésia), CEP 07789-100 (também com entrada pela Rodovia Anhanguera, Km 37,5, Jordanésia, Mezanino do Galpão 07, Bloco 07, Jordanésia, CEP 07750-000), inscrita no CNPJ/ME sob o nº 15.436.940/0008-71 e registrada na JUCESP sob o NIRE nº 35.906.016.869;*

JUCESP
04 +9 20

(x) *Filial 10, na Cidade de Nova Santa Rita, Estado do Rio Grande do Sul, na Rua da Pedreira nº 64, Pavilhão 05, Pedreira, CEP 92480-000, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 15.436.940/0011-77 e registrada na Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Sul ("JUCERS") sob o NIRE nº 43.920.012.120;*

(xi) *Filial 11, na Cidade de São João de Meriti, Estado do Rio de Janeiro, na Avenida Arthur Antonio Sendas, s/n, área 6-A, Parque Analândia, CEP 25585-021;*

(xii) *Filial 12, na Cidade de Cajamar, Estado de São Paulo, na Via de Acesso Norte, Km 38, 420, galpão 07, Bloco 01/02, Empresarial Gato Preto (Jordanésia), CEP 07789-100; e*

(xiii) *Filial 13, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Engenheiro Billings nº 1653, Prédio 13-A, Setor 02, Jaguaré, CEP 05321-010."*

"Cláusula 3ª. *(...) Parágrafo 12. A natureza dos negócios da Filial 11 e o seu objeto social compreende:*

(i) *comércio varejista de equipamentos e suprimentos de informática;*
(ii) *comércio varejista de equipamentos de telefonia e comunicação;*
(iii) *comércio varejista de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo;*
(iv) *comércio varejista de artigos de cama, mesa e banho;*
(v) *comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico;*
(vi) *comércio varejista de livros;*
(vii) *comércio varejista de artigos de papelaria;*
(viii) *comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos;*
(ix) *comércio varejista de ferragens e ferramentas;*
(x) *comércio varejista de equipamentos para escritório;*
(xi) *comércio varejista de outros produtos;*
(xii) *comercio varejista de móveis;*
(xiii) *comércio varejista de plantas e flores naturais;*
(xiv) *comércio a varejo de pneumáticos e câmaras de ar;*
(xv) *comércio varejista de bicicletas e triciclos, peças e acessórios;*
(xvi) *comércio varejista de lubrificantes;*
(xvii) *comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores;*
(xviii) *comércio a varejo de peças e acessórios novos para motocicletas e motonetas; e*
(xix) *lojas de departamentos ou magazines.*

7279

o do Rio Grande do Sul, na
CEP 92480-000, inscrita
e registrada na Junta
"JUCERS") sob o NIRE

do do Rio de Janeiro, na
arque Analândia, CEP

aulo, na Via de Acesso
presarial Gato Preto

Paulo, na Avenida
aguaré, CEP 05321-

a Filial 11 e o seu

formática;
nicação;
de áudio e vídeo;

éstico;

tomotores;
cicletas e

PROCURAÇÃO

AMAZON SERVIÇOS DE VAREJO DO BRASIL LTDA., estabelecida na Capital do Estado de Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, 2041, Torre E, 18º; 20º; e 21º andares, Vila Nova inscrita no CNPJ sob nº 15.436.940/0001-03 e CCM sob nº 4.753.000-6, por seu(s) (s) legal(is) infra assinado(s);

Josiane de Souza Jardim Ronconi, brasileira, casada, advogada, inscrito na seccional da Ordem dos Advogados do Brasil (OAB/SP) sob n. 114.299, portador do RG n. 11.503.897-8 inscrito no CPF/MF nº 062.790.578-10, com endereço profissional na sede da Outorgante;

Para o foro em geral, com a cláusula *ad judicia et extra*, para atuar em qualquer juízo, instância inclusive quaisquer câmaras ou tribunais arbitrais no Brasil ou no exterior, repartições federais, estaduais ou municipais, e os especiais para receber citação inicial, confessar, dar a procedência de pedidos, transigir, desistir, renunciar ao direito sobre o qual se funda a ação, dar quitação, firmar compromisso, firmar termo de arbitragem e quaisquer outros atos de acordo com o procedimento arbitral, se comprometendo a cumprir toda e qualquer que venha a ser formulada, e qualquer outros atos necessários ao bom e fiel cumprimento do mandato, sempre no melhor interesse da Outorgante e em conformidade: (i) com a legislação e a legislação anticorrupção vigente, em especial, mas sem limitação, a Lei n.º 12.846/2013 (Lei rupção), o Decreto-Lei n.º 2.848/1940 (Código Penal), a Lei n.º 8.429/1992 (Lei de Improbidade trativa), a Lei n.º 8.666/1993 (Lei de Licitações), a Lei n.º 9.504/1997 (Lei de Eleições), a Lei n.º 1998 (Lei de Lavagem de Dinheiro), a Lei n.º 12.813/2013 (Lei de Conflito de Interesses) e a Lei n.º 2013 (Lei de Organização Criminosa), bem como quaisquer leis, decretos, e regulamentações s, estaduais ou municipais que regulem a matéria anticorrupção e as regras de integridade na ção com agentes e órgãos públicos; (ii) com o Contrato Social da Outorgante; e (iii) com as as e normas internas da Outorgante, com as quais o(s) Outorgado(s) declara(m) conhecer e rdar, ficando exclusivamente responsável(is) pelos atos praticados no âmbito do presente ato, bem como por eventuais perdas e danos causados à Outorgante, pelo uso indevido dos es ora outorgados, sendo, em qualquer hipótese, vedada a prática de atos que importem na ção, cessão, transferência, alienação e/ou oneração de: (a) participações acionárias e/ou uer valores mobiliários em quaisquer sociedades; (b) imóveis de qualquer valor e bens do ativo nente; e (c) aquisição, venda, transferência, licença e/ou cessão de direitos de propriedade tual para terceiros, inclusive em operações de joint venture.

belecimento: *É permitido o substabelecimento.*

sta procuração é válida por prazo indeterminado.

São Paulo, 06 de junho de 2018.

AMAZON SERVIÇOS DE VAREJO DO BRASIL LTDA.
Alexandre Arie Szapiro
Administrador

Av. Presidente Juscelino Kubitschek, 2041 - Torre E - 18o andar
04543-000 - São Paulo/SP – Brasil

#2679800

CARTÓRIO DO 15º TABELIÃO DE NOTAS
Av. Dr Cardoso de Melo, 1855
(Esq c/a R Funchal) - Tel.: 3043-0515/3058-5100
AUTENTICAÇÃO - Autentico a presente cópia reprográfica extraída, conforme original apresentado, do que dou fé.
São Paulo,
15º 29 JUN 2018
Colégio Notarial do Brasil
AUTENTICAÇÃO
1059B097806
Bruno Campos dos Santos
ESCREVENTE AUTORIZADO
CUSTAS CONTRIB. P/ VERBA - R$ 3,50

CARTÓRIO DO 15º TABELIÃO DE NOTAS
Av. Dr. Cardoso de Melo, 1855
(Esq. c/a R. Funchal) - Tel.: 3045-0515/3055-5100
AUTENTICAÇÃO - Autentico a Presente cópia reprográfica extraída, conforme original apresentado, dou fé.
S. Paulo,

15º 29 JUN.

Colégio Notarial do Brasil
AUTENTICAÇÃO
1059BB0977815

Bruno Campos dos Santos
ESCREVENTE AUTORIZADO
CUSTAS CONTRIB. P/ VERBA - R$ 3,50

TABELIÃO OLIVEIRA LIMA
15º Cartório de Notas
Bel. João Roberto de Oliveira Lima

Av. Dr. Cardoso de Melo, 1855, CEP: 04548-905
Vila Olímpia - Esquina com a Rua Funchal - São Paulo - SP
PABX: (11) 3055-5100 - www.15notas.com.br

Reconheco por SEMELHANCA COM VALOR ECONOMICO a(s) Firma(s) de: ALEXANDRE ARIE SZAPIRO, a qual confere com padrao depositado em cartorio.
São Paulo/SP, 05/06/2018 - 16:17:51
Em Testemunho da verdade. Total R$ 9,25
BRUNO CAMPOS DOS SANTOS - ESCREVENTE
Etiqueta: 169517 Selos: AB 123116

VÁLIDO SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICIDADE

Colégio Notarial do Brasil
AD340981
AUTENTICAÇÃO
1059AB0124116

SUBSTABELECIMENTO

Pelo presente instrumento particular, substabeleço, com reserva de iguais, aos Srs. **ANDRÉ ZONARO GIACCHETTA**, brasileiro, advogado, inscrito no CPF sob nº 178.805.378-80 e na OAB/SP sob nº 147.702, e-mail azgiacchetta@pn.com.br, **JOSÉ MAURO DECOUSSAU MACHADO**, brasileiro, advogado, inscrito no CPF sob nº 296.254.588-24 e na OAB/SP sob nº 173.194, e-mail jmachado@pn.com.br, **MÁRCIO JUNQUEIRA LEITE**, brasileiro, advogado, inscrito no C.P.F. sob nº 283.000.898-70 e na OAB/SP sob nº 187.848, e-mail: mjunqueira@pn.com.br, **CIRO TORRES FREITAS**, brasileiro, advogado, inscrito no C.P.F. sob nº 290.855.898-00 e na OAB/SP sob nº 208.205, e-mail: cfreitas@pn.com.br, **CARLOS EDSON STRASBURG JUNIOR**, brasileiro, advogado, inscrito no C.P.F. sob nº 299.258.848-29 e na OAB/SP sob nº 246.241, e-mail: cstrasburg@pn.com.br, **GUSTAVO GONÇALVES FERRER**, brasileiro, advogado, inscrito no C.P.F. sob nº 025.332.181-62 e na OAB/DF sob nº 37.021, e-mail: gferrer@pn.com.br, **MATHEUS CHUCRI DOS SANTOS**, brasileiro, advogado inscrito no C.P.F. sob nº 031.367.021-82 e na OAB/SP sob nº 328.424, e-mail: mcsantos@pn.com.br, **MÁRIO COSAC OLIVEIRA PARANHOS**, brasileiro, advogado, inscrito no C.P.F. sob nº 403.591.118-66 e na OAB/SP sob nº 342.837, e-mail: mparanhos@pn.com.br, **GIOVANNA DE ALMEIDA ROTONDARO**, brasileira, advogada, inscrita no C.P.F. sob nº 228.698.118-37 e na OAB/SP sob nº 384.805, e-mail: grotondaro@pn.com.br, **BARBARA AMANDA VILELA**, brasileira, advogada, inscrita no C.P.F. sob nº 430.069.848-11 e na OAB/SP sob nº 390.489, e-mail: bvilela@pn.com.br, **VICTOR RAWET DOTTI**, brasileiro, advogado, inscrito no C.P.F. sob nº 435.682.128-97 e na OAB/SP sob nº 390.842, e-mail: vdotti@pn.com.br, **TALLY SMITAS**, brasileira, advogada, inscrita no C.P.F. sob nº 430.439.468-12 e na OAB/SP sob nº 406.620, e-mail: tsmitas@pn.com.br, **JOÃO ANTONIO FAUZA PARREIRA**, brasileiro, advogado, inscrito no C.P.F. sob nº 403.416.768-88 e na OAB/SP sob nº 408.513, e-mail: jparreira@pn.com.br e **PEDRO AUTILIO IANHEZ**, brasileiro, advogado, inscrito no C.P.F. sob nº 431.056.248-56 e na OAB/SP sob nº 419.463, e-mail: pianhez@pn.com.br, com escritório na Capital do Estado de São Paulo, na Rua Hungria, nº 1.100, Jardim Europa, CEP 01455-906, e os Srs. **LEONARDO PERES DA ROCHA E SILVA**, brasileiro, advogado, inscrito no C.P.F. sob nº 578.696.421-

34 e na OAB/DF nº 12.002, e-mail: lrochaesilva@pn.com.br, **JOSÉ ALEXANDRE BUAIZ NETO** brasileiro, advogado, inscrito no C.P.F. sob nº 645.583.201-91 e na OAB/DF nº 14.346, e-mail jabuaizneto@pn.com.br e **VICENTE COELHO ARAÚJO**, brasileiro, advogado, inscrito no C.P.F. sob nº 620.485.621-91 e na OAB/DF sob nº13.134, e-mail: vcaraujo@pn.com.br, com escritório em Brasília, Distrito Federal, Setor de Administração Federal Sul – SAFS - Quadra 2, Bloco B, Ed. Via Office, 3º andar, CEP 70070-600, todos integrantes de **PINHEIRO NETO ADVOGADOS**, sociedade com inscrições na OAB/SP sob nº 11/65, com escritório na Capital do Estado de São Paulo, na Rua Hungria, nº 1.100, Jardim Europa, CEP 01455-906; na OAB/RJ sob nº 103/71 com escritório na Capital do Estado do Rio de Janeiro, na Rua Humaitá, nº 275, 16º andar, CEP 22261-005 e na OAB/BR sob nº 46/79, com escritório em Brasília/DF, SAFS, Quadra 2, Bloco B, 3º andar, Edifício Via Office, CEP 70070-600, os poderes que me foram outorgados por **AMAZON SERVIÇOS DE VAREJO DO BRASIL LTDA.**, constantes do instrumento de mandato datado de 06 de junho de 2018, **com a finalidade de apresentar respostas a ofícios recebidos pela Outorgante, nos termos e conforme instruções de seu Departamento Jurídico, perante Autoridades Policiais e Administrativas, Ministério Público e Poder Judiciário, bem como de representar a Outorgante em Juízo, podendo confessar, reconhecer a procedência do pedido, transigir, desistir, renunciar ao direito sobre o qual se funda a ação, receber, notificar, dar quitação e firmar compromisso, substabelecer no todo ou em parte os poderes conferidos, ficando os advogados acima expressamente habilitados à prática desses atos.**

São Paulo, 19 de outubro de 2018.

JOSIANE DE SOUZA JARDIM RANCONI
OAB/SP nº 114.299

30891600v1 - 5986004.427723

Olá, Faça seu login
Contas e Listas
Devoluções e Pedidos
Selecione o endereço
Todos
Mais Vendidos
Prime
Livros
Lançamentos

Veja os Dispositivos Amazon

Confira agora

Ofertas do Dia

R$89,00
Camiseta RESERVA Bolso Pica-Pau Xadrez

Veja todas as ofertas

...que por loja

...dos Pais: Presentes por ...goria

...pela Guia de Presentes

Crie rotinas com a Alexa

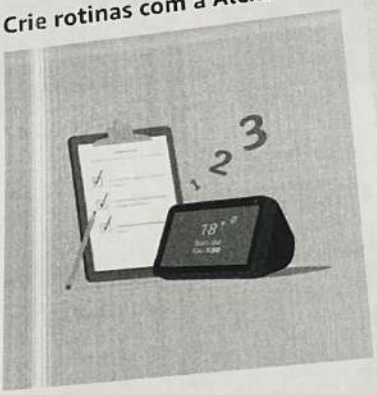

Saiba como

Patrocinado

Acesse uma conta para ter a melhor experiência

Fazer login de forma segura

...ite Unlimited: Teste ...por 30 dias

Mais de 1 milhão de eBooks em Kindle Unlimited

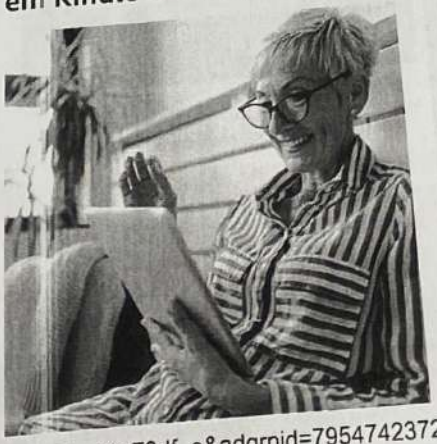

Amazon Music Unlimited: 30 dias grátis

Conheça o catálogo Experimente agora

Saiba mais

Presentes para o Dia dos Pais Veja tudo

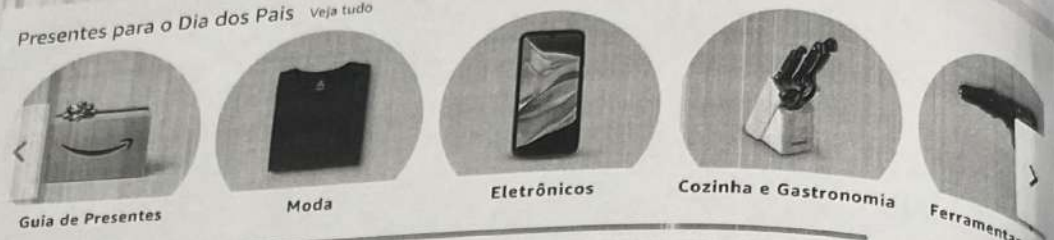

Mais Vendidos em Games e Consoles

Conheça os Dispositivos Amazon: Echo, Fire TV e Kindle Confira todos

Atividades para bebês até R$150

Veja mais

Câmeras Digitais

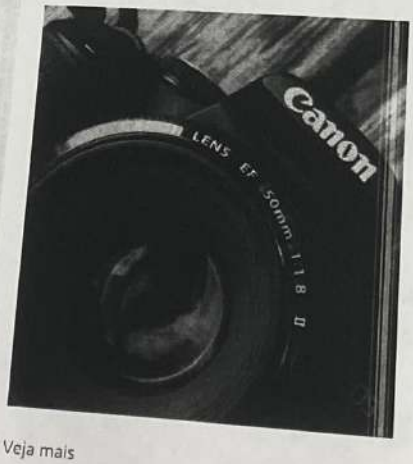

Veja mais

Loja de Relógios

Confira

Mais Vendidos em Dispositivos Amazon e Acessórios

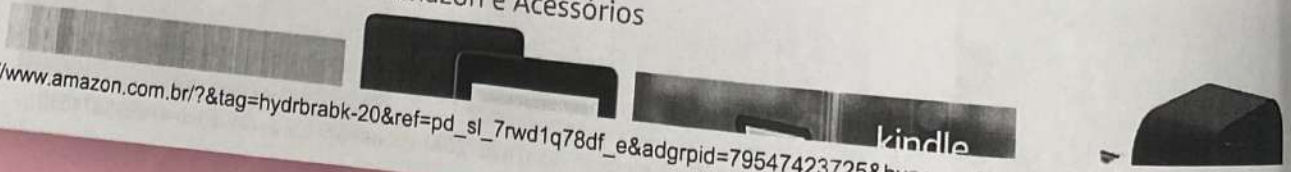

7277

...mais baixados em Kindle Unlimited

Veja todos

Patrocinado

...mas

Compras Internacionais em DVD, Blu-ray e 4k

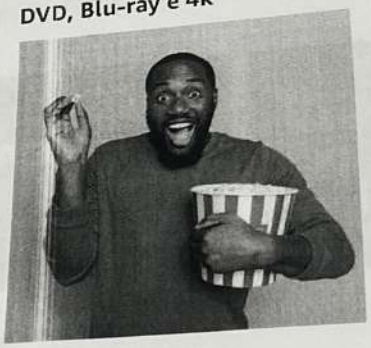

Confira

Moda Esportiva: Treine com estilo

Tênis Ultra Flex 2.0,

Tênis Olympikus

Speedo Illusion

Bermudas PUMA

Veja mais

...ios

...endidos em Eletrônicos

Secadores e Modeladores até R$200 Veja mais

Mais vendidos em Vinil

Confira

Loja de Calçados

Tênis Esportivos Botas femininas

Sapatos Sociais Chinelos

Veja mais

Almofadas

Veja mais

Mais Vendidos em Livros

Voltar ao início

Conheça-nos
- Informações corporativas
- Carreiras
- Comunicados à imprensa
- Comunidade
- Acessibilidade

Ganhe dinheiro conosco
- Publique seus livros
- Seja um associado
- Venda na Amazon
- Anuncie seus produtos

Deixe-nos ajudá-lo
- Sua conta
- Frete e prazo de entrega
- Devoluções e reembolsos
- Gerencie seu conteúdo e dispositivos
- Ajuda

Pagamento
- Amazon e COVID-19
- Cartões de crédito e Boleto

amazon

7278

Alemanha | Canadá | China | Cingapura | Espanha | Estados Unidos | França | Holanda | Índia | Itália | Japão | México | Polônia | Emirados Árabes Unidos | Reino Unido | Turquia
E não se esqueça: Amazon Web Services

Condições de Uso | Notificação de Privacidade | Cookies | Anúncios Baseados em Interesses © 2012-2021, Amazon.com, Inc. ou suas afiliadas

Amazon Serviços de Varejo do Brasil Ltda. | CNPJ 15.436.940/0001-03

Av. Juscelino Kubitschek, 2041, Torre E, 18° andar - São Paulo | Fale conosco

Formas de pagamento aceitas: cartões de crédito (Visa, MasterCard, Elo e American Express) e boleto.

7279

1 VARA DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL E FALÊNCIA DE VITORIA <1falencia-vitoria@tjes.jus.br>

azon Aws Serviços Brasil Ltda - Resposta ao Ofício 576/2021 - Processo 1350-12.2019.8.08.0024 - Vara de Rec. Jud. e Falência de Vitória/ES - pactus Comercial S.A. (Telexfree) [PNA-JUR_SP.FID4812870]

sagem

igo Macario Vieira do Amaral | Pinheiro Neto <rvamaral@pn.com.br> 3 de agosto de 2021 09:24
"ympactus@laspro.com.br" <ympactus@laspro.com.br>, "1falencia-vitoria@tjes.jus.br" <1falencia-
@tjes.jus.br>
osé Mauro Decoussau Machado | Pinheiro Neto <jmachado@pn.com.br>

VITORIA - VARA DE RECUP
05/08/2021 14:49h
202100854964

ados,

qualidade de advogado da Amazon AWS Serviços Brasil Ltda. ("AWS BRASIL)", venho, respeitosamente, esentar a resposta anexa ao r. ofício em referência.

m o intuito de prestar esclarecimentos também ao Juízo, copiamos o endereço de e-mail do cartório da Vara de c. Jud. e Falência de Vitória/ES.

licito por gentileza confirmação de leitura desta mensagem.

enciosamente,

PINHEIRONETO
ADVOGADOS

Rodrigo Macario Vieira do Amaral
Rua Hungria, 1100
01455-906 - São Paulo – Brasil
tel.: (55 11) 3247 8819
rvamaral@pn.com.br
www.pinheironeto.com.br

sta mensagem, incluindo seus anexos, pode conter informação confidencial ou privilegiada. É estritamente proibido mpartilhar qualquer parte desta mensagem com terceiros, sem o consentimento por escrito do remetente. Se você recebeu por engano, por favor, avise imediatamente ao remetente, respondendo o e-mail e em seguida apague-a.

nheiro Neto Advogados. Todos os direitos reservados. Para mais informações, acesse: www.pinheironeto.com.br

anexos

AWS BR - Resposta Ofício 5762021 - Telexfree.pdf
449K

Doc. 1 - Contrato Social AWS.pdf
1825K

Doc. 2 - Procuraçao e subs (AWS).pdf
787K

7280

PINHEIRONETO
ADVOGADOS

SÃO PAULO
R. Hungria, 1.100
01455-906
São Paulo - SP
t. +55 (11) 3247 8400

RIO DE JANEIRO
R. Humaitá, 275
16º andar
22261-005
Rio de Janeiro - RJ
t. +55 (21) 2506 1600

BRASÍLIA
SAFS, Quadra 2 Bloco B
Ed. Via Office - 3º andar
70070-600
Brasília - DF
t. +55 (61) 3312 9400

PALO ALTO
228 Hamilton Avenue,
3rd floor
CA 94301 USA
t. +1 650 798 5068

TÓQUIO
1-6-2 Marunouchi,
Chiyoda-ku, 21st floor
100-0005
Tokyo - Japan
t. +81 (3) 3216 7191

Excelentíssimo Senhor Doutor Juiz de Direito da Vara de Recuperação Judicial e Falência da Comarca de Vitória, Tribunal de Justiça do Estado do Espirito Santo

Ofício nº 576/2021
Processo nº 0021350-12.2019.9.08.0024

AMAZON AWS SERVIÇOS BRASIL LTDA. ("AWS BRASIL"), sociedade limitada, inscrita no CNPJ sob o nº 23.412.247/0001-10, com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Juscelino Kubitschek, 2.401, Torre E, 18º e 19º andares, CEP 04543-000, vem, por seus advogados (Docs. 1 e 2), em resposta ao r. ofício em referência ("r. ofício"), trazer as informações abaixo.

1. Por meio do r. ofício, Vossa Excelência determinou que a AWS BRASIL informasse "*se ainda mantém sob sua guarda as informações e dados relacionados ao sistema YMPACTUS COMERCIAL S.A. (TELEXFREE)*" e, em caso positivo, fornecesse "*o acesso em nuvem ou encaminhe cópia integral referente à integralidade da documentação que se encontrava hospedada em seu servidor*".

2. Ao tomar conhecimento do r. ofício, a AWS BRASIL realizou pesquisas nos sistemas AWS e informa que não foi possível identificar uma conta de cliente AWS vinculada às informações constantes no r. ofício. A AWS BRASIL informa que não

localizou qualquer conta de cliente em nome da empresa Ympactus Comercial S.A., e que não é possível realizar buscas por sistemas que poderiam ser hospedados por clientes (ou pelo termo "Telexfree").

3. São estes os esclarecimentos que a AWS BRASIL considera pertinentes em resposta ao r. ofício, permanecendo à disposição de Vossa Excelência para esclarecimentos adicionais.

Termos em que
pede deferimento.

São Paulo, 3 de agosto de 2021.

José Mauro Decoussau Machado
OAB/SP 173.194

cad-oa

Rodrigo Macario Vieira do Amaral
OAB/SP 369.325

JUCESP
01 12 20

JUCESP PROTOCOLO
0.929.478/20-4

7281

INSTRUMENTO PARTICULAR DE
11ª ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DA
AMAZON AWS SERVIÇOS BRASIL LTDA.

CNPJ/ME nº 23.412.247/0001-10
NIRE nº 35.229.505.243

Por este instrumento particular e na melhor forma de direito, **AWS BRAZIL HOLDCO LLC**, sociedade constituída e existente de acordo com as leis do Estado de Delaware, Estados Unidos da América, com sede em 410 Terry Avenue North, Seattle, WA 98109, Estados Unidos da América, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Economia ("CNPJ/ME") sob o nº 23.213.926/0001-60 ("Sócia" ou "AWS Brasil"), neste ato devidamente representada por seu legítimo procurador, o Sr. **Fernando Gentil Monteiro**, brasileiro, casado, advogado, portador da cédula de identidade RG nº 34.681.000-0 SSP/SP, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Economia ("CPF/ME") sob o nº 320.747.448-97, inscrito nos quadros da OAB/SP sob o nº 285.645, com endereço comercial na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Tenerife, 31, 12º andar, conjuntos 121 e 122, Vila Olímpia, CEP 04548-040;

única Sócia da **AMAZON AWS SERVIÇOS BRASIL LTDA.**, sociedade empresária limitada, com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Presidente Juscelino Kubistchek nº 2.041, Torre E, 18º e 19º andares, Vila Nova Conceição, CEP 04543-011, inscrita no CNPJ/ME sob o n.º 23.412.247/0001-10, com seus atos constitutivos devidamente arquivados na Junta Comercial do Estado de São Paulo ("JUCESP") sob o NIRE nº 35.229.505.243, em sessão realizada em 05 de outubro de 2015 ("Sociedade");

resolve alterar o Contrato Social da Sociedade ("Contrato Social"), de acordo com os seguintes termos e condições:

I. AUMENTO DO CAPITAL SOCIAL DA SOCIEDADE

1.1. Considerando que o capital social da Sociedade se encontra totalmente subscrito e integralizado, a única Sócia resolve aumentá-lo em R$ 197.000.000,00 (cento e noventa e sete milhões de reais), mediante a subscrição de 197.000.000 (cento e noventa e sete milhões) de novas quotas, com valor nominal de R$ 1,00 (um real) cada ("Aumento de Capital"). Em decorrência do Aumento de Capital, o capital social da Sociedade passa de R$ 55.072.000,00 (cinquenta e cinco milhões e setenta e dois mil reais), totalmente subscrito e integralizado, dividido em 55.072.000 (cinquenta e cinco milhões e setenta e duas mil) quotas, com valor nominal de R$ 1,00 (um real) cada, para R$ 252.072.000,00 (duzentos e cinquenta e dois milhões e setenta e dois mil reais), dividido em 252.072.000 (duzentas e cinquenta e duas milhões e setenta e duas mil) quotas, com valor nominal de R$ 1,00 (um real) cada. As 197.000.000 (cento e noventa e sete milhões) novas quotas

JUCESP
01 12 20

ora subscritas em razão do Aumento de Capital, são subscritas e integralizadas pela única Sócia mediante os recursos provenientes do contrato de câmbio nº 251790274, celebrado nesta data entre a Sociedade e o Banco Citibank S.A. no valor de R$ 197.000.000,00 (cento e noventa e sete milhões de reais).

1.2 Em razão das deliberações tomadas no item 1.1 acima, a única Sócia resolve alterar a Cláusula Quarta do Contrato Social da Sociedade, que passa a vigorar com a seguinte nova redação:

"CLÁUSULA QUARTA
CAPITAL SOCIAL

4.1. *O capital social da Sociedade totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente nacional é de R$ 252.072.000,00 (duzentos e cinquenta e dois milhões e setenta e dois mil reais) dividido em 252.072.000 (duzentas e cinquenta e duas milhões e setenta e duas mil) quotas com valor nominal de R$ 1,00 (um real) cada uma (as "Quotas"), todas de titularidade da única Sócia da Sociedade, AWS BRAZIL HOLDCO LLC.*

4.2. *A responsabilidade da única Sócia é restrita ao valor de suas quotas no capital social."*

II. CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DA SOCIEDADE

2.1. Em razão das deliberações aprovadas acima, a única Sócia resolve consolidar o Contrato Social da Sociedade, que, já incluídas as alterações pertinentes, passa a vigorar com a seguinte nova redação:

"CONTRATO SOCIAL DA
AMAZON AWS SERVIÇOS BRASIL LTDA.

CNPJ/ME nº 23.412.247/0001-10
NIRE nº 35.229.505.243

CLÁUSULA PRIMEIRA
NOME E SEDE

1.1. A sociedade empresária limitada unipessoal tem a denominação de AMAZON AWS SERVIÇOS BRASIL LTDA. ("Sociedade").

1.2. A Sociedade será sediada na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Juscelino Kubistchek, nº 2.041, Torre E, 18º e 19º andares, CEP 04543-011, e

JUCESP
01 12 20

poderá organizar escritórios e filiais em qualquer lugar do território nacional ou no exterior, a critério da única Sócia.

CLÁUSULA SEGUNDA
OBJETO SOCIAL

2. A Sociedade tem por objeto:

(i) Prestação de serviços de consultoria em tecnologia da informação;

(ii) Prestação de serviços de consultoria e assessoria em marketing e divulgação de produtos e serviços;

(iii) Prestação de serviços de treinamento em desenvolvimento profissional;

(iv) Prestação de serviços de treinamento em informática;

(v) Participação em outras sociedades, como sócia ou acionista;

(vi) Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica;

(vii) Prestação de serviços e soluções baseadas em nuvem; e

(viii) Prestação de serviços de suporte em informática.

CLÁUSULA TERCEIRA
PRAZO

3. O prazo de duração da Sociedade é indeterminado.

CLÁUSULA QUARTA
CAPITAL SOCIAL

4.1. O capital social da Sociedade totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente nacional é de R$ 252.072.000,00 (duzentos e cinquenta e dois milhões e setenta e dois mil reais) dividido em 252.072.000 (duzentas e cinquenta e duas milhões e setenta e duas mil) quotas com valor nominal de R$ 1,00 (um real) cada uma (as "Quotas"), todas de titularidade da única Sócia da Sociedade, AWS BRAZIL HOLDCO LLC.

4.2. A responsabilidade da única Sócia é restrita ao valor de suas quotas no capital social.

JUCESP
01 12 20

CLÁUSULA QUINTA
ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE

5.1. A Sociedade será administrada por uma ou mais pessoas físicas residentes no Brasil, as quais usarão individualmente o título de "Administrador". Os Administradores serão designados pela única Sócia. Observadas as disposições e restrições desta Cláusula Quinta, os Administradores estarão investidos de amplos poderes para administrar a Sociedade, bem como para praticar atos em seu nome, inclusive para usar a denominação social nos termos da lei, constituir representantes e procuradores na forma prevista abaixo e representá-la em todas e quaisquer circunstâncias.

5.2. Os Administradores terão mandato por prazo indeterminado, podendo ser substituídos a qualquer tempo e, ressalvadas as limitações previstas neste Contrato Social, terão amplos poderes para, agindo em conjunto ou isoladamente, administrar a Sociedade e representá-la ativa e passivamente em juízo ou fora dele.

5.3. As seguintes pessoas são nomeadas para o cargo de Administradores da Sociedade:

(i) **Cleber Pereira de Morais**, brasileiro, casado, administrador de empresas, portador da cédula de identidade RG nº 15.550.347-9 (SSP/SP), inscrito no CPF/ME sob o nº 022.619.978-92, residente e domiciliado na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Pintassilgo nº 91, Apto. 901, Vila Uberabinha, CEP 04514-030, Administrador Nível 8; e

(ii) **Paulo Aparecido Cunha**, brasileiro, casado, engenheiro mecânico aeronáutico, portador da cédula de identidade RG nº 11.791.564-6 (SSP/SP), inscrito no CPF/ME sob o nº 048.556.338-01, com escritório na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Juscelino Kubitschek nº 2.041, Torre E, 18º e 19º andares, CEP 04543-000, Administrador Nível 7.

5.4. Os Administradores mencionados acima prestaram, no ato de sua nomeação, Declaração de Desimpedimento para o exercício de suas funções, nos termos previstos em lei.

5.5. Os Administradores estão autorizados a praticar, individual ou conjuntamente, os seguintes atos em nome da Sociedade:

(i) Designar bancos e corretoras de investimento e de valores mobiliários, cujas contas deverão ser mantidas pela Sociedade, bem como estabelecer, abrir e fechar tais contas;

JUCESP
01 12 20

7283

(ii) Assinar, executar, performar e fazer com que a Sociedade transacione em quaisquer contratos e instruções, em observância ao disposto acima ou em observância às disposições de prestação de serviços de corretagem, serviços de investimento ou serviços bancários, incluindo garantias bancárias, fianças, acordos de financiamento, moeda corrente, banco eletrônico, *lockbox*, custódia, desembolso controlado, saques a descoberto e outras linhas de crédito, sistemas de pagamento ou produtos, serviços de gerenciamento de caixa, incluindo relatórios de saldo, fundos de caixa/varredura de contas, ou qualquer outro tipo de serviço relacionado ao gerenciamento ou administração de tais contas;

(iii) Nomear e destituir usuários autorizados de qualquer conta, sistema ou contrato;

(iv) Efetuar o depósito de fundos ou a coleta de fundos em nome da Sociedade, emitir, assinar e ratificar ou de outra forma direcionar cheques, esboços, transferências eletrônicas ou outras ordens, inclusive por instrução eletrônica, para o pagamento de dinheiro sacado em nome da Sociedade, inclusive em qualquer folha de pagamento regular ou outro banco especial ou conta de corretagem mantidas pela Sociedade e, conforme aplicável, direcionar de tempos em tempos, o investimento de fundos creditados em tais contas e a liquidação ou outra transferência de tais investimentos;

(v) Garantir, executar e performar todos e quaisquer contratos ou serviços relacionados a todas as linhas de seguros comerciais, cauções, corretoras de seguros, empresas de controle de perdas, investigação e administração, subscritores e prestadores de serviços atuariais; e

(vi) Garantir, executar e performar qualquer outro serviço, e tomar quaisquer outras ações, similares ou acessórias, relacionadas a qualquer dos itens acima.

5.6. Exceto se diversamente previsto em lei ou neste Contrato Social ou se diversamente deliberado ou autorizado pela única Sócia, para qualquer transação em que a outra parte envolvida seja a Amazon.com, Inc. ou uma sociedade direta ou indiretamente majoritariamente detida pela Amazon.com, Inc. e/ou uma subsidiária majoritariamente ou contratualmente controlada pela Amazon.com, Inc., ("Subsidiária Amazon.com"), cada Administrador da Sociedade está autorizado a (i) adotar quaisquer medidas, ou providenciar para que tais medidas sejam adotadas; (ii) assinar e entregar, ou providenciar a entrega; e (iii) registrar ou providenciar o registro, em nome da Sociedade, de todos os instrumentos, contratos, certificados e documentos, bem como a pagar todas as despesas de registro e outras taxas a eles relacionadas, conforme considerar necessário ou apropriado, na forma devidamente comprovada pela ação, assinatura, apresentação e registro de tais instrumentos, certificados e documentos, conforme o caso.

JUCESP
01 12 20

5.7. *Exceto se diversamente previsto em lei ou neste Contrato Social ou se diversamente deliberado ou autorizado pela única Sócia, para qualquer transação cuja contraparte não esteja dentre as elencadas na Cláusula 5.6 acima, cada Administrador da Sociedade está autorizado a (a) adotar quaisquer medidas, ou providenciar para que tais medidas sejam adotadas; (b) assinar e entregar, ou providenciar a entrega; e (c) registrar ou providenciar o registro, em nome da Sociedade, de todos os instrumentos, contratos, certificados e documentos, bem como a pagar todas as despesas de registro e outras taxas a eles relacionadas, conforme considerar necessário ou apropriado, na forma devidamente comprovada pela ação, assinatura, apresentação e registro de tais instrumentos, contratos, certificados e documentos, conforme o caso; em qualquer caso, a prática de tais atos somente poderá sujeitar a Sociedade à aquisição, venda, aluguel, como locador ou locatário, ou como participante em qualquer de tais transações, negócios ou negociações vinculadas a imóveis ou propriedades pessoais, a um valor máximo de (i) para Administradores Nível 7 ou superior (a) o equivalente em Reais, a US$ 100.000.000,00 (cem milhões de dólares) na data da respectiva transação, para atos relacionados às atividades comerciais da Sociedade, e (b) US$ 500.000.000,00 (quinhentos milhões de dólares) na data da respectiva transação, para atos relacionados à aquisição, venda e/ou locação de bens imóveis; e (ii) para Administradores Nível 6 ou representantes que não sejam empregados da Amazon.com, Inc. ou de uma Subsidiária Amazon.com, Inc., o equivalente em Reais, a US$ 50.000.000,00 (cinquenta milhões de dólares) na data da respectiva transação ("Máximo Autorizado").*

5.8. *Exceto se diversamente previsto em lei ou neste Contrato Social, observado sempre o limite do Máximo Autorizado, os Administradores têm poderes para, em conjunto ou isoladamente, praticar qualquer dos seguintes atos:*

(i) Ceder ou tomar empréstimos, com ou sem garantias;

(ii) Comprar vender, descontar ou negociar títulos de crédito, com ou sem recursos;

(iii) Comprar trocar, ou vender participações em obrigações, debêntures ou outros títulos de créditos representativos de dívidas emitidos pela Sociedade ou qualquer outra pessoa física ou pessoa jurídica de direito privado ou público;

(iv) Adquirir, trocar ou vender, ou comprar ou vender participações em ações e/ou outras unidades de valor emitidas por qualquer outra entidade que não a Sociedade;

(v) Inscrever-se a obter ou efetivamente obter cartas ou outros meios de crédito;

(vi) Empenhar ou hipotecar bens e direitos da Sociedade, sejam tais bens e direitos reais ou pessoais;

JUCESP
01 12 20

(vii) Dar garantia a pessoas físicas e jurídicas envolvidas em transações comerciais com a Sociedade;

(viii) Dar garantia a obrigações em transações comerciais de qualquer Subsidiária Amazon.com;

(ix) Obter empréstimos e executar garantias e indenizações em nome de qualquer Subsidiária Amazon.com; e

(x) Com relação a qualquer dos negócios acima elencados, negociar, contratar e assinar quaisquer instrumentos negociais ou não negociais, indenizações, garantias ou outros contratos, obrigações, cessões, endossos, hipotecas, penhores, hipotecas, recibos e outros instrumentos relacionados aos atos acima.

5.9. Independentemente do Máximo Autorizado, os Administradores têm poderes para, em conjunto ou individualmente, praticar qualquer dos atos descritos na Cláusula 5.8 acima se a transação tiver como parte(s) contratual(is), seja verbal ou por escrito, a Amazon.com, Inc. ou qualquer Subsidiária Amazon.com, Inc.

5.10. Salvo se diversamente previsto em lei ou neste Contrato Social, cada Administrador da Sociedade está individualmente autorizado a agir em nome da Sociedade em relação a ações ou decisões a serem tomadas ou com relação a documentos a serem assinados pela Sociedade referentes à eleição, nomeação ou outra forma de indicação da Sociedade para exercício de cargo de administração em qualquer Subsidiária Amazon.com, sujeito às restrições e limitações previstas neste Contrato Social.

5.11. Os Administradores não podem praticar quaisquer dos seguintes atos sem a prévia autorização da única Sócia, por escrito, e tal autorização deve ser comprovada por instrumento de deliberação da única Sócia, por carta, fax ou e-mail enviado pela única Sócia:

(i) Praticar atos pela Sociedade que não se vinculem ao seu objeto social;

(ii) Onerar, comprar ou dispor de participações na Sociedade, nos negócios da Sociedade, ou em qualquer outra pessoa jurídica, empreendimentos ou indivíduos;

(iii) Licenciar o uso ou de qualquer outra maneira dispor da propriedade intelectual da Sociedade, incluindo, mas não limitado, às informações técnicas, know-how ou qualquer outra informação confidencial pertencente a Sociedade;

(iv) Dispor das quotas da Sociedade, ou praticar qualquer ato de cisão, fusão,

JUCESP
01 12 20

incorporação, dissolução, liquidação ou qualquer outro meio de disposição das quotas da Sociedade ou que a torne subsidiária de outra;

(v) Votar em reuniões de sócios ou tomar qualquer decisão em relação a subsidiárias da única Sócia ou da Sociedade; e

(vi) Praticar quaisquer atos que possam sujeitar a Sociedade a uma obrigação em valor superior ao Máximo Autorizado.

5.12. Caso qualquer dos Administradores venha a ser parte de processos ou procedimentos administrativos ou investigativos em decorrência do exercício da sua função de administrador da Sociedade, e desde que o referido Administrador (i) tenha agido de boa-fé, acreditando que suas ações eram favoráveis ou não eram contrárias aos melhores interesses da Sociedade; e (ii) no caso de ações ou procedimentos criminais, não tivesse motivo para crer que o seu comportamento era ilegal, a Sociedade deverá indenizar o Administrador por todas as perdas, danos e despesas (incluindo honorários advocatícios e custas judiciais) em que o Administrador haja efetivamente incorrido ou seja obrigado a incorrer por força de decisão administrativa ou judicial. O Administrador poderá requerer à Sociedade que antecipe despesas para defender-se adequadamente em tais procedimentos ou processos, e a Sociedade deverá adiantar tais valores mediante celebração de um termo de compromisso pelo Administrador, em que se preveja a obrigação de o Administrador ressarcir o valor adiantado à Sociedade na hipótese de decisão judicial final indicar a inexistência do direito do Administrador de ser indenizado na forma prevista nesta cláusula.

CLÁUSULA SEXTA
OUTORGA DE PODERES

6.1. Observado o disposto na Cláusula Quinta acima, os Administradores estão autorizados a, em conjunto ou individualmente e observados os limites de seus poderes e responsabilidades previstos neste Contrato Social, constituir funcionários da Amazon.com, Inc. e/ou de qualquer Subsidiária Amazon.com, Inc. como procuradores da Sociedade, especificando no respectivo instrumento de mandato, os poderes outorgados, sendo certo que os procuradores nomeados de acordo com esta Cláusula Sexta (i) terão poderes para agir em até 100% (cem por cento) da capacidade signatária dos Administradores da Sociedade; e (ii) estarão sujeitos às mesmas restrições e limitações aplicáveis aos Administradores da Sociedade.

6.2. Os Administradores da Sociedade estão autorizados a, em conjunto ou individualmente e observados os limites de seus poderes e responsabilidades previstos neste Contrato Social, nomear quaisquer terceiros contratados pela Amazon.com, Inc., pela Sociedade ou qualquer outra Subsidiária Amazon.com, Inc., como procuradores da

JUCESP
01 12 20

Sociedade, especificando os poderes outorgados nas respectivas procurações, sendo certo que os procuradores nomeados nos termos desta Cláusula 6.2 (i) terão poderes para agir em até 10% (dez por cento) da capacidade signatária dos Administradores da Sociedade; e (ii) terão autoridade para vincular a Sociedade, sujeitos às restrições e limitações previstas nesta Cláusula 6.2.

6.3. A outorga de procurações em valor superior ao previsto nas Cláusulas 6.1 e 6.2 acima, só poderá ser feita mediante aprovação prévia e por escrito, da única Sócia, a qual deverá ser efetuada por carta, fax ou e-mail.

6.4. As procurações outorgadas na forma desta Cláusula Sexta deverão especificar, além dos poderes outorgados, o prazo de duração do mandato que deverá ser sempre determinado, com exceção às procurações outorgadas para fins judiciais, cujo prazo poderá ser indeterminado.

6.5. As procurações outorgadas nos termos desta Cláusula Sexta permanecerão em pleno vigor e efeito de acordo com os termos previstos na respectiva procuração ou até sua revogação, nos termos da Cláusula 6.6 abaixo, independentemente da situação de contratação do Administrador que assinou a procuração com a Amazon.com, Inc., com a Sociedade ou qualquer Subsidiária Amazon.com.

6.6. As procurações outorgadas nos termos desta Cláusula Sexta poderão ser revogadas a qualquer tempo, mediante a celebração de instrumento escrito assinado por qualquer dos Administradores da Sociedade, em conjunto ou individualmente e a revogação de tal procuração será considerada eficaz a partir da data de tal revogação por escrito ou outra data prevista no instrumento de revogação.

CLÁUSULA SÉTIMA
EXERCÍCIO SOCIAL E BALANÇO PATRIMONIAL

7.1. Os exercícios social e fiscal terão início em 1º de janeiro e encerrar-se-ão em 31 de dezembro de cada ano, data a partir da qual deverão ser levantados o balanço patrimonial, o balanço de resultado econômico e os demais documentos exigidos por lei.

7.2. A Sociedade poderá levantar balanços intermediários e/ou intercalares e/ou declarar e pagar juros sobre capital próprio a qualquer tempo e distribuir lucros com base neles.

7.3. Nos termos do Artigo 1.007 da Lei nº 10.406 de 10 de janeiro de 2002 ("Código Civil"), os lucros e juros sobre capital próprio poderão ser distribuídos e pagos à única Sócia mediante decisão desta.

JUCESP
01 12 20

CLÁUSULA OITAVA
DELIBERAÇÕES DA SÓCIA

8.1. As deliberações da única Sócia serão tomadas por deliberação, obedecendo às regras dispostas nesta Cláusula.

8.2. As seguintes matérias dependem da deliberação da única Sócia:

(i) Aprovação anual das contas da administração;

(ii) Alteração deste Contrato Social;

(iii) Incorporação, cisão, fusão, transformação, dissolução e liquidação da Sociedade, ou a cessação do estado de liquidação da Sociedade;

(iv) Nomeação e destituição dos liquidantes e o julgamento das suas contas;

(v) Pedido de recuperação judicial ou extrajudicial; e

(vi) Destinação dos lucros.

CLÁUSULA NONA
DISSOLUÇÃO E LIQUIDAÇÃO

9.1. A Sociedade será considerada dissolvida e entrará em liquidação mediante deliberação da única Sócia.

9.2. Durante a fase de liquidação, o liquidante poderá gravar de ônus reais os móveis e imóveis, contrair empréstimos e prosseguir nos negócios da Sociedade.

9.3. Em caso de falência da única Sócia, a Sociedade não se dissolverá e caberá aos titulares da única Sócia, elegerem um sucessor.

CLÁUSULA DEZ
REGÊNCIA SUPLETIVA

10.1. A Sociedade será regida pelas disposições da Lei Federal nº 10.406/2002 ("Código Civil") aplicáveis às sociedades empresárias limitadas e, supletivamente, pela Lei Federal nº 6.404/1976 ("Lei das Sociedades Anônimas"), conforme alteradas.

7246

JUCESP
01 12 20

CLÁUSULA ONZE
RESOLUÇÃO DE CONFLITOS

11.1. A Sociedade, a única Sócia e os Administradores obrigam-se a resolver, por meio de arbitragem, de acordo com o Regulamento de Arbitragem da Câmara de Arbitragem do Mercado (CAM – B3), toda e qualquer disputa ou controvérsia que possa surgir entre eles, relacionada ou oriunda, em especial, da aplicação, validade, eficácia, interpretação, violação e seus efeitos, das disposições contidas no Contrato Social da Sociedade e nas normas legais aplicáveis à Sociedade.

CLÁUSULA DOZE
DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

12.1. Os Administradores, declaram que, desde a data de suas designações, não estão impedidos de exercer a administração da Sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por estarem sob os efeitos dela, à pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato; ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade, enquanto perdurarem os efeitos da condenação, nos termos do § 1º do artigo 1.011 do Código Civil."

ESTANDO ASSIM JUSTAS E CONTRATADAS, as partes assinam o presente instrumento particular em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença das 02 (duas) testemunhas abaixo assinadas.

São Paulo, 29 de outubro de 2020.

Sócia:

AWS BRAZIL HOLDCO LLC
p.p. Fernando Gentil Monteiro

Testemunhas:

1. Gabriele Lima Sousa.
Nome: Gabriele Lima Sousa
RG: RG: 44.026.021-8 SSP/SP
CPF/ME: CPF: 362.752.318-07

2. _____
Nome: Alef Kinji dos Santos Yonezawa
RG: RG: 38.161.100-0-SSP/SP
CPF/ME: CPF: 449.901.588-06

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO - JUCESP

CERTIFICO O REGISTRO SOB O NUMERO

496.486/20-2

GISELA SIMIEMA CESCHIN
SECRETÁRIA GERAL

JUCESP

01 DEZ. 2020

ESP - PAULISTA

7287

PROCURAÇÃO

ntorgante: **AMAZON AWS SERVIÇOS BRASIL LTDA.**, estabelecida na Capital do Estado de São Paulo, na ida Presidente Juscelino Kubitschek, 2041, Torre E, 18º e 19º andares, Vila Nova Conceição, CEP 04543-, inscrita no CNPJ sob o nº 23.412.247/0001-10, por seu(s) representante(s) legal(is) infra assinado(s);

vogada: **CRISTIANE MARREY MONCAU**, brasileira, advogada, inscrita na seccional São Paulo da Ordem dos vogados do Brasil (OAB/SP) sob o nº 130.787, portadora do RG nº 22.162.388-7 SSP/SP e inscrita do CPF o o nº 265.209.888-80, com endereço profissional na sede da Outorgante;

deres: Para o foro em geral, com a cláusula *ad judicia et extra*, para atuar em qualquer juízo, instância ou unal, inclusive quaisquer câmaras ou tribunais arbitrais no Brasil ou no exterior, repartições públicas derais, estaduais ou municipais, e os especiais para receber citação inicial, confessar, reconhecer a ocedência de pedidos, transigir, desistir, renunciar ao direito sobre o qual se funda a ação, receber, dar itação, firmar compromisso, firmar termo de arbitragem e quaisquer outros documentos de acordo com o ocedimento arbitral, se comprometendo a cumprir toda e qualquer exigência que venha a ser formulada, e alquer outros atos necessários ao bom e fiel cumprimento do presente mandato, sempre no melhor teresse da Outorgante e em conformidade: (i) com a legislação aplicável e a legislação anticorrupção vigente, m especial, mas sem limitação, a Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção), o Decreto-Lei nº 2.848/1940 (Código nal), a Lei nº 8.429/1992 (Lei de Improbidade Administrativa), a Lei nº 8.666/1993 (Lei de Licitações), a Lei 9.504/1997 (Lei de Eleições), a Lei nº 9.613/1998 (Lei de Lavagem de Dinheiro), a Lei nº 12.813/2013 (Lei e Conflito de Interesses) e a Lei nº 9.613/1998 (Lei de Organização Criminosa), bem quaisquer leis, decretos, regulamentações federais, estaduais ou municipais que regulem a matéria anticorrupção e as regras de tegridade na interação com agentes e órgãos públicos; (ii) com o Contrato Social da Outorgante; e (iii) com s políticas e normas internas da Outorgante, com as quais o(s) Outorgado(s) declara(m) conhecer e oncordar, ficando exclusivamente responsável(is) pelos atos praticados no âmbito do presente mandato, em como por eventuais perdas e danos causados à Outorgante, pelo uso indevido dos poderes ora torgados, sendo, em qualquer hipótese, vedada a prática de atos que importem na aquisição, cessão, ansferência, alienação e/ou oneração de: (a) participações acionárias e/ou quaisquer valores mobiliários em aisquer sociedades; (b) imóveis de qualquer valor e bens do ativo permanente; e (c) aquisição, venda, ansferência, licença e/ou cessão de direitos de propriedade intelectual para terceiros, inclusive em erações de *joint venture*.

bstabelecimento: *É permitido o substabelecimento.*

azo: *Esta procuração é válida por prazo indeterminado.*

o Paulo, 14 de fevereiro de 2019.

AMAZON AWS SERVIÇOS BRASIL LTDA.

CLEBER PEREIRA DE MORAIS

Administrador

SUBSTABELECIMENTO

Pelo presente instrumento particular, substabeleço, com reserva de iguais, aos Srs. **ANDRÉ ZONARO GIACCHETTA**, brasileiro, advogado, inscrito no CPF sob nº 178.805.378-80 e na OAB/SP sob nº 147.702, e-mail azgiacchetta@pn.com.br, **JOSÉ MAURO DECOUSSAU MACHADO**, brasileiro, advogado, inscrito no CPF sob nº 296.254.588-24 e na OAB/SP sob nº 173.194, e-mail jmachado@pn.com.br, **CIRO TORRES FREITAS**, brasileiro, advogado, inscrito no C.P.F. sob nº 290.855.898-00 e na OAB/SP sob nº 208.205, e-mail: cfreitas@pn.com.br, **MÁRCIO JUNQUEIRA LEITE**, brasileiro, advogado, inscrito no C.P.F. sob nº 283.000.898-70 e na OAB/SP sob nº 187.848, e-mail: mjunqueira@pn.com.br, **CARLOS EDSON STRASBURG JUNIOR**, brasileiro, advogado, inscrito no C.P.F. sob nº 299.258.848-29 e na OAB/SP sob nº 246.241, e-mail: cstrasburg@pn.com.br, **GUSTAVO GONÇALVES FERRER**, brasileiro, advogado, inscrito no C.P.F. sob nº 025.332.181-62 e na OAB/DF sob nº 37.021, e-mail: gferrer@pn.com.br, **MATHEUS CHUCRI DOS SANTOS**, brasileiro, advogado inscrito no C.P.F. sob nº 031.367.021-82 e na OAB/SP sob nº 328.424, e-mail: mcsantos@pn.com.br, **GIOVANNA DE ALMEIDA ROTONDARO**, brasileira, advogada, inscrita no C.P.F. sob nº 228.698.118-37 e na OAB/SP sob nº 384.805, e-mail: grotondaro@pn.com.br, **BARBARA AMANDA VILELA**, brasileira, advogada, inscrita no C.P.F. sob nº 430.069.848-11 e na OAB/SP sob nº 390.489, e-mail: bvilela@pn.com.br, **VICTOR RAWET DOTTI**, brasileiro, advogado, inscrito no C.P.F. sob nº 435.682.128-97 e na OAB/SP sob nº 390.842, e-mail: vdotti@pn.com.br, **TALLY SMITAS**, brasileira, advogada, inscrita no C.P.F. sob nº 430.439.468-12 e na OAB/SP sob nº 406.620, e-mail: tsmitas@pn.com.br, **JOÃO ANTONIO FAUZA PARREIRA**, brasileiro, advogado, inscrito no C.P.F. sob nº 403.416.768-88 e na OAB/SP sob nº 408.513, e-mail: jparreira@pn.com.br e **PEDRO AUTILIO IANHEZ**, brasileiro, advogado, inscrito no C.P.F. sob nº 431.056.248-56 e na OAB/SP sob nº 419.463, e-mail: pianhez@pn.com.br, com escritório na Capital do Estado de São Paulo, na Rua Hungria, nº 1.100, Jardim Europa, CEP 01455-906; os Srs. **LEONARDO PERES DA ROCHA E SILVA**, brasileiro, advogado, inscrito no C.P.F. sob nº 578.696.421-34 e na OAB/DF nº 12.002, e-mail: lrochaesilva@pn.com.br, **JOSÉ ALEXANDRE BUAIZ NETO** brasileiro, advogado, inscrito no C.P.F. sob nº 645.583.201-91 e na OAB/DF nº 14.346, e-mail jabuaizneto@pn.com.br e **VICENTE COELHO ARAÚJO,** brasileiro, advogado, inscrito no C.P.F. sob nº 620.485.621-91 e na OAB/DF sob nº13.134, e-mail: vcaraujo@pn.com.br, com escritório em Brasília, Distrito Federal, Setor de Administração Federal Sul – SAFS - Quadra 2, Bloco B, Ed. Via Office, 3º andar, CEP 70070-600; e ainda dos Srs. **JOÃO LUÍS AGUIAR DE MEDEIROS**, brasileiro,

advogado, inscrito na OAB/RJ sob nº 60.298 e na OAB/DF sob o nº 01521-A, e-mail:jmedeiros@pn.com.br, **MARCELLO ALFREDO BERNARDES**, brasileiro, advogado, inscrito na OAB/RJ sob nº 67.319, na OAB/SP sob o nº 125.175 e na OAB/SF sob o nº 32.112, e-mail:mbernardes@pn.com.br, **CARLOS HENRIQUE TRANJAN BECHARA**, brasileiro, advogado, inscrito na OAB/RJ sob o nº 79.195, na OAB/SP sob o nº 233.598 e na OAB/DF sob o nº 21.091, e-mail: chbechara@pn.com.br, **MARCOS DE VICQ DE CUMPTICH**, brasileiro, advogado, inscrito na OAB/RJ sob o nº 93.126, na OAB/SP sob o nº 298.470 e na OAB/DF sob o nº 32.112, e-mail: mdevicq@pn.com.br, e **BIANCA PUMAR SIMÕES CORRÊA**, brasileira, advogada, inscrita na OAB/RJ sob o nº 93.176, e-mail: bpumar@pn.com.br, com escritório na cidade e Estado do Rio de Janeiro, na Rua Humaitá, nº 275, 14º andar, CEP 22261-005, todos integrantes de **PINHEIRO NETO ADVOGADOS**, sociedade com inscrições na OAB/SP sob nº 11/65, com escritório na Capital do Estado de São Paulo, na Rua Hungria, nº 1.100, Jardim Europa, CEP 01455-906; na OAB/RJ sob nº 103/71 com escritório na Capital do Estado do Rio de Janeiro, na Rua Humaitá, nº 275, 16º andar, CEP 22261-005 e na OAB/BR sob nº 46/79, com escritório em Brasília/DF, SAFS, Quadra 2, Bloco B, 3º andar, Edifício Via Office, CEP 70070-600, os poderes que me foram outorgados por **AMAZON AWS SERVIÇOS BRASIL LTDA.**, constantes do instrumento de mandato datado de 12 de fevereiro de 2019, **com a finalidade de apresentar respostas a ofícios recebidos pela Outorgante, nos termos e conforme instruções de seu Departamento Jurídico, perante Autoridades Policiais e Administrativas, Ministério Público e Poder Judiciário, bem como de representar a Outorgante em Juízo, podendo confessar, reconhecer a procedência do pedido, transigir, desistir, renunciar ao direito sobre o qual se funda a ação, receber, notificar, dar quitação e firmar compromisso, substabelecer no todo ou em parte os poderes conferidos, ficando os advogados acima expressamente habilitados à prática desses atos.**

São Paulo, 14 de fevereiro de 2019.

CRISTIANE MARREY MONCAU
OAB/SP nº 130.787

SÃO PAULO
R. Hungria, 1.100
01455-906
São Paulo - SP
t. +55 (11) 3247 8400

RIO DE JANEIRO
R. Humaitá, 275
16º andar
22261-005
Rio de Janeiro - RJ
t. +55 (21) 2506 1600

BRASÍLIA
SAFS, Quadra 2 Bloco B
Ed. Via Office - 3º andar
70070-600
Brasília - DF
t. +55 (61) 3312 9400

PALO ALTO
228 Hamilton Avenue,
3rd floor
CA 94301 USA
t. +1 650 798 5068

TÓQUIO
1-6-2 Marunouchi,
Chiyoda-ku, 21st floor
100-0005
Tokyo - Japan
t. +81 (3) 3216 7191

SUBSTABELECIMENTO

Com reserva de iguais para mim, substabeleço na pessoa de **RODRIGO MACARIO VIEIRA DO AMARAL**, *brasileiro, advogado, inscrito no CPF sob nº 409.472.798-14 e na OAB/SP sob nº 369.325, integrante do* **PINHEIRO NETO ADVOGADOS**, *sociedade com inscrições na OAB/SP sob n° 11/65, com escritório na Capital do Estado de São Paulo, na Rua Hungria, 1.100, Jardim Europa, CEP 01455-906; na OAB/RJ sob n° 103/71, com escritório na Capital do Estado do Rio de Janeiro, na Rua Humaitá, n° 275, 16° andar, CEP 22261-005 e na OAB/BR sob n° 46/79, com escritório em Brasília/DE, SAES, Quadra 2, Bloco B, 3° andar, Edifício Via Office, CEP 70070-600, os poderes que me foram conferidos por* **AMAZON AWS SERVIÇOS BRASIL LTDA.**, *constantes do instrumento de mandato datado de 14 de fevereiro de 2019.*

São Paulo, 1 de dezembro de 2020.

Gustavo Goncalves Ferrer
OAB/DF 37.021

7289

VEIGA PIRES ADVOCACIA

EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA VARA DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL E FALÊNCIA DA COMARCA DE VITÓRIA/ES.

VITORIA - VARA DE RECUP
08/06/2022 12:17h
202100858656
ALCARNELLI

Processo N.° 0021350-12.2019.8.08.0024

(1) RODRIGO JOSÉ KASTEIN FARAH; (2) APARECIDA CARVALHO RUSSOMANO; (3) VEIGA PIRES SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA; (4) JOSÉ PAULO RUSSOMANO VEIGA; (5) LUCI MARA FERREIRA; (6) ROSE ANE FERREIRA ZANINI; (7) EUGENIA VELLUDO VEIGA; (8) MARIA AMÉLIA GARCIA FERREIRA; (9) CARLOS JOSÉ AGUIAR; (10) MAURA JUNE VILLELA DE CARVALHO; (11) MARIANA MÁXIMO FERREIRA DE MELO, qualificados como **CREDORES** nos autos da **Ação de Falência** da empresa **YMPACTUS COMERCIAL S/A**, promovida por **SHARLYTON DOMINGOS BELTRÃO** perante este r. Juízo, vêm, respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, por sua advogada, cientes da r. decisão de fls. 6.313/6.323, disponibilizada em Imprensa Oficial na data de 14.07.21, **MANIFESTAR-SE SOBRE O LAUDO DE AVALIAÇÃO DE BENS APRESENTADO ÀS FLS. 3.969/4.097**, nos termos que seguem.

Constou do laudo de avaliação de fls. 3.969/4.097 que ao **Imóvel 1 (Sala Comercial n.° 2002 do Edifício Petro Tower, localizado à Avenida Nossa Senhora dos Navegantes, n.° 451, Enseada do Suá, Vitória/ES)**, cuja dimensão é de 491,19 m², foi atribuído o valor de R$ 2.542.000,00 (dois milhões, quinhentos e quarenta e dois mil reais).

VEIGA PIRES ADVOCACIA

Já ao **Imóvel 2 (Sala Comercial n.º 2003, do mesmo Edifício Petro Tower)**, cuja dimensão é de 64,06 m², foi atribuído o valor de R$ 406.000,00 (quatrocentos e seis mil reais).

Aos **Imóveis 3 a 17 (Vagas de Garagem n.º's 239 a 253 do mesmo Edifício Petro Tower)**, cujas dimensões são de 13,15 m² por unidade, foi atribuído o valor de R$ 42.000,00 (quarenta e dois mil reais) para cada uma delas.

Ocorre que o resultado da pesquisa de mercado na internet demonstra que os valores apontados pelo avaliador, s.m.j., estão aquém da prática atual, podendo ensejar a invalidação do futuro certame caso realizado por preço vil ou outro vício, nos termos do inciso I do § 1º do art. 903 do Código de Processo Civil, aplicável subsidiariamente à Lei Falimentar.

Com efeito, a justa avaliação é providência que favorece todos os envolvidos no processo: os credores, por não serem os bens da falida alienados por um valor irrisório; a própria empresa, por não sofrer uma diminuição iníqua de seu patrimônio; e, ainda, o arrematante, que não se sujeitará a nulidades do procedimento em decorrência de possível enriquecimento ilícito.

Veja, Excelência, que a imobiliária "Viva Real" oferece sala comercial para venda, na mesma região (Enseada do Suá), com dimensão de 145 m², por R$ 2.030.000,00 (dois milhões e trinta mil reais), valor esse próximo ao atribuído pelo avaliador em relação ao **Imóvel 1**, que possui mais do que o triplo da metragem do exemplo ora apontado.

Também apresenta imóvel de 308 m², nas mesmas intermediações, pelo valor de R$ 3.5000.00,00 (três milhões e quinhentos mil reais) para venda.

VEIGA PIRES ADVOCACIA

A página "imovelweb" também oferece para venda salas comerciais de 330 m² e 370 m², na mesma região (Enseada do Suá), por R$ 3.000.000,00 (três milhões de reais) cada, valor esse bem maior se comparado proporcionalmente à metragem do **Imóvel 1** pertencente à falida.

Para salas comerciais de menor metragem, a referida página chega a ofertar R$ 2.300.000,00 (dois milhões e trezentos mil reais) para a dimensão de 128 m², verificando-se, assim, que um imóvel de quase 500 m², na região em questão, faz jus a valor de avaliação maior do que o apontado no laudo em questão.

A mesma discrepância se verifica em relação ao **Imóvel 2**, pois a referida imobiliária oferece para venda sala comercial de 80 m² na mesma região pelo valor de R$ 760.000,00 (setecentos e sessenta mil reais).

Já na avaliação sobre a qual ora se manifesta, ao **Imóvel 2** com dimensão de 64,06m², foi apontado o valor de R$ 406.000,00 (quatrocentos e seis mil reais), o qual se mostra muito aquém apesar da ínfima diferença de tamanho e localização em relação ao imóvel da falida.

Face ao exposto, os Credores supra qualificados **REQUEREM** seja o avaliador intimado a prestar esclarecimentos acerca das discrepâncias apontadas e, caso não sejam justificados ou alterados os valores indicados para os imóveis avaliados, seja facultado prazo aos Credores para que produzam contraprova apta a verificação e atribuição do justo valor de avaliação, para a realização do oportuno certame que viabilizará a obtenção do maior valor possível visando à satisfação dos inúmeros débitos contraídos pela falida.

Termos em que,
Pedem e esperam deferimento.
Ribeirão Preto/SP, 29 de julho de 2021.

VEIGA PIRES SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA
OAB/SP 30.378
Repr. Flávia Velludo Veiga Pires – OAB/SP 290.242 - cad OK

7292

ANUNCIAR

COMPRAR ALUGAR IMÓVEIS NOVOS SELEÇÃO VIVA REAL

Salas Comerciais à venda na Avenida Nossa Senhora dos Navegantes - Enseada do Suá, Vitória - ES

Avenida Nossa Senhora dos Navegantes, Enseada do Suá, Vitória - ES × Sala/Conjunto ×

EDITAR FILTROS

Ordenar por

Sala/Conjunto à Venda, 145m²

Avenida Nossa Senhora dos Navegantes, 955 - Enseada do Suá, Vitória - ES

145 m² -- Quarto 3 Banheiros 2 Vagas

Escritório Interfone Gerador elétrico Sistema de alarme Ar-condicionado

R$ 2.030.000

TELEFONE MENSAGEM

Premium Office

Praça Marco Antônio Gomes Júnior, 81 - Mata da Praia, Vitória - ES

32-62 m² – Quarto 1 Banheiro 1 Vaga

A partir de

R$ 275.000

TELEFONE MENSAGEM

APEX Imobi

Sala/Conjunto à Venda, 80m²

Avenida Nossa Senhora dos Navegantes, 955 - Enseada do Suá, Vitória - ES

80 m² – Quarto 1 Banheiro 2 Vagas

Gerador elétrico Ar-condicionado Vigia Elevador Recepção

R$ 760.000

TELEFONE MENSAGEM

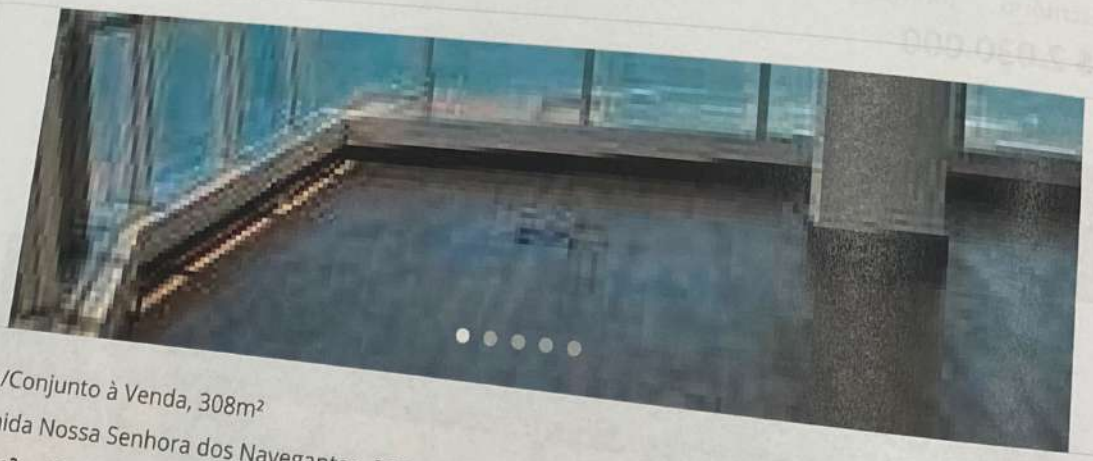

Sala/Conjunto à Venda, 308m²

Avenida Nossa Senhora dos Navegantes, 955 - Enseada do Suá, Vitória - ES

308 m² – Quarto 3 Banheiros 5 Vagas

Escritório Interfone Varanda Gerador elétrico Ar-condicionado

R$ 3.500.000

MENSAGEM

QUAL O SEU NOME?

do aluguel com o Minha Casa, Minha Vida!

uma simulação e comprove que o seu sonho está mais próximo do que você

Simular

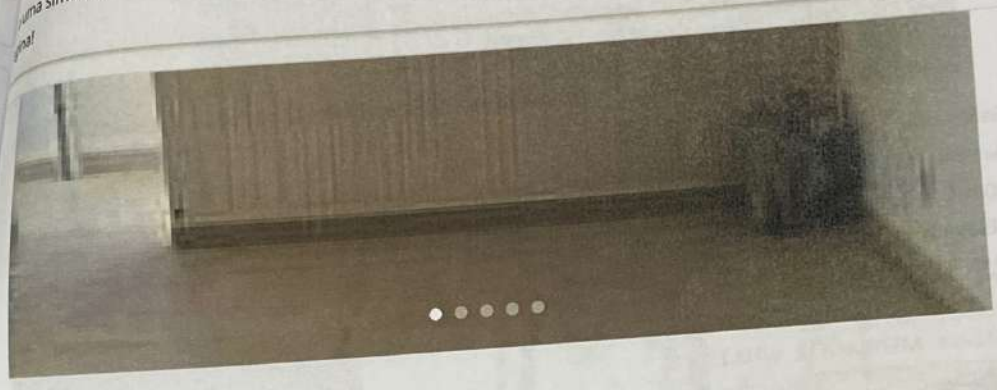

Sala/Conjunto à Venda, 40m²

Avenida Nossa Senhora dos Navegantes, 451 - Enseada do Suá, Vitória - ES

40 m² – Quarto 1 Banheiro 2 Vagas

Cozinha Interfone Elevador Circuito de segurança Garagem

R$ 350.000

TELEFONE MENSAGEM WHATSAPP

Sala/Conjunto à Venda, 105m²

Avenida Nossa Senhora dos Navegantes - Enseada do Suá, Vitória - ES

105 m² – Quarto 1 Banheiro 2 Vagas

R$ 1.300.000

TELEFONE MENSAGEM

Sala/Conjunto à Venda, 40m²

Avenida Nossa Senhora dos Navegantes, 675 - Enseada do Suá, Vitória - ES

40 m² – Quarto 1 Banheiro – Vaga

Elevador

R$ 300.000

TELEFONE MENSAGEM WHATSAPP

Sala/Conjunto à Venda, 40m²

Avenida Nossa Senhora dos Navegantes - Enseada do Suá, Vitória - ES

40 m² – Quarto 1 Banheiro 2 Vagas

Recepção

R$ 360.000

TELEFONE MENSAGEM WHATSAPP

7299

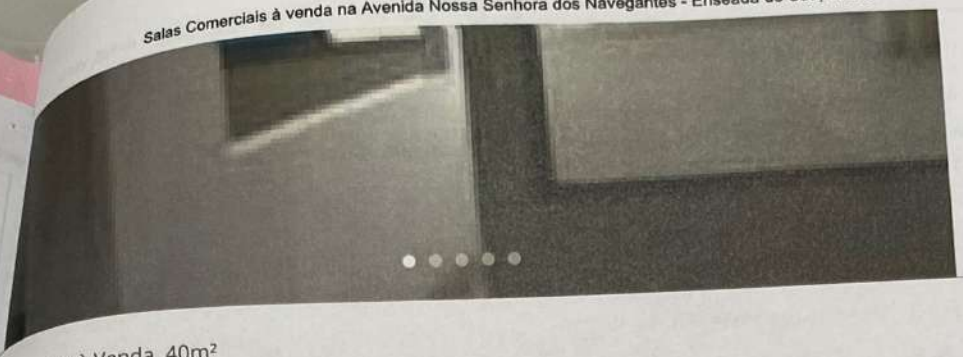

Sala/Conjunto à Venda, 40m²
Avenida Nossa Senhora dos Navegantes, 451 - Enseada do Suá, Vitória - ES
40 m² – Quarto 1 Banheiro 1 Vaga
R$ 280.000

TELEFONE MENSAGEM WHATSAPP

LOGO INDISPONÍVEL

Sala/Conjunto à Venda, 26m²
Enseada do Suá, Vitória - ES
26 m² – Quarto 1 Banheiro – Vaga
R$ 130.000

TELEFONE MENSAGEM WHATSAPP

Sala/Conjunto à Venda, 171m²

Avenida Nossa Senhora dos Navegantes, 0 - Enseada do Suá, Vitória - ES

171 m² -- Quarto -- Banheiro 4 Vagas

Elevador Sistema de alarme

R$ 1.850.000

TELEFONE MENSAGEM WHATSAPP

MARCO IMÓVEIS netimóveis

Sala/Conjunto à Venda, 420m²

Enseada do Suá, Vitória - ES

420 m² -- Quarto -- Banheiro 4 Vagas

R$ 2.300.000

TELEFONE MENSAGEM

REDE NETIMÓVEIS

Sala/Conjunto à Venda, 52m²

Avenida Nossa Senhora dos Navegantes - Enseada do Suá, Vitória - ES

52 m² -- Quarto 1 Banheiro 1 Vaga

R$ 280.000

7295

TELEFONE MENSAGEM WHATSAPP

Sala/Conjunto à Venda, 35m²

Avenida Nossa Senhora dos Navegantes - Enseada do Suá, Vitória - ES

35 m² – Quarto 1 Banheiro 1 Vaga

R$ 250.000

TELEFONE MENSAGEM WHATSAPP

Sala/Conjunto à Venda, 42m²

Enseada do Suá, Vitória - ES

42 m² – Quarto 1 Banheiro 2 Vagas

Circuito de segurança Elevador Próximo a escola Próximo a hospitais Ar-condicionado

R$ 380.000

TELEFONE MENSAGEM WHATSAPP

Sala/Conjunto para Venda/Aluguel 400m²

Enseada do Suá, Vitória - ES

400 m² – Quarto 2 Banheiros 12 Vagas

Ar-condicionado

R$ 25.000 /mês

R$ 2.800.000 /venda

TELEFONE MENSAGEM

PAULO SARDENBERG IMÓVEIS

Sala/Conjunto à Venda, 63m²

Avenida Nossa Senhora dos Navegantes - Enseada do Suá, Vitória - ES

63 m² – Quarto – Banheiro – Vaga

Elevador

R$ 450.000

TELEFONE MENSAGEM WHATSAPP

LOGO INDISPONIVEL

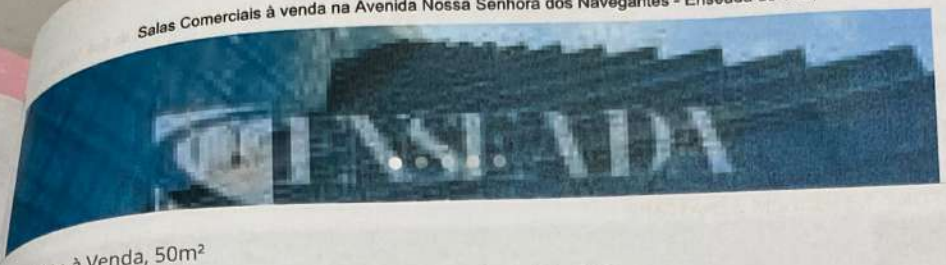

Sala/Conjunto à Venda, 50m²
Avenida Nossa Senhora dos Navegantes - Enseada do Suá, Vitória - ES
50 m² -- Quarto 1 Banheiro 1 Vaga
R$ 431.715

TELEFONE MENSAGEM WHATSAPP

Sala/Conjunto à Venda, 105m²
Avenida Nossa Senhora dos Navegantes - Enseada do Suá, Vitória - ES
105 m² -- Quarto -- Banheiro 2 Vagas
R$ 1.150.000

TELEFONE MENSAGEM WHATSAPP

Sala/Conjunto à Venda, 320m²

Avenida Nossa Senhora dos Navegantes - Enseada do Suá, Vitória - ES

320 m² – Quarto 3 Banheiros 6 Vagas

R$ 2.880.000

TELEFONE MENSAGEM WHATSAPP

Sala/Conjunto à Venda, 80m²

Avenida Nossa Senhora dos Navegantes - Enseada do Suá, Vitória - ES

80 m² – Quarto 1 Banheiro 1 Vaga

Vigia

R$ 750.000

TELEFONE MENSAGEM WHATSAPP

LOGO INDISPONÍVEL

Sala/Conjunto à Venda, 420m²

Enseada do Suá, Vitória - ES

420 m² – Quarto 1 Banheiro 3 Vagas

Cozinha

R$ 2.350.000

NE MENSAGEM

Sala/Conjunto à Venda, 51m²

Enseada do Suá, Vitória - ES

51 m² – Quarto 1 Banheiro 1 Vaga

Elevador Interfone Vista para o mar

R$ 431.715

TELEFONE MENSAGEM WHATSAPP

SARLO IMÓVEIS

Sala/Conjunto para Venda/Aluguel 95m²

Enseada do Suá, Vitória - ES

95 m² – Quarto 2 Banheiros 3 Vagas

R$ 4.000 /mês

R$ 800.000 /venda

TELEFONE MENSAGEM

Sala/Conjunto à Venda, 35m²
Enseada do Suá, Vitória - ES
35 m² – Quarto 1 Banheiro 1 Vaga
Elevador
R$ 220.000

TELEFONE MENSAGEM

Sala/Conjunto à Venda, 127m²
Enseada do Suá, Vitória - ES
127 m² – Quarto 2 Banheiros 3 Vagas
R$ 1.135.000

TELEFONE MENSAGEM

7298

Conjunto à Venda, 40m²
Enseada do Suá, Vitória - ES
m² – Quarto 2 Banheiros 1 Vaga
Elevador Interfone Jardim
R$ 280.000

TELEFONE MENSAGEM

Sala/Conjunto à Venda, 34m²
Enseada do Suá, Vitória - ES
34 m² – Quarto 1 Banheiro 1 Vaga
Circuito de segurança Elevador Interfone Ar-condicionado Jardim
R$ 375.000

TELEFONE MENSAGEM

Sala/Conjunto à Venda, 63m²
Avenida Nossa Senhora dos Navegantes, 451 - Enseada do Suá, Vitória - ES
63 m² – Quarto 1 Banheiro – Vaga
R$ 348.335

TELEFONE MENSAGEM WHATSAPP

Sala/Conjunto à Venda, 30m²

Avenida Nossa Senhora dos Navegantes, 755 - Enseada do Suá, Vitória - ES

30 m² – Quarto 1 Banheiro 1 Vaga

Garagem Segurança 24h Elevador Cozinha Vigia

R$ 270.000

TELEFONE MENSAGEM

Sala/Conjunto à Venda, 48m²

Avenida Nossa Senhora dos Navegantes, 451 - Enseada do Suá, Vitória - ES

48 m² – Quarto 1 Banheiro 2 Vagas

Ar-condicionado

R$ 400.000

TELEFONE MENSAGEM WHATSAPP

7299

Sala/Conjunto à Venda, 40m²
Enseada do Suá, Vitória - ES
40 m² – Quarto 1 Banheiro 1 Vaga
Circuito de segurança Elevador Interfone Próximo a transporte p...
R$ 300.000
TELEFONE MENSAGEM

Sala/Conjunto com Quarto à Venda, 130m²
Avenida Nossa Senhora dos Navegantes, 955 - Enseada do Suá, Vitória - ES
130 m² 1 Quarto 2 Banheiros 3 Vagas
R$ 1.135.000
TELEFONE MENSAGEM WHATSAPP

Sala/Conjunto à Venda, 40m²
Enseada do Suá, Vitória - ES
40 m² – Quarto 1 Banheiro 1 Vaga
Circuito de segurança Elevador Interfone Próximo a transporte p...
R$ 330.000
TELEFONE MENSAGEM

Ainda não encontrou o que queria ? Veja o que o Viva Real escolheu especialmente para você :)

PUBLICIDADE

Explore também

Salas Comerciais à venda em bairros próximos de Enseada do Suá

Morro Jesus de Nazareth
Santa Helena
Bento Ferreira
Praia do Canto
Santa Lúcia
Praia do Sua
Enseada do Suá
Centro
Praia da Costa
Centro
Itararé
Jardim da Penha
Divino Espírito Santo
Mata da Praia
Goiabeiras

VER TODOS

Salas Comerciais à venda em ruas mais populares em Enseada do Suá

Rua José Alexandre Buaiz
Rua Tenente Mário Francisco Brito
Avenida Américo Buaiz
Rua Professor Almeida Cousin
Rua Taciano Abaurre
Rua Abiail do Amaral Carneiro

VER TODOS

Salas Comerciais à venda em ruas próximas de Avenida Nossa Senhora dos Navegantes

Rua Taciano Abaurre - Enseada do Suá
Rua Abiail do Amaral Carneiro - Enseada do Suá
Rua Professor Almeida Cousin - Enseada do Suá
Rua Tenente Mário Francisco Brito - Enseada do Suá
Rua Desembargador Ferreira Coelho - Praia do Sua
Rua José Alexandre Buaiz - Enseada do Suá
Rua Padre Antônio Ribeiro Pinto - Praia do Sua
Avenida Marechal Mascarenhas de Moraes - Morro Jesus de Nazareth
Rua Misael Pedreira da Silva - Santa Lúcia

7300

Nossa Senhora da Penha - Santa Helena
Mary Ubirajara - Santa Lúcia
Doutor Eurico de Aguiar - Santa Helena
Américo Buaiz - Enseada do Suá
Desembargador Santos Neves - Praia do Canto
Fortunato Ramos - Santa Lúcia
TODOS
todos

Veja também em Avenida Nossa Senhora dos Navegantes

óveis para alugar
óveis à venda
artamentos à venda
berturas à venda
las Comerciais para alugar

Encontre imóveis

Comprar
Alugar
Imóveis Novos
Descobrir
Dúvidas sobre como usar o Viva Real
Mapa do site

Institucional

Sobre nós
Quer trabalhar conosco?

Mais produtos

Blog
Viva Corretor
Simulador Minha Casa Minha Vida
Simulador de Financiamento de Imóveis

Anunciante

Anunciar imóveis
Dúvidas frequentes dos Anunciantes

Social

Aplicativos

Uma empresa

Copyright © 2021 OLX Brasil. Todos os direitos reservados.

TERMOS DE USO

POLÍTICA DE PRIVACIDADE

POLÍTICA DE COOKIES

PORTAL DE PRIVACIDADE

7301

imovelweb

Enseada do Suá

Anunciar grátis

Ver filtros

Ver no mapa

12 Comerciais à venda em Enseada do Suá, Vitória

Relevância

R$ 3.000.000

Enseada do Suá

Enseada do Suá, Vitória

370 m² 4 ban 10 vagas

Sala à Venda, 330 m² - Enseada Do Suá - Vitória/es

Conjunto de salas comerciais - Meio andar. O imóvel é dividido em 2 grandes salões sem divisórias de 176m² e 160m², Destaque ...

Contatar

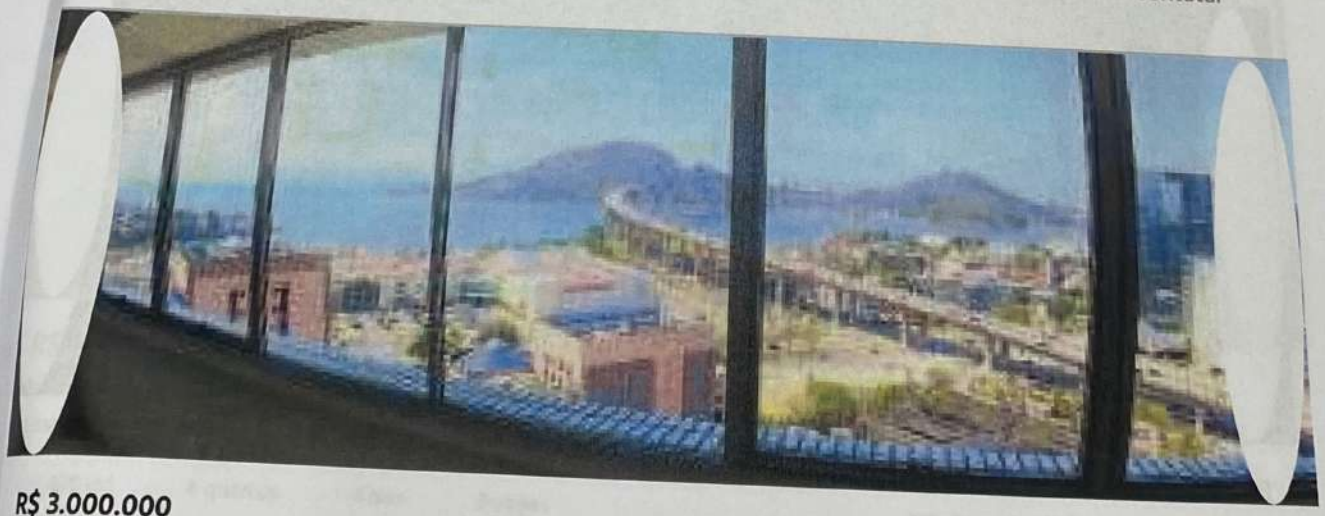

R$ 3.000.000

+ R$ 3.150 Condomínio

Enseada do Suá

Enseada do Suá, Vitória

370 m² 4 ban 10 vagas

Sala à Venda, 330 m² - Enseada Do Suá - Vitória/es

Conjunto de salas comerciais - Meio andarO imóvel é dividido em 2 grandes salões sem divisórias de 176m², 160m², c... Destaque

Contatar

R$ 2.300.000

+ R$ 800 Condomínio

Enseada do Suá

Enseada do Suá, Vitória

128 m² 3 ban 2 vagas

Sala Corporativa

Maxxi advanced business center. Maxxi é um empreendimento advanced business center. Maxxi business center é um... Destaque

Contatar

R$ 480.000

Rua Doutora Odette Braga Furtado 815

Enseada do Suá, Vitória

60 m²

https://www.imovelweb.com.br/comerciais-venda-enseada-do-sua.html

7302

Qrts para à Venda, Com 60 m², no Enseada Do Suá,vitória.

...ente oportunidade. Loja 60 m² bem arejada e localização estratégica sendo ideal para lojas de roupas, artesanatos entre outr...

Contatar

R$ 1.943.332

+ R$ 1 Condomínio

Rua Ten. Mário Francisco Brito 18

Enseada do Suá, Vitória

110 m² 1 ban 1 vaga

Loja para Venda em Vitória, Enseada Do Suá, 1 Banheiro, 1 Vaga

Ampla loja com 110m² na Enseada do Suá! Diferencias: Área exclusiva para embarque e desembarque em frente ao lobby Área excl...

Contatar

R$ 1.800.000

Enseada do Suá

Enseada do Suá, Vitória

420 m² 4 quartos 4 ban 3 vagas

Casa para Venda na Enseada Do Suá, Vitória - Es.

Um local excelente para morar ou ter a sua empresa! Localizada em um dos pontos de fácil acesso e visibilidade na Enseada do Su...

Contatar

R$ 155.000

+ R$ 250 Condomínio

AVENIDA AMÉRICO BUAIZ 501 1802

Enseada do Suá, Vitória

32 m² 1 ban 1 vaga

Excelente Sala Comercial Á Venda - Enseada Do Suá, Vitória - Es

Excelente sala para investimento! Sol da manhã, andar alto e vista permanente para o Convento da Penha! Com divisória para rece...

Contatar

R$ 397.809

Enseada do Suá

Enseada do Suá, Vitória

34 m² 1 ban 1 vaga

Comercial - Enseada Do Suá

Localizado no da Enseada do Suá, o edifício Vértice Empresarial está próximo de grandes empresas, pontos turísticos e culturais, ó...

Contatar

7303

R$ 500.000

+ R$ 340 Condomínio

Rua José Alexandre Buaiz 300

Enseada do Suá, Vitória

35 m² 1 ban 2 vagas

Sala à Venda, 2 Vagas, Enseada Do Suá - Vitória/es

Lívia Machado Imóveis vende sala comercial com 35, 45 m², na bairro Enseada do Suá; - Sala comercial; - Andar alto; - 01 banheiro. ...

Contatar

R$ 270.000

Avenida Nossa Senhora dos Navegantes 755

Enseada do Suá, Vitória

30 m² 1 ban 1 vaga

Sala, Qrts para à Venda, Com 30 m², no Enseada Do Suá,vitória.

Ótima sala, ampla, com recepção, 01 banheiro e 01 vaga de garagem. Com funcionamento de portaria 24h. Localizada na Enseada d...

Contatar

R$ 410.000

+ R$ 800 Condomínio

Enseada do Suá

Enseada do Suá, Vitória

1 ban 2 vagas

Vendo: Sala Comercial na Enseada Do Sua

Vendo: Sala Comercial no Ed Petro Tower na Enseada do Suá: Com sala super arejada ambiente bem iluminado, banheiro com arm...

Contatar

R$ 550.000

Enseada do Suá

Enseada do Suá, Vitória

70 m²

Loja/salão em Enseada Do Suá - Vitória

Excelente Loja Interna no HighLine Mall, com 41, 15 m² + 28, 90 m² de sobre loja.

Contatar

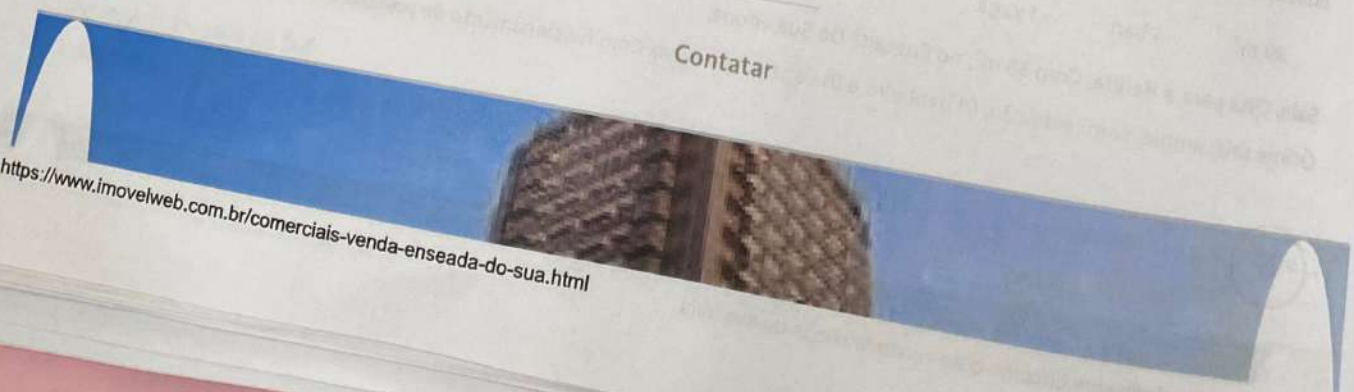

7304

R$ 455.000
Enseada do Suá
Enseada do Suá, Vitória

49 m² 1 ban 1 vaga

Comercial à Venda - em Enseada Do Suá

O Vértice Empresarial Enseada já encanta e impressiona quem passa pela Enseada do Suá em Vitória. Com sua fachada imponente,...

Contatar

R$ 750.000
+ R$ 820 Condomínio

Avenida Nossa Senhora dos Navegantes 451
Enseada do Suá, Vitória

125 m² 2 ban 2 vagas

Vendo Otima Loja no Ed. Petro Tower

Vendo 2 lojas no Ed. Petro Tower, sendo unificadas com aproximadamente 125 m2, com mesanino, frente para avenida Nossa Senh...

Contatar

R$ 350.000

+ R$ 600 Condomínio

Enseada do Suá

Enseada do Suá, Vitória

35 m² 1 ban

Comercial - Enseada Do Suá

Excelente sala no Ed. Enseada Trade Center, 35 m², decorada, frente, andar alto, linda vista. Venha conhecer - 26/05/2021

Contatar

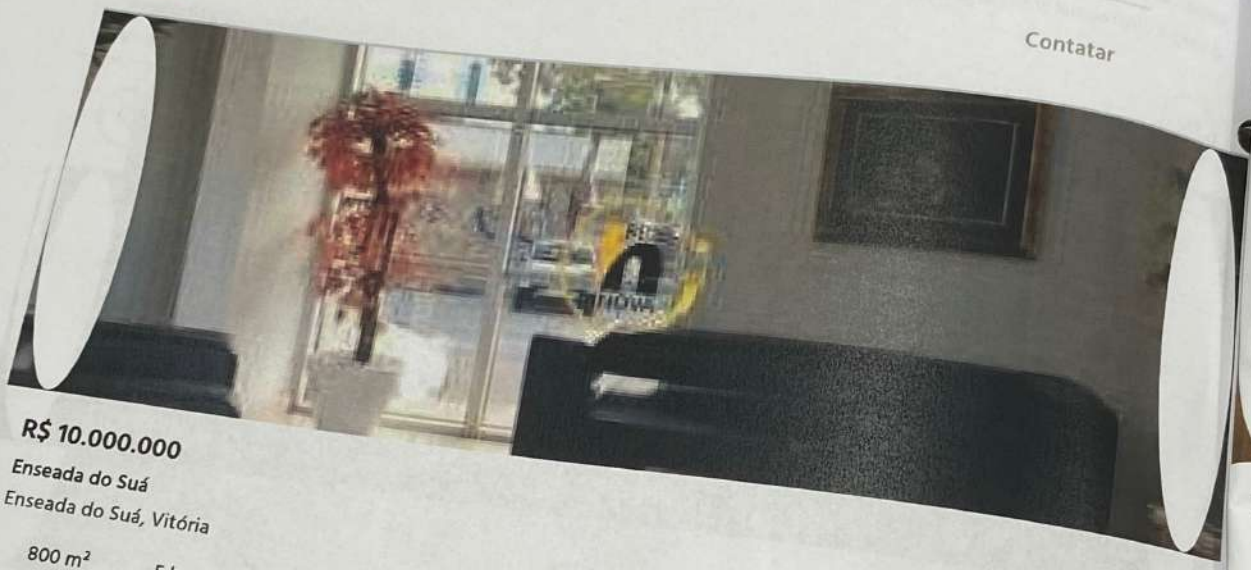

R$ 10.000.000

Enseada do Suá

Enseada do Suá, Vitória

800 m² 5 ban

Prédio Com 800 m², 4 Pavimentos, na Enseada Do Suá.

Prédio com 4 andares, em perfeito estado. Segue abaixo as informações: a) Sub solo: 1 auditório para 60 lugares; 1 sala para recepç...

Contatar

7305

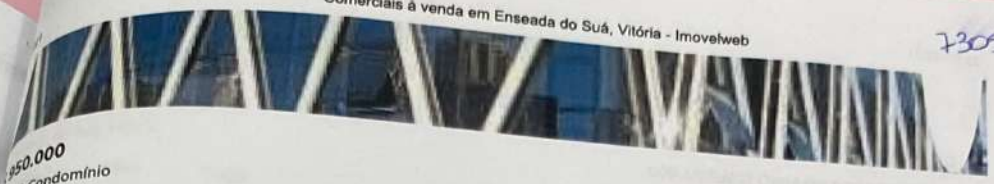

R$ 850.000
+ R$ 580 Condomínio
Avenida Florentino Faller 80
Enseada do Suá, Vitória

60 m²

Sala, Qrts para à Venda, Com 60 m², no Enseada Do Suá,vitória.

Loja com 60 m² para vender, na Enseada do Suá, Vitória/es. Lívia Machado Imóveis vende loja com 60 m²; -Ideal para o seu negóci...

Contatar

R$ 200.000
+ R$ 250 Condomínio
Avenida Américo Buaiz 501
Enseada do Suá, Vitória

32 m² 1 ban 1 vaga

Sala, Qrts para à Venda, Com 32 m², no Enseada Do Suá,vitória.

Sala com 32 m², antesala, banheiro, 01 vaga, localizada de frente para o shopping Vitória, com portaria 24h, estacionamento rotati...

Contatar

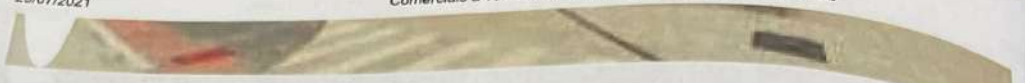

R$ 1.398.025

RUA PROFESSOR BELMIRO SIQUEIRA 800
Enseada do Suá, Vitória

119 m² 1 ban 3 vagas

Excelente Sala Comercial Á Venda - Enseada Do Suá, Vitória - Es

Sala com 119, 16 m², sala com preparação para piso elevado: maior flexibilidade no layout dos espaços de trabalho e facilidade para...

Contatar

R$ 700.000

+ R$ 340 Condomínio

Rua José Alexandre Buaiz 300
Enseada do Suá, Vitória

50 m² 2 ban 2 vagas

Conjunto De 2 Salas Comerciais para Vender Com 50 m² E 2 Vagas De Garagem, na Enseada Do Suá, Vitóri

Conjunto de 2 salas comerciais para vender com 50 m² e 2 vagas de garagem, na Enseada do Suá, Vitória/es. Lívia Machado Imóvei...

Contatar

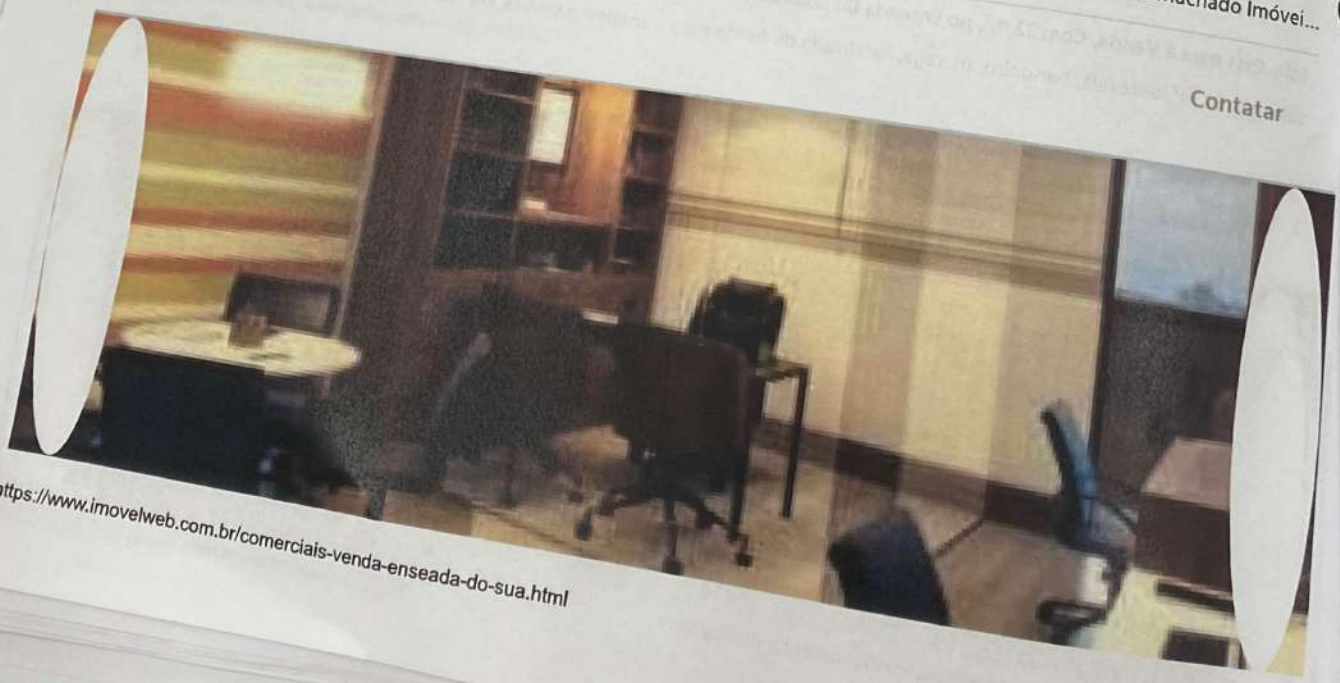

7306

/2021
R$ 397.720
R$ 1 Condomínio
Ten. Mário Francisco Brito 420
Enseada do Suá, Vitória

33 m² 1 ban 1 vaga

Sala Comercial para Venda em Vitória, Enseada Do Suá, 1 Banheiro, 1 Vaga
Salas na Enseada do Suá em Vitória * 34 a 188m[º] *1 á 5 vagas de garagem. Valorização, flexibilidade e localização juntas em um s...

Contatar

Imovelweb > Comerciais > Venda > Espírito Santo > Vitória > Enseada do Suá

1 2 >

Bairro

Subtipo do imóvel

Características

Mais Imovelweb

Anunciantes

Países

Siga-nos

Apps

© Copyright 2021 imovelweb.com
Termos e condições de uso - Termos e Condições Gerais de Contratação - Política de privacidade

Conheça todas as empresas da

LASPRO CONSULTORES

EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA VARA DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL E FALÊNCIA DA COMARCA DE VITÓRIA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO,

VITORIA - PROTOCOLO
17/08/2021 14:10h
202100902674

= FATO RELEVANTE =

= INFORMAÇÕES SOBRE O SISTEMA *BACK OFFICE*

Falência

Autos nº 0021350-12.2019.8.08.0024

LASPRO CONSULTORES LTDA., neste ato representada pelo Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO**, inscrito na OAB/SP nº 98.628, Administradora Judicial nomeada nos autos da **FALÊNCIA** de **YMPACTUS COMERCIAL S.A.**, vem, respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, manifestar-se nos seguintes termos:

I. DO SISTEMA *BACK OFFICE*

1. Os ex-representantes da Falida, Srs. **CARLOS ROBERTO COSTA** e **CARLOS NATANAEL WANZALER**, na manifestação de fls. 3.965/3.966, informaram que o acesso ao sistema *back office* era disponibilizado pela **TELEXFREE LLC**, empresa norte americana, a qual contratou a **AMAZON** para o serviço externo de armazenagem.

Fone: +55 11 3211-3010 / Fax: +55 11 3255-3727
R. Major Quedinho, 111 - 18º andar • Centro
01050-030 • São Paulo/SP
laspro consultores.com.br

Fone: + 39-02 79 47 65 / Fax: + 39-02 78 44 97
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 • Milão/Itália
edoardoricci.it

Este documento foi assinado digitalmente por Oreste Nestor De Souza Laspro.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://oab.portaldeassinaturas.com.br e utilize o código D49C-4139-626A-AA22.

Este documento foi assinado digitalmente por Oreste Nestor De Souza Laspro.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://oab.portaldeassinaturas.com.br e utilize o código D49C-4139-626A-AA22.

LASPRO CONSULTORES

2. Esclareceram, ainda, que os serviços foram encerrados em 2013, quando aquela sociedade deixou de operar, razão pela qual não possuem mais o *login* e a senha de acesso ao sistema.

3. Desta feita, considerando que a **AMAZON** brasileira é empresa filiada à **AMAZON INC.** (norte-americana), e a **AMAZON AWS** é a plataforma de nuvem da **AMAZON**, às fls. 4.788/4.829, esta Administradora Judicial opinou para que fossem oficiadas as empresas **AMAZON SERVIÇOS DE VAREJO DO BRASIL LTDA.** e **AMAZON AWS SERVIÇOS BRASIL LTDA.** para que (*i*) informassem se ainda mantém sob a sua guarda as informações e dados relacionados ao sistema da **YMPACTUS COMERCIAL S.A.** e, **caso positivo**, fornecessem o acesso em nuvem ou encaminhassem cópia integral, referente à integralidade da documentação que se encontrava hospedada em seu servidor, bem como contatassem esta Auxiliar para tratar sobre a referida questão.

4. Pois bem.

5. Expedidos e encaminhados os referidos ofícios, esta Administradora Judicial recepcionou as respostas enviadas pela **AMAZON SERVIÇOS DE VAREJO DO BRASIL LTDA.** e **AMAZON AWS SERVIÇOS BRASIL LTDA.**

6. Conforme informações prestadas pela **AMAZON SERVIÇOS DE VAREJO DO BRASIL LTDA. (DOC. 01)**, trata-se de uma sociedade dedicada à venda de produtos comercializados em seu website www.amazon.com.br, além de operar o serviço de *marketplace* na mesma página.

7. Desta forma, a referida empresa esclareceu que não presta serviços de hospedagem de conteúdo na internet, de modo que o ofício deverá

Fone: +55 11 3211-3010 / Fax: +55 11 3255-3727
R. Major Quedinho, 111 - 18º andar • Centro
01050-030 • São Paulo/SP
lasproconsultores.com.br

Fone: + 39-02 79 47 65 / Fax: + 39-02 78 44 97
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 • Milão/Itália
edoardoricci.it

Este documento foi assinado digitalmente por Oreste Nestor De Souza Laspro.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://oab.portaldeassinaturas.com.br e utilize o código D49C-4139-626A-AA22.

Este documento foi assinado digitalmente por Oreste Nestor De Souza Laspro.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://oab.portaldeassinaturas.com.br e utilize o código D49C-4139-626A-AA22.

LASPRO CONSULTORES

ser remetido à **AMAZON AWS,** empresa esta que, apesar de ser do mesmo grupo, possui personalidade jurídica própria.

8. De todo modo, esta Auxiliar já havia encaminhado o ofício à **AMAZON AWS**, a qual também enviou a sua resposta.

9. Nos termos da resposta recepcionada por esta Administradora Judicial, a **AMAZON AWS SERVIÇOS BRASIL LTDA.** informou não ter identificado nenhuma conta vinculada à **YMPACTUS COMERCIAL S.A. (DOC. 02)**:

> *"Ao tomar conhecimento do r. ofício, a AWS BRASIL realizou pesquisas nos sistemas AWS e informa que não foi possível identificar uma conta de cliente AWS vinculada às informações constantes no r. ofício. A AWS BRASIL informa que não localizou qualquer conta de cliente em nome da empresa Ympactus Comercial S.A., e que não é possível realizar buscas por sistemas que poderiam ser hospedados por clientes (ou pelo termo "Telexfree")."*

10. Destarte, tecidas estas considerações, requer a juntada das respostas-ofícios recepcionadas por esta Administradora Judicial, opinando para que seja dado ciência aos credores, ao Ministério Público e demais interessados acerca da não localização dos dados do sistema *back office* da Falida.

II. DA ABERTURA DE INCIDENTES

11. Conforme prevê o art. 7º-A, da Lei 11.101/2015, incluído pela Lei nº 14.112/2020, após as intimações e publicado o edital que alude o art. 7º, será instaurado incidente de classificação de crédito público, nos seguintes termos:

Fone: +55 11 3211-3010 / Fax: +55 11 3255-3727
R. Major Quedinho, 111 - 18º andar • Centro
01050-030 • São Paulo/SP
laspro consultores.com.br

Fone: + 39-02 79 47 65 / Fax: + 39-02 78 44 97
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 • Milão/Itália
edoardoricci.it

Este documento foi assinado digitalmente por Oreste Nestor De Souza Laspro.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://oab.portaldeassinaturas.com.br e utilize o código D49C-4139-626A-AA22.

Este documento foi assinado digitalmente por Oreste Nestor De Souza Laspro.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://oab.portaldeassinaturas.com.br e utilize o código D49C-4139-626A-AA22.

LASPRO CONSULTORES

> *Art. 7º-A. Na falência, após realizadas as intimações e publicado o edital, conforme previsto, respectivamente, no inciso XIII do caput e no § 1º do art. 99 desta Lei, o juiz instaurará, de ofício, para cada Fazenda Pública credora, incidente de classificação de crédito público e determinará a sua intimação eletrônica para que, no prazo de 30 (trinta) dias, apresente diretamente ao administrador judicial ou em juízo, a depender do momento processual, a relação completa de seus créditos inscritos em dívida ativa, acompanhada dos cálculos, da classificação e das informações sobre a situação atual.*
>
> *§ 1º Para efeito do disposto no caput deste artigo, considera-se Fazenda Pública credora aquela que conste da relação do edital previsto no § 1º do art. 99 desta Lei, ou que, após a intimação prevista no inciso XIII do caput do art. 99 desta Lei, alegue nos autos, no prazo de 15 (quinze) dias, possuir crédito contra o falido.*

12. Desta forma, considerando que a Falida apresentou um crédito de R$ 4.623.623.839,35 (quatro bilhões, seiscentos e vinte e três milhões, seiscentos e vinte e três mil, oitocentos e trinta e nove reais e trinta e cinco centavos) em favor da **UNIÃO – FAZENDA PÚBLICA**, esta Administradora Judicial opina pela abertura do incidente de classificação de crédito público, intimando a **UNIÃO** para que, no prazo de 30 (trinta) dias, apresente diretamente à esta Administradora Judicial ou em juízo, a depender do momento processual, a relação completa de seus créditos inscritos em dívida ativa, acompanhada dos cálculos, da classificação e das informações sobre a situação atual.

III. DAS PENHORAS NO ROSTO DOS AUTOS

13. Esta Administradora Judicial foi intimada, por Oficial de Justiça, acerca da efetivação das penhoras no rosto destes autos, para garantir o

Fone: +55 11 3211-3010 / Fax: +55 11 3255-3727
R. Major Quedinho, 111 - 18º andar • Centro
01050-030 • São Paulo/SP
laspro consultores.com.br

Fone: + 39-02 79 47 65 / Fax: + 39-02 78 44 97
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 • Milão/Itália
edoardoricci.it

Este documento foi assinado digitalmente por Oreste Nestor De Souza Laspro.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://oab.portaldeassinaturas.com.br e utilize o código D49C-4139-626A-AA22.

Este documento foi assinado digitalmente por Oreste Nestor De Souza Laspro.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://oab.portaldeassinaturas.com.br e utilize o código D49C-4139-626A-AA22.

ASPRO CONSULTORES

pagamento da importância de R$ 32.287.814,71 (trinta e dois milhões, duzentos e oitenta e sete mil, oitocentos e quatorze reais e setenta e um centavos) e R$ 248.512.443,85 (duzentos e quarenta e oito milhões, quinhentos e doze mil, quatrocentos e quarenta e três reais e oitenta e cinco centavos), conforme determinado nos autos das Execuções Fiscais nº 0005434-19.2014.4.02.5001 e 5006808-09.2019.4.02.5001, respectivamente **(DOC. 03)**.

14. Assim sendo, consubstanciado no princípio da transparência, junta o referido ofício nestes autos, opinando pela intimação dos credores, Ministério Público e demais interessados para tomarem ciência do documento.

IV. DA CONCLUSÃO

15. Ante o exposto, esta Administradora Judicial:

a. Requer a juntada das respostas-ofícios encaminhadas pela **AMAZON SERVIÇOS DE VAREJO DO BRASIL LTDA.** e **AMAZON AWS SERVIÇOS BRASIL LTDA.**

b. opina pela intimação dos credores, Ministério Público e demais interessados acerca da não localização dos dados dos credores e ex-divulgadores da Falida por meio do sistema *back office*, nos termos das respostas-ofícios anexas;

c. opina pela abertura do incidente de classificação de crédito público, intimando a **UNIÃO (FAZENDA**

Fone: +55 11 3211-3010 / Fax: +55 11 3255-3727
R. Major Quedinho, 111 - 18° andar • Centro
01050-030 • São Paulo/SP
laspro consultores.com.br

Fone: + 39-02 79 47 65 / Fax: + 39-02 78 44 97
Via Visconti di Modrone n° 8/10
20122 • Milão/Itália
edoardoricci.it

Este documento foi assinado digitalmente por Oreste Nestor De Souza Laspro.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://oab.portaldeassinaturas.com.br e utilize o código D49C-4139-626A-AA22.

Este documento foi assinado digitalmente por Oreste Nestor De Souza Laspro.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://oab.portaldeassinaturas.com.br e utilize o código D49C-4139-626A-AA22.

LASPRO CONSULTORES

NACIONAL) para que, no prazo de 30 (trinta) dias, apresente diretamente à esta Administradora Judicial ou em juízo, a depender do momento processual, a relação completa de seus créditos inscritos em dívida ativa, acompanhada dos cálculos, da classificação e das informações sobre a situação atual;

d. opina pela intimação dos credores, Ministério Público e demais interessados para tomarem ciência das intimações recepcionadas por esta Auxiliar referentes às penhoras nos rostos dos autos.

16. Sendo o que havia a manifestar, a Administradora Judicial reporta as principais ocorrências no processo desde sua última manifestação e permanece à disposição de Vossa Excelência, do Ministério Público e demais interessados para prestar quaisquer esclarecimentos.

São Paulo, 16 de agosto de 2021.

LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

Este documento foi assinado digitalmente por Oreste Nestor De Souza Laspro.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://oab.portaldeassinaturas.com.br e utilize o código D49C-4139-626A-AA22.

Fone: +55 11 3211-3010 / Fax: +55 11 3255-3727
R. Major Quedinho, 111 - 18º andar • Centro
01050-030 • São Paulo/SP
laspro consultores.com.br

Fone: + 39-02 79 47 65 / Fax: + 39-02 78 44 97
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 • Milão/Itália
edoardoricci.it

Este documento foi assinado digitalmente por Oreste Nestor De Souza Laspro.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://oab.portaldeassinaturas.com.br e utilize o código D49C-4139-626A-AA22.

7313

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma Portal OAB. Para verificar as assinaturas clique no link: https://oab.portaldeassinaturas.com.br/Verificar/D49C-4139-626A-AA22 ou vá no site https://oab.portaldeassinaturas.com.br e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: D49C-4139-626A-AA22

Hash do Documento

B50937615EA05EDC0D0AF508D3EC18DCEE5804FAE9C838E1E56E9E2BBD2C0C59

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 16/08/2021 é(são) :

- Oreste Nestor De Souza Laspro (Signatário) - 106.450.518-02 em 16/08/2021 15:33 UTC-03:00
  Tipo: Certificado Digital

Gustavo Gonçalves Ferrer | Pinheiro Neto <gferrer@pn.com.br>
segunda-feira, 2 de agosto de 2021 11:57
ympactus@laspro.com.br; 1falencia-vitoria@tjes.jus.br
José Mauro Decoussau Machado | Pinheiro Neto
Amazon Serviços de Varejo do Brasil Ltda - Resposta ao Ofício 575/2021 - Processo 0021350-12.2019.8.08.0024 - Vara de Rec. Jud. e Falência de Vitória/ES - Ympactus Comercial S.A. (Telexfree)
Amazon varejo - Resposta Ofício 575/2021.pdf; Doc 1 - Contrato Social 30.pdf; Doc 2 - Procuracao.pdf; Doc. 3 - amazon.pdf

...advogado da Amazon Serviços de Varejo do Brasil Ltda. ("Amazon Varejo)", venho, ... apresentar a resposta anexa ao r. ofício em referência.

... prestar esclarecimentos também ao Juízo, copiamos o endereço de e-mail do cartório da ... Jud. e Falência de Vitória/ES.

...confirmação de leitura desta mensagem.

Atenciosamente,

Gustavo Gonçalves Ferrer
Rua Hungria, 1100
01455-906 - São Paulo - Brasil
tel (55 11) 3247 8253
gferrer@pn.com.br
www.pinheironeto.com.br

...incluindo seus anexos, pode conter informação confidencial ou privilegiada. É estritamente proibido ... qualquer parte desta mensagem com terceiros, sem o consentimento por escrito do remetente. Se você ... engano, por favor, avise imediatamente ao remetente, respondendo o e-mail e em seguida apague-o.

... Advogados. Todos os direitos reservados. Para mais informações, acesse: www.pinheironeto.com.br

Este documento foi assinado digitalmente por Oksana Nestor Da Silva Lazaro.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://oab.portaldeservicos.com.br:443 e utilize o código 2988-52C4-0058-61AB.

3. Dessa forma, o comando do r. ofício, que aparentemente se refere a serviços de hospedagem de conteúdo na Internet, não diz respeito às atividades da AMAZON VAREJO, as quais não guardam relação com serviços de computação em nuvem ou hospedagem.

4. É possível, por outro lado, que o objeto do r. ofício esteja relacionado a serviços prestados pela empresa Amazon AWS Serviços Brasil Ltda., que oferece um conjunto amplo de serviços globais de computação, armazenamento de conteúdo, hospedagem, banco de dados etc., e a quem aparentemente já foi enviado outro ofício, conforme decisão de fl. 6321.

5. Trata-se de empresas do mesmo grupo, mas que têm personalidades jurídicas próprias, o que inviabiliza que os serviços prestados por uma tenham qualquer interferência de outra empresa. Toda e qualquer informação existente nos servidores da Amazon AWS Serviços Brasil Ltda. ou referentes a seus clientes é administrada por ela, não possuindo a AMAZON VAREJO qualquer ingerência sobre tal atividade.

6. São estes os esclarecimentos que a AMAZON VAREJO considera pertinentes em resposta ao r. ofício.

Termos em que
pede deferimento.

São Paulo, 2 de agosto de 2021.

José Mauro Decoussau Machado
OAB/SP 173.194

Gustavo Gonçalves Ferrer
OAB/DF 37.021

Este documento foi assinado digitalmente por Oksana Nestor Da Silva Lazaro.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://oab.portaldeservicos.com.br:443 e utilize o código 2988-52C4-0058-61AB.

7314

SÃO PAULO
R. Hungria, 1100
01455-906
São Paulo - SP
T +55 (11) 3247 8400

RIO DE JANEIRO
R. Humaitá, 275
9º andar
22261-005
Rio de Janeiro - RJ
T +55 (21) 2506 1600

BRASÍLIA
SHS Quadra 2 Bloco B
Ed. Via Office - 9º andar
70070-905
Brasília - DF
T +55 (61) 3312 9400

EXTERIOR
229 Hamilton Avenue, 3rd floor
CA 94301 USA
T +1 650 798 5698

TÓQUIO
14-1 Marunouchi 1-chome
Chiyoda-ku, 21st floor
100-0005
Tokyo - Japan
T +81 (3) 5220 7501

Excelentíssimo Senhor Doutor Juiz de Direito da Vara de Recuperação Judicial e Falência da Comarca de Vitória, Tribunal de Justiça do Estado do Espírito Santo

Ofício nº 575/2021
Processo nº 0021350-12.2019.8.08.0024

AMAZON SERVIÇOS DE VAREJO DO BRASIL LTDA. ("AMAZON VAREJO"), sociedade limitada, inscrita no CNPJ sob o nº 15.436.940/0001-03, com sede na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, 2.041, Torre E, 18º andar, Vila Nova Conceição, São Paulo/SP, CEP 04543-011, por seus advogados (Docs. 1 e 2), vem, respeitosamente, em resposta ao r. ofício em referência ("r. ofício"), informar o que segue.

1. Por meio do r. ofício, Vossa Excelência determinou que a AMAZON VAREJO informasse *"se ainda mantém sob sua guarda as informações e dados relacionados ao sistema YMPACTUS COMERCIAL S.A. (TELEXFREE)"* e, em caso positivo, fornecesse *"o acesso em nuvem ou encaminhe cópia integral referente à integralidade da documentação que se encontrava hospedada em seu servidor"*.

2. Cumpre esclarecer, contudo, que a AMAZON VAREJO, a quem o r. ofício foi endereçado, é uma sociedade dedicada à venda de livros, e-books, e-readers e diversas outras categorias de produtos por meio do site www.amazon.com.br (Doc. 3), além da operação de um serviço de *marketplace* na mesma página em que vendedores independentes podem listar produtos em diferentes categorias e de outros serviços oferecidos a seus clientes.

JUR_SP - 41271484v1 - 7980018.000400

Este documento foi assinado digitalmente por Oksana Nestor Da Silva Lazaro.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://oab.portaldeservicos.com.br:443 e utilize o código 2988-52C4-0058-61AB.

JUCESP
04 ago 21

CONVÊNIO CIESP

JUCESP PROTOCOLO
0.632.276/20-4

N.I.R.E.
SINGULAR
MATRIZ ☐
FILIAL ☒

INSTRUMENTO PARTICULAR DE
30ª ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DA
AMAZON SERVIÇOS DE VAREJO DO BRASIL LTDA.

CNPJ/ME nº 15.436.940/0001-03
NIRE nº 35.226.494.984

Pelo presente instrumento particular e na melhor forma de direito, **RAINFOREST HOLDCO I LLC**, sociedade constituída e existente de acordo com as leis do Estado de Delaware, Estados Unidos da América, com sede em 251 Little Falls Drive, Wilmington, Delaware, Estados Unidos da América, Zip Code 19808, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Economia ("CNPJ/ME") sob o nº 28.886.481/0001-01 ("Rainforest 1"), neste ato representada por seu legítimo procurador, o Sr. **Fernando Gentil Monteiro**, brasileiro, casado, advogado, membro da Ordem dos Advogados do Brasil/SP, inscrito sob o nº 285.645, inscrito perante o Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Economia ("CPF/ME") sob o nº 320.747.448-97, residente e domiciliado na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, com escritório na Rua Pequetita, nº 215, 8º andar, CEP 04552-060, única sócia da **AMAZON SERVIÇOS DE VAREJO DO BRASIL LTDA.**, sociedade empresária limitada unipessoal, com sede na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Juscelino Kubistchek nº 2.041, Torre E, andares 18º, 20º, 21º, 22º e 23º (lado A), Vila Nova Conceição, CEP 04543-011, inscrita no CNPJ/ME sob nº 15.436.940/0001-03, com seu Contrato Social registrado na Junta Comercial do Estado de São Paulo ("JUCESP") sob o NIRE 35.226.494.984, em sessão de 2 de abril de 2012 ("Sociedade"),

resolve alterar o Contrato Social da Sociedade ("Contrato Social") de acordo com os seguintes termos e condições:

I. ABERTURA DE NOVAS FILIAIS

1.1. A única sócia resolve, neste ato, constituir as filiais nº 11, 12 e 13 da Sociedade, conforme segue:

(i) A filial nº 11 será localizada na Cidade de São João de Meriti, Estado do Rio de Janeiro, na Avenida Arthur Antonio Sendas, s/n, área 6-A, Parque Analândia, CEP 25585-021 e terá como objeto social as seguintes atividades: (i) comércio varejista de equipamentos e suprimentos de informática; (ii) comércio varejista de equipamentos de telefonia e comunicação; (iii) comércio varejista de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo; (iv) comércio varejista de artigos de cama, mesa e banho; (v) comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico; (vi) comércio varejista de livros; (vii) comércio varejista de artigos de

Este documento foi assinado digitalmente por Oksana Nestor Da Silva Lazaro.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://oab.portaldeservicos.com.br:443 e utilize o código 2988-52C4-0058-61AB.

JUCESP
04 +9 20

papelaria; (viii) comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos; (ix) comércio varejista de ferragens e ferramentas; (x) comércio varejista de equipamentos para escritório; (xi) comércio varejista de outros produtos; (xii) comércio varejista de móveis; (xiii) comércio varejista de plantas e flores naturais; (xiv) comércio a varejo de pneumáticos e câmaras de ar; (xv) comércio varejista de bicicletas e triciclos, peças e acessórios; (xvi) comércio varejista de lubrificantes; (xvii) comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores; (xviii) comércio a varejo de peças e acessórios novos para motocicletas e motonetas, e (xix) lojas de departamentos ou magazines.

(g) A filial nº 12 será localizada na Cidade de Cajamar, Estado de São Paulo, na Via de Acesso Norte, Km 38, 420, galpão 07, Bloco 01/02, Empresarial Gato Preto (Jordanésia), CEP 07789-100 e terá como objeto social atividade de depósitos de mercadorias para terceiros, exceto armazéns gerais e guarda-móveis; e

(h) A filial nº 13 será localizada na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Engenheiro Billings nº 1653, Prédio 13-A, Setor 02, Jaguaré, CEP 05321-010 e terá como objeto social atividades de teleatendimento.

2. Em razão das deliberações tomadas no item 1.1 acima, a única sócia resolve alterar a Cláusula 2ª e incluir os Parágrafos 12, 13 e 14 na Cláusula 3ª do Contrato Social da Sociedade, que passam a vigorar com as seguintes novas redações:

"Cláusula 2ª. A Sociedade tem sede na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Juscelino Kubitchek nº 2.041, Torre E, andares 18º, 20º, 21º, 22º e 23º (lado T), Vila Nova Conceição, CEP 04543-011 e tem direito a organizar escritórios e filiais em qualquer lugar do território nacional ou no exterior, por decisão da única Sócia. A Sociedade possui as seguintes filiais:

(i) Filial 01, na Cidade de Cajamar, Estado de São Paulo, na Avenida Doutor Antonio João Abdalla nº 260, Bloco 300-C, Cristais (Jordanésia), CEP 07776-700, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 15.436.940/0002-86 e registrada na JUCESP sob o NIRE nº 35.904.643.009;

(ii) Filial 02, na Cidade de Cajamar, Estado de São Paulo, na Avenida Antonio Candido Machado nº 3.100, Jordanésia (Jordanésia), CEP 07776-415, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 15.436.940/0003-67 e registrada na JUCESP sob NIRE nº 35.905.301.420;

Este documento foi assinado digitalmente por Cheila Nestor Da Silva Lagro.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://vlab.cartorioeletronico.com.br:443 e utilize o código 2068-52C4-0068-B1A8.

JUCESP
04 +9 20

(iii) Filial 03, na Cidade de Cajamar, Estado de São Paulo, na Avenida Dr João Abdalla nº 260, Bloco 400, Área A, Sala 3, Cristais (Jordanésia), CEP 07776-701, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 15.436.940/0004-48 e registrada na JUCESP sob o NIRE nº 35.905.834.746;

(iv) Filial 04, na Cidade de Cabo de Santo Agostinho, Estado de Pernambuco, na Rodovia BR-101 Sul nº 3.791, Bloco C, Galpão 5, Sala A, Distrito Industrial Santo Estevão, CEP 54503-010, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 15.436.940/0005-29 e registrada na Junta Comercial do Estado de Pernambuco ("JUCEPE") sob o NIRE nº 26.9.0078461-1;

(v) Filial 05, na Cidade de Cajamar, Estado de São Paulo, na Avenida Antonio Candido Machado nº 3.100, Galpão A, Jordanésia (Jordanésia), CEP 07776-415, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 15.436.940/0006-00 e registrada na JUCESP sob o NIRE nº 35.905.935.038;

(vi) Filial 06, na Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, na Rua Visconde de Pirajá nº 495, sala 401, Ipanema, CEP 22410-003, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 15.436.940/0007-90 e registrada na Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro ("JUCERJA") sob o NIRE nº 33.901.557.649;

(vii) Filial 07, na Cidade de Betim, Estado de Minas Gerais, na Avenida Juiz Marco Túlio Isaac nº 7000, Chácara, CEP 32670-250 (também com entrada pela Via de Acesso A, Via Expressa nº 16.121, Vila Cristina, CEP 32675-005), inscrita no CNPJ/ME sob o nº 15.436.940/0009-52 e registrada na Junta Comercial do Estado de Minas Gerais ("JUCEMG") sob o NIRE nº 31.920.012.138;

(viii) Filial 08, na Cidade de Brasília, Distrito Federal, na Rodovia DF nº 290, Km 1,2, Lotes 13, 14, 15, 16 e 17, Fazenda Santa Maria, CEP 72501-100, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 15.436.940/0010-96 e registrada na Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal ("JUCIS-DF") sob o NIRE nº 53.920.008.503;

(ix) Filial 09, na Cidade de Cajamar, Estado de São Paulo, na Via de Acesso Norte, Km 38, 420, Gleba A, Mezanino do Galpão 07, Bloco 07, Empresarial Gato Preto (Jordanésia), CEP 07789-100 (também com entrada pela Rodovia Anhanguera, Km 37,5, Jordanésia, Mezanino do Galpão 07, Bloco 07, Jordanésia, CEP 07750-000), inscrita no CNPJ/ME sob o nº 15.436.940/0008-71 e registrada na JUCESP sob o NIRE nº 35.906.016.869;

Este documento foi assinado digitalmente por Cheila Nestor Da Silva Lagro.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://vlab.cartorioeletronico.com.br:443 e utilize o código 2068-52C4-0068-B1A8.

JUCESP
04 +9 20

(x) Filial 10, na Cidade de Nova Santa Rita, Estado do Rio Grande do Sul, na Rua da Pedreira nº 61, Pavilhão 05, Pedreira, CEP 92280-000, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 15.436.940/0011-77 e registrada na Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Sul ("JUCERS") sob o NIRE nº 43.920.012.120;

(xi) Filial 11, na Cidade de São João de Meriti, Estado do Rio de Janeiro, na Avenida Arthur Antonio Sendas, s/n, área 6-A, Parque Analândia, CEP 25585-021;

(xii) Filial 12, na Cidade de Cajamar, Estado de São Paulo, na Via de Acesso Norte, Km 38, 420, galpão 07, Bloco 01/02, Empresarial Gato Preto (Jordanésia), CEP 07789-100; e

(xiii) Filial 13, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Engenheiro Billings nº 1653, Prédio 13-A, Setor 02, Jaguaré, CEP 05321-010."

"Cláusula 3ª. (...) Parágrafo 12. A natureza dos negócios da Filial 11 e o seu objeto social compreende

(i) comércio varejista de equipamentos e suprimentos de informática;
(ii) comércio varejista de equipamentos de telefonia e comunicação;
(iii) comércio varejista de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo;
(iv) comércio varejista de artigos de cama, mesa e banho;
(v) comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico;
(vi) comércio varejista de livros;
(vii) comércio varejista de artigos de papelaria;
(viii) comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos;
(ix) comércio varejista de ferragens e ferramentas;
(x) comércio varejista de equipamentos para escritório;
(xi) comércio varejista de outros produtos;
(xii) comércio varejista de móveis;
(xiii) comércio varejista de plantas e flores naturais;
(xiv) comércio a varejo de pneumáticos e câmaras de ar;
(xv) comércio varejista de bicicletas e triciclos, peças e acessórios;
(xvi) comércio varejista de lubrificantes;
(xvii) comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores;
(xviii) comércio a varejo de peças e acessórios novos para motocicletas e motonetas; e
(xix) lojas de departamentos ou magazines.

Este documento foi assinado digitalmente por Cheila Nestor Da Silva Lagro.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://vlab.cartorioeletronico.com.br:443 e utilize o código 2068-52C4-0068-B1A8.

JUCESP
04 +9 20

Parágrafo 13. A natureza dos negócios da Filial 12 e o seu objeto social compreende atividade de depósitos de mercadorias para terceiros, exceto armazéns gerais e guarda-móveis.

Parágrafo 14. A natureza dos negócios da Filial 13 e o seu objeto social compreende atividades de teleatendimento."

II. ALTERAÇÃO DA CLÁUSULA DE ADMINISTRAÇÃO

2.1. A única sócia resolve alterar o limite financeiro aplicável aos Administradores de Nível 7 ou superior da Sociedade, para a prática de atos relacionados à aquisição, venda e/ou locação de bens imóveis, do equivalente, em reais, a US$ 450.000.000,00 (quatrocentos e cinquenta milhões de dólares) na data da respectiva transação, para o equivalente, em reais, a US$ 500.000.000,00 (quinhentos milhões de dólares) na data da respectiva transação.

2.2. Em decorrência das deliberações do item 2.1 acima, a única sócia resolve alterar o Parágrafo 6º da Cláusula 6ª do Contrato Social da Sociedade, que passa a vigorar com a seguinte nova redação:

"Cláusula 6ª. (...) Parágrafo 6º. Exceto se diversamente previsto em lei ou neste Contrato Social ou se diversamente deliberado ou autorizado pela única Sócia, para qualquer transação cuja contraparte não esteja dentre as elencadas no Parágrafo 5º acima, cada Administrador da Sociedade está autorizado a (a) adotar quaisquer medidas, ou providenciar para que tais medidas sejam adotadas, (b) assinar e entregar, ou providenciar a entrega, e (c) registrar ou providenciar o registro, em nome da Sociedade, de todos os instrumentos, contratos, certificados e documentos, bem como a pagar todas as despesas de registro e outras taxas a eles relacionadas, conforme considerar necessário ou apropriado, na forma devidamente comprovada pela ação, assinatura, apresentação e registro de tais instrumentos, contratos, certificados e documentos, conforme o caso, em qualquer caso, a prática de tais atos somente poderá sujeitar a Sociedade à aquisição, venda, aluguel, como locador ou locatário, ou como participante em qualquer de tais transações, negócios ou negociações vinculadas a imóveis ou propriedades pessoais, a um valor máximo de (i) para Administradores Nível 7 ou superior (a) o equivalente em Reais, a US$ 100.000.000,00 (cem milhões de dólares) na data da respectiva transação, para atos relacionados às atividades comerciais da Sociedade, e (b) US$ 500.000.000,00 (quinhentos milhões de dólares) na data da respectiva transação, para atos relacionados à aquisição, venda e/ou locação de bens imóveis, e (ii) para Administradores Nível 6 ou representantes que não sejam empregados da Amazon.com, Inc. ou de uma Subsidiária Amazon.com, Inc., a

Este documento foi assinado digitalmente por Cheila Nestor Da Silva Lagro.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://vlab.cartorioeletronico.com.br:443 e utilize o código 2068-52C4-0068-B1A8.

JUCESP
04 +9 20

...ulação em Reais, a US$ 50.000.000,00 (cinquenta milhões de dólares) na ...ulação ("Máximo Autorizado").

...ONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DA SOCIEDADE

...ante das deliberações acima, a única sócia resolve consolidar o Contrato ...Sociedade que, já incluídas as alterações pertinentes, passa a vigorar com a ...redação:

"CONTRATO SOCIAL DA
AMAZON SERVIÇOS DE VAREJO DO BRASIL LTDA.

CNPJ/ME nº 15.436.940/0001-03
NIRE nº 35.226.494.984

CAPÍTULO I
NOME, SEDE E JURISDIÇÃO

...ula 1ª. A sociedade empresária limitada unipessoal tem a denominação de AMAZON ...VAREJO DO BRASIL LTDA. ("Sociedade"). A Sociedade desenvolverá suas ...também pelo uso do nome fantasia "amazon.com.br".

...ula 2ª. A Sociedade tem sede na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na ...Juscelino Kubistchek nº 2.041, Torre E, andares 18º, 20º, 21º, 22º e 23º (lado ...), Vila Nova Conceição, CEP 04543-011 e tem direito a organizar escritórios e filiais ...qualquer lugar do território nacional ou no exterior, por decisão da única Sócia. A ...Sociedade possui as seguintes filiais:

(i) Filial 01, na Cidade de Cajamar, Estado de São Paulo, na Avenida Doutor Antonio João Abdalla nº 260, Bloco 300-C, Cristais (Jordanésia), CEP 07776-700, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 15.436.940/0002-86 e registrada na JUCESP sob o NIRE nº 35.904.643.009;

(ii) Filial 02, na Cidade de Cajamar, Estado de São Paulo, na Avenida Antonio Candido Machado nº 3.100, Jordanésia (Jordanésia), CEP 07776-415, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 15.436.940/0003-67 e registrada na JUCESP sob NIRE nº 35.905.301.420;

(iii) Filial 03, na Cidade de Cajamar, Estado de São Paulo, na Avenida Dr. João Abdalla nº 260, Bloco 400, Area A, Sala 5, Cristais (Jordanésia), CEP 07776-700, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 15.436.940/0004-48 e registrada na JUCESP sob o NIRE nº 35.905.834.746;

JUCESP
04 +9 20

(iv) Filial 04, na Cidade de Cabo de Santo Agostinho, Estado de Pernambuco, na Rodovia BR-101 Sul nº 6.791, Bloco C, Galpão 5, Sala A, Distrito Industrial Santo Estevão, CEP 54503-010, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 15.436.940/0005-29 e registrada na Junta Comercial do Estado de Pernambuco ("JUCEPE") sob o NIRE nº 26.9.0078461-1;

(v) Filial 05, na Cidade de Cajamar, Estado de São Paulo, na Avenida Antonio Candido Machado nº 3.100, Galpão A, Jordanésia (Jordanésia), CEP 07776-415, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 15.436.940/0006-00 e registrada na JUCESP sob o NIRE nº 35.905.935.038;

(vi) Filial 06, na Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, na Rua Visconde de Pirajá nº 495, sala 401, Ipanema, CEP 22410-003, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 15.436.940/0007-90 e registrada na Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro ("JUCERJA") sob o NIRE nº 33.901.557.649;

(vii) Filial 07, na Cidade de Betim, Estado de Minas Gerais, na Avenida Juiz Marco Túlio Isaac nº 7000, Chácara, CEP 32670-250 (também com entrada pela Via de Acesso A, Via Expressa nº 16.121, Vila Cristina, CEP 32675-005), inscrita no CNPJ/ME sob o nº 15.436.940/0009-52 e registrada na Junta Comercial do Estado de Minas Gerais ("JUCEMG") sob o NIRE nº 31.920.012.138;

(viii) Filial 08, na Cidade de Brasília, Distrito Federal, na Rodovia DF nº 290, Km 1,2, Lotes 13, 14, 15, 16 e 17, Fazenda Santa Maria, CEP 72501-100, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 15.436.940/0010-96 e registrada na Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal ("JUCIS-DF") sob o NIRE nº 53.920.008.503;

(ix) Filial 09, na Cidade de Cajamar, Estado de São Paulo, na Via de Acesso Norte, Km 38, 420, Gleba A, Mezanino do Galpão 07, Bloco 07, Empresarial Gato Preto (Jordanésia), CEP 07789-100 (também com entrada pela Rodovia Anhanguera, Km 37,5, Jordanésia, Mezanino do Galpão 07, Bloco 07, Jordanésia, CEP 07750-000), inscrita no CNPJ/ME sob o nº 15.436.940/0008-71 e registrada na JUCESP sob o NIRE nº 35.906.016.869;

(x) Filial 10, na Cidade de Nova Santa Rita, Estado do Rio Grande do Sul, na Rua da Pedreira nº 64, Pavilhão 05, Pedreira, CEP 92480-000, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 15.436.940/0011-77 e registrada na Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Sul ("JUCERS") sob o NIRE nº 43.920.012.120;

(xi) Filial 11, na Cidade de São João de Meriti, Estado do Rio de Janeiro, na Avenida Arthur Antonio Sendas, s/n, área 6-A, Parque Analândia, CEP 25585-021;

JUCESP
04 +9 20

(xii) Filial 12, na Cidade de Cajamar, Estado de São Paulo, na Via de Acesso Norte, Km 38, 420, galpão 07, Bloco 01/02, Empresarial Gato Preto (Jordanésia), CEP 07789-100; e

(xiii) Filial 13, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Engenheiro Billings nº 1653, Prédio 13-A, Setor 02, Jaguaré, CEP 05321-010.

CAPÍTULO II
OBJETO SOCIAL

Cláusula 3ª. A natureza dos negócios da Sociedade e o seu objeto social compreendem:

(i) lojas de departamentos ou magazines;
(ii) comércio varejista de livros digitais, acessórios, equipamentos e suprimentos de informática, inclusive aplicativos para aparelhos eletrônicos;
(iii) comércio varejista de equipamentos de telefonia e comunicação;
(iv) comércio varejista de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo;
(v) comércio varejista de artigos de cama, mesa e banho;
(vi) comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico;
(vii) comércio varejista de livros;
(viii) comércio varejista de artigos de papelaria;
(ix) comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos;
(x) comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal;
(xi) comércio varejista de ferragens e ferramentas;
(xii) comércio varejista de equipamentos para escritório;
(xiii) comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos;
(xiv) comércio varejista de artigos de ótica;
(xv) comércio varejista de outros produtos;
(xvi) consultoria em tecnologia da informação;
(xvii) cessão temporária de conteúdo digital pela internet;
(xviii) consultoria em publicidade e vendas;
(xix) prestação de serviços relacionados à venda de produtos por terceiros, incluindo a intermediação e agenciamento de negócios, processamento de dados e suporte administrativo;
(xx) provedores de conteúdo e outros serviços de informação na internet;
(xxi) serviços de escritório, apoio administrativo e cobrança extrajudicial;
(xxii) atividades de produção cinematográfica, de vídeos e de programas de televisão;
(xxiii) serviços de gerenciamento de suporte operacional;
(xxiv) serviços de publicidade de produtos por meios eletrônicos;
(xxv) serviços de tratamento de dados, provedores de serviços de aplicação e serviços de hospedagem na internet;

JUCESP
04 +9 20

(xxvi) comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios;
(xxvii) comércio varejista de doces, balas, bombons e semelhantes;
(xxviii) comércio varejista de bebidas;
(xxix) comércio varejista de móveis;
(xxx) comércio varejista de plantas e flores naturais;
(xxxi) comércio varejista de produtos saneantes domissanitários;
(xxxii) comércio varejista de animais vivos e de artigos e alimentos para animais de estimação;
(xxxiii) comércio varejista de medicamentos veterinários;
(xxxiv) comércio a varejo de pneumáticos e câmaras de ar;
(xxxv) comércio a varejo de peças e acessórios novos para motocicletas e motonetas;
(xxxvi) comércio varejista de bicicletas e triciclos, peças e acessórios;
(xxxvii) comércio varejista de lubrificantes;
(xxxviii) comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores;
(xxxix) atividade de depósitos de mercadorias para terceiros, exceto armazéns gerais e guarda móveis;
(xl) análise e desenvolvimento de sistemas;
(xli) propaganda e publicidade, inclusive promoção de vendas, planejamento de campanhas ou sistemas de publicidade, elaboração de desenhos, textos e demais materiais publicitários;
(xlii) planejamento, coordenação, programação ou organização técnica, financeira ou administrativa;
(xliii) serviços combinados de escritório e apoio administrativo;
(xliv) desenvolvimento e licenciamento de programas de computador customizáveis;
(xlv) desenvolvimento e licenciamento de programas de computador não-customizáveis; e
(xlvi) atividades de teleatendimento.

Parágrafo 1º. A natureza dos negócios da matriz, localizada na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Juscelino Kubistchek, nº. 2.041, Torre E, andares 18º, 20º, 21º, 22º e 23º (lado A), CEP 04543-011, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 15.436.940/0001-03, NIRE nº 35.226.494.984, e seu objeto social compreende:

(i) o comércio varejista de livros digitais, acessórios, equipamentos e suprimentos de informática, inclusive aplicativos para aparelhos eletrônicos;
(ii) a consultoria em tecnologia da informação;
(iii) a cessão temporária de conteúdo digital pela internet;
(iv) a consultoria em publicidade e vendas;
(v) a prestação de serviços relacionados à venda de produtos por terceiros, incluindo a intermediação e agenciamento de negócios, processamento de dados e suporte administrativo;

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
PODER JUDICIÁRIO
VITÓRIA - VARA DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL E FALÊNCIA
FÓRUM CÍVEL
FÓRUM MUNIZ FREIRE
RUA MUNIZ FREIRE, S/N - CENTRO - VITÓRIA - ES - CEP: 29015-140
1falencia-vitoria@tjes.jus.br
Telefone(s): 3198-0550 - Ramal: 644
Email: 13civel-vitoria@tjes.jus.br

TERMO DE ENCERRAMENTO

CERTIFICO E DOU FÉ que nesta data **ENCERREI** o presente volume, dos autos 0021350-12.2019.8.08.0024, às folhas n° , nos termos do art. 345 do Código de Normas da Corregedoria Geral da Justiça.

Em, 15/09/2021.

CRISTINA MALISEK SCHROTH BAPTISTA
ANALISTA JUDICIARIO ESPECIAL